DIÁRIO OFICIAL
Estado de Rondônia

ANO XXXIV PORTO VELHO, TERÇA - FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2017 Nº 58 - CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria 01
Secretaria Executiva do Gabinete do Governador.....
Secrestaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão.....16
Secretaria do Estado de Saúde.....137
Secretaria de Estado de Educação.....110
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania..164
Sec. de Estado de Justiça.....171
Defensoria Pública 172
Secretaria de Estado de Finanças.....
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento social .....
Sec. de Estado da Agricultura.....173
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental.193
Departamento de Estradas de Rodagem.202
Assembleia Legislativa.....
Prefeitura Municipal da Capital.... .....
Prefeituras Municipais do Interior .....
Camaras Municipais do Interior.....
Institutos Municipais.....
Ineditoriais.....204

DIÁRIO OFICIAL
Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

EMERSON SILVA CASTRO
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria e Administração:

Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos
Palácio Central - Andar 0 - Av. Farquhar, 2986
Bairro Pedrinhas - CEP: 76.801-243
E-mail: imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Fone: (69) 3216-5907

GOVERNADORIA

LEI COMPLEMENTAR N. 934, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

Acrescenta dispositivo e altera o Anexo VI da Lei Complementar nº 730, de 13 de setembro de 2013.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício do cargo de Governador do Estado de Rondônia:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica acrescentado o artigo 22-A a Lei Complementar nº 730, de 13 de setembro de 2013, que "Estabelece a Estrutura Organizacional Administrativa e o Quadro Gerencial da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, com a seguinte redação:

"Art. 22-A. O Assessor Militar Especial e o Assessor Militar, que integram o quadro de pessoal da Assessoria Militar, nos termos do artigo 3º-A, desta Lei Complementar, perceberão o valor de R$ 200,00 (duzentos reais) à título de auxílio de transporte."

Art. 2º. O Anexo VI, da Lei Complementar nº 730, de 13 de setembro de 2013, passa a vigorar da seguinte forma:

ANEXO VI

Cargo	**Referência**	**Valor**
Assessor Militar Especial	ASME	2.980,00
Assessor Militar	ASM	1.360,00

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de março de 2017, 129º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador em Exercício

LEI COMPLEMENTAR N. 935, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 568, de 29 de março de 2010, e dá outras providências.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício do cargo de Governador do Estado de Rondônia:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam criados os cargos constantes do Anexo único desta Lei Complementar, que passa a integrar o Anexo V, quadro I e II, da Lei Complementar nº 568, de 29 de março de 2010.

Art. 2º. As despesas decorrentes da criação dos cargos serão suportadas pelas dotações orçamentárias do Tribunal de Justiça, suplementadas, se necessário, pelo mesmo Poder, respeitados os limites estabelecidos na Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de março de 2017, 129º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador em Exercício

ANEXO ÚNICO

CARGO	ESPECIALIDADE	NÍVEL	QUANTIDADE
PJ-DAS 5	Assessor de Desembargador	Superior	12
Total de cargos comissionados			**12**
Analista Judiciário	Assistente Social	Superior	2
Analista Judiciário	Psicólogo	Superior	1
Total de cargos efetivos			**3**
TOTAL DE CARGOS			**15**

LEI N. 4.014, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar e especial por anulação, até o montante de R$ 13.098.753,56, em favor das Unidades Orçamentárias: Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar do Estado - FUMRESPOM, Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP/RO, Empresa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER e Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício do cargo de Governador do Estado de Rondônia;

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar e especial por anulação, até o montante de R$ 13.098.753,56 (treze milhões, noventa e oito mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos), em favor das Unidades Orçamentárias: Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar do Estado - FUMRESPOM, Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP/RO, Empresa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER e Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, para dar cobertura orçamentária às despesas corrente e de capital, no presente exercício.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, indicados no Anexo I desta Lei e no montante especificado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de março de 2017, 129º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador em Exercício

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL POR ANULAÇÃO **REDUZ**

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			**10.868.753,56**
13.001.04.121.2041.2079	DESENVOLVER POLÍTICAS PÚBLICAS	3390	0100	2.496,11
13.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	1.800.000,00
		4490	0100	2.000.000,00
13.001.04.122.1277.4013	COORDENAR A IMPLANTAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DESCENTRALIZADO	4490	0100	100.000,00
13.001.04.126.1277.4500	ASSEGURAR A MODERNIDADE TECNOLÓGICA	4490	0100	200.000,00
13.001.17.512.2050.1193	APLICAR RECURSOS PROVENIENTES DE CONVÊNIOS	3390	0116	6.766.257,45
	EMPRESA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMATER			**180.000,00**
19.025.20.122.2024.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	3240	180.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS			**50.000,00**
23.001.08.244.1291.2011	PROMOVER O ACESSO AOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	3390	0100	50.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DE RONDÔNIA - FECOEP/RO			**2.000.000,00**
23.011.08.244.1121.2196	FORTALECER A INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA	3350	0179	230.000,00
23.011.08.244.1121.2197	PROMOVER ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS	4490	0179	250.000,00
		3390	0179	1.520.000,00
			TOTAL	**R$ 13.098.753,56**

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO **SUPLEMENTA**

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL			**244.799,32**
13.008.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	244.799,32
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER			**9.621.458,13**
14.020.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	1.759.000,00
		4490	0100	100.000,00
14.020.04.122.1015.2935	MANTER OS SERVIÇOS DAS RESIDÊNCIAS REGIONAIS	3390	0100	1.899.000,00
		4490	0100	110.000,00
		3391	0100	204.000,00
14.020.04.122.1249.0196	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	4440	0100	50.000,00
14.020.15.451.1254.1390	CONSTRUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	3390	0100	289.000,00
		4490	0100	4.660.458,13
14.020.26.781.1249.1318	REALIZAR INFRAESTRUTURA DOS AEROPORTOS E AERÓDROMOS	4490	0100	350.000,00
14.020.26.782.1249.1386	REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA	4490	0100	150.000,00
		3390	0100	50.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			**2.000.000,00**
15.001.06.181.2020.2154	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	3390	0179	2.000.000,00
	FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - FUMRESPOM			**2.496,11**
15.015.06.122.2020.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	2.496,11
	INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA - IDEP/RO			**1.000.000,00**
16.020.12.363.1063.4019	PROMOVER A FORMAÇÃO AGROECOLÓGICA	3390	0100	521.000,00
		4490	0100	479.000,00
	EMPRESA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMATER			**180.000,00**
19.025.20.122.2024.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	4690	3240	100.000,00
		3290	3240	80.000,00

ANEXO III

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS			**50.000,00**
23.001.08.122.1292.2163	PROMOVER A GESTÃO E EXECUÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - SEHIS	3390	0100	50.000,00
			TOTAL	**R$ 13.098.753,56**

DECRETO N. 21.751, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de R$ 2.153.481,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O VICE GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício do cargo de Governador do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, e autorização para reprogramação de dotação oriunda de emendas parlamentares, nos termos do artigo 14 da Lei n. 3.970, de 28 de dezembro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias Superintendência Estadual de Turismo - SETUR, Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, Fundo Estadual de Saúde - FES, Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, Crédito Adicional Suplementar por Anulação para atendimento de despesas de capital e corrente, até o montante de R$ 2.153.481,00 (dois milhões, cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta e um reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de março de 2017, 129° da República.

DANIEL PEREIRA
Governador em Exercício

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPOG

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário - SEFIN

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			**2.033.481,00**
13.001.04.123.1015.0256	ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES	444042	0100	1.873.481,00
		335041	0100	160.000,00
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER			**120.000,00**
14.020.04.122.1249.0196	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	444042	0100	120.000,00
			TOTAL	**R$ 2.153.481,00**

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO - SETUR			**50.000,00**
11.004.23.695.1263.2194	PROMOVER ATIVIDADES DE APOIO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO DE RO	335041	0100	50.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			**40.000,00**
13.001.04.123.1015.0256	ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES	445042	0100	40.000,00
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER			**1.162.900,00**
14.020.04.122.1249.0196	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	445042	0100	192.900,00
		444042	0100	820.000,00
		334041	0100	50.000,00
14.020.26.782.1249.1386	REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA	339030	0100	100.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			**265.581,00**
16.001.12.368.1269.0183	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	445042	0100	75.581,00
		444042	0100	190.000,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL			**70.000,00**
16.004.27.812.1216.1149	APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS – PRODESP	335041	0100	70.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			**115.000,00**
17.012.10.301.1093.0253	APOIAR ENTIDADADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE	444042	0100	115.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI			**450.000,00**
19.001.20.605.2037.1081	DESENVOLVER A SUSTENTABILIDADE DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS	334041	0100	187.473,44
		445042	0100	130.000,00
		444042	0100	132.526,56
			TOTAL	**R$ 2.153.481,00**

DECRETO N. 21.752, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de R$ 5.611.743,93 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O VICE GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício do cargo de Governador do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, nos termos da Lei n. 3.967, de 23 de dezembro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação - FITHA, Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolecente - FUNEDCA, Crédito Adicional Suplementar por Anulação para atendimento de despesas de capital e corrente, até o montante de R$ 5.611.743,93 (cinco milhões, seiscentos e onze mil, setecentos e quarenta e três reais e noventa e três centavos) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de março de 2017, 129° da República.

DANIEL PEREIRA
Governador em Exercício

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPOG

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário - SEFIN

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA			**5.000.000,00**
14.011.26.782.1249.1386	REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA	445051	0228	5.000.000,00
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER			**386.000,00**
14.020.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319013	0100	386.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			**33.500,00**
16.001.12.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339030	0100	33.500,00
	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			**11.900,00**
23.012.08.244.1293.2066	ESTRUTURAR A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	334141	0100	11.900,00
	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE - FUNEDCA			**180.343,93**
23.013.08.243.1294.2090	PREVENIR A DROGADIÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	444042	0100	20.000,00
		445042	0100	20.000,00
		334041	0100	49.126,00
		335041	0100	16.805,60
23.013.08.243.1294.2093	FORTALECER O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DE CRIANÇA E ADOLESCENTE	334041	0100	74.412,33
			TOTAL	**R$ 5.611.743,93**

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA			**5.000.000,00**
14.011.26.782.1249.1386	REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA	449051	0228	5.000.000,00
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER			**386.000,00**
14.020.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	312096	0100	386.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			**33.500,00**
16.001.12.368.1076.2212	MODERNIZAR E MONITORAR AS ESTATISTICAS EDUCACIONAIS	339039	0116	10.500,00
		449052	0116	23.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			**11.900,00**
23.012.08.244.1293.2066	ESTRUTURAR A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	339092	0100	11.900,00
	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE - FUNEDCA			**180.343,93**
23.013.08.243.1294.2090	PREVENIR A DROGADIÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	339015	0100	4.800,00
		339030	0100	38.038,00
		339033	0100	14.400,00
		449052	0100	48.693,60
23.013.08.243.1294.2093	FORTALECER O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DE CRIANÇA E ADOLESCENTE	339030	0100	50.412,33
		339039	0100	24.000,00
			TOTAL	**R$ 5.611.743,93**

DECRETO N. 21.753, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de R$ 2.574.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O VICE GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício do cargo de Governador do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, e autorização para reprogramação de dotação oriunda de emendas parlamentares, nos termos do artigo 14 da Lei n. 3.970, de 28 de dezembro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, Fundo Estadual de Saúde - FES, Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, Crédito Adicional Suplementar por Anulação para atendimento de despesas de capital e corrente, até o montante de R$ 2.574.000,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e quatro mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de março de 2017, 129° da República.

DANIEL PEREIRA
Governador em Exercício

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPOG

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário - SEFIN

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			**1.360.000,00**
13.001.04.123.1015.0256	ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES	444042	0100	1.040.000,00
		335041	0100	320.000,00
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER			**959.000,00**
14.020.26.452.2057.1384	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	339030	0100	959.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			**255.000,00**
16.001.12.368.1269.0183	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	444042	0100	255.000,00
			TOTAL	**R$ 2.574.000,00**

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			**83.000,00**
13.001.04.123.1015.0256	ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES	445042	0100	60.000,00
		444042	0100	23.000,00
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER			**759.000,00**
14.020.04.122.1249.0196	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	444042	0100	659.000,00
		334041	0100	100.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			**190.000,00**
16.001.12.368.1269.0183	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	444042	0100	150.000,00
		445052	0100	40.000,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL			**67.000,00**
16.004.13.366.1064.2103	FORMULAR E INCENTIVAR POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA JUVENTUDE	449052	0100	17.000,00
16.004.27.812.1216.1149	APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS – PRODESP	334041	0100	35.000,00
		335041	0100	15.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			**750.000,00**
17.012.10.301.1093.0253	APOIAR ENTIDADADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE	445042	0100	30.000,00
		444042	0100	720.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI			**665.000,00**
19.001.20.605.2037.1081	DESENVOLVER A SUSTENTABILIDADE DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS	339032	0100	300.000,00
		445042	0100	155.000,00
		335041	0100	140.000,00
		444042	0100	70.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS			**60.000,00**
23.001.08.244.1290.2073	FORTALECER A REDE SOCIOASSISTENCIAL PÚBLICO E PRIVADA	444042	0100	60.000,00
			TOTAL	**R$ 2.574.000,00**

DECRETO N. 21.754, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 156.429.488,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O VICE GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício do cargo de Governador do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, nos termos da Lei n. 3.994, de 20 de março de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação para atendimento de despesas de capital, até o montante de R$ 156.429.488,00 (cento e cinquenta e seis milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, indicado no Anexo II deste Decreto e no montante especificado.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de março de 2017, 129° da República.

DANIEL PEREIRA
Governador em Exercício

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPOG

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário - SEFIN

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI			**156.429.488,00**
19.001.20.608.2037.2021	APOIAR O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	449052	3212	156.429.488,00
			TOTAL	**R$ 156.429.488,00**

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO EXCESSO

Código	Especificação	Tipo	Fonte de Recurso	Valor
20000000	RECEITAS DE CAPITAL	S		156.429.488,00
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	S		156.429.488,00
24700000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	S		156.429.488,00
24710000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	S		156.429.488,00
24719900	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	A	3212	156.429.488,00
			TOTAL	**R$ 156.429.488,00**

DECRETO N. 21.755, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

Altera, acrescenta e revoga dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS/RO, aprovado pelo Decreto n. 8.321, de 30 de abril de 1998, e altera dispositivos do Decreto n. 21.591, de 31 de janeiro de 2017, e do Decreto n. 21.643, de 21 de fevereiro de 2017.

O **VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no exercício do cargo de Governador do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º. Passam a vigorar, com a seguinte redação, os dispositivos adiante enumerados do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS/RO, aprovado pelo Decreto n. 8.321, de 1998:

I - o *caput* do item 24 da Tabela II do Anexo I:

"24. Até 30 de abril de 1999, nas operações internas e de entradas interestaduais com os seguintes produtos.

....."(NR);

II - o artigo 304:

"Art. 304. Os livros fiscais, impressos e de folhas numeradas tipograficamente, em ordem crescente,

terão suas folhas costuradas e encadernadas, de forma a impedir sua substituição."(NR).

III - o § 1º do artigo 824:

"Art. 824.....

.....

§ 1º. O prazo para emissão do parecer será de 90 (noventa) dias, contados da data de recebimento do processo ou da sua devolução, em caso de diligência.

....."(NR).

IV - o § 4º do artigo 27:

"Art. 27.....

.....

§ 4º Existindo preço final a consumidor sugerido pelo fabricante ou importador, este será a base de cálculo para fins de substituição tributária, conforme definido em ato do Coordenador Geral da Receita Estadual."(NR);

V - o inciso II da Nota 2 e o § 3º, do item 22 da Tabela I do Anexo IV:

"22.....

.....

Nota 2. .....

.....

II - não possua pendências na entrega do arquivo eletrônico da Escrituração Fiscal Digital – EFD, conforme disposto no § 5º do Art. 406-C, do RICMS/RO;

.....

§ 3º. O percentual previsto no *caput* será de 30% (trinta por cento) quando o distribuidor, localizado neste Estado, adquirir as mercadorias diretamente de estabelecimentos fabricantes industriais ou com a mesma raiz do CNPJ que distribua produtos de sua fabricação, localizados em outros Estados, excluídas as transferências entre estabelecimentos da mesma empresa, dispensada a exigência do inciso III da Nota 1."

VI - o artigo 40:

"Art. 40. O lançamento do crédito fiscal fora do período em que se verificar a entrada da mercadoria ou a aquisição de sua propriedade ou a prestação do serviço, ou de bem destinado ao ativo imobilizado poderá ser efetuado no período em que se constatar a falta do lançamento, mediante a escrituração do documento fiscal que der origem ao crédito na EFD - Escrituração Fiscal Digital como "documento extemporâneo.

§ 1º. Salvo disposição em contrário, o valor a ser creditado do ativo imobilizado deverá ser o constante no documento fiscal, limitado a alíquota interestadual aplicável , acrescido do diferencial de alíquota efetivamente recolhido no Estado.

§ 2º A escrituração extemporânea do ativo imobilizado no CIAP, observará o disposto no artigo 37 deste regulamento, podendo apropriar-se da razão de 1/48 (um quarenta e oito avos) por mês a partir da efetiva escrituração do documento."(NR).

Art. 2º. Fica acrescentado, com a seguinte redação, o artigo 792-H1 ao Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS/RO, aprovado pelo Decreto n. 8.321, de 1998:

"Art. 792-H1. O disposto no *caput* do artigo 792-A também aplica-se no caso de liquidação por compensação de débitos fiscais de ICMS desvinculados de conta gráfica, nos termos do Decreto n. 11.430/04.".

Art. 3º. Passam a vigorar, com a seguinte redação, os dispositivos adiante enumerados do Decreto n. 21.591, de 31 de janeiro de 2017:

I - o inciso III do artigo 1º:

"Art. 1º.....

.....

III - o artigo 196-B: (Ajuste SINIEF 17/16, efeitos a partir de 01.02.17)

Art. 196-B. Para emissão da NF-e, o contribuinte deverá estar previamente credenciado na Gerência de Fiscalização da Coordenadoria da Receita Estadual.

§ 1º. O contribuinte credenciado para emissão de NF-e deverá observar, no que couber, as disposições relativas à emissão de documentos fiscais por sistema eletrônico de processamento de dados, constantes dos Convênios 57/95 e 58/95, ambos de 28 de junho de 1995 e legislação superveniente.

§ 2º. O credenciamento a que se refere o *caput* poderá ser:

I - voluntário, quando solicitado pelo contribuinte;

II - de ofício, quando efetuado pela Administração Tributária.

§ 3º. É vedada a emissão de nota fiscal modelo 1 ou 1-A ou da Nota Fiscal de Produtor, modelo 4, por contribuinte credenciado à emissão de NF-e, exceto quando a legislação estadual assim permitir."(NR);

II - o inciso XIV do artigo 2º:

XIV - o § 2º-A ao artigo 677-C: (Protocolo ICMS 79/16, efeitos a partir de 01.02.17)

"Art. 677-C.....

.....

§ 2º-A. A MVA-ST original para as mercadorias relacionadas no inciso V do Artigo 677-A é a prevista no seu Anexo Único."(NR);

III - o inciso XVI do artigo 2º:

"XVI - o item 11 à Tabela II do Anexo IV:

11. De 60% (sessenta por cento), até 31 de dezembro de 2017, do valor do ICMS devido pelas saídas internas e interestaduais de madeira de eucalipto tratada, para estaca, mourão e esticador, de forma que a carga tributária nunca seja inferior a 7% (sete por cento).

Nota 1. A fruição do benefício previsto neste item fica condicionada a que:

a) esteja regularmente inscrita no CAD/ICMS-RO;
b) esteja adimplente junto à Fazenda Pública Estadual;

c) entregue mensalmente os arquivos magnéticos da escrituração fiscal digital - EFD, nos prazos e na forma estabelecidos na legislação tributária; e

d) emita Nota Fiscal Eletrônica - NF-e para acobertar as saídas.

Nota 2. Nos casos em que não seja possível a apropriação do crédito na escrituração fiscal a mesma poderá ser feita no próprio documento de arrecadação que acobertar a operação.

Nota 3. O benefício previsto neste item poderá ser disciplinado, supletivamente, por ato da Coordenadoria da Receita Estadual."(NR).

IV - o artigo 3º:

"Art. 3º. Fica repristinado o *caput* do § 1º e seu inciso IV, ambos do artigo 721 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS/RO, aprovado pelo Decreto n. 8.321, de 30 de abril de 1998, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 721.....

.....

§ 1º. O disposto neste artigo também se aplica:

.....

IV - na entrada de combustíveis e lubrificantes derivados de petróleo, quando não destinados à sua industrialização ou à sua comercialização pelo destinatário.

.....”(NR).

V - o inciso X do artigo 4º:

“Art. 4º.....

.....

X - a alínea “m” do § 1º do artigo 359-F1(Ato COTEPE/ICMS 30/16, efeitos a partir de 01/01/17)

.....”(NR).

Art. 4º. Passa a vigorar, com a seguinte redação, o inciso II do artigo 5º do Decreto n. 21.643, de 21 de fevereiro de 2017:

“Art. 5º.....

.....

II - a partir de 1º de janeiro de 2017, em relação ao inciso III do artigo 2º, ao artigo 3º e ao inciso I do artigo 4º; e

.....”(NR);

Art. 5º. Ficam revogados os §§ 2º e 3º do artigo 304 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS/RO, aprovado pelo Decreto n. 8.321, de 30 de abril de 1998.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos:

I - em relação ao inciso I do artigo 1º, a partir de 08 de dezembro de 2015;

I - em relação ao inciso IV do artigo 3º, a partir de 16 de novembro de 2016;

II - em relação aos incisos I, II, III e V do artigo 3º, e ao artigo 2º, a partir de 31 de janeiro de 2017;

III - em relação ao artigo 4º, a partir de 21 de fevereiro de 2017; e

IV - na data da publicação, nos demais casos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de março de 2017, 129º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador em Exercício

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário de Estado de Finanças

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

WILSON CEZAR DE CARVALHO
Coordenador Geral da Receita Estadual

DECRETO N. 21.756, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

Prorroga o prazo para pagamento do ICMS, gerados através do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, para a data que especifica.

O **VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no exercício do cargo de Governador do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica excepcionalmente prorrogado para o dia 23 de março de 2017, o prazo do pagamento do ICMS, gerados através do SPED, cujo vencimento esteja datado para o dia 20 de março de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 20 de março de 2017.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de março de 2017, 129º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador em Exercício

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário de Estado de Finanças

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

DANIEL ANTÔNIO DE CASTRO
Coordenador Geral da Receita Estadual em substituição

DECRETO N. 21.757, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

Cria, a Delegacia Especializada na Repressão de Crimes Contra a Vida - DERCCV, sediada no município de Ji-Paraná, no âmbito da Polícia Civil do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício do cargo de Governador do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando a necessidade de repressão especializada aos crimes contra a vida praticados na região de Ji-Paraná,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica criada a Delegacia Especializada na Repressão de Crimes Contra a Vida - DERCCV, na estrutura do Departamento de Polícia do Interior da Polícia Civil do Estado de Rondônia - DPI/PC/RO, no município de Ji-Paraná.

Art. 2º. A DERCCV, unidade orgânica de execução e apoio técnico-operacional, diretamente subordinada à Delegacia Regional de Ji-Paraná, com circunscrição material fixada nos limites do município de Ji-Paraná, tem como atribuições:

I - exercer a função de polícia judiciária e investigativa na apuração dos crimes dolosos contra a vida, previstos no Capítulo I, do Título I, da Parte Especial, do Código Penal, em sua forma tentada ou consumada;

II - articular-se diretamente com outras Instituições Policiais, Órgãos e Entes Públicos da Administração Direta e Indireta, Agências e Instituições de Inteligência, objetivando a celebração de acordos e convênios de cooperação, troca de informações, apoio operacional e aperfeiçoamento de métodos e técnicas aplicados no exercício das atividades de polícia judiciária e investigativa; e

III - manter banco de dados sobre inquéritos policiais, ocorrências e outros registros pertinentes aos crimes sob sua atribuição, bem como promover o intercâmbio técnico com as demais Unidades Policiais do Estado e do País diretamente ligadas à apuração destes crimes.

Art. 3º. A DERCCV atuará de ofício e por designação, em ocorrências ou procedimentos policiais em qualquer localidade adstrita à Delegacia-Regional de Ji-Paraná, encaminhados pelo Delegado-Geral da Polícia Civil.

Art. 4º. Os inquéritos policiais em tramitação e a ocorrências policiais registradas, cuja natureza do fato se refira aos crimes descritos no inciso I, do artigo 3º, deste Decreto, deverão ser redistribuídos à DERCCV.

Art. 5º. Fica transformada a 1º Delegacia de Polícia do município de Ji-Paraná em Delegacia Especializada na Repressão de Crimes Contra a Vida - DERCCV, ficando a cargo do Diretor do Departamento de Polícia do Interior juntamente com o Delegado Regional de Ji-Paraná a definição quanto ao Quadro de Servidores e estrutura logística.

§ 1º. Os procedimentos policiais em tramitação na unidade policial transformada deverão ser encaminhados para unidade distrital.

§ 2º. A 2ª Delegacia de Polícia passa a ser denominada de 1ª Delegacia de Polícia de Ji-Paraná.

Art. 6º. Fica revogado o Decreto nº 8.848, de 10 de setembro de 1999.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de março de 2017, 129º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador em Exercício

DECRETO N. 21.758, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

Cria a Delegacia Especializada na Repressão de Crimes Contra a Vida - DERCCV, sediada no município de Vilhena, no âmbito da Polícia Civil do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício do cargo de Governador do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando a necessidade de repressão especializada aos crimes contra a vida praticados na região de Vilhena,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica criada a Delegacia Especializada na Repressão de Crimes Contra a Vida - DERCCV, na estrutura do Departamento de Polícia do Interior da Polícia Civil do Estado de Rondônia - DPI/PC/RO, no município de Vilhena.

Art. 2º. A DERCCV, unidade orgânica de execução e apoio técnico-operacional, diretamente subordinada à Delegacia Regional de Vilhena, com circunscrição material fixada nos limites do município de Vilhena, tem como atribuições:

I - exercer a função de polícia judiciária e investigativa na apuração dos crimes dolosos contra a vida, previstos no Capítulo I, do Título I, da Parte Especial, do Código Penal, em sua forma tentada ou consumada;

II - articular-se diretamente com outras Instituições Policiais, Órgãos e Entes Públicos da Administração Direta e Indireta, Agências e Instituições de Inteligência, objetivando a celebração de acordos e convênios de cooperação, troca de informações, apoio operacional e aperfeiçoamento de métodos e técnicas aplicados no exercício das atividades de polícia judiciária e investigativa; e

III - manter banco de dados sobre inquéritos policiais, ocorrências e outros registros pertinentes aos crimes sob sua atribuição, bem como promover o intercâmbio técnico com as demais Unidades Policiais do Estado e do País diretamente ligadas à apuração destes crimes.

Art. 3º. A DERCCV atuará de ofício e por designação, em ocorrências ou procedimentos policiais em qualquer localidade adstrita à Delegacia Regional de Vilhena, encaminhados pelo Delegado-Geral da Polícia Civil.

Art. 4º. Os inquéritos policiais em tramitação e as ocorrências policiais registradas, cuja natureza do fato se refira aos crimes descritos no inciso I, do artigo 3º, deste Decreto, deverão ser distribuídos à DERCCV.

Art. 5º. Fica extinta a Delegacia Especializada em Crimes contra a Fazenda Pública e Economia Popular, no município de Vilhena, ficando os procedimentos policiais redistribuídos para as Delegacias Distritais.

Parágrafo único. O Quadro de Servidores e a estrutura logística da DERCCV serão definidos pelo Diretor do Departamento de Polícia do Interior juntamente com o Delegado Regional de Vilhena.

Art. 6º. Ficam revogados os Decretos nº 8.752, de 8 de junho 1999, e nº 8.847, de 10 de setembro de 1999.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de março de 2017, 129º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador em Exercício

DECRETO N. 21.759, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

Designa Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício do cargo de Governador do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com o teor do Ofício nº 0088/GP/2017, de 11 de janeiro de 2017, do Chefe de Gabinete do Prefeito de Porto Velho,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam designados, os Policiais Militares abaixo relacionados, para desempenharem suas funções na Assessoria Militar da Prefeitura do Município de Porto Velho, com ônus para o Órgão de destino, no período de 27 de março a 31 de dezembro de 2017, conforme o artigo 3º, do Decreto nº 21.463, de 13 de dezembro de 2016:

ORD	GRAD	RE	NOME	OPM
01	2º SGT PM	100050720	ANTÔNIO HENRIQUE BARBOSA DA SILVA	CTPM
02	CB PM	100068258	EDUARDO SIQUEIRA DA SILVA	5º BPM
03	CB PM	100068313	SALVELIANO DE MENDONÇA PEREIRA	BPA
04	SD PM	100092370	FRANCISCO DAS CHAGAS BRAGA DE OLIVEIRA	5º BPM
05	SD PM	100092875	VANDERLAN NASCIMENTO MACHADO	AJ. GERAL

Parágrafo único. Os Policiais Militares poderão, quando necessário e devidamente requisitados pelo Comandante-Geral da PMRO, atuarem em policiamentos extraordinário, especial, em grandes eventos, compor comissões e instruir procedimentos apuratórios no âmbito da Corporação, além de concorrerem em escalas de serviço compatíveis com as atividades desempenhadas no Órgão.

Art. 2º. Ficam agregados ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, por passarem a exercer função de natureza Policial-Militar na Assessoria Militar da Prefeitura do Município de Porto Velho, a contar da mesma data, de acordo com o artigo 24, § 2º, inciso IV, combinado com o artigo 79, § 1º, inciso I, todos do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982.

Art. 3º. Ficam adidos às suas respectivas Organizações Policiais Militares, a contar da mesma data, para efeitos de alterações, conforme dispõe o artigo 80, do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982 - Estatuto da PMRO, e artigo 26, inciso X, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de março de 2017, 129º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador em Exercício

DECRETO N. 21.760, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

Torna sem efeito os termos do Decreto nº 21.577, de 23 de janeiro de 2017, que "Designa Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia, e dá outras providências.".

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício do cargo de Governador do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica sem efeito os termos do Decreto nº 21.577, de 23 de janeiro de 2017, que "Designa Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia, e dá outras providências.".

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de março de 2017, 129º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador em Exercício

DECRETO N. 21.761, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre exoneração de Estagiários em Direito da Procuradoria-Geral do Estado.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício do cargo de Governador do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam exonerados do Quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria-Geral do Estado, os seguintes candidatos:

I - GABRIELA ALMEIDA AZEVEDO RODRIGUES, a contar de 1º de janeiro de 2017;

II - ROMULO DOS SANTOS RODRIGUES, a contar de 16 de fevereiro de 2017;

III - LUANA OLIVEIRA COSTA SILVA, a contar de 17 de fevereiro de 2017;

IV - IEZA IZEL DA COSTA, a contar de 20 de fevereiro de 2017;

V - RICARDO DUTRA CASTRO, a contar de 1º de março de 2017;

VI - TAMIRES MELO DE ARAUJO, a contar de 1º de março de 2017;

VII - BRENDA CARNEIRO VASCONCELOS, a contar de 1º de março de 2017;

VIII - ALINE MOREIRA DELFIOL, a contar de 9 de março de 2017; e

IX - VITORIA RAMALHO FERREIRA, a contar de 17 de março de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de março de 2017, 129º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador em Exercício

DECRETO N. 21.762, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre o encerramento das atividades educacionais da Escola Estadual de Ensino Fundamental Sandoval Meira e Escola Estadual de Ensino Fundamental Frei Silvestre Bizzoto, localizadas no município de Pimenta Bueno.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício do cargo de Governador do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no Decreto nº 20.070, de 24 de agosto de 2015, que "Institui Programa de Parceria Educacional Estado-Município para universalizar o atendimento do Ensino Fundamental.", bem como o Termo de Cooperação Técnica nº 009/2016 e o Primeiro Aditivo ao Termo de Cooperação, de 5 de janeiro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam encerradas, a contar de 5 de janeiro de 2017, as atividades educacionais da Escola Estadual de Ensino Fundamental Sandoval Meira e da Escola Estadual de Ensino Fundamental Frei Silvestre Bizzoto, localizadas no município de Pimenta Bueno.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de março de 2017, 129º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador em Exercício

DECRETO N. 21.763, DE 28 DE MARÇO DE 2.017.

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no 1º Concurso Público para ingresso na carreira de apoio da Procuradoria Geral do Estado

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso XV, da Constituição Estadual, em razão de aprovação no concurso público da Procuradoria Geral do Estado para ingresso na carreira de apoio a Procuradoria Geral do Estado, regido pelo Edital n. 01/2015 de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2.783, de 16 de setembro de 2.015, homologado pelo Edital publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia de 23 de junho de 2.016 e de acordo com o quantitativo de vagas previstas na Lei Complementar n. 767, de 4 de abril de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados para ingresso na carreira de apoio a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia os candidatos constantes do Anexo Único deste Decreto, todos aprovados no concurso da Procuradoria Geral do Estado regido pelo Edital n. 01/2015 de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2.783, de 16 de setembro de 2.015, homologado pelo Edital publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia de 23 de junho de 2.016, para ocupar cargo efetivo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, de acordo com o quantitativo de vagas previstas na Lei Complementar n. 767, de 4 de abril de 2014.

Art. 2º. No ato da posse os candidatos nomeados deverão apresentar os seguintes documentos:

O candidato deverá atender, cumulativamente, para investidura no cargo, aos seguintes requisitos:

I - Certidão de Nascimento ou Casamento, original e 1 (uma) fotocópia;

II - Certidão de Nascimento dos dependentes legais, menores de 18 (dezoito) anos de idade, original e 1 (uma) fotocópia;

III - Cartão de Vacinas dos dependentes menores de 5 (cinco) anos de idade, original e 1 (uma) fotocópia;

IV - Cédula de Identidade, original e 2 (duas) fotocópias (autenticadas em cartório);

V - Cadastro de Pessoa Física - CPF, original e 2 (duas) fotocópias;

VI - Título de Eleitor, original e 1 (uma) fotocópia;

VII - Comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral, podendo ser *ticket* de comprovação de votação ou certidão de quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral, original e 1 (uma) fotocópia;

VIII - Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP (se o candidato nomeado não for cadastrado, deverá apresentar Declaração de não cadastrado), original e 1 (uma) fotocópia;

IX - Declaração de Imposto de Renda ou Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União (atualizada);

X - Certificado de Reservista, original e 1 (uma) fotocópia;

XI - Declaração do candidato se ocupa ou não cargo público com firma reconhecida. Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, os dias, os horários, a escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções (duas vias originais);

XII - Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio ou Nível Superior, dependendo do cargo almejado, fornecido por instituição de ensino, reconhecido pelo Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de original e cópia do respectivo documento, para o cargo pretendido;

XIII - Prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças do Estado de Rondônia, original;

XIV- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

XV - Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, original;

XVI - Certificado de Sanidade Mental e Capacidade Física, expedida pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia/SEAD, original;

XVII - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, original e 1 (uma) fotocópia;

XVIII - comprovante de residência, original e 1 (uma) fotocópia;

XIX - 3 (três) fotografias 3x4;

XX - Atestados de antecedentes criminais e Certidão dos Cartórios de Distribuição Criminal das Justiças Federal e Estadual, das Comarcas e Sessões Judiciárias das localidades onde o candidato tenha residido a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, originais;

XXI - Certidões Negativas expedidas pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia e da Unidade da Federação em que tenha residido a partir dos 18 (dezoito) anos, originais;

XXII - Certidão de Exercício, com declaração positiva ou negativa de aplicação de penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar, na hipótese do candidato ser ocupante ou ter ocupado, cargo público no âmbito das Administrações Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes), original e 1 (uma) fotocópia; e

XXIII - certidão comprobatória de não possuir condenação em órgão de classe em relação ao exercício profissional, original e 1 (uma) fotocópia.

Art. 3º. A posse dos candidatos efetivar-se-á após apresentação dos documentos referidos no artigo anterior e dentro do prazo disposto no § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, ou seja, dentro de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Decreto no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Art. 4º. Fica sem efeito a nomeação dos candidatos que não apresentarem os documentos constantes do artigo 2º e do candidato que tomar posse e não entrar em efetivo exercício no prazo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei, podendo a Procuradoria Geral do Estado proceder à nomeação de candidatos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação obtida no certame.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de março de 2017, 129º da República.

DANIEL PEREIRA
Vice Governador do Estado de Rondônia

JURACI JORGE DA SILVA
Procurador Geral do Estado de Rondônia

ANEXO ÚNICO

Cargo: Analista da Procuradoria – Analista de Sistemas (Desenvolvimento)

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
4º	618017388	Tiago Loose

Cargo: Analista da Procuradoria – Analista de Sistemas (Negócios, Suporte e Microinformática)

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
2º	618021511	Airton Bordin Junior

Cargo: Técnico da Procuradoria - Contabilidade

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
3º	618014100	Odair Gonçalves Ferreira
4º	618015200	Janaina Vasquez Ucipalez

Cargo: Técnico da Procuradoria – Tecnologia da Informação

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
4º	618009322	Cassiana Batista Lira

R E T I F I C A Ç Ã O

No Decreto nº 21.723, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 52, de 20 de março de 2017, que "Cede Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia ao Tribunal Regional Eleitoral e torna sem efeito o Decreto de 20 de fevereiro de 2017.",

ONDE SE LÊ:

"Art. 2º. Fica agregado o SD PM RE 10009278-4 RODRIGO FLÁVIO DA SILVA, ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a contar da mesma data, por passar a exercer função de natureza civil no Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, conforme dispõe **o inciso I, § 1º**, artigo 79, do Decreto Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982, Estatuto da PMRO."

LEIA-SE:

"Art. 2º. Fica agregado o SD PM RE 10009278-4 RODRIGO FLÁVIO DA SILVA, ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a contar da mesma data, por passar a exercer função de natureza civil no Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, conforme dispõe **a alínea "I", § 1º, inciso IV**, artigo 79, do Decreto Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982, Estatuto da PMRO."

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de março de 2017, 129º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador em Exercício

Controladoria Geral do Estado

Portaria nº. 049/GAB/CGE Porto Velho, 27 de Março de 2017.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, § 1º, inciso III, do Decreto n° 16088, de 28 de Julho de 2011, e considerando o Memorando nº 015/GAP/CGE de 21.03.2017,

R E S O L V E:

TRANSFERIR por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora **Maria Sileuda da Silva** matricula nº 300008480, ocupante do cargo de Auxiliar em Atividade Administrativa, lotada na Gerencia de Análise Prévia e Liquidação da Despesa/GAP, da Controladoria Geral do Estado/CGE, que estava marcada para o mês de **Abril/2017,** referente ao **exercício de 2017,** fica para usufruir em **Setembro/2017**.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Francisco Lopes Fernandes Netto
Controlador Geral do Estado

Portaria n. 50/GAB/CGE Porto Velho, 27 de março de 2017.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, § 1º, inciso III, do Decreto n. 16.088/2011, de 28 de julho de 2011 e considerando o memorando nº 034/2017/GFA/GAB/CGE de 09/02/2017 e Justificativa.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para realizarem Auditoria na Secretaria de Estado da Educação e na Secretaria de Estado da Saúde-SESAU/AGEVISA, nos Municípios de Ariquemes, Jí Paraná, Buritis e Teixeirópolis/RO, no período de 27/03/2017 A 01/04/2017.

Adriana Cortez de Souza	Matrícula nº 300043967
Cristovão Cegosa de Moura	Matricula nº 300002633

Art. 2º - O motorista João Soares Filho, matrícula nº 300055442, é que irá conduzir o veículo que transportará os servidores supramencionados.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
- Publique-se, - Registre-se.- Cumpra-se.

Portaria n. 51/GAB/CGE Porto Velho, 28 de março de 2017.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, § 1º, inciso III, do Decreto n. 16.088/2011, de 28 de julho de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º – EXCLUIR da Portaria nº 44/GAB/CGE, de 08/03/2017, publicada no DOE nº 47 de 13/03/2017, o servidor Claudio Sergio de Souza Nascimento, matrícula nº 300002820.

Art 2º - RETIFICAR o período de viagem da Portaria nº 44/GAB/CGE, de 08/03/2017, publicada no DOE nº 47 de 13/03/2017,

ONDE SE LÊ:
14/03/2017 a 30/03/2017

LEIA-SE:
14/03/2017 a 25/03/2017.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
Controlador Geral do Estado
- Publique-se, - Registre-se. - Cumpra-se.

Portaria n. 52/GAB/CGE Porto Velho, 29 de março de 2017.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, § 1º, inciso III, do Decreto n. 16.088/2011, de 28 de julho de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º – INCLUIR na Portaria nº 04/GAB/CGE, publicada no DOE nº 10 de 16/01/2017, a servidora Maria Lucineide Gadelha Chaves de Oliveira, matrícula nº 300000502, ocupante do cargo de Economista, CORECON nº 509, para cumulativamente com suas funções, assinar os Certificados de Auditoria, expedidos pela Controladoria Geral do Estado - CGE

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
Controlador Geral do Estado
- Publique-se,- Registre-se.- Cumpra-se.

SUDER

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de **R$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais)**, com fundamento no Artigo 24, inciso II c/c. Artigo 26, paragrafo único e incisos II e III, da Lei Federal nº 8.666/93, para atender ao **Processo nº 01.1113.00045-0000/2017.**

Porto Velho (RO), 27 de março de 2017.

PEDRO TEIXEIRA CHAVES
Diretor Executivo da SUDER

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RONDÔNIA - SUDER, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, inciso II c/c. Artigo 26, paragrafo único e incisos II e III, da Lei Federal nº 8.666/93, que foi considerado a dispensa de licitação, referente às despesas com a confecção de plaquetas de patrimônio em alumínio, visando realizar os tombamentos dos bens adquiridos desta FIDER/SUDER, no valor total de **R$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais)**, em favor da empresa: **CASA DE PLACAS LTDA, para atender ao Processo nº 01.1113.00045-0000/2017.**

Porto Velho (RO), 27 de março de 2017.

PEDRO TEIXEIRA CHAVES
Diretor Executivo da SUDER

Procuradoria Geral do Estado

EDITAL Nº. 03/2017- CORREGEDORIA GERAL/PGE/RO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE ESTÁGIO EM DIREITO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA (PGE/RO)

O CORREGEDOR GERAL DA PGE/RO E PRESINDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE ESTÁGIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 328 de 12 de dezembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 377 de 30/05/2007, Lei Complementar nº 475 de 18/09/2008 e Lei Complementar nº 727 de 27 de agosto de 2013. CONVOCA os candidatos relacionados para realização da prova escrita, conforme data, horário e local abaixo:

DATA DA PROVA: 02 de abril de 2017.

HORÁRIO: Das 08:00 ás 12:00 HORAS

LOCAL: COLÉGIO TIRADENTES DA POLICIA MILITAR
End. Av. Rio Madeira, nº 4884 com Av. Imigrantes - Setor Industrial - Porto Velho (RO)
Informações: (69) 8406-2968
Os candidatos deverão comparecer no local acima, com antecedência de 30 minutos do horário indicado.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 24 de março de 2017

LUIZ CLÁUDIO VASCONCELOS XAVIER DE CARVALHO
Corregedor-Geral/PGE
Presidente da Comissão de Seleção

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE ESTÁGIO EM DIREITO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA (PGE/RO)

OS CANDIDATOS NÃO RELACIONADOS TIVERAM SUAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS.

PORTO VELHO

N°. de Ordem	NOMES
001	ALISSON BARBALHO MARANGÔNI CORREA
002	YCARO JOSÉ MARTINS LIMA
003	ADRIANA SANTOS DOS ANJOS
004	ADRIANE HELEN SANT ANNA CAVALCANTE
005	LARISSA PAULA RODRIGUES VASCONCELOS
006	MAURÍCIO MACIEL MALTA
007	LEONARDO COSTA LIMA
008	JOANA GAMA DE ARAÚJO
009	SANDRO ÂNGELO DE SOUZA LIMA
010	ALLISON RAFAEL YUSHI HASEGAWA
011	THAYNÁ DE BRITO SILVA
012	RAIANE SENA LISBOA
013	CLEUDISON GONÇALVES PINHEIRO FILHO
014	DAVYLA KARYNE ALVES FERNANDES
015	JONAS SOARES SILVA
016	JURANDIR JANUARIO DOS SANTOS
017	PATRICIO RENATO MARTINS DA SILVA
018	ÉRICSON MORAES CORRÊIA
019	CÍNTIA FIRMINO DA SILVA
020	MÁRCIA MACHADO DA SILVA
021	EDUARDO AZEVEDO MÁXIMO
022	RÍZIA TAVARES MENDES
023	EVILÂNIA MURIELE BARBOSA DA SILVA CATIARI
024	DIELSON RODRIGUES ALMEIDA
025	PABLO UESLEI SOARES DA SILVA
026	SARA ELAINE FREITAS DE OLIVEIRA
027	DOUGLAS MOREIRA DA SILVA
028	RAFAEL MEDEIROS MOTA
029	VALDINEI FERREIRA RODRIGUES
030	ÂNDRIA ARAUJO DA SILVA
031	CAMILA CRISTINA SOUSA SARAIVA
032	RAQUEL GRECIA NOGUEIRA
033	IRAN DAS SANTOS DIAS
034	ERICK JEAN LOPES SABINO
035	LANA CAROLINE AMORIM GOMES
036	CLARA STEPHANY TEIXEIRA LIMA
037	FLORISMUNDO ANDRADE DE OLIVEIRA SEGUNDO
038	GEORGE CREMONESI SIQUEIRA ALVES
039	JANAYNA KIMBERLLY GONÇALVES COSTA
040	GABRIEL FERREIRA SILVA LAMMEL
041	DÉBORA FIGUEIREDO MARTINS
042	JESSÉ NOGUEIRA GOMES
043	MARCELO VICENTE DE MORAIS
044	ELIANE LINS DE LIMA
045	RAYLAINE MARIANA ALVES PRATES
046	ANTONIO MARIO DE CASTRO GRAÇA FILHO
047	EFER MARQUES DE SOUZA GUIMARÃES
048	THALES SOUZA ALENCAR
049	MATHEUS BATISTA BATISTI
050	CLAUDIA CRISTINA PAULA DE FREITAS BALIEIRO
051	CARLA SOARES CAMARGO
052	BRUNA GABRIELA SCHOUPINSKI BRILHANTES
053	FERNANDA FELIX VIEIRA
054	JEICE KELLE MENDES DE SOUZA
055	SÂMELA DA SILVA LOPES
056	ALINE BRITO MOREIRA
057	JESSICA DA SILVA MONTEIRO
058	RHAIZHA LIBERATO OTERO RIBEIRO MOTA DA ARAUJO
059	SAMARA DE SOUZA MATIAS
060	TATIANE ALENCAR SILVA
061	RHAISSA MOTA ANDRADE
062	RAISSA IARA CORREA
063	LUANNY PONTES ROCHA
064	ANA PAULA KLACZIK DOS SANTOS
065	DEIVIDE LUCAS FERREIRA MARTINS
066	JOYCE ANNE GOIS LOURENÇO DA SILVA
067	DENNYS WILLIAN JACKSON DOS SANTOS
068	GUSTAVO HENRIQUE SOUZA LISBOA
069	CAROLINA PENHA PRESTES
070	FLÁVIO GOMIDE DA SILVA
071	PAULO FERNANDO DA SILVA JUNIOR
072	EDVALDO ARAUJO DA COSTA
073	GABRIELA DE FIGUEIREDO FERREIRA
074	YAMILE ALBUQUERQUE MAGALHAES
075	LAIZE DE OLIVEIRA LOPES
076	ADEMIR SOUZA DE OLIVEIRA
077	GLEICIANA DE SOUZA CRUZ
078	REBECA CAROLINE ROCHA MEDEIROS
079	CAMILA REIS LUZ DE FREITAS
080	DOUGLAS DIAS DO CARMO
081	ARLISSON HERBERT DOS SANTOS SOUZA
082	BRENDA MARA MARTINS DE OLIVEIRA
083	RAFAELA CARVALHO DE SOUSA
084	MARINA BEZERRA MORAES
085	MARCOS MAURICIO NASCIMENTO DA SILVA
086	TARIK DA SILVA MOTA
087	JENNYFER DE LIMA BARROS LICHEVSKI
088	GABRIEL VIOLATO
089	FLAVIO ARTHUR DANTAS RÉGIS
090	TULIO SANTOS CAETANO

091	BRENO NASCIMENTO TENÓRIO
092	ALEXMAR FERNANDES
093	MAÉRCIO FRANCISCO FERRAZ DOS SANTOS
094	GEISIANE SANTOS MARINHO FELIX
095	ALINE CAROLINA SILVA
096	MIKEILA DE OLIVEIRA MACHADO
097	CAROLINA DE OLIVEIRA SANTOS
098	ALAN ANDRADE GOVEIA
099	JULIO FAUEZ BARROS NOGUEIRA
100	LEONARDO BRANDALISE MACHADO
101	INGRID BRITO FREIRE
102	MATEUS FERNANDES LIMA DA SILVA
103	ÁGATHA MARTINS ARAÚJO
104	WALTERNEY DIAS DA SILVA JUNIOR
105	ADRIELE GUIMARAES SILVA
106	RUY MAGNO SOARES CARNEIRO
107	ROSILENE DE JESUS DOS REIS RODRIGUES
108	JEFERSON EVANGELISTA DIAS
109	ANA LETICIA DA SILVA CARVALHO
110	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
111	DHYANNE OLIVEIRA SILVA
112	LUCIANE MICHELE MENDES PIMENTEL
113	JADIEL BATISTA VITOR
114	VERÔNICA ESTELA DANTAS REIS
115	JOÃO MARCOS JOHNSON SARMENTO
116	GABRIELA CALDAS DAL MOLIN
117	MARIANA IARA SILVA
118	BRENO VINICIUS NEGREIROS MARTINS
119	JESSICA SILVA DE SOUSA
120	SEFORA QUIRINO DE MORAIS
121	LUCAS MOURA DOS SANTOS
122	JULIANE RIBEIRO SIMAO
123	AISLÂNI SANTOS FERNANDES
124	PAULO VICTOR BARBOSA GOMES
125	HÉLIO TEIXEIRA LOPES NETO
126	MORGANA ALVES DOS SANTOS
127	GABRIEL CARVALHO MONTEIRO
128	KETLEN MARTINS ARAÚJO
129	GUSTAVO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA
130	SENDY NARA CÂNDIDO DA SILVA SOUZA
131	KAYNÃ APOYNA MOTA MATOS
132	ÁLEF ALMEIDA CARDOSO
133	MÁRCIA SELENE NASCIMENTO DE MEDEIROS
134	JESSICA GOMES BESSA
135	THAIS AZEVEDO DE SOUSA
136	MONA INGRIDE RODRIGUES DA SILVA
137	LORENA MARCIA RODRIGUES ALENCAR
138	ANA POLIANA DE OLIVEIRA
139	ALINE MAYER RAIDER SANTOS
140	RODRIGO MASCARENHAS PINHEIRO
141	REFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA PEDROSO
142	RANIERI BARBOSA DOS REIS
143	SARATIELLI RODRIGUES CARVALHO
144	VINICIUS BATISTI STRINGHI
145	CHRISTOPHER QUEIROZ DA ROCHA
146	KARINA RODRIGUES NEVES

EDITAL Nº. 03/2017- CORREGEDORIA GERAL/PGE/RO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE ESTÁGIO EM DIREITO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA (PGE/RO)

O CORREGEDOR GERAL DA PGE/RO E PRESINDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE ESTÁGIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 328 de 12 de dezembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 377 de 30/05/2007, Lei Complementar nº 475 de 18/09/2008 e Lei Complementar nº 727 de 27 de agosto de 2013. CONVOCA os candidatos relacionados para realização da prova escrita, conforme data, horário e local abaixo::

DATA DA PROVA: 02 de abril de 2017.

HORÁRIO: Das 08:00 ás 12:00 HORAS

LOCAL: ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO MARECHAL RONDON
End: Av. Transcontinental, nº 0710 - Casa Preta / Centro - Ji- Paraná (RO)
Informações: (69) 3421.5194

Os candidatos deverão comparecer no local acima, com antecedência de 30 minutos do horário indicado.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 24 de março de 2017.

LUIZ CLÁUDIO VASCONCELOS XAVIER DE CARVALHO
Corregedor-Geral/PGE
Presidente da Comissão de Seleção

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE ESTÁGIO EM DIREITO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA (PGE/RO)

OS CANDIDATOS NÃO RELACIONADOS TIVERAM SUAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS.

REGIONAL JI - PARANÁ

N°. de Ordem	NOMES
001	ANA LUÍZA BARROS DOS SANTOS
002	THAÍNA MARTHINS FERNANDES VILETA
003	CAROLINA TAVANTE BALASSO
004	GLEISSON DEAQUINO RODRIGUES
005	JOSÉ LUCAS DE ALVARENGA CRUZ
006	CAMILA SOUZA DA ROSA
007	NELSON OLIVEIRA DOS SANTOS
008	KARINE GOMES CARNEIRO
009	ANA PAULO CABRAL DIAS
010	ALINE OLIVEIRA HIPOLITO
011	TARCIANE APARECIDA CORSINI
012	VITOR SIMON ROBERS GONÇALVES
013	FRANÇOISE GISLAINE SOUZA SILVA
014	TIAGO BIANCHILI
015	CLAUDILENE LOURENÇO CARON
016	ELAINE CRISTINA GONÇALVES SILVA
017	EDSON DIAS DE SOUZA
018	ELISANE GOMES LEAL
019	NEURY ANNY RODRIGUES DE SOUZA
020	LUANA GALVÃO
021	JONATAS DAVI SIMÕES MENDES
022	NATHIELY CAVALHEIRO DE MELO
023	SUELEN CAVICHIOLI LIMA
024	SILAS QUEIROZ JUNIOR
025	KARINI OLIVEIRA FRAGA
026	CLEVERSON ESTEVES DA SILVA

EDITAL Nº. 03/2017- CORREGEDORIA GERAL/PGE/RO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE ESTÁGIO EM DIREITO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA (PGE/RO)

O CORREGEDOR GERAL DA PGE/RO E PRESINDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE ESTÁGIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 328 de 12 de dezembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 377 de 30/05/2007, Lei Complementar nº 475 de 18/09/2008 e Lei Complementar nº 727 de 27 de agosto de 2013. CONVOCA os candidatos relacionados para realização da prova escrita, conforme data, horário e local abaixo::

DATA DA PROVA: 02 de abril de 2017.

HORÁRIO: Das 08:00 ás 12:00 HORAS
LOCAL: SEDE DO MP/RO

End: AV. São Paulo, nº 3477 - Jardim Clodoaldo - Cacoal(RO).
Informações: (69) 3441.4928

Os candidatos deverão comparecer no local acima, com antecedência de 30 minutos do horário indicado.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 24 de março de 2017.

LUIZ CLÁUDIO VASCONCELOS XAVIER DE CARVALHO
Corregedor-Geral/PGE
Presidente da Comissão de Seleção

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE ESTÁGIO EM DIREITO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA (PGE/RO)
OS CANDIDATOS NÃO RELACIONADOS TIVERAM SUAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

REGIONAL CACOAL

N°. de Ordem	NOMES
001	LUCAS EDUARDO DA SILVA SOUZA
002	VANESSA ELLER CAETANO
003	REINALDO GONÇALVES DOS ANJOS
004	JÚLIO CÉSAR JANDREY CHANFRIM
005	HÉRIKA MARIA MOREIRA DA SILVA
006	TAINE MICHELLE MELO BARBOSA
007	HIAGO BASTOS TRINDADE
008	JONATA BRENO MOREIRA SANTANA
009	POLIANY LOURENÇO MENDES
010	FRANCIELE NATALI DA SILVA
011	RAQUEL PEREIRA DA SILVA
012	RAYNA ANDRESSA CARDOSO DIAS
013	FLÁVIO MATHEUS VASSOLER
014	REGIANE ARAUJO LUIZ
015	KARITTA DA SILVA MELLO
016	MARTA DA COSTA PEREIRA
017	MARCELO AUINO DA SILVA
018	AYRTON DA SILVA OLIVEIRA
019	VANESSA SANTOS AOYAMA
020	JACSON RAIELVONE RAMOS
021	JULIANA RIBEIRO BIAZZI
022	BEATRIZ BRITO DE OLIVEIRA
023	GERALDO DA MOTA VAZ JUNIOR
024	REUEL PINHO DA SILVA
025	KESLY RAMIELI MAKALCZUK DOS SANTOS
026	ERIC GABRIEL RIOS FREZ
027	ANA PAULA DOS SANTOS OLIVEIRA
028	VITORIA TOMAZ AZEVEDO GAMBARRA
029	RÚSLEI DA MOTTA LESSA ANDRADE
030	ESTEFANI APARECIDA MOUZA

EDITAL Nº. 03/2017- CORREGEDORIA GERAL/PGE/RO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE ESTÁGIO EM DIREITO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA (PGE/RO)

O CORREGEDOR GERAL DA PGE/RO E PRESINDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE ESTÁGIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 328 de 12 de dezembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 377 de 30/05/2007, Lei Complementar nº 475 de 18/09/2008 e Lei Complementar nº 727 de 27 de agosto de 2013. CONVOCA os candidatos relacionados para realização da prova escrita, conforme data, horário e local abaixo::

DATA DA PROVA: 02 de abril de 2017.
HORÁRIO: Das 08:00 ás 12:00 HORAS
LOCAL: FAROL - FACULDADE DE ROLIM DE MOURA
End: RO 383, km 01 - s/n - Lado Sul.
Informações: (69) 3442.2569 ou 3442-1643

Os candidatos deverão comparecer no local acima, com antecedência de 30 minutos do horário indicado.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Porto Velho-RO, 24 de março de 2017.

LUIZ CLÁUDIO VASCONCELOS XAVIER DE CARVALHO
Corregedor-Geral/PGE
Presidente da Comissão de Seleção

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE ESTÁGIO EM DIREITO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA (PGE/RO)

OS CANDIDATOS NÃO RELACIONADOS TIVERAM SUAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

REGIONAL ROLIM DE MOURA

N°. de Ordem	NOMES
001	SUELLEN LIMA DE OLIVEIRA
002	KAWANY RAFAELLA DINIZ FRATA
003	MARIA DE FÁTIMA BOFF
004	RUTILENE MARIA CHAGAS
005	POLIANA BÔSCOLO DOS SANTOS
006	THAIS BONA BONINI
007	ALINE GONÇALVES
008	GEOVANE FARIAS DE OLIVEIRA
009	JONATAS CERQUEIRA SALES
010	ALAN CARLOS DELANES MARTINS
011	LETÍCIA SANTOS CORBOLIN
012	ANDRÉ BORIEZESKA DE SIQUEIRA
013	DAYANE SCHERRER RIGATO
014	CAROLINE QUINHONES RODRIGUES BENTO
015	JHENNIFER DAIANY DALLA COSTA
016	FLÁVIO ELER MELOCRA
017	PATRICK RHUAN NUNES HERCULANO
018	FILIPE BATISTA BARBOSA
019	MATHEUS RODRIGUES PETERSEN
020	RICHARDSON NINK LOPES

EDITAL Nº. 03/2017- CORREGEDORIA GERAL/PGE/RO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE ESTÁGIO EM DIREITO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA (PGE/RO)

O CORREGEDOR GERAL DA PGE/RO E PRESINDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE ESTÁGIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 328 de 12 de dezembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 377 de 30/05/2007, Lei Complementar nº 475 de 18/09/2008 e Lei Complementar nº 727 de 27 de agosto de 2013. CONVOCA os candidatos relacionados para realização da prova escrita, conforme data, horário e local abaixo::

DATA DA PROVA: 02 de abril de 2017.
HORÁRIO: Das 08:00 ás 12:00 HORAS
LOCAL: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/PGE
End: Av. Capitão Castro n°.3419 - Ed. Ônix - 3º piso - Centro, Vilhena (RO)
Informações: (69) 3321.3698

Os candidatos deverão comparecer no local acima, com antecedência de 30 minutos do horário indicado.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 24 de março de 2017.

LUIZ CLÁUDIO VASCONCELOS XAVIER DE CARVALHO
Corregedor-Geral/PGE
Presidente da Comissão de Seleção

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE ESTÁGIO EM DIREITO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA (PGE/RO)

OS CANDIDATOS NÃO RELACIONADOS TIVERAM SUAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

REGIONAL VILHENA

N°. de Ordem	NOMES
001	BÁSIA EDUARDA ORTIZ DOS SANTOS
002	BRIAN RAMIRO BARRETO SOARES
003	PAOLA CLARA ORSINI ANDO
004	ÂNGELO MORAES BERNARDI
005	IANY JÉSSICA GONÇALVES DE ALMEIDA
006	MARISE DOS SANTOS RIBAS
007	YONE ALINE CORRÊA FINOTTI

EDITAL Nº. 03/2017- CORREGEDORIA GERAL/PGE/RO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE ESTÁGIO EM DIREITO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA (PGE/RO)

O CORREGEDOR GERAL DA PGE/RO E PRESINDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE ESTÁGIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 328 de 12 de dezembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 377 de 30/05/2007, Lei Complementar nº 475 de 18/09/2008 e Lei Complementar nº 727 de 27 de agosto de 2013. CONVOCA os candidatos relacionados para realização da prova escrita, conforme data, horário e local abaixo::

DATA DA PROVA: 02 de abril de 2017.

HORÁRIO: Das 09:00 ás 13:00 HORAS

LOCAL: SRTVN (Sindicato dos Procuradores do Distrito Federal - SindProc/DF)
End: Quadra 701, Bloco P, Edifício Brasília Rádio Center, Ala B, Salas 3.001/3.118 - 3º andar - Brasília

Os candidatos deverão comparecer no local acima, com antecedência de 30 minutos do horário indicado.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 24 de março de 2017.

LUIZ CLÁUDIO VASCONCELOS XAVIER DE CARVALHO
Corregedor-Geral/PGE
Presidente da Comissão de Seleção

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE ESTÁGIO EM DIREITO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA (PGE/RO)

OS CANDIDATOS NÃO RELACIONADOS TIVERAM SUAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

BRASILIA - DF

N°. de Ordem	NOMES
001	HENRIQUE ROMANÓ ROCHA
002	LEZIRRÉ REJANE DOS INOCENTES PEREIRA
003	LORRANE DA SILVA
004	VINICIUS ISACKSSON VASCONCELOS
005	LINARA EVELYN DIAS DOS SANTOS
006	BRUNO DA SILVA ANTONIO
007	LORRAN CAVALCANTE DE QUEIROZ ROCHA
008	JANAÍNA ARAÚJO MARQUES
009	VANESSA GAMA PACHECO BATISTA
010	LARISSA NERES NOGUEIRA SOARES
011	CAMILA PRATES DE AMORIM
012	GABRIELA ALVES EULÁLIO
013	THIAGO ALVES DE LUCENA
014	THIAGO MONTEIRO CRUZ
015	THALES ALBERT LIMA DE NOVAES
016	PRISCILLA PASSOS COSTA SIMÃO
017	MESSER ALEXANDRE DI CARLO NOGUEIRA
018	JOANA CRISTINA DOS REIS
019	WELLINGTON RODRIGUES BONFIM
020	ERLANDSON SOARES DE HOLANDA
021	JOSÉ RICARDO SILVA DA FONSECA

PORTARIA Nº 025/ GAB/PGE/2017 Porto Velho, 28 de março de 2017.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, em especial as elencadas no art. XX da Lei Complementar nº620/2011;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Procurador do Estado Dr. **HENRY ANDERSON CORSO HENRIQUE,** matrícula 300037738, Diretor da Procuradoria Regional de Cacoal/RO, para tratar de todos os assuntos concernentes à regularização de imóveis pertencentes ao Estado de Rondônia, localizados nas comarcas de Colorado do Oeste, Cerejeiras e Vilhena/RO; podendo, para isso, acompanhar processos administrativos, juntar e desentranhar documentos, requerer providências, certidões, e demais documentos necessários, bem como, representar o Estado de Rondônia perante os Ofícios de Registro de Imóveis das comarcas de Colorado do Oeste, Cerejeiras e Vilhena/RO, para assinar e receber escrituras públicas de doação de imóveis, procedendo aos respectivos registros, ante as prerrogativas conferidas em lei.

Art. 2 - Revogam-se as disposições em contrária. .

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
JURACI JORGE DA SILVA
Procurador Geral do Estado

SUGESP

ERRATA Nº 06/GAB/SUGESP EM 03.03.2017

ERRATA: Referente à Aquisição de material de consumo, sendo (chapa off set, poliéster laser e outros), Processo Administrativo nº 01-1109.00243-0000/2016 , publicado no DOE/RO nº. 225 do dia 05.12.2016.

CONTRATADAS: STLIGRAF PRODUTOS GRAFICOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 15.209.697/0001-82, COMERCIAL KR MATERIAS GRAFICOS LTDA CNPJ nº 23.889.096/0001-24, SICOLI INDÚSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA CNPJ nº 15.257.819/0001-06, RONDOPRINT COPIADORAS DE RONDONIA EIRELLI – EPP CNPJ nº 84.654.276/0001-83.

Onde se lê: [...]...no valor total de **R$ 275.024,00** (Duzentos e setenta e cinco mil e vinte e quatro reais) [...]

Leia-se: [...]...no valor total R$ 167.454,60 (cento e sessenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), com forme oficio nº 023/DIOF/CC fls.353 e 354 dos autos, [...]

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 13 de março de 2017.

ELVANDRO RIBEIRO DA SILVA
Superintendente da SUGESP
Matrícula: 100088608

SEC. DE ESTADO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA N. 017 /CPG/SEPOG Porto Velho, 27 de março de 2017.

Ajusta o QDD das Unidades Orçamentárias Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação - FITHA, Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, Agência de Defesa Sanitária Agrossilvipastoril do Estado de Rondônia - IDARON, Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere no §§1º e 2º do artigo 7º da Lei nº 3.970, de 28 de dezembro de 2016.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, instituído pela Portaria n.º 001/2017, conforme abaixo:

AJUSTE NEGATIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA			**1.108.000,00**
14.011.26.782.1249.1386	REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA	339039	0228	1.108.000,00
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER			**206.000,00**
14.020.26.782.1129.1013	APOIO A INFRAESTRUTURA DE MUNICÍPIOS E RODOVIAS	449039	3215	206.000,00
	AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSSILVIPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON			**20.000,00**
19.023.20.122.1224.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	3240	20.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS			**804.484,60**
21.001.03.421.1242.2953	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS	339030	0100	804.484,60
			TOTAL	**R$ 2.138.484,60**

AJUSTE POSITIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA			**1.108.000,00**
14.011.26.782.1249.1386	REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA	339092	0228	1.108.000,00
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER			**R$ 206.000,00**
14.020.26.782.1129.1013	APOIO A INFRAESTRUTURA DE MUNICÍPIOS E RODOVIAS	449092	3215	206.000,00
	AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSSILVIPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON			**R$ 20.000,00**
19.023.20.122.1224.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339093	3240	20.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS			**R$ 804.484,60**
21.001.03.421.1242.2953	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS	339092	0100	804.484,60
			TOTAL	**R$ 2.138.484,60**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPOG

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 45/2016, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2016,

O Secretario Adjunto de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - **SEPOG**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que Aderiu a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2016,** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2016,** da Universidade Federal Rural do Semi-Árido de Mossoró/RN, formalizada para aquisição de Material de Computadores, em favor da empresa: **PLUGNET COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com o valor de **R$ 130.200,00** (Cento e Trinta Mil e Duzentos Reais), para atender as necessidades da **SEPOG**, conforme previsto na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos nºs. 3.931, de 19 de setembro de 2001 alterado pelo Decreto 4.342, de 23 de agosto de 2002, Decreto 3.555, de 08 de agosto de 2000 e suas alterações 3.722, de 09 de janeiro de 2001, alterado pelo Decreto 4.485, de 25 de novembro de 2002, Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto 6.204, de 05 de setembro de 2007 e subsidiariamente, com a Lei nº.8.666/93 – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia**.**

Porto Velho, 23 de março de 2017.

Pedro Antônio Afonso Pimentel
Secretário Adjunto /SEPOG

SEGEP

PORTARIA Nº 00668/NCSR/SEGEP/SEPOG 1 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Memo n.041/2017/CASE, à fl. 21, Despacho GGP/SEJUS à fl.25, que consta nos autos do Processo n. 2101.02764/2015,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 06252/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 29.6.2016, da servidora **ROSANGELA MENDES BORGES**, Sócio-Educador, Matrícula n. 300093341, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ji-Paraná.

ONDE SE LÊ:

no período de **1.12.2016 à 31.12.2016, 1.7.2017 à 31.7.2017, 1.12.2018 à 31.12.2018,** referente ao 1º quinquênio de 9.11.2009 à 8.11.2014.

LEIA-SE:

no período de **1.7.2017 à 31.8.2017, 1.11.2017 à 30.11.2017,** referente ao 1º quinquênio de 9.11.2009 à 8.11.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA N. 00627/NCSR/SEGEP/SEPOG 31 DE JANEIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 1.2.2017 à fl. 2, Documento de Identificação n. 1601.02204/2017,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Cacoal, a partir de 1.2.2017**,** o servidor **JOAO CARLOS SPANHOL,** ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nível 2, matrícula n. 300071881, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA N. 00628/NCSR/SEGEP/SEPOG 31 DE JANEIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 27.10.2016 à fl. 2, Declaração à fl.5, Documento de Identificação n. 1601.62214/2016,

R E S O L V E:

Convalidar a RELOTAÇÃO, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Rolim de Moura, a contar de 23.5.2012**,** a servidora **VALQUIRIA GARMUS MENEGOTTO,** ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300110555, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Alta Floresta D´Oeste.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA N.00666/NCSR/SEGEP/SEPOG1 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Ofício n.3767/2016/COAFI/GAB/SEAGRI, de 15.12.2016, Documento de Identificação n.1901.02050/2016,

R E S O L V E:

Convalidar a localização na Secretaria de Estado de Agricultura/ SEAGRI/Pimenta Bueno, a contar de **24.11.2016,** o servidor **EDIMAR COSMO DA SILVA,** SIAPE n. 0702488, ocupante do cargo de Agente Atividade Agropecuária, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Assistência Social/SEAS/Pimenta Bueno.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00670/NCSR/SEGEP/SEPOG 1 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Memo n.006/2017/COGER/SEJUS, à fl.14, Despacho GGP/ SEJUS à fl. 15, que consta nos autos do Processo n. 2101.02561/2016,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 11974/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 22.11.2016, da servidora **ZULEIDE CANDIDO OLIVEIRA**, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300017353, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de **1.1.2017 à 31.3.2017,** referente ao 5º quinquênio de 19.7.2011 à 18.7.2016.

LEIA-SE:

no período de 1.1.2017 à 31.1.2017, **1.6.2017 à 30.6.2017, 1.1.2018 à 31.1.2018,** referente ao 5º quinquênio de 19.7.2011 à 18.7.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00671/NCSR/SEGEP/SEPOG 1 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 16.8.2016 à fl. 2/verso, que consta nos autos do Processo n. 1503.01074/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **JOCY NEY SOUZA DIAS**, Escrivão de Policia, Matrícula nº 300020094, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Policia Civil/Alvorada D' Oeste, no período de **1.2.2017 à 30.4.2017,** referente ao 5º quinquênio de 29.1.2012 à 28.1.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00672/NCSR/SEGEP/SEPOG 1 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 1.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.22849/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **VERGINA DE AZEVEDO COUTINHO DOS REIS**, Tecnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300018793, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru, no período de **1.2.2017 à 30.4.2017,** referente ao 4º quinquênio de 23.1.2006 à 22.1.2011.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00673/NCSR/SEGEP/SEPOG 1 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 12.4.2016 à fl. 2, despacho à fl. 6, que consta nos autos do Processo n. 1712.04086/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **TANIA MARIA NUNES NOGUEIRA GUEDES**, Enfermeiro, Matrícula nº 300038917, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Policlínica Oswaldo Cruz/POC/SESAU/Porto Velho, no período de **1.2.2017 à 30.4.2017,** referente ao 6º quinquênio de 29.1.2012 à 28.1.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00674/NCSR/SEGEP/SEPOG 1 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 23.9.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.00236/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **VERUSKA DA COSTA BORDALO DE CARVALHO**, Professor Classe C, Matrícula nº 300085034, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de **1.2.2017 à 30.4.2017,** referente ao 1º quinquênio de 16.1.2009 à 15.1.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00675/NCSR/SEGEP/SEPOG 1 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 16.11.2016 à fl. 74, que consta nos autos do Processo n. 2201.13687/2006,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **MARILZA ALVES PEREIRA**, Agente de Serviços Gerais, Matrícula nº 300002856, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Procuradoria Geral do Estado de Rondônia/PGE/Porto Velho, no período de **1.2.2017 à 30.4.2017,** referente ao 5º quinquênio de 1.1.2011 à 31.12.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00676/NCSR/SEGEP/SEPOG 1 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 6.10.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.22176/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **JACINTO DE SOUZA DOURADO**, Professor Classe C, Matrícula nº 300028140, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, no período de **1.2.2017 à 30.4.2017,** referente ao 1º quinquênio de 2.2.1998 à 1.3.2003.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00677/NCSR/SEGEP/SEPOG 1 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 26.10.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.22627/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **JOCELY MICHALCZUK**, Professor Classe C, Matrícula nº 300023782, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Nova Brasilândia D´Oeste, no período de **1.2.2017 à 30.4.2017,** referente ao 4º quinquênio de 1.8.2007 à 31.7.2012.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00678/NCSR/SEGEP/SEPOG 1 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 17.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.00260/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **HERMES ALVES DE OLIVEIRA**, Tecnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300025233, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de **1.2.2017 à 30.4.2017,** referente ao 3º quinquênio de 2.11.2007 à 1.11.2012.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00679/NCSR/SEGEP/SEPOG 1 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 24.10.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.22226/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **JOANA DARC VIEIRA DE CARVALHO**, Professor Classe C, Matrícula nº 300023416, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de **1.2.2017 à 30.4.2017,** referente ao 1º quinquênio de 10.4.1997 à 9.9.2002.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00680/NCSR/SEGEP/SEPOG 1 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 26.10.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.22202/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **GILBERTO CLEMENTE GUILHEN**, Tecnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300025930, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Machadinho D´Oeste, no período de **1.2.2017 à 30.4.2017,** referente ao 1º quinquênio de 2.5.1997 à 1.5.2002.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00681/NCSR/SEGEP/SEPOG 1 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 5.8.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.03081/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **RAIMUNDO NONATO DA SILVA MONTEIRO**, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300038496, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Guajará Mirim, no período de **1.3.2017 à 30.4.2017, 1.6.2017 à 30.6.2017,** referente ao 1º quinquênio de 13.12.2001 à 12.12.2006.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00682/NCSR/SEGEP/SEPOG 1 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 22.8.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.03337/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **WELLYTON BATISTA LIRA**, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300037977, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto D'Oeste, no período de **1.3.2017 à 31.3.2017, 1.7.2017 à 31.7.2017, 1.11.2017 à 30.11.2017,** referente ao 1º quinquênio de 26.10.2001 à 25.10.2006.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00683/NCSR/SEGEP/SEPOG 1 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 21.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.00793/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **LINETE ROSA DO CARMO**, Tecnico Educacional Nível 2, Matrícula nº 300113360, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru, no período de **27.2.2017 à 27.5.2017,** referente ao 1º quinquênio de 2.9.2011 à 1.9.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00684/NCSR/SEGEP/SEPOG 1 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 17.10.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.03817/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **ADEMIR PEREIRA**, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300087923, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ji-Paraná, no período de **1.2.2017 à 31.3.2017, 1.5.2017 à 31.5.2017,** referente ao 1º quinquênio de 20.4.2009 à 19.4.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00685/NCSR/SEGEP/SEPOG 1 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 10.10.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.21803/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **ELANI RODRIGUES LACERDA**, Professor Classe C, Matrícula nº 300092074, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, no período de **1.2.2017 à 30.4.2017,** referente ao 1º quinquênio de 17.9.2009 à 16.9.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00686/NCSR/SEGEP/SEPOG 1 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 27.10.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.22640/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **ELZA MARCONSINI SOARES**, Professor Classe C, Matrícula nº 300028174, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Nova Brasilândia D´oeste, no período de **1.2.2017 à 30.4.2017,** referente ao 2º quinquênio de 2.2.2003 à 1.2.2008.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00687/NCSR/SEGEP/SEPOG 1 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 23.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.00161/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **FABRICIA MILER DE PAULA CINTRA**, Professor Classe C, Matrícula nº 300115886, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de **1.2.2017 à 30.4.2017,** referente ao 1º quinquênio de 1.2.2011 à 31.1.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00688/NCSR/SEGEP/SEPOG 1 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Memo n.040/2017/CASE, à fl. 13, Despacho GGP/SEJUS, à fl.17, que consta nos autos do Processo n. 2101.00799/2016,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 05493/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 9.6.2016, da servidora **MARIAH FERNANDES NOGUEIRA**, Sócio-Educador, Matrícula n. 300093333, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ji-Paraná.

ONDE SE LÊ:

no período de **1.7.2016 à 30.9.2016,** referente ao 1º quinquênio de 4.11.2009 à 3.11.2014.

LEIA-SE:

no período de **1.2.2017 à 30.4.2017,** referente ao 1º quinquênio de 4.11.2009 à 3.11.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA N. 00689/NCSR/SEGEP/SEPOG 1 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 12.12.2016 à fl. 2, Documento de Identificação n. 1601.69388/2016,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, a partir de 1.2.2017, a servidora **KARIN ASTECA RIBEIRO DE HOLANDA,** ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300020018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Guajará-Mirim.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00690/NCSR/SEGEP/SEPOG 1 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 18.10.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.20965/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **ENEIAS BERNADO DA COSTA AMORIM**, Tecnico Educacional Nivel 1, Matrícula nº 300022068, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 4º quinquênio de 26.7.2009 à 25.7.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA N. 00691/NCSR/SEGEP/SEPOG 1 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 4.10.2016 à fl. 2, Documento de Identificação n. 1601.65733/2016,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ji-Paraná, a partir de 1.2.2017**,** a servidora **ADRIANA CRISTINA BERGER SILVA,** ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300039607, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/São Miguel do Guaporé.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA N. 00693/NCSR/SEGEP/SEPOG 1 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 19.1.2017 à fl. 2, Documento de Identificação n. 1601.03047/2017,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Guajará Mirim, a partir de 1.2.2017**,** a servidora **IRINEIDE SORIANO DE ASSIS LIMA,** ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300110372, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA N. 00697/NCSR/SEGEP/SEPOG 1 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c Art. 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015.

Considerando o Decreto de 28.11.2016, constante nos autos do processo n. 01-2201.08563-0000/2016, folha 7,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de **21.10.2016**, na Secretaria de Estado de Finanças, a servidora **ROSILENE LIMA DE LACERDA**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula n. 300011107, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 00698/NCSR/SEGEP/SEPOG 2 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c Art. 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015.

Considerando, Requerimento de à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1901.00003/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **JORGE RUDGER DE OLIVEIRA**, Motorista, Matrícula nº 300043546, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura/ SEAGRI/Porto Velho, no período de **1.2.2017 à 30.4.2017,** referente ao 3º quinquênio de 9.5.1991 à 8.5.1996, **1.5.2017 à 31.7.2017,** referente ao 5º quinquênio de 4.6.2003 à 3.6.2008.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 00698/NCSR/SEGEP/SEPOG 2 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c Art. 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015.

Considerando, Requerimento de à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1901.00003/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **JORGE RUDGER DE OLIVEIRA**, Motorista, Matrícula nº 300043546, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura/ SEAGRI/Porto Velho, no período de **1.2.2017 à 30.4.2017,** referente ao 3º quinquênio de 9.5.1991 à 8.5.1996, **1.5.2017 à 31.7.2017,** referente ao 5º quinquênio de 4.6.2003 à 3.6.2008.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 00699/NCSR/SEGEP/SEPOG 2 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 8.12.2016 à fl. 59/verso, que consta nos autos do Processo n. 1503.00795/2015,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 10544/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 3.10.2016, do servidor **MARCIO BELCHIOR DE MACEDO**, Delegado Policia, Matrícula n. 300059709, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Policia Civil/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de **1.1.2017 à 31.3.2017,** referente ao 1º quinquênio de 4.5.2005 à 3.5.2010, **1.4.2017 à 30.6.2017,** referente ao 2º quinquênio de 4.5.2010 à 3.5.2015.

LEIA-SE:

no período de **1.7.2017 à 30.9.2017,** referente ao 1º quinquênio de 4.5.2005 à 3.5.2010, **1.12.2017 à 28.2.2018,** referente ao 2º quinquênio de 4.5.2010 à 3.5.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00700/NCSR/SEGEP/SEPOG 2 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c Art. 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015.

Considerando, Ofício n.0766/GAB/SESAU, às fls. 23 à 24, que consta nos autos no Processo n. 1712.09335/2016,

R E S O L V E:

Suspender o período de **1.2.2017 à 30.4.2017** da **Licença Prêmio por Assiduidade** concedido através da portaria n. 12817/NCSR/SEGEP/SEPOG de 16.12.2016, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **ANTONIO CIPRIANO GURGEL DO AMARAL JUNIOR**, Medico 40h, Matrícula nº R 300022557, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, referente ao 1º quinquênio de 10.1.1998 à 9.1.2003.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 00701/NCSR/SEGEP/SEPOG 2 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Memo n.1963/2017/IICC-PVH/PC/RO à fl. 29, Despacho à fl.30, que consta nos autos do Processo n. 1503.00868/2016,

R E S O L V E

Retificar, na portaria n. 11520/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 7.11.2016, que concedeu licença prêmio por assiduidade a servidora **DELMARISE MENDES MOTA,** Datiloscopista Policial, Matrícula n. 300016389, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Policia Civil/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de **1.12.2016 à 31.11.2016,** 1.4.2017 à 30.4.2017, 1.6.2017 à 30.6.2017, referente ao 5º quinquênio de 30.1.2010 à 29.1.2015.

LEIA-SE:

no período de **1.12.2016 à 31.12.2016,** 1.4.2017 à 30.4.2017, 1.6.2017 à 30.6.2017, referente ao 5º quinquênio de 30.1.2010 à 29.1.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA N.00702/NCSR/SEGEP/SEPOG2 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Ofício n.206/2017-SEGG, de 23.1.2017, Ofício n.176/2017/COAFI/GAB/SEAGRI, Documento de Identificação n.2201.00548/2017,

R E S O L V E:

Convalidar a localização na Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia/EMATER, a contar de **1.12.2016,** o servidor **ENIO ROBERTO MILANI,** SIAPE n. 2345128, ocupante do cargo de Zootecnista, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal-PCC-EXT, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Agricultura/SEAGRI/Porto Velho.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00705/NCSR/SEGEP/SEPOG 2 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Despacho GAB/SEAGRI, à fl. 22, que consta nos autos do Processo n. 1901.00688/2016,

R E S O L V E

Retificar, na portaria n. 11422/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 31.10.2016, que concedeu licença prêmio por assiduidade ao servidor **ERINALDO OLIVEIRA DA SILVA,** Zootecnista, Matrícula n. 300001748, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

ONDE SE LÊ:

Lotado na **Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária/SEAGRI/Porto Velho.**

LEIA-SE:
Lotado na **Secretaria de Estado de Agricultura/SEAGRI/Porto Velho**

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00706/NCSR/SEGEP/SEPOG 2 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 21.10.2016 à fl. 37, Despacho à fl.44, que consta nos autos do Processo n. 1601.11459/2016,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 10837/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 13.10.2016, da servidora **IVONE LUIZ**, Professor Classe C, Matrícula n. 300026924, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru.

ONDE SE LÊ:

no período de **1.10.2016 à 31.12.2016,** referente ao 1º quinquênio de 15.4.1997 à 14.4.2002.

LEIA-SE:

no período de **1.2.2017 à 30.4.2017,** referente ao 1º quinquênio de 15.4.1997 à 14.4.2002.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00707/NCSR/SEGEP/SEPOG 2 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 19.12.2016 à fl. 17, Despacho à fl.26, que consta nos autos do Processo n. 1712.09928/2016,

R E S O L V E:

Revogar, os Termos da Portaria nº 12065/NCSR/ SEGEP/SEPOG de 23.11.2016, que **Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **FRANCISCA BENEDITA RODRIGUES MONGE,** Tecnico em Enfermagem, Matrícula nº 300034949, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II/HEPSJPII/ Porto Velho, no período de **1.1.2017 à 31.3.2017**, referente ao 3º quinquênio de 20.3.2011 à 19.3.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00708/NCSR/SEGEP/SEPOG 2 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 9.8.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1734.00550/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **ANA ROSA DOS SANTOS VIEIRA FERNANDES**, Engenheiro Químico, Matrícula nº 300061379, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA/Porto Velho, no período de **1.3.2017 à 31.3.2017, 1.3.2018 à 31.3.2018, 1.3.2019 à 31.3.2019,** referente ao 2º quinquênio de 11.7.2010 à 10.7.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00709/NCSR/SEGEP/SEPOG 2 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 15.3.2016 à fl. 2/verso, que consta nos autos do Processo n. 1503.00317/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **ROBSON KOPP DONATO**, Agente de Policia, Matrícula nº 300098557, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Policia Civil/ Ariquemes, no período de **1.3.2017 à 31.3.2017, 1.3.2018 à 31.3.2018, 1.3.2019 à 31.3.2019,** referente ao 1º quinquênio de 28.7.2010 à 27.7.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00710/NCSR/SEGEP/SEPOG 2 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 15.4.2016 à fl. 2, despacho à fl. 5, que consta nos autos do Processo n. 1712.05789/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **LUCINEA EMERICK GONCALVES**, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300100721, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU/Cacoal, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 1º quinquênio de 25.8.2010 à 24.8.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00711/NCSR/SEGEP/SEPOG 2 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 13.7.2016 à fl. 2/verso, que consta nos autos do Processo n. 1503.00736/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **DAVID WISNEY BEZERRA GUEDES**, Delegado Policia, Matrícula nº 300098429, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Policia Civil/Porto Velho, no período de **1.3.2017 à 31.3.2017, 1.5.2017 à 31.5.2017, 1.2.2018 à 28.2.2018,** referente ao 1º quinquênio de 26.7.2010 à 25.7.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00712/NCSR/SEGEP/SEPOG 2 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 29.8.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.03189/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **MARCIO DA SILVA JUSTINO**, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300097728, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Costa Marques, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 1º quinquênio de 9.6.2010 à 8.6.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA N. 00713/NCSR/SEGEP/SEPOG 2 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 19.12.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.04346/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimento, a contar de 1.2.2017, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora **MARCELA LIMA GIL,** ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, Matricula nº 300110474, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00714/NCSR/SEGEP/SEPOG 2 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 2.12.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1732.00801/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **NILCE SILVEIRA PAREJA**, Farmacêutico, Matrícula nº 300019344, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Ji-Paraná, no período de **1.2.2017 à 28.2.2017, 1.4.2017 à 30.4.2017, 1.10.2017 à 31.10.2017,** referente ao 4º quinquênio de 29.11.2005 à 28.11.2010.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00715/NCSR/SEGEP/SEPOG 2 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 28.11.2016 à fl. 15, despacho à fl.19, que consta nos autos do Processo n. 1712.03905/2014,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **HELIO DE JESUS MONTEIRO**, Motorista, Matrícula nº 300020053, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II/HEPSJPII/Porto Velho, no período de **1.4.2017 à 30.6.2017,** referente ao 3º quinquênio de 13.12.2006 à 12.5.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00716/NCSR/SEGEP/SEPOG 2 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 26.1.2017 à fl. 65, Despacho à fl.68, que consta nos autos do Processo n. 2201.01776/2009,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 06207/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 28.6.2016, da servidora **MARIA DONIZETI FORTINI BIANCHIN**, Tecnico Tributário, Matrícula n. 300027875, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.11.2013 à 30.11.2013, 1.3.2015 à 31.3.2015, **1.3.2017 à 31.3.2017,** referente ao 4º quinquênio de 13.6.2007 à 12.6.2012.

LEIA-SE:

no período de 1.11.2013 à 30.11.2013, 1.3.2015 à 31.3.2015, **1.7.2017 à 31.7.2017,** referente ao 4º quinquênio de 13.6.2007 à 12.6.2012.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00717/NCSR/SEGEP/SEPOG 2 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 27.1.2017 à fl. 31, Despacho à fl.34, que consta nos autos do Processo n. 2201.10795/2006,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 00413/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 20.1.2017, do servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS BARROSO**, Auditor Fiscal, Matrícula n. 300024021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de **1.2.2017 à 30.4.2017**, referente ao 3º quinquênio de 23.5.2007 à 22.5.2012.

LEIA-SE:

no período de **1.3.2017 à 31.5.2017**, referente ao 3º quinquênio de 23.5.2007 à 22.5.2012.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00718/NCSR/SEGEP/SEPOG 2 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 18.10.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.20942/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **MARIZE DE FATIMA DE SIQUEIRA**, Tecnico Educacional Nível 2, Matrícula nº 300015909, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de **1.2.2017 à 30.4.2017,** referente ao 5º quinquênio de 18.10.2009 à 17.10.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00719/NCSR/SEGEP/SEPOG 2 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 12.9.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.22622/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **MARIA JOSELIA MOREIRA MONSSOURES**, Professor Classe C, Matrícula nº 300013872, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de **1.2.2017 à 30.4.2017,** referente ao 4º quinquênio de 6.11.2001 à 5.11.2006.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00720/NCSR/SEGEP/SEPOG 2 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 6.1.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1401.00727/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **JOSE JORDANE SOARES**, Auditor Fiscal, Matrícula nº 300049335, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/ SEFIN/Vilhena, no período de **1.4.2017 à 30.6.2017,** referente ao 2º quinquênio de 15.10.2008 à 14.10.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00721/NCSR/SEGEP/SEPOG 2 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 18.10.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.20959/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **LUCIO OSMAR LEMES DE SOUZA**, Tecnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300016729, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Seringueiras, no período de **1.2.2017 à 30.4.2017,** referente ao 4º quinquênio de 4.6.2005 à 3.6.2010.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00722/NCSR/SEGEP/SEPOG 2 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 30.9.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.21809/2016,

R E S O L V E:J

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE AMORIM**, Professor Classe C, Matrícula nº 300006197, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho, no período de **1.2.2017 à 30.4.2017,** referente ao 3º quinquênio de 23.6.1993 à 22.6.1998.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00723/NCSR/SEGEP/SEPOG 2 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 4.10.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.22616/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **SOLANGE GOMES**, Professor Classe C, Matrícula nº 300025898, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Vilhena, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 3º quinquênio de 15.8.2007 à 14.8.2012.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00724/NCSR/SEGEP/SEPOG 2 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 8.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.23239/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **ROSIVANI MACHADO MUNIZ**, Professor Classe C, Matrícula nº 300051393, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Rolim de Moura, no período de **1.2.2017 à 30.4.2017,** referente ao 1º quinquênio de 20.4.2004 à 19.4.2009.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00725/NCSR/SEGEP/SEPOG 2 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 19.10.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.22228/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **VERA LUCIA SENA BONILHA**, Professor Classe C - Ch20, Matrícula nº 300063495, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de **1.2.2017 à 30.4.2017,** referente ao 1º quinquênio de 29.11.2005 à 28.11.2010.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00726/NCSR/SEGEP/SEPOG 2 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 27.10.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.22620/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **MARIZETE PEREIRA DOS SANTOS**, Professor Classe C, Matrícula nº 300063266, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 1º quinquênio de 16.11.2005 à 15.11.2010.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00727/NCSR/SEGEP/SEPOG 2 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 16.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.22643/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **SOLANGE RODHEN DO AMARAL**, Professor Classe C, Matrícula nº 300054095, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 2º quinquênio de 21.7.2009 à 20.7.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00730/NCSR/SEGEP/SEPOG 3 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 7.12.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.23117/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **VANDERLEI PALHARI**, Prof Nível III, Matrícula nº 300026584, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Chupinguaia, no período de **1.2.2017 à 30.4.2017,** referente ao 1º quinquênio de 2.2.1998 à 1.2.2003.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00731/NCSR/SEGEP/SEPOG 3 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 31.10.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.22231/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **LUCIA MUNHOZ TOME**, Tecnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300013023, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Presidente Médici, no período de **1.2.2017 à 30.4.2017,** referente ao 2º quinquênio de 22.6.1993 à 21.6.1998.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00732/NCSR/SEGEP/SEPOG 3 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 5.10.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.22233/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **MARIA BERNADETE DE LIMA FERREIRA**, Professor Classe C, Matrícula nº 300014306, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de **1.2.2017 à 30.4.2017,** referente ao 4º quinquênio de 22.6.2003 à 21.6.2008, **1.5.2017 à 31.7.2017,** referente ao 5º quinquênio de 22.6.2008 à 21.6.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00733/NCSR/SEGEP/SEPOG 3 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 5.10.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.20955/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **JORGE SALVATIERRA MAITANE**, Tecnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300022246, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Costa Marques, no período de **1.2.2017 à 30.4.2017,** referente ao 5º quinquênio de 2.6.2003 à 1.6.2008.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00734/NCSR/SEGEP/SEPOG 3 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 20.9.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.21488/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **MARIA DE JESUS**, Tecnico Educacional Nível 2, Matrícula nº 300014218, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, no período de **1.2.2017 à 30.4.2017,** referente ao 1º quinquênio de 18.5.1988 à 17.5.1993.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00735/NCSR/SEGEP/SEPOG 3 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 18.10.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.22211/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **ROZENI DA SILVA**, Tecnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300018516, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rolim de Moura, no período de **1.2.2017 à 30.4.2017,** referente ao 1º quinquênio de 16.9.1990 à 15.9.1995.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00736/NCSR/SEGEP/SEPOG 3 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 7.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.22600/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **MARINA JUSTINIANA DA COSTA**, Professor Classe C, Matrícula nº 300026981, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/São Miguel do Guaporé, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 1º quinquênio de 15.4.1997 à 14.4.2002.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00737/NCSR/SEGEP/SEPOG 3 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 18.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.22633/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **NILZA CLARA MORET**, Professor Classe C, Matrícula nº 300008167, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Jaru, no período de **1.2.2017 à 30.4.2017,** referente ao 5º quinquênio de 28.5.2008 à 27.5.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00738/NCSR/SEGEP/SEPOG 3 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 1.10.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.00757/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **FRANCISCA ROSALINA DA SILVA**, Professor Classe C, Matrícula nº 300005432, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Guajará Mirim, no período de **1.2.2017 à 30.4.2017,** referente ao 5º quinquênio de 3.6.2003 à 1.6.2008.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00739/NCSR/SEGEP/SEPOG 3 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 12.12.2016 à fl. 6, despacho à fl.15, que consta nos autos do Processo n. 1712.10110/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **RAIMUNDA DO CARMO OLIVEIRA**, Oficial de Manutenção, Matrícula nº 300001759, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 5º quinquênio de 1.6.2003 à 31.5.2008.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00740/NCSR/SEGEP/SEPOG 3 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Memo n.8180/2016/1DP-PME/PC/RO à fl. 2/verso, Requerimento de 21.1.2016, despacho à fl.14, que consta nos autos do Processo n. 1503.00258/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **GREICE KELLY TAVARES**, Agente de Policia, Matrícula nº 300103968, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Policia Civil/ Presidente Médici, no período de **1.3.2017 à 31.3.2017, 1.8.2018 à 31.8.2018, 1.8.2019 à 31.8.2019,** referente ao 1º quinquênio de 20.1.2011 à 19.1.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00741/NCSR/SEGEP/SEPOG 3 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 22.1.2016 à fl. 2, despacho à fl. 14, que consta nos autos do Processo n. 1503.00118/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **SERGIO BATISTA JORDAO**, Agente de Policia, Matrícula nº 300103981, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Policia Civil/Ouro Preto D'Oeste, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 1º quinquênio de 20.1.2011 à 19.1.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00742/NCSR/SEGEP/SEPOG 3 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 2.3.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1503.00325/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **ROBERTO DOS SANTOS DA SILVA**, Delegado Policia, Matrícula nº 300103936, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Policia Civil/Ouro Preto D'Oeste, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 1º quinquênio de 20.1.2011 à 19.1.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00743/NCSR/SEGEP/SEPOG 3 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 7.10.2016 à fl. 2, despacho à fl.7, que consta nos autos do Processo n. 1712.10763/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **MARILUCE GOMES VIEIRA**, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300014909, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Laboratório Central de Saúde Pública/LACEN/Porto Velho, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 6º quinquênio de 15.6.2011 à 14.11.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00744/NCSR/SEGEP/SEPOG 3 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 20.7.2016 à fl. 2, despacho à fl.6, que consta nos autos do Processo n. 1712.07702/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **IVONE PROCHNOW MAYERZ**, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300011764, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU/Cacoal, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 4º quinquênio de 16.5.2003 à 15.5.2008.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00745/NCSR/SEGEP/SEPOG 3 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 19.9.2016 à fl. 2, despacho à fl. 7, que consta nos autos do Processo n. 1712.10424/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **ADELINA CAMELO MIRANDA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300014644, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Vilhena, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 1º quinquênio de 12.2.1988 à 11.7.1993.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00746/NCSR/SEGEP/SEPOG 3 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento n.630/2016/1DP-EDO/PC/RO, à fl. 2/verso, que consta nos autos do Processo n. 1503.01238/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **FRANK ANDRADE DA SILVA**, Agente de Policia, Matrícula nº 300098553, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Policia Civil/Espigão D'Oeste, no período de **1.4.2017 à 30.6.2017,** referente ao 1º quinquênio de 28.7.2010 à 27.7.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00747/NCSR/SEGEP/SEPOG 3 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, requerimento à fl.2, Despacho de 2.2.2017 à fl.7, que consta nos autos do Processo n. 1712.00628/2017,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 12414/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 2.12.2016, da servidora **ELIANE CASTRO SANTOS**, Tecnico em Previdência, Matrícula n. 300033869, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia/IPERON, lotada na Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de **1.2.2017 à 30.4.2017,** referente ao 3º quinquênio de 9.10.1999 à 8.10.2004.

LEIA-SE:

no período de 1.2.2017 à 28.2.217, **1.6.2017 à 30.6.2017, 1.8.2017 à 31.8.2017,** referente ao 3º quinquênio de 9.10.1999 à 8.10.2004.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00748/NCSR/SEGEP/SEPOG - 3 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 13.1.2017 à fl. 14, Despacho à fl.15, que consta nos autos do Processo n. 1712.11891/2016,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 00408/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 20.1.2017, da servidora **CARLA DE SOUZA ALVES RIBEIRO**, Administrador, Matrícula n. 300101134, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de **1.2.2017 à 28.2.2017,** 1.5.2018 à 31.5.2018, 1.11.2018 à 30.11.2018, referente ao 1º quinquênio de 30.8.2010 à 29.8.2015.

LEIA-SE:

no período de **1.3.2018 à 31.3.2018,** 1.5.2018 à 31.5.2018, 1.11.2018 à 30.11.2018, referente ao 1º quinquênio de 30.8.2010 à 29.8.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA N. 00751/NCSR/SEGEP/SEPOG 6 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 7.12.2016 à fl. 2, Documento de Identificação n. 1601.68939/2016,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná, a contar de 1.2.2017**,** a servidora **JACQUELINE FERREIRA GOIS,** ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300024395, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC Costa Marques.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00752/NCSR/SEGEP/SEPOG 6 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 9.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.21533/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **MARA CRISTIANE CARVALHO SANTANA**, Professor Classe C, Matrícula nº 300023330, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de **1.2.2017 à 30.4.2017,** referente ao 2º quinquênio de 10.4.2002 à 9.4.2007.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00754/NCSR/SEGEP/SEPOG 6 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 30.8.2016 à fl. 2, despacho à fl. 7, que consta nos autos do Processo n. 1712.09685/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **EVERLANY SOUZA DA SILVA**, Enfermeiro, Matrícula nº 300038880, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/ HBAP/Porto Velho, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 3º quinquênio de 4.2.2012 à 3.2.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00756/NCSR/SEGEP/SEPOG 6 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 10.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.23224/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **VANDERLEY FERNANDES DA SILVA**, Professor Classe C, Matrícula nº 300005111, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Corumbiara, no período de **1.2.2017 à 30.4.2017,** referente ao 5º quinquênio de 28.5.2003 à 27.5.2008.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00757/NCSR/SEGEP/SEPOG 6 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 18.10.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.22853/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **WELLINGTON NOGUEIRA**, Professor Classe C, Matrícula nº 300024629, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de **1.2.2017 à 30.4.2017,** referente ao 1º quinquênio de 3.3.1986 à 2.3.1991.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00758/NCSR/SEGEP/SEPOG 6 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 30.9.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.22222/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **SELMA CASSIA DE CARVALHO**, Tecnico em Previdência, Matrícula nº 300039734, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia/IPERON, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Rolim de Moura, no período de **1.2.2017 à 30.4.2017,** referente ao 6º quinquênio de 1.1.2010 à 31.12.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00759/NCSR/SEGEP/SEPOG 6 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 21.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.23223/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **ELIZABETE SENA**, Professor Classe C, Matrícula nº 300013123, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rolim de Moura, no período de **1.2.2017 à 30.4.2017,** referente ao 2º quinquênio de 15.7.2002 à 14.7.2007, **1.5.2017 à 31.7.2017,** referente ao 3º quinquênio de 15.7.2007 à 14.7.2012.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00760/NCSR/SEGEP/SEPOG 6 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 21.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.23238/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **ELIZABETE SENA**, Professor Classe C - Ch20, Matrícula nº 300013122, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rolim de Moura, no período de **1.2.2017 à 30.4.2017,** referente ao 3º quinquênio de 28.2.2000 à 27.7.2005, **1.5.2017 à 31.7.2017,** referente ao 4º quinquênio de 28.7.2005 à 27.7.2010.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00761/NCSR/SEGEP/SEPOG 6 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 21.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.23240/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **RUTE ESMERIA DE SOUZA**, Professor Classe C, Matrícula nº 300010237, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru, no período de **1.2.2017 à 30.4.2017,** referente ao 5º quinquênio de 3.3.2006 à 2.3.2011, **1.5.2017 à 31.7.2017,** referente ao 6º quinquênio de 3.3.2011 à 2.3.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00799/NCSR/SEGEP/SEPOG 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 10.6.2016 à fl. 2, despacho à fl. 6, que consta nos autos do Processo n. 1712.06070/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **ANTONIO LEITE DE HOLANDA**, Fisioterapeuta, Matrícula nº 300022370, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de **1.3.2017 à 31.3.2017, 1.4.2017 à 30.4.2017, 1.3.2019 à 31.3.2019,** referente ao 1º quinquênio de 14.9.1994 à 13.9.1999.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00800/NCSR/SEGEP/SEPOG 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 5.10.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.20495/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **JANDERNOURA ARAUJO RODRIGUES**, Professor Classe C, Matrícula nº 300046273, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de **1.2.2017 à 30.4.2017,** referente ao 1º quinquênio de 27.2.2003 à 26.2.2008, **1.5.2017 à 31.7.2017,** referente ao 2º quinquênio de 27.2.2008 à 26.2.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00801/NCSR/SEGEP/SEPOG 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 11.10.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.20494/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **JOSINEIDE MACENA DA SILVA**, Professor Classe C, Matrícula nº 300051402, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de **1.2.2017 à 30.4.2017,** referente ao 1º quinquênio de 7.4.2004 à 6.4.2009.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00802/NCSR/SEGEP/SEPOG 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 4.1.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.01393/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **CLEBIO CARVALHO DOS SANTOS**, Professor Classe C, Matrícula nº 300115174, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de **1.2.2017 à 30.4.2017,** referente ao 1º quinquênio de 27.1.2012 à 26.1.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00803/NCSR/SEGEP/SEPOG 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 24.5.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.02156/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **MARISVALDO FERNANDES BARBOZA**, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300087957, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Jaru, no período de **1.2.2017 à 30.4.2017, 1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 1º quinquênio de 20.4.2009 à 19.4.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00804/NCSR/SEGEP/SEPOG 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Memo n.12/2016/ADM/1ªDPRM/SESDEC/RO, à fl.2, Requerimento de 19.2.2016 à fl. 3/verso, que consta nos autos do Processo n. 1503.00323/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **SIRLENE DE ARAUJO ANTERES**, Agente de Policia, Matrícula nº 300059826, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Policia Civil/Rolim de Moura, no período de **1.4.2017 à 30.4.2017, 1.8.2018 à 31.8.2018, 1.8.2019 à 31.8.2019,** referente ao 2º quinquênio de 5.5.2010 à 4.5.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00805/NCSR/SEGEP/SEPOG 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 9.9.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.03348/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **RONALDO DAS NEVES POLEZE**, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300042515, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Cacoal, no período de **1.4.2017 à 30.4.2017, 1.7.2017 à 31.7.2017, 1.9.2017 à 30.9.2017,** referente ao 2º quinquênio de 25.7.2007 à 24.7.2012.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00806/NCSR/SEGEP/SEPOG 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 8.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.22601/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **IONE APARECIDA SEGA**, Professor Classe C, Matrícula nº 300046539, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/CRE/Colorado D´Oeste, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 2º quinquênio de 11.4.2008 à 10.4.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00807/NCSR/SEGEP/SEPOG 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento n.557/2016/1DP-NVM/PC/RO, às fls. 2 e 3, que consta nos autos do Processo n. 1503.01133/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **JOSE RIBAMAR GOMES DO CARMO**, Agente de Policia, Matrícula nº 300021598, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Policia Civil/Nova Mamoré, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 3º quinquênio de 1.3.2003 à 28.2.2008.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA N.00808/NCSR/SEGEP/SEPOG8 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Ofício n.340/GAB/DPE, de 29.11.2016, de Declaração, DER/RO, de 3.2.2017, Mapeamento Histórico/ NAPF/SEGEP,

R E S O L V E:

LOCALIZAR no Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER/Ariquemes, a partir de **8.2.2017,** o servidor **ELE ALVES TOLEDO,** SIAPE n. 2340024, ocupante do cargo de Motorista, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia-PCC-EXT.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00809/NCSR/SEGEP/SEPOG 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 26.4.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.01849/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **JOSELI SOARES DA SILVA**, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300098821, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Rolim de Moura, no período de **1.4.2017 à 30.4.2017, 1.8.2017 à 31.8.2017, 1.11.2017 à 30.11.2017,** referente ao 1º quinquênio de 16.6.2010 à 15.6.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00810/NCSR/SEGEP/SEPOG 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 26.10.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.22611/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **MARIA JORALICE ALVES ROLIM**, Professor Classe C - Ch20, Matrícula nº 300019044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Colorado D´Oeste, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 4º quinquênio de 23.11.2005 à 22.11.2010.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00811/NCSR/SEGEP/SEPOG 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 3.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.22619/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **LUIZ PATRICIO DOS SANTOS**, Professor Classe C, Matrícula nº 300013528, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 3º quinquênio de 20.1.1999 à 19.1.2004.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00812/NCSR/SEGEP/SEPOG 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 21.9.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.00766/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **MARIA ALDA DOS SANTOS**, Professor Classe A - Ch20, Matrícula nº 300008895, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Guajará Mirim, no período de **1.2.2017 à 30.4.2017,** referente ao 1º quinquênio de 1.7.1986 à 30.6.1991.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00813/NCSR/SEGEP/SEPOG 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 18.7.2016 à fl. 2/verso, que consta nos autos do Processo n. 1503.00792/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **ALICE FERREIRA FREZ**, Agente de Policia, Matrícula nº 300022605, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Policia Civil/Rolim de Moura, no período de **1.4.2017 à 30.6.2017,** referente ao 5º quinquênio de 8.8.2008 à 7.8.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA N. 00814/NCSR/SEGEP/SEPOG 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 3.1.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.23395/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimento, a contar de 1.2.2017, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora **ELENARA UES CURY,** ocupante do cargo de Professor Classe C, Matricula nº 300022112, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA N. 00815/NCSR/SEGEP/SEPOG 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 15.6.2016 à fl. 2, que consta nos autos do processo n. 1401.00692/2016,

R E S O L V E:

Convalidar a RELOTAÇÃO, na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho, a contar de 1.4.2016**,** o servidor **DAVI PAULO SCHULZE,** ocupante do cargo de Tecnico Tributário, matrícula n. 300039639, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Vilhena.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00818/NCSR/SEGEP/SEPOG 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento à fl. 2 de 30.12.2016, que consta nos autos do Processo n. 1503.00039/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **JOELMA SALES DA SILVA**, Agente de Policia, Matrícula nº 300059971, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Porto Velho, no período de **1.3.2017 à 31.3.2017, 1.5.2017 à 30.6.2017,** referente ao 2º quinquênio de 5.5.2010 à 4.5.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00819/NCSR/SEGEP/SEPOG 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento à fl. 2 de 10.8.2016, que consta nos autos do Processo n. 2101.02526/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **CLESIO ADRIAN CIRINO DE ALMEIDA**, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300092837, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ji-Paraná, no período de **1.4.2017 à 30.6.2017,** referente ao 1º quinquênio de 23.10.2009 à 22.10.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00820/NCSR/SEGEP/SEPOG 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento à fl. 2 de 12.9.2016, que consta nos autos do Processo n. 2101.03545/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **SANDRA FERREIRA DANTAS LIMA**, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300109442, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Jaru, no período de **1.4.2017 à 30.6.2017,** referente ao 1º quinquênio de 2.6.2011 à 1.6.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00821/NCSR/SEGEP/SEPOG 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento à fl. 2/verso de 11.10.2016, despacho à fl. 16, que consta nos autos do Processo n. 1503.01242/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **JOSE LUIZ NETO**, Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300016496, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/ Espigão D´Oeste, no período de **1.4.2017 à 30.6.2017,** referente ao 5º quinquênio de 30.1.2010 à 29.1.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00822/NCSR/SEGEP/SEPOG 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 11.7.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.02415/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **EVANIA DA SILVA**, Enfermeiro, Matrícula nº 300109284, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de **1.4.2017 à 30.6.2017,** referente ao 1º quinquênio de 10.6.2011 à 9.6.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA N. 00823/NCSR/SEGEP/SEPOG 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 16.1.2017 à fl. 2, Declaração à fl.3, Memo n.002/EEEFMAT/2017, Documento de Identificação n. 1601.02449/2017,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, a contar de 1.2.2017**,** a servidora **ROSELAINE LUZITANA FRACALOSSI KOKKONEN,** ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch25, matrícula n. 300087570, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/ Ariquemes.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA N. 00824/NCSR/SEGEP/SEPOG 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 28.12.2016 à fl. 2, Documento de Identificação n. 1601.71795/2016,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Pimenta Bueno, a contar de 1.2.2017**,** a servidora **ALEXANDRA NUNES PINHEIRO DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nível 2, matrícula n. 300118380, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/ Porto Velho.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA N. 00825/NCSR/SEGEP/SEPOG 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 22.12.2016 à fl. 2, Memo n.4966/ GEFECE/DGE/SEDUC/2016, Documento de Identificação n. 1601.71012/2016,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, a contar de 1.2.2017**,** a servidora **CELIA NOGUEIRA FERREIRA,** ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300051793, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ji-Paraná.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA N. 00826/NCSR/SEGEP/SEPOG 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 22.12.2016 à fl. 2, Memo n.4966/GEFECE/DGE/SEDUC/2016, Documento de Identificação n. 1601.71010/2016,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, a contar de 1.2.2017**,** o servidor **ASCANIO MARCOS SANTOS,** ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300011063, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA N. 00827/NCSR/SEGEP/SEPOG 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 17.11.2016 à fl. 2, Documento de Identificação n. 1601.66577/2016,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Monte Negro, a contar de 1.2.2017**,** a servidora **JOSEANE APARECIDA PEREIRA SALGADO,** ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nível 1, matrícula n. 300057598, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00828/NCSR/SEGEP/SEPOG 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento à fl. 2 de 9.3.2017, despacho à fl.5, que consta nos autos do Processo n. 1712.03938/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **DERLIENE NINKE KUMM**, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300100952, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU/Cacoal, no período de **1.4.2017 à 31.5.2017, 1.8.017 à 31.8.2017,** referente ao 1º quinquênio de 30.8.2010 à 9.8.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00829/NCSR/SEGEP/SEPOG 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento à fl. 2 de 22.6.2016, despacho à fl. 5, que consta nos autos do Processo n. 1712.06373/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **EVANIA DA SILVA**, Enfermeiro, Matrícula nº 300092554, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II/HEPSJPII/Porto Velho, no período de **1.4.2017 à 30.6.2017,** referente ao 1º quinquênio de 20.10.2009 à 19.10.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00830/NCSR/SEGEP/SEPOG 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 22.1.2017 à fl. 2, despacho à fl.6, que consta nos autos do Processo n. 1712.00701/2017,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 08663/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 11.8.2016, da servidora **CRISTIANA LUIZA DA SILVA**, Agente Atividade Administrativa, Matrícula n. 300100289, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU/Cacoal

ONDE SE LÊ:

no período de 1.9.2016 à 30.9.2016, 1.12.2016 à 31.12.2016, **1.3.2017 à 31.3.2017,** referente ao 1º quinquênio de 17.8.2010 à 16.8.2015.

LEIA-SE:

no período de 1.9.2016 à 30.9.2016, 1.12.2016 à 31.12.2016, **1.10.2017 à 31.10.2017,** referente ao 1º quinquênio de 17.8.2010 à 16.8.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00831/NCSR/SEGEP/SEPOG 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento à fl. 2 de 9.8.2016, despacho à fl.5, que consta nos autos do Processo n. 1712.08398/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **AMOS MADEIRA**, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300100757, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU/Cacoal, no período de **1.4.2017 à 30.6.2017,** referente ao 1º quinquênio de 20.8.2010 à 19.8.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00832/NCSR/SEGEP/SEPOG 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento à fl. 2 de 26.4.2016, que consta nos autos do Processo n. 2101.03484/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **JAIR BATISTA FERREIRA**, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300099267, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Machadinho D´Oeste, no período de **1.4.2017 à 30.6.2017,** referente ao 1º quinquênio de 16.6.2010 à 15.6.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00833/NCSR/SEGEP/SEPOG 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 17.11.2016 à fl. 20, que consta nos autos do Processo n. 1601.17029/2016,

R E S O L V E:

Revogar, os Termos da Portaria nº 11265/NCSR/SEGEP/SEPOG de 24.10.2016, que **Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **MARIA JESUS DA SILVA DENTI,** Professor Classe C - Ch20, Matrícula nº 300026619, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de **1.11.2016 à 30.11.2016, 1.5.2017 à 30.6.2017,** referente ao 3º quinquênio de 2.5.2008 à 1.8.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA N. 00880/NCSR/SEGEP/SEPOG 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 28.11.2016 à fl. 2, Memo n.013/2016/ GAB/CRE/SEDUC/JP, à fl.5, Documento de Identificação n. 1601.68746/2016,

R E S O L V E:

Convalidar a RELOTAÇÃO, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ji-Paraná, a contar de 1.2.2016**,** a servidora **MARIA JOSE FERNANDES,** ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300115044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Urupá.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00882/NCSR/SEGEP/SEPOG 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 16.1.2017 à fl. 20, Despacho a fl.21, que consta nos autos do Processo n. 1712.00718/2016,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 04173/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 5.5.2016, da servidora **LETICIA ROBERTO DA SILVA**, Nutricionista, Matrícula n. 300062670, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.5.2016 à 31.5.2016, **1.6.2017 à 31.7.2017,** referente ao 2º quinquênio de 26.10.2010 à 25.10.2015.

LEIA-SE:

no período de 1.5.2016 à 31.5.2016, **1.3.2017 à 31.3.2017,** 1.7.2017 à 31.7.2017, referente ao 2º quinquênio de 26.10.2010 à 25.10.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00883/NCSR/SEGEP/SEPOG 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 1.2.2017 à fl. 16, Despacho à fl.17, que consta nos autos do Processo n. 1712.12104/2016,

R E S O L V E:

Revogar, os Termos da Portaria nº 00430/NCSR/SEGEP/SEPOG de 23.1.2017, que **Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **CLAUDIO ALBERTO IGLESIAS ROSA,** Médico 40h, Matrícula nº 300061173, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de **1.2.2017 à 30.2017**, referente ao 2º quinquênio de 1.5.2010 à 30.4.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00884/NCSR/SEGEP/SEPOG 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 5.10.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.20271/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **FRANCISCA DAS CHAGAS HOLANDA XAVIER**, Professor Classe C, Matrícula nº 300017689, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de **1.4.2017 à 31.5.2017,** referente ao 4º quinquênio de 9.8.2005 à 8.8.2010, período suspenso através da portaria n.08415/NCSR/GAB/SEAD, de 12.9.2012.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00885/NCSR/SEGEP/SEPOG 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 5.10.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.20771/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **FRANCISCA DAS CHAGAS HOLANDA XAVIER**, Professor Classe C, Matrícula nº 300017689, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de **1.6.2017 à 31.8.2017,** referente ao 5º quinquênio de 9.8.2010 à 8.8.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00886/NCSR/SEGEP/SEPOG 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c Art. 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015.

Considerando, Requerimento à fl. 1, Despacho às fls.4 e 5, Planilha de Cálculos à fl. 15, Informação n.4510/2016/ASTEC/PGE/SEGEP/RO, às fls.48 e 49, Despacho à fl. 50, que consta nos autos do Processo n. 1401.00416/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor **VANDY PONTES DO NASCIMENTO**, Tecnico Tributário, Matrícula nº 300024135, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2º quinquênio de 19.5.2002 à 18.5.2007.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 00912/NCSR/SEGEP/SEPOG 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 2.2.2017 à fl. 33, Despacho à fl.34, que consta nos autos do Processo n. 1506.00070/2016,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 11406/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 31.10.2016, do servidor **FERNANDO OTILIO CIRAULO SANTOS**, Perito Criminal, Matrícula n. 300021533, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Superintendência de Policia Técnico-Científica/SESDEC/ Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.11.2016 à 30.11.2016, **1.5.2017 à 31.5.2017, 1.7.2017 à 31.7.2017,** referente ao 3º quinquênio de 5.1.2004 à 4.1.2009.

LEIA-SE:

no período de 1.11.2016 à 30.11.2016, **1.12.2017 à 31.12.2017, 1.8.2018 à 31.8.2018,** referente ao 3º quinquênio de 5.1.2004 à 4.1.2009.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA N. 00913/NCSR/SEGEP/SEPOG 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Memo n.070/CTI/SEDAM, às fls. 21 à 23, Informação n.152/ASTEC/SEGEP, às fls.24 à 25, que consta nos autos do Processo n. 1801.02400/2016,

R E S O L V E:

Convalidar a Licença Sem Vencimento, a contar de 12.9.2016, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor **GAIO CACULAKIS RITA,** ocupante do cargo de Analista de Sistema, Matricula nº 300131391, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental/SEDAM/Porto Velho.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA N. 00914/NCSR/SEGEP/SEPOG 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 11.11.2016, à fl.14, Memo n.70/CTI/ SEDAM, às fls. 21 à 23, Informação n.152/ASTEC/SEGEP, que consta nos autos do Processo n. 1801.02400/2016,

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de **11.11.2016,** os termos da Portaria n. 00913/NCSR/SEGEP/SEPOG de 8.2.2017, que **Concedeu Licença Sem Vencimento,** a contar de 12.9.2016, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, do servidor **GAIO CACULAKIS RITA,** ocupante do cargo de Analista de Sistema, matrícula n. 300131391, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental/SEDAM/Porto Velho.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA N. 00915/NCSR/SEGEP/SEPOG 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 11.11.2016, à fl.14, Memo n.70/CTI/SEDAM, às fls.21 à 23, Informação n.152/ASTEC/SEGEP, que consta nos autos processo n.1801.02400/2016, retorno em folha,

R E S O L V E:

Convalidar a Lotação, a contar de 11.11.2016, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental/SEDAM/Porto Velho, o servidor **GAIO CACULAKIS RITA**, ocupante do cargo de Analista de Sistema, matrícula n. 300131391, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00929/NCSR/SEGEP/SEPOG 9 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 23.9.2016 à fl. 2, despacho à fl. 6, que consta nos autos do Processo n. 1712.10789/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **JOAO FRANCISCO DE TOLEDO**, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300007706, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Machadinho D´Oeste, no período de **1.2.2017 à 30.4.2017,** referente ao 2º quinquênio de 1.4.1990 à 31.3.1995.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00930/NCSR/SEGEP/SEPOG 9 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 29.6.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.02463/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **JAIME BOCHORNI FREZ**, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300093633, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Rolim de Moura, no período de **1.5.2017 à 31.5.2017, 1.9.2017 à 30.9.2017, 1.12.2018 à 31.12.2018,** referente ao 2º quinquênio de 15.8.2010 à 14.8.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00931/NCSR/SEGEP/SEPOG 9 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, despacho à fl.43/verso, Requerimento de 19.1.2017, à fl.44, que consta nos autos do Processo n. 2201.15546/2013,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 00345/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 18.1.2017, da servidora **CLEIDE MARQUES FERREIRA**, Assistente em Previdência, Matrícula n. 300033953, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia/IPERON, lotada na Procuradoria Geral do Estado de Rondônia/PGE/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:
no período de **1.1.2017 à 31.1.2017, 1.5.2017 à 31.5.2017, 1.7.2017 à 31.7.2017,** referente ao 5º quinquênio de 16.11.2010 à 15.11.2015.

LEIA-SE:
no período de **1.3.2017 à 31.3.2017, 1.8.2017 à 31.8.2017, 1.12.2017 à 31.12.2017,** referente ao 5º quinquênio de 16.11.2010 à 15.11.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00932/NCSR/SEGEP/SEPOG 9 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 10.10.2016 à fl. 2, despacho à fl. 6, que consta nos autos do Processo n. 1712.10308/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **FERNANDA DOS SANTOS MELO**, Tecnico em Enfermagem, Matrícula nº 300100209, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON/Porto Velho, no período de **1.4.2017 à 30.4.2017, 1.9.2017 à 30.9.2017, 1.4.2018 à 30.4.2018,** referente ao 1º quinquênio de 29.7.2010 à 28.7.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00933/NCSR/SEGEP/SEPOG 9 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 8.8.2016 à fl. 2, despacho à fl. 7, que consta nos autos do Processo n. 1712.08425/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **PAULO CESAR DA CRUZ CAPELLANI**, Médico 40h, Matrícula nº 300097152, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de **1.4.2017 à 30.6.2017,** referente ao 1º quinquênio de 11.5.2010 à 10.5.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00934/NCSR/SEGEP/SEPOG 9 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 21.6.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.02422/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **WESLEI ROSA PEDRAL**, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300098837, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Vilhena, no período de **1.4.2017 à 30.4.2017, 1.4.2018 à 30.4.2018, 1.4.2019 à 30.4.2019,** referente ao 1º quinquênio de 21.6.2010 à 20.6.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00935/NCSR/SEGEP/SEPOG 9 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 10.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.00089/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **ANA QUELE DE SOUZA LIMA**, Tecnico Educacional Nível 2, Matrícula nº 300106406, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de **1.4.2017 à 30.6.2017,** referente ao 1º quinquênio de 6.4.2011 à 5.5.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00936/NCSR/SEGEP/SEPOG 9 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 3.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.21802/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **GILSON MARTINS DE LIMA**, Professor Classe C, Matrícula nº 300019198, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de **1.2.2017 à 30.4.2017,** referente ao 6º quinquênio de 10.10.2009 à 9.10.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00937/NCSR/SEGEP/SEPOG 9 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Despacho de 26.2.2016, à fl. 24/verso, que consta nos autos do Processo n. 1503.00765/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **CLAYTON GUIMARAES COVA DOS SANTOS**, Perito Criminal, Matrícula nº 300098453, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Superintendência de Policia Técnico-Científica-POLITEC, no período de **1.5.2017 à 31.7.2017,** referente ao 1º quinquênio de 26.7.2010 à 25.7.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00938/NCSR/SEGEP/SEPOG 9 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c Art. 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015.

Considerando, Requerimento de 15.7.2016 à fl. 101, Justificativa à fl.111, Informação n. 163/ASTEC/SEGEP, às fls. 112 à 113, que consta nos autos do Processo n. 2201.08064/2009,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, a servidora **MAURA DE SOUZA AFONSO**, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300002156, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/SEPOG/ Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 6º quinquênio de 3.10.2008 à 2.10.2013.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 00939/NCSR/SEGEP/SEPOG 9 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Comunicação Interna n. 109/2016, de 12.12.2016, à fl. 2, Informação n. 302/ASTEC/PGE/SEGEP, às fls.25 à 26, que consta nos autos processo n. 1503.00055/2017, retorno em folha,

R E S O L V E:

Convalidar a Lotação, a contar de **16.12.2016**, na Polícia Civil / Ariquemes, a servidora **GISELE JASSET DE MENDONCA**, ocupante do cargo de Agente de Policia, matrícula n. 300098497, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00940/NCSR/SEGEP/SEPOG 9 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 11.7.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.02415/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **EVANIA DA SILVA**, Enfermeiro, Matrícula nº 300109284, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de **1.4.2017 à 30.6.2017,** referente ao 1º quinquênio de 10.6.2011 à 9.6.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00941/NCSR/SEGEP/SEPOG 9 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 9.2.2017 à fl. 15, que consta nos autos do Processo n. 2201.09184/2016,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 00822/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 7.2.2017, da servidora **MARIA DA CONCEICAO SANTOS DE SOUZA**, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula n. 300043533, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/SEPOG/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de **1.4.2017 à 30.6.2017,** referente ao 6º quinquênio de 6.6.2008 à 5.6.2013.

LEIA-SE:

no período de **1.7.2017 à 31.7.2017, 1.9.2017 à 30.9.2017, 1.11.2017 à 30.11.2017,** referente ao 6º quinquênio de 6.6.2008 à 5.6.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00942/NCSR/SEGEP/SEPOG 9 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 2.6.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.00170/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **CLEUSA APARECIDA CASSIMIRO**, Sócio-Educador, Matrícula nº 300093503, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Cacoal, no período de **1.5.2017 à 31.5.2017, 1.12.2017 à 31.12.2017, 1.5.2018 à 31.5.2018,** referente ao 1º quinquênio de 16.10.2009 à 25.10.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA N. 00943/NCSR/SEGEP/SEPOG 9 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 25.11.2016 à fl. 2, Informação CRH/ DAF/SEDUC, às fls.15 à 17, que consta nos autos do processo n. 1601.01583/ 2017,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ariquemes, a contar de 1.2.2017**,** a servidora **NORMA FERNANDES ROCHA,** ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nível 1, matrícula n. 300052608, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacaulândia.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA N. 00944/NCSR/SEGEP/SEPOG 9 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c Art. 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015.

Considerando, Requerimento de 5.10.2015 à fl. 2, Despacho à fl.19, Justificativas às fls.22 e 42, Planilha de Cálculos à fl.36, Despacho à fl.38, Informação n.1470/ASTEC/PGE/SEGEP, às fls. 43 à 46, Despachos às fls.50 e 51, que consta nos autos do Processo n. 1503.00839/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor **JOAO DE DEUS PIRES**, Delegado Policia, Matrícula nº 300015212, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Policia Civil/ Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 5º quinquênio de 12.10.2009 à 11.10.2014.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 00945/NCSR/SEGEP/SEPOG 9 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c Art. 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015.

Considerando, Requerimento de 31.5.2014 à fl. 2, Planilha de Cálculos à fl. 41, Autorização à fl.42, Despachos às fls. 45 à 47, que consta nos autos do Processo n. 2201.08057/2014,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, a servidora **MARIA SELMA DE SOUZA SILVA**, Agente de Policia, Matrícula nº 300007126, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Policia Civil/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 5º quinquênio de 16.2.2005 à 15.2.2010.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 00947/NCSR/SEGEP/SEPOG 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Despacho de 9.2.2017 à fl. 16, que consta nos autos do Processo n. 2101.02156/2016,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 00803/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 7.2.2017, do servidor **MARISVALDO FERNANDES BARBOZA**, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300087957, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Jaru.

ONDE SE LÊ: no período de **1.2.2017 à 30.4.2017, 1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 1º quinquênio de 20.4.2009 à 19.4.2014.

LEIA-SE: no período de **1.4.2017 à 30.6.2017,** referente ao 1º quinquênio de 20.4.2009 à 19.4.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00950/NCSR/SEGEP/SEPOG 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 3.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.03895/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **JURACI SANTOS DUARTE**, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300060459, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Vilhena, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 2º quinquênio de 10.6.2010 à 9.6.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00951/NCSR/SEGEP/SEPOG 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 30.9.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.22121/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **ROSANGELA COSTA**, Professor Classe C, Matrícula nº 300037236, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ouro Preto D´Oeste, no período de **1.2.2017 à 30.4.2017,** referente ao 3º quinquênio de 6.8.2011 à 5.8.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00952/NCSR/SEGEP/SEPOG 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 3.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.22628/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **AILTON MOTA RAMOS**, Professor Classe C, Matrícula nº 300009657, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Cacoal, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 2º quinquênio de 3.3.1991 à 2.3.1996.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00953/NCSR/SEGEP/SEPOG 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 8.11.2016 à fl. 2, Declaração à fl.5, que consta nos autos do Processo n. 1601.22610/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **LENIR MARIA RAMOS**, Professor Classe C, Matrícula nº 300015324, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ariquemes, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 4º quinquênio de 3.3.2001 à 2.6.2007.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00954/NCSR/SEGEP/SEPOG 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 8.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.00082/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **LINDINALVA FERREIRA DA SILVA**, Tecnico Educacional Nível 2, Matrícula nº 300052684, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 2º quinquênio de 31.5.2009 à 30.5.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00955/NCSR/SEGEP/SEPOG 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 10.11.2016 à fl. 2, despacho à fl. 6, que consta nos autos do Processo n. 1712.11983/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **JEREMIAS JOSE DOS ANJOS**, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300056884, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/HRE/Extrema, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 2º quinquênio de 24.9.2009 à 23.9.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00956/NCSR/SEGEP/SEPOG 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento n.571/2016/1DP-CAC/PC/RO, de 8.9.2016, às fls. 2 à 5, que consta nos autos do Processo n. 1503.01271/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **IZAURA ALVES DE CAMARGO**, Agente de Policia, Matrícula nº 300059956, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Policia Civil/Cacoal, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 2º quinquênio de 5.5.2010 à 4.5.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00957/NCSR/SEGEP/SEPOG 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 28.9.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1712.10105/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **ANA PAULA BATISTA DA SILVA**, Tecnico em Enfermagem, Matrícula nº 300100120, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/ SESAU/Buritis, no período de **1.4.2017 à 30.6.2017,** referente ao 1º quinquênio de 19.7.2010 à 18.7.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00958/NCSR/SEGEP/SEPOG 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 26.9.2016 à fl. 2, despacho à fl. 6, que consta nos autos do Processo n. 1712.10032/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **APARECIDA SOUSA SILVA**, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300100933, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II/HEPSJPII/Porto Velho, no período de **1.4.2017 à 30.4.2017, 1.7.2017 à 31.7.2017, 1.10.2017 à 31.10.2017,** referente ao 1º quinquênio de 27.8.2010 à 26.8.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00959/NCSR/SEGEP/SEPOG 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 19.10.2016 à fl. 2, despacho à fl.7, que consta nos autos do Processo n. 1712.10861/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **RAIMUNDO RODOLFO DE FARIAS**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300011877, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Policlínica Oswaldo Cruz/Porto Velho, no período de **1.3.2017 à 31.3.2017, 1.6.2017 à 30.6.2017, 1.10.2017 à 31.10.2017,** referente ao 5º quinquênio de 12.1.2011 à 11.1.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00960/NCSR/SEGEP/SEPOG 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 20.7.2016 à fl. 2, despacho à fl. 6, que consta nos autos do Processo n. 1712.08003/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **FRANCISCO GUEDES SOARES**, Tecnico em Laboratório, Matrícula nº 300125272, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de **1.4.2017 à 31.5.2017, 1.9.2017 à 30.9.2017,** referente ao 1º quinquênio de 1.4.1985 à 31.3.1990.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00961/NCSR/SEGEP/SEPOG 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Despacho NCP/SEGEP, à fl.74, que consta nos autos do Processo n. 2201.30719/2008,

R E S O L V E

Retificar, na portaria n. 09159/NCSR/SEARH/SEPOG, de 13.11.2013, que concedeu licença prêmio por assiduidade ao servidor **NELIO CORREIA LOPES,** Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. 300044419, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II/HEPSJPII/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:no período de 1.2.2014 à 30.4.2014, referente ao **5º quinquênio.**

LEIA-SE: no período de 1.2.2014 à 30.4.2014, referente ao **4º quinquênio.**

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00962/NCSR/SEGEP/SEPOG 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 23.11.2016 à fl. 65, despacho à fl. 70, que consta nos autos do Processo n. 2201.30719/2008,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **NELIO CORREIA LOPES**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300044419, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II/HEPSJPII/Porto Velho, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 5º quinquênio de 4.12.2008 à 3.12.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00984/NCSR/SEGEP/SEPOG 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 22.9.2016 à fl. 2, despacho à fl.7, que consta nos autos do Processo n. 1712.09470/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **NILEIA FERREIRA DOS SANTOS MAIA**, Tecnico em Enfermagem, Matrícula nº 300094190, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD/Porto Velho, no período de **1.4.2017 à 30.4.2017, 1.8.2017 à 31.8.2017, 1.11.2017 à 30.11.2017,** referente ao 1º quinquênio de 20.11.2009 à 19.11.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00985/NCSR/SEGEP/SEPOG 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 5.9.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.03338/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **CELSO FRANCISCO DA SILVA**, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300093556, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Ouro Preto D´Oeste, no período de **1.4.2017 à 30.4.2017, 1.6.2018 à 31.7.2018,** referente ao 1º quinquênio de 26.10.2009 à 25.10.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00986/NCSR/SEGEP/SEPOG 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 28.11.0016 à fl. 18, despacho à fl. 23, que consta nos autos do Processo n. 2201.14797/2014,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **SARAH ELIADE DE SA COSTA PASSOS DA SILVA**, Tecnico em Previdência, Matrícula nº A 300033979, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia/IPERON, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 5º quinquênio de 18.4.2011 à 17.4.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00987/NCSR/SEGEP/SEPOG 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 25.10.2016 à fl. 111, Despacho à fl.113, que consta nos autos do Processo n. 1501.07503/2006,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 03409/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 19.4.2016, da servidora **FRANCINETE DO SOCORRO RODRIGUES DIAS LIMA**, Tecnico em Previdência, Matrícula n. M 300031395, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia/IPERON, lotada na Procuradoria Geral do Estado de Rondônia/PGE/ Porto Velho.

ONDE SE LÊ:
no período de 1.1.2015 à 31.1.2015, 1.1.2016 à 31.1.2016, **1.11.2016 à 30.11.2016,** referente ao 5º quinquênio de 21.11.2009 à 20.11.2014.

LEIA-SE:
no período de 1.1.2015 à 31.1.2015, 1.1.2016 à 31.1.2016, **1.1.2017 à 31.1.2017,** referente ao 5º quinquênio de 21.11.2009 à 20.11.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00988/NCSR/SEGEP/SEPOG 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 27.7.2016, à fl.58, Memo. n.288/PRC, de 27.7.2016, à fl. 57, que consta nos autos do Processo n. 2201.18874/2012,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 06191/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 27.6.2016, do servidor **JOSE MARIA DOS REIS**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. 300029642, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado de Rondônia/ PGE/Cacoal.

ONDE SE LÊ: no período de **1.6.2016 à 31.8.2016,** referente ao 5º quinquênio de 1.1.2004 à 31.12.2008.

LEIA-SE: no período de 1.7.2016 à 31.8.2016, **16.1.2017 à 14.2.2017,** referente ao 5º quinquênio de 1.1.2004 à 31.12.2008.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA N. 00989/NCSR/SEGEP/SEPOG 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 10.5.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.01546/2016,

R E S O L V E:

Convalidar a Licença Sem Vencimento, a contar de 1.6.2016, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora **ERICA CRISTINA DE ALMEIDA FERREIRA,** ocupante do cargo de Sócio-Educador, Matricula nº 300093129, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Cacoal.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA N. 00992/NCSR/SEGEP/SEPOG 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c Art. 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015.

Considerando, Requerimento de 16.1.2017 à fl. 2, Declaração de 17.1.2017, Documento de Identificação n. 1601.02445/2017,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, a partir de 1.2.2017**,** a servidora **ROSELAINE LUZITANA FRACALOSSI KOKKONEN,** ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300099208, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 00993/NCSR/SEGEP/SEPOG 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 24.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.03635/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **JUSSARA DE FARIA CASTRO**, Enfermeiro, Matrícula nº 300109624, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Cacoal, no período de **1.3.2017 à 31.3.2017, 1.11.2017 à 30.11.2017, 1.1.2018 à 31.1.2018,** referente ao 1º quinquênio de 10.6.2011 à 9.6.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00994/NCSR/SEGEP/SEPOG 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 10.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.00175/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **LUIS DUARTE RODRIGUES**, Professor Classe C, Matrícula nº 300015504, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/ SEDUC/Cacoal, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 5º quinquênio de 19.5.2010 à 18.5.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00995/NCSR/SEGEP/SEPOG 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 8.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.00167/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **MARIA NEUZA GOMES**, Professor Classe A, Matrícula nº 300013052, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Santa Luzia D´Oeste, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 2º quinquênio de 22.6.1993 à 21.6.1998.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00996/NCSR/SEGEP/SEPOG 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 14.10.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.03810/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **JOSE BASILIO GUSMAO AZEVEDO**, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300093073, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Nova Mamoré, no período de **1.3.2017 à 31.3.2017, 1.1.2018 à 31.1.2018, 1.1.2019 à 31.1.2019,** referente ao 1º quinquênio de 26.10.2009 à 25.10.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00997/NCSR/SEGEP/SEPOG 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 22.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.00169/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **LIGIANNE RODRIGUES DA SILVA**, Professor Classe C - Ch25, Matrícula nº 300091179, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rolim de Moura, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 1º quinquênio de 7.8.2009 à 6.8.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00998/NCSR/SEGEP/SEPOG 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 8.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.00268/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **ELIO SEGOBIA**, Tecnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300025223, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 3º quinquênio de 2.5.2007 à 1.5.2012.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00999/NCSR/SEGEP/SEPOG 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 11.11.2016 à fl. 2, despacho à fl.7, que consta nos autos do Processo n. 1712.11642/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **MIRELLA AKYKO PEREIRA TAKAMURA**, Enfermeiro, Matrícula nº 300093010, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II/HEPSJPII/Porto Velho, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 1º quinquênio de 6.11.2009 à 5.2.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01000/NCSR/SEGEP/SEPOG 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 9.11.2016 à fl. 2, despacho à fl.15, que consta nos autos do Processo n. 1501.00731/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **VIRGINIA MARIA TORRES GOUVEIA MARCHESINI MULLER**, Engenheiro Civil, Matrícula nº 300031048, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Bombeiro Civil/Vilhena, no período de **1.2.2017 à 30.4.2017,** referente ao 6º quinquênio de 1.11.2010 à 31.10.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01001/NCSR/SEGEP/SEPOG 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento n.741/2016/PI-04/IICC-ARI/PC/RO, à fl. 2/verso, Requerimento de 28.11.2016, à fl. 11/verso, que consta nos autos do Processo n. 1503.01385/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **KEILANGY TENORIO POVOAS**, Agente de Policia, Matrícula nº 300104164, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Policia Civil/Ariquemes, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 1º quinquênio de 20.1.2011 à 19.1.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01002/NCSR/SEGEP/SEPOG 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c Art. 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015.

Considerando, Requerimento de 18.10.2016 à fl. 15, que consta nos autos do Processo n. 1801.00961/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **BENEDITO WALDEMAR DE OLIVEIRA PRETO**, Tecnico em Agropecuária, Matrícula nº 300020312, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental/SEDAM/Rolim de Moura, no período de **1.2.2017 à 30.4.2017,** referente ao 1º quinquênio de 30.3.1990 à 29.3.1995.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 01003/NCSR/SEGEP/SEPOG 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 21.12.2016 à fl. 2, despacho à fl. 6, que consta nos autos do Processo n. 1712.12156/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **LURICO SAKURADA NAUJOKAT**, Enfermeiro, Matrícula nº 300016588, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Pimenta Bueno, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 2º quinquênio de 15.5.1995 à 14.5.2000.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01004/NCSR/SEGEP/SEPOG 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 31.10.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1506.00140/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **EDMUNDO MACHADO NETO**, Perito Criminal, Matrícula nº 300059922, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Superintendência de Policia Tecnico-Cientifica/POLITEC/Porto Velho, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 2º quinquênio de 4.5.2010 à 3.5.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01005/NCSR/SEGEP/SEPOG 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 3.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.03976/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **IVANIEL DA SILVA MOURA**, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300087826, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Nova Mamoré, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 2º quinquênio de 203.2007 à 19.3.2012.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01006/NCSR/SEGEP/SEPOG 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 22.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.03935/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **JOESER ALVES DE FREITAS**, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300098845, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Alvorada D' Oeste, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 1º quinquênio de 25.6.2010 à 24.6.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01007/NCSR/SEGEP/SEPOG 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 30.11.2016 à fl. 2, despacho à fl. 7, que consta nos autos do Processo n. 1712.00066/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **MARIA GENILDES PEREIRA VENANCIO**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300016634, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Alta Floresta D´Oeste, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 4º quinquênio de 23.5.2005 à 22.5.2010.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01008/NCSR/SEGEP/SEPOG 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 31.8.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1503.01316/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **LINCOLN OSSAMU MIZUSAKI**, Delegado Policia, Matrícula nº 300059702, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Policia Civil/Vilhena, no período de **1.3.2017 à 31.3.2017, 1.5.2017 à 31.5.2017, 1.7.2018 à 31.7.2018,** referente ao 2º quinquênio de 4.5.2010 à 3.5.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01009/NCSR/SEGEP/SEPOG 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c Art. 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015.

Considerando, Requerimento de 30.11.2016 à fl. 2, despacho à fl.10, que consta nos autos do Processo n. 1712.12109/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **ROBERTO DUARTE MAROSO**, Tecnico em Laboratório, Matrícula nº 300004421, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Laboratório Central de Saúde Pública/LACEN/Porto Velho, no período de **1.2.2017 à 28.2.2017, 1.4.2017 à 30.4.2017, 1.6.2017 à 30.6.2017,** referente ao 5º quinquênio de 4.11.2003 à 3.11.2008.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 01010/NCSR/SEGEP/SEPOG 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 28.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.03501/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **KARLA DA SILVA GUIMARAES ROCHA**, Enfermeiro, Matrícula nº 300109352, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de **1.3.2017 à 31.3.2017, 1.5.2017 à 31.5.2017, 1.1.2018 à 31.1.2018,** referente ao 1º quinquênio de 27.5.2011 à 26.5.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01011/NCSR/SEGEP/SEPOG 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 12.12.2016 à fl. 2, despacho à fl. 6, que consta nos autos do Processo n. 1712.00190/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **MARIA LUZIA FERREIRA DOS SANTOS SOUZA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300019953, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON/ Porto Velho, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 5º quinquênio de 1.9.2011 à 31.8.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01012/NCSR/SEGEP/SEPOG 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 16.12.2016 à fl. 41, que consta nos autos do Processo n. 1401.02786/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **ADALBERTO TEIXEIRA DE SOUZA**, Auditor Fiscal, Matrícula nº 300014776, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/ SEFIN/Vilhena, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 3º quinquênio de 17.8.1999 à 16.8.2004.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01013/NCSR/SEGEP/SEPOG 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 28.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1506.00149/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **ISAAC NEWTON MC COMB PESSOA**, Perito Criminal, Matrícula nº 300068619, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Superintendência de Policia Tecnico-Cientifica/POLITEC/Guajará-Mirim, no período de **1.3.2017 à 31.3.2017, 1.1.2018 à 31.1.2018, 1.6.2018 à 30.6.2018,** referente ao 1º quinquênio de 27.4.2007 à 26.4.2012.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01014/NCSR/SEGEP/SEPOG 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 14.10.2016 à fl. 2, despacho à fl. 8, que consta nos autos do Processo n. 1712.10846/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **MARIA JOSE UCHOA DOS SANTOS**, Tecnico em Enfermagem, Matrícula nº 300092961, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II/HEPSJPII/Porto Velho, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 1º quinquênio de 9.11.2009 à 8.3.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01015/NCSR/SEGEP/SEPOG 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 13.1.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.00253/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **FERNANDA DE ARAUJO CHAVES**, Sócio-Educador, Matrícula nº 300088314, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 1º quinquênio de 29.4.2009 à 28.7.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01016/NCSR/SEGEP/SEPOG 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 6.2.2017 à fl.16, Despacho GRH/ HBAP, à fl.17, que consta nos autos no Processo n. 1712.11795/2016,

R E S O L V E:

Suspender o período de **1.3.2017 à 31.3.2017, 1.5.2017 à 30.6.2017** da **Licença Prêmio por Assiduidade** concedido através da portaria n. 00438/NCSR/SEGEP/SEPOG de 23.1.2017, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, da servidora **PRISCILLA MARGARETH ZAMUNER**, Medico 40h, Matrícula nº 300068735, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, referente ao 1º quinquênio de 5.4.2007 à 4.4.2012.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA N. 01017/NCSR/SEGEP/SEPOG 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 5.1.2017 à fl. 2, Despacho á fl.6, que consta nos autos do Processo n. 1712.00104/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimento, a contar de 15.1.2017, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 1 (um) ano, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora **RAFAELA DE ARAUJO CAMPOS,** ocupante do cargo de Nutricionista, Matricula nº 300123183, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II/HEPSJPII/Porto Velho.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01018/NCSR/SEGEP/SEPOG 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 26.12.2016 à fl. 2, despacho à fl. 6, que consta nos autos do Processo n. 1712.00189/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **REGIVANIA DA SILVA MENEZES**, Tecnico em Enfermagem, Matrícula nº 300098718, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON/Porto Velho, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 1º quinquênio de 17.6.2010 à 16.6.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01019/NCSR/SEGEP/SEPOG 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 21.11.2016 à fl. 2, despacho à fl.6, que consta nos autos do Processo n. 1712.11623/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **CARLA FREIRE CELEDONIO FERNANDES**, Farmacêutico, Matrícula nº 300094158, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 1º quinquênio de 11.11.2009 à 10.11.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01020/NCSR/SEGEP/SEPOG 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 1.2.2017 à fl. 37, Despacho à fl.38, que consta nos autos do Processo n. 2201.04246/2011,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 02458/NCSR/SEARH/SEPOG, de 13.5.2015, do servidor **AYLSON COELHO DA SILVA**, Tecnico em Previdência, Matrícula n. 300033894, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia/IPERON, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Cacoal.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.9.2015 à 30.9.2015, 1.1.2016 à 30.1.2016, **1.8.2017 à 31.8.2017,** referente ao 4º quinquênio de 3.6.2008 à 2.6.2013.

LEIA-SE:

no período de 1.9.2015 à 30.9.2015, 1.1.2016 à 30.1.2016, **1.5.2017 à 31.5.2017,** referente ao 4º quinquênio de 3.6.2008 à 2.6.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01021/NCSR/SEGEP/SEPOG 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 25.1.2017 à fl. 20, Despacho à fl.25, que consta nos autos do Processo n. 1401.00375/2015,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 00924/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 16.2.2016, do servidor **MAURO GANAHA**, Auditor Fiscal, Matrícula n. 300049365, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.7.2015 à 31.7.2015, 1.10.2016 à 31.10.2016, **1.7.2017 à 31.7.2017**, referente ao 2º quinquênio de 7.10.2008 à 6.10.2013.

LEIA-SE:

no período de 1.7.2015 à 31.7.2015, 1.10.2016 à 31.10.2016, **1.10.2017 à 31.10.2017**, referente ao 2º quinquênio de 7.10.2008 à 6.10.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01022/NCSR/SEGEP/SEPOG 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 19.10.2016 à fl. 66, que consta nos autos do Processo n. 2201.06046/2006,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **OMAR FIGUEIREDO DE MENDONCA**, Tecnico Tributário, Matrícula nº 300000441, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/São Miguel do Guaporé, no período de **1.3.2017 à 31.3.2017, 1.6.2017 à 30.6.2017, 1.9.2017 à 30.9.2017,** referente ao 5º quinquênio de 27.4.2005 à 26.4.2010.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01023/NCSR/SEGEP/SEPOG 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, memorando n.38090/2016/DENARC-PVH/PC/RO-Virtual à fl. 29/verso, Despacho à fl.30, que consta nos autos do Processo n. 2201.01741/2014,

R E S O L V E:

Suspender o período de **1.8.2016 à 31.8.2016,** da **Licença Prêmio por Assiduidade** concedido através da portaria n. 04265/NCSR/SEARH/SEPOG de 27.5.2014, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, do servidor **HALFE DE OLIVEIRA SANTOS**, Agente de Policia, Matrícula nº 300078387, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Policia Civil/Porto Velho, referente ao 1º quinquênio de 12.9.2008 à 11.9.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01024/NCSR/SEGEP/SEPOG 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Ofício n.339/GAB/DPE, de 29.11.2016,Mapeamento Histórico/NAPF/SEGEP,

R E S O L V E:

LOCALIZAR na Defensoria Pública do Estado de Rondônia/DPE/Ouro Preto D´Oeste, a partir de **1.1.2017,** a servidora **ANTONIA ROSA DE SOUZA ESTEVÃO,** SIAPE n. 2297797, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia-PCC-EXT.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA N. 01025/NCSR/SEGEP/SEPOG 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Ofício n.0105/HRE/SESAU/2017, Despacho CRH/SESAU, de 9.2.2017,Termo de Apresentação, Documento de Identificação n.1712.00961/2017,

R E S O L V E:

Retificar, na portaria n. 04370/NCSR/GAB/SEAD, de 12.6.2013, que **Lotou** no Hospital Regional de Extrema/HRE/SESAU/ Extrema, o servidor **PAULO FERNANDO STURMER,** ocupante do cargo de Medico 40h, matrícula n. 300123159, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

ONDE SE LÊ: Lotar a partir de **13.6.2013**, matrícula n. **300114485,**

LEIA-SE: Lotar a partir de **14.4.2013**, matrícula n. **300123159,**

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01029/NCSR/SEGEP/SEPOG 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 5.10.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.21498/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **JOAO APRIGIO SARAIVA**, Tecnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300019270, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cerejeiras, no período de **1.2.2017 à 30.4.2017,** referente ao 3º quinquênio de 19.11.2000 à 18.11.2005.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01030/NCSR/SEGEP/SEPOG 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 7.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.22876/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **INES LUCIA POGGERE**, Tecnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300004053, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Vilhena, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 6º quinquênio de 1.6.2008 à 31.5.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01031/NCSR/SEGEP/SEPOG 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento 24.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.00171/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **GERALDA SETUBAL DE OLIVEIRA**, Professor Classe C, Matrícula nº 300010338, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 4º quinquênio de 3.6.2001 à 2.6.2006.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01032/NCSR/SEGEP/SEPOG 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 24.11.2016 à fl. 2, despacho à fl. 7, que consta nos autos do Processo n. 1712.11386/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **ALINE MUNARINI DE QUEVEDO**, Biomédico, Matrícula nº 300053664, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Laboratório Central de Saúde Pública/ LACEN/Porto Velho, no período de **1.3.2017 à 31.3.2017, 1.6.2017 à 30.6.2017, 1.9.2017 à 30.9.2017,** referente ao 2º quinquênio de 15.6.2009 à 14.6.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01033/NCSR/SEGEP/SEPOG 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 9.11.2016 à fl. 2, despacho à fl. 7, que consta nos autos do Processo n. 1712.11472/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **ANDRE LICINIO DE MOURA**, Tecnico em Enfermagem, Matrícula nº 300093389, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de **1.3.2017 à 31.3.2017, 1.8.2017 à 31.8.2017, 1.11.2017 à 30.11.2017,** referente ao 1º quinquênio de 29.10.2009 à 28.10.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01034/NCSR/SEGEP/SEPOG 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 1.11.2016 à fl. 2, despacho à fl. 7, que consta nos autos do Processo n. 1712.11247/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **ANTONIO NETO DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300001292, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/ HBAP/Porto Velho, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 6º quinquênio de 12.9.2008 à 11.12.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01035/NCSR/SEGEP/SEPOG 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Despacho NCP/SEGEP à fl.11, que consta nos autos do Processo n. 1712.12154/2016,

R E S O L V E

Retificar, na portaria n. 07997/NCSR/GAB/SEAD, de 9.10.2013, que concedeu licença prêmio por assiduidade da servidora **ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA,** Enfermeiro, Matrícula n. 300011396, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Pimenta Bueno.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.9.2013 à 30.11.2013, referente ao **5º quinquênio de 13.6.2006 à 12.6.2011.**

LEIA-SE:

no período de 1.9.2013 à 30.11.2013, referente ao **4º quinquênio de 16.5.2003 à 15.8.2008.**

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01036/NCSR/SEGEP/SEPOG 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 21.12.2016 à fl. 2, despacho à fl. 6, que consta nos autos do Processo n. 1712.12154/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA**, Enfermeiro, Matrícula nº 300011396, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/ SESAU/Pimenta Bueno, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 5º quinquênio de 16.5.2008 à 15.5.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01037/NCSR/SEGEP/SEPOG 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 25.11.2016 à fl. 41, despacho à fl.46, que consta nos autos do Processo n. 1712.04063/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **ALCINEI FERREIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300011879, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/ HBAP/Porto Velho, no período de **1.3.2017 à 31.3.2017, 1.7.2017 à 31.7.2017, 1.12.2017 à 31.12.2017,** referente ao 5º quinquênio de 12.2.2011 à 11.9.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01038/NCSR/SEGEP/SEPOG 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 16.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1503.01389/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **THIAGO FERREIRA BATISTA**, Agente de Policia, Matrícula nº 300104036, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Policia Civil/Porto Velho, no período de **5.3.2017 à 2.6.2017,** referente ao 1º quinquênio de 20.1.2011 à 19.1.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01039/NCSR/SEGEP/SEPOG 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 16.9.2016 à fl. 3, que consta nos autos do Processo n. 1503.01172/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **ARIOSVALDO GOMES DA SILVA**, Agente de Policia, Matrícula nº 300058685, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Policia Civil/Espigão D'Oeste, no período de **1.4.2017 à 31.5.2017, 1.11.2017 à 30.11.2017,** referente ao 1º quinquênio de 10.4.1997 à 9.5.2002.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01040/NCSR/SEGEP/SEPOG 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 1.12.2016 à fl. 2/verso, que consta nos autos do Processo n. 1503.01363/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **SHELLY FRANCA FERNANDES DE NOBREGA**, Tecnico em Necropsia, Matrícula nº 300058676, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Policia Civil/Porto Velho, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 2º quinquênio de 28.9.2009 à 27.9.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01041/NCSR/SEGEP/SEPOG 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 24.11.2016 à fl. 2/verso, que consta nos autos do Processo n. 1503.01374/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **ROBERTO OTINO RODRIGUES DE FREITAS**, Agente de Policia, Matrícula nº 300105594, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Policia Civil/Candeias do Jamari, no período de **1.3.2017 à 31.3.2017, 1.7.2017 à 31.7.2017, 1.9.2017 à 30.9.2017,** referente ao 1º quinquênio de 11.3.2011 à 10.3.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01042/NCSR/SEGEP/SEPOG 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 27.10.2016 à fl. 2, despacho à fl.8, que consta nos autos do Processo n. 1712.10948/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **PALOMA RIBEIRO FREITAS DANTAS**, Assistente Social, Matrícula nº 300101686, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II/HEPSJPII/Porto Velho, no período de **1.3.2017 à 31.3.2017, 1.6.2017 à 30.6.2017, 1.12.2017 à 31.12.2017,** referente ao 1º quinquênio de 31.8.2010 à 30.8.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01043/NCSR/SEGEP/SEPOG 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 31.10.2016 à fl. 2/verso, que consta nos autos do Processo n. 1503.01251/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **SIMONE CRISTINA SILVINO AIZZO DO NASCIME**, Escrivão de Policia, Matrícula nº E 300098766, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Policia Civil/Porto Velho, no período de **1.3.2017 à 30.4.2017, 1.9.2017 à 30.9.2017,** referente ao 1º quinquênio de 27.10.2010 à 26.7.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01044/NCSR/SEGEP/SEPOG 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 22.12.2016 à fl. 2, despacho à fl.8, que consta nos autos do Processo n. 1712.12244/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **RICARDO DIAS SPENCER**, Medico 20h, Matrículas nºs 300005845/5846, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/ SESAU/Ouro Preto D´Oeste, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 6º quinquênio de 13.6.2008 à 12.6.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01045/NCSR/SEGEP/SEPOG 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 16.12.2016 à fl. 30, que consta nos autos do Processo n. 1401.00865/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **SEBASTIAO RAMIRES**, Tecnico Tributário, Matrícula nº 300050114, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/ SEFIN/Porto Velho, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 2º quinquênio de 23.12.2008 à 22.12.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01046/NCSR/SEGEP/SEPOG 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 6.10.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.22110/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **REGIANE BENICIO MORAIS**, Professor Classe C, Matrícula nº 300110183, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ouro Preto D'Oeste, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 1º quinquênio de 7.7.2011 à 6.7.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01047/NCSR/SEGEP/SEPOG 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 10.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.00267/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **ROSELAINE LUZITANA FRACALOSSI KOKKONEN**, Professor Classe C, Matrícula nº 300099208, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 1º quinquênio de 15.7.2010 à 14.7.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01048/NCSR/SEGEP/SEPOG 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 10.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.00219/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **SOLANGE VALERIA DIONISIO**, Professor Classe C, Matrícula nº 300063591, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ariquemes, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 1º quinquênio de 30.11.2005 à 29.11.2010.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01049/NCSR/SEGEP/SEPOG 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 17.10.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.04005/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **ROSANA MONTEIRO COIMBRA LEITE**, Agente Penitenciário Matrícula nº 300093905, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Porto Velho, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 1º quinquênio de 9.11.2009 à 8.11.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01050/NCSR/SEGEP/SEPOG 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 19.9.2016 às fls. 2 à 3, que consta nos autos do Processo n. 1503.01125/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **OSMAR DE OLIVEIRA DA SILVA**, Agente de Policia, Matrícula nº 300103999, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Policia Civil/Ariquemes, no período de **1.4.2017 à 30.4.2017, 1.8.2017 à 31.8.2017, 1.11.2017 à 30.11.2017,** referente ao 1º quinquênio de 20.1.2011 à 19.1.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01051/NCSR/SEGEP/SEPOG 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 31.10.2016 à fl. 2/verso, que consta nos autos do Processo n. 1503.01353/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **VAGNER CANDIDO NASCIMENTO**, Escrivão de Policia, Matrícula nº 300103949, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Policia Civil/Alta Floresta D´Oeste, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 1º quinquênio de 20.1.2011 à 19.1.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01052/NCSR/SEGEP/SEPOG 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 10.10.2016 à fl. 2/verso, que consta nos autos do Processo n. 1503.01253/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **SANDRO MARCELO ALVES DO NASCIMENTO**, Agente de Policia, Matrícula nº 300071475, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Policia Civil/Porto Velho, no período de **1.3.2017 à 31.3.2017, 1.6.2017 à 30.6.2017, 1.9.2017 à 30.9.2017,** referente ao 1º quinquênio de 31.5.2004 à 30.5.2009.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01053/NCSR/SEGEP/SEPOG 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Ofício n.339/GAB/DPE, de 29.11.2016,Mapeamento Histórico/NAPF/SEGEP,

R E S O L V E:

LOCALIZAR na Defensoria Pública do Estado de Rondônia/DPE/Ji-Paraná, a contar de **1.1.2017,** a servidora **MARIA DIRCE DE MELO,** SIAPE n. 2255221, ocupante do cargo de Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia-PCC-EXT.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01054/NCSR/SEGEP/SEPOG 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 10.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.00239/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **ROSELAINE LUZITANA FRACALOSSI KOKKONEN**, Professor Classe C - Ch25, Matrícula nº 300087570, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 1º quinquênio de 20.4.2009 à 19.4.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA N. 01055/NCSR/SEGEP/SEPOG 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Ofício n. 386/17/COAFI/GAB/SEAGRI, à fl. 2, Requerimento de 27.1.2017, à fl.3, Ofício n.014/2017/UAPGRIII/SEPOG, à fl.4, que consta nos autos do Processo n. 1901.00115/2017,

R E S O L V E:

REMOVER, a contar de 1.2.2017 da Secretaria de Estado de Agricultura/SEAGRI/Jaru para Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão/SEPOG/Jaru, o servidor **CARLOS ANDRE DA SILVA**, Agente Atividade Administrativa, matrícula n. 300057214, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01072/NCSR/SEGEP/SEPOG 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 16.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.00256/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **HOZANI BRAGA FERREIRA**, Tecnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300025657, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Monte Negro, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 2º quinquênio de 2.5.2002 à 1.5.2007.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01073/NCSR/SEGEP/SEPOG 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 13.10.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.22828/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **MARINES DE SOUZA RIBAS**, Tecnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300022049, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 1º quinquênio de 26.7.1994 à 25.7.1999.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01074/NCSR/SEGEP/SEPOG 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 27.10.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.22875/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **MARIA SEBASTIANA DOS SANTOS**, Tecnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300052756, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 2º quinquênio de 27.5.2009 à 26.5.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01075/NCSR/SEGEP/SEPOG 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 3.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.00098/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **SILVIA MARGARETH ALVES DE QUEIROZ**, Tecnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300017918, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 4º quinquênio de 21.2.2006 à 20.2.2011.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01076/NCSR/SEGEP/SEPOG 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 11.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.00252/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **NILSON CELESTINO SANTOS**, Tecnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300025284, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 3º quinquênio de 2.5.2007 à 1.5.2012.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01077/NCSR/SEGEP/SEPOG 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 30.11.2016 à fl. 1, despacho à fl.6, que consta nos autos do Processo n. 1712.11700/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **ROSILDA RODRIGUES DE MELO BONFIM**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300017320, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Cabixi, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 5º quinquênio de 9.7.2010 à 8.7.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01078/NCSR/SEGEP/SEPOG 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 22.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.00178/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **CRISTIANE RODRIGUES LIMA**, Professor Classe C, Matrícula nº 300036569, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 3º quinquênio de 29.5.2011 à 28.5.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01079/NCSR/SEGEP/SEPOG 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 10.10.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.21792/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **ELIANE ALLES**, Professor Classe C, Matrícula nº 300036658, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 3º quinquênio de 21.6.2011 à 20.6.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01080/NCSR/SEGEP/SEPOG 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 8.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.00243/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **FERNANDO SILVA**, Professor Classe C, Matrícula nº 300001630, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 5º quinquênio de 20.9.2003 à 19.9.2008.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01081/NCSR/SEGEP/SEPOG 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimentos às fls. 2 e 3, que consta nos autos do Processo n. 1601.22866/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **ESTER ALVES RODRIGUES**, Tecnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300024982, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 2º quinquênio de 2.5.2002 à 1.5.2007.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01082/NCSR/SEGEP/SEPOG 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 22.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.01334/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **LADAIR FABRIS**, Professor Classe C, Matrícula nº 300037645, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Nova Brasilândia D´Oeste, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 1º quinquênio de 24.9.2001 à 23.9.2006.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01083/NCSR/SEGEP/SEPOG 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 4.8.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.18099/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **MARINALVA DOS SANTOS VIEIRA**, Tecnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300027806, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru, no período de **1.4.2017 à 30.6.2017,** referente ao 2º quinquênio de 2.5.2002 à 1.5.2007.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01084/NCSR/SEGEP/SEPOG 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 16.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.00250/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **EDNA GONCALVES DE LIMA SANTOS**, Professor Classe C, Matrícula nº 300022810, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 1º quinquênio de 2.2.1998 à 1.2.2003.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01085/NCSR/SEGEP/SEPOG 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 21.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.00781/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **EDILSE ANAY WACHHOLZ**, Professor Classe C, Matrícula nº 300110304, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Costa Marques, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 1º quinquênio de 11.7.2011 à 10.7.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01086/NCSR/SEGEP/SEPOG 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 7.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.22851/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **FABIOLA BRITES DOS REIS COSTA**, Tecnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300054890, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 1º quinquênio de 27.7.2004 à 26.7.2009.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01087/NCSR/SEGEP/SEPOG 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 28.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.21720/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA**, Professor Classe C, Matrícula nº 300024511, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de **1.2.2017 à 30.4.2017,** referente ao 2º quinquênio de 15.12.2002 à 14.12.2007, **1.5.2017 à 31.7.2017,** referente ao 3º quinquênio de 15.12.2007 à 14.12.2012.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA N. 01088/NCSR/SEGEP/SEPOG 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 15.2.2017, à fl. 15, Mandato de Averbação de Registro de Nascimento, à fl.16, que consta nos autos do Processo n. 1109.00434/2016,

R E S O L V E:

RETIFICAR, na Portaria n.07863/NCSR/SEGEP/SEPOG de 2.8.2016, que **Concedeu Licença Sem Vencimento,** a partir de 1.9.2016, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor **GIGLIO BRASIL BAPTISTA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n. 300025931, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos/ SUGESP/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

servidor **GIGLIO BRASIL DE MEJIA,**

LEIA-SE:
servidor **GIGLIO BRASIL BAPTISTA,**

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01089/NCSR/SEGEP/SEPOG 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 25.10.2016 à fl. 111, Despacho à fl.113, que consta nos autos do Processo n. 1501.07503/2006,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 00987/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 10.2.2017, da servidora **FRANCINETE DO SOCORRO RODRIGUES DIAS LIMA**, Tecnico em Previdência, Matrícula n. M 300031395, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia/IPERON, lotada na Procuradoria Geral do Estado de Rondônia/PGE/ Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.1.2015 à 31.1.2015, 1.1.2016 à 31.1.2016, **1.1.2017 à 31.1.2017,** referente ao 5º quinquênio de 21.11.2009 à 20.11.2014.

LEIA-SE:

no período de 1.1.2015 à 31.1.2015, 1.1.2016 à 31.1.2016, **19.1.2017 à 17.2.2017,** referente ao 5º quinquênio de 21.11.2009 à 20.11.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01090/NCSR/SEGEP/SEPOG 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 13.2.2017 à fl. 83, Despacho à fl.84, que consta nos autos do Processo n. 2201.13687/2006,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 00675/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.2.2017, da servidora **MARILZA ALVES PEREIRA**, Agente de Serviços Gerais, Matrícula n. 300002856, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Procuradoria Geral do Estado de Rondônia/PGE/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de **1.2.2017 à 30.4.2017,** referente ao 5º quinquênio de 1.1.2011 à 31.12.2015.

LEIA-SE:

no período de **1.4.2017 à 30.6.2017,** referente ao 5º quinquênio de 1.1.2011 à 31.12.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01091/NCSR/SEGEP/SEPOG 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Memo n.012/NAFAS/CDRH/SEGEP, de 18.1.2017,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria de Localizar na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/NCP/SEPOG/Porto Velho, do servidor **OLDEMIR BERNARDO DA ROCHA,** SIAPE n. 0703255, ocupante do cargo de Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

ONDE SE LÊ:

Localizar a partir de **30.1.2016**

LEIA-SE:

Localizar a partir de **30.1.2017,**

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01092/NCSR/SEGEP/SEPOG 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento n.625/2016/DEAM-CAC/PC/RO, de 7.10.2016, às fls. 2/verso, que consta nos autos do Processo n. 1503.01270/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **MARIA MERCE AZEVEDO DA SILVA**, Agente de Policia, Matrícula nº 300058560, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Policia Civil/Cacoal, no período de **1.3.2017 à 31.3.2017, 1.7.2017 à 31.7.2017, 1.1.2018 à 31.1.2018,** referente ao 3º quinquênio de 2.5.2007 à 1.5.2012.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01093/NCSR/SEGEP/SEPOG 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 4.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.00796/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **FRANCISCA EDILANIA TEIXEIRA DIAS**, Professor Classe C, Matrícula nº 300028629, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 2º quinquênio de 1.10.2003 à 30.9.2008.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01094/NCSR/SEGEP/SEPOG 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 19.9.2016 à fl. 85, que consta nos autos do Processo n. 2201.07291/2008,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **MARLENE ALVES DE SOUZA ESTEVES**, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula nº 300003968, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Jaru, no período de **1.2.2017 à 30.4.2017,** referente ao 5º quinquênio de 29.5.2003 à 28.5.2008.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01095/NCSR/SEGEP/SEPOG 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 22.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.04239/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **NEOMAN BARROSO BRITO**, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300088316, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Porto Velho, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 1º quinquênio de 27.4.2009 à 26.4.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01096/NCSR/SEGEP/SEPOG 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 14.10.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1503.01265/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **CLAUDINE EVANGELISTA DOS SANTOS**, Agente de Policia, Matrícula nº 300100984, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania/SESDEC/ Porto Velho, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 1º quinquênio de 30.8.2010 à 29.8.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01097/NCSR/SEGEP/SEPOG 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 3.2.2017 à fl. 11, Despacho à fl.13, que consta nos autos do Processo n. 1712.06698/2016,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 12855/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 19.12.2016, da servidora **CARMELINDA RAASCH**, Agente Atividade Administrativa, Matrícula n. 300101147, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU/Cacoal.

ONDE SE LÊ: no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 1º quinquênio de 27.8.2010 à 26.8.2015.

LEIA-SE: no período de 1.3.2017 à 31.3.2017, 1.5.2017 à 31.5.2017, **1.8.2017 à 31.8.2017,** referente ao 1º quinquênio de 27.8.2010 à 26.8.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01098/NCSR/SEGEP/SEPOG 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento n.53/2017/1DP-MAN/PC/RO, de 2.2.2017 à fl. 36, que consta nos autos do Processo n. 1503.00796/2015,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 05046/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 30.5.2016, do servidor **ILAN JEFFERSON DA SILVA ARAUJO**, Agente de Policia, Matrícula n. 300059871, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Policia Civil/São Miguel do Guaporé.

ONDE SE LÊ:

no período de **1.5.2017 à 31.7.2017**, referente ao 2º quinquênio de 16.2.2011 à 15.2.2016.

LEIA-SE:

no período de **1.8.2017 à 31.8.2017**, **1.10.2017 à 31.10.2017, 1.12.2017 à 31.12.2017,** referente ao 2º quinquênio de 16.2.2011 à 15.2.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01099/NCSR/SEGEP/SEPOG 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 27.1.2017 à fl. 25, que consta nos autos do Processo n. 1503.00676/2016,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 10871/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 13.10.2016, da servidora **VERONICA ZACARIAS VARGAS**, Agente de Policia, Matrícula n. 300059854, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Policia Civil/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.11.2016 à 30.11.2016, **1.3.2017 à 30.4.2017,** referente ao 3º quinquênio de 18.7.2011 à 17.7.2016.

LEIA-SE:

no período de 1.11.2016 à 30.11.2016, **1.7.2017 à 31.8.2017,** referente ao 3º quinquênio de 18.7.2011 à 17.7.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01100/NCSR/SEGEP/SEPOG 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento 16.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1401.01303/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **DUANNY DRAYTON PINTO NEVES**, Auditor Fiscal, Matrícula nº 300098331, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/ SEFIN/Ji-Paraná, no período de **1.3.2017 à 31.3.2017, 1.8.2018 à 31.8.2018, 1.8.2020 à 31.8.2020,** referente ao 1º quinquênio de 21.6.2010 à 20.6.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01101/NCSR/SEGEP/SEPOG 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Memo n.12/2017/CCRIM-JIP/POLITEC/SESDEC/RO, à fl.44, que consta nos autos do Processo n. 1503.00105/2015,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 05714/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 9.10.2015, do servidor **JOAO UNIVERSO DO CARMO**, Perito Criminal, Matrícula n. 300016454, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Superintendência de Policia Tecnico-Cientifica/ POLITEC/Ji-Paraná.

ONDE SE LÊ: no período **1.5.2016 à 31.5.2016,** 1.8.2016 à 30.9.2016, referente ao 5º quinquênio de 10.10.2009 à 9.10.2014.

LEIA-SE: no período de 1.8.2016 à 30.9.2016, **1.4.2017 à 30.4.2017,** referente ao 5º quinquênio de 10.10.2009 à 9.10.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01102/NCSR/SEGEP/SEPOG 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c Art. 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015.

Considerando, Requerimento de 9.8.2010 à fl. 2, Planilha de Cálculos à fl. 45 Justificativa à fl.51, despacho às fls.53 e 61, Informação n. 1654/ASTEC/PGE/SEGEP, às fls.65 à 68, Ofício n.264/2017/GAB/SEFIN à fl.70, Despacho à fl.72, que consta nos autos do Processo n. 2201.27220/2010,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor **ARINO FELICIANO PINHEIRO**, Tecnico Tributário, Matrícula nº 300002573, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 30.3.1984 à 29.3.1989.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 01103/NCSR/SEGEP/SEPOG 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento n.13/2017/1DP-NBO/PC/RO-VirtuaDoc, às fls. 25 à 26, que consta nos autos do Processo n. 1503.00467/2016,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 09903/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 19.9.2016, do servidor **PAULO VINICIUS MARCELINO SILVA**, Agente de Policia, Matrícula n. 300098555, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Policia Civil/Nova Brasilândia D´Oeste.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.10.2016 à 31.10.2016, **1.3.2017 à 31.3.2017,** 1.3.2018 à 31.3.2018, referente ao 1º quinquênio de 28.7.2010 à 27.7.2015.

LEIA-SE:

no período de 1.10.2016 à 31.10.2016, **1.9.2017 à 30.9.2017,** 1.3.2018 à 31.3.2018, referente ao 1º quinquênio de 28.7.2010 à 27.7.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01104/NCSR/SEGEP/SEPOG 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 16.12.2016 à fl. 2, despacho à fl. 6, que consta nos autos do Processo n. 1712.12064/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **LUANA PAULA DE FIGUEIREDO CORREIA**, Fonoaudiólogo, Matrícula nº 300097160, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de **1.3.2017 à 31.3.2017, 1.8.2017 à 31.8.2017, 1.11.2017 à 30.11.2017,** referente ao 1º quinquênio de 5.5.2010 à 4.5.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01105/NCSR/SEGEP/SEPOG 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c Art. 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015.

Considerando, Requerimento de 28.3.2016 à fl. 37, Justificativa à fl.39, Parecer PGE/SEGEP/2016, às fls. 44 à 49, Despacho à fl.50, que consta nos autos do Processo n. 2201.15748/2010,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor **CARLOS EDUARDO ROCHA ARAUJO**, Fisioterapeuta, Matrícula nº 300053435, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II/HEPSJPII/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente aos meses de **1.12.2012 à 31.12.2012**, **1.7.2013 à 31.7.2013, (2 meses)** referente ao 1º quinquênio.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 01106/NCSR/SEGEP/SEPOG 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 10.6.2016 à fl. 18, que consta nos autos do Processo n. 1506.00017/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **LUIZ GONZAGA MACIEL NETO**, Perito Criminal, Matrícula nº 300060109, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Superintendência de Policia Tecnico-Cientifica/POLITEC/Cacoal, no período de **1.3.2017 à 31.3.2017, 1.10.2017 à 31.10.2017, 1.9.2018 à 30.9.2018,** referente ao 2º quinquênio de 4.5.2010 à 3.5.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA N. 01107/NCSR/SEGEP/SEPOG 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Justificativa de 15.6.2016, Documento de Identificação n.1601.36718/2016,

R E S O L V E:

Convalidar a Relotação, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/ São Francisco do Guaporé, a contar de 1.11.2016**,** a servidora **CLAUDIANE SABINO DE OLIVEIRA AMARAL,** ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300111398, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Novo Horizonte D´Oeste.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA N. 01138/NCSR/SEGEP/SEPOG 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 28.3.2016 à fl. 37, que consta nos autos no Processo n. 2201.15748/2010,

R E S O L V E:

Suspender o período de **1.12.2012 à 31.12.2012, 1.7.2013 à 31.7.2013** da **Licença Prêmio por Assiduidade** concedido através da portaria n. 04681/NCSR/GAB/SEAD, de 22.5.2012, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, do servidor **CARLOS EDUARDO ROCHA ARAUJO**, Fisioterapeuta, Matrícula nº 300053435, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II/HEPSJPII/Porto Velho, referente ao 1º quinquênio.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA N. 01139/NCSR/SEGEP/SEPOG 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c Art. 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015.

Considerando, Requerimentos de 23.2.2012, à fl.2 e de 30.9.2016 à fl. 18, Planilha de Cálculos à fl. 16, Informação n.0154/ 2017/ASTEC/ PGE/SEGEP, às fls. 20 à 21, que consta nos autos do Processo n. 2201.04097/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor **ELCINEY DE BRITO SILVA**, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula nº 300020072, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental/SEDAM/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 4º quinquênio de 2.10.2006 à 1.10.2011.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 01140/NCSR/SEGEP/SEPOG 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 9.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1503.01338/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **LUCI NEIDE DOS SANTOS**, Agente de Policia, Matrícula nº 300104168, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Policia Civil/Porto Velho, no período de **1.3.2017 à 31.3.2017, 1.6.2018 à 30.6.2018, 1.6.2019 à 30.6.2019,** referente ao 1º quinquênio de 20.1.2011 à 19.1.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01141/NCSR/SEGEP/SEPOG 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 1.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.00147/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **MARGARETE DE CARVALHO**, Tecnico Educacional Nível 2, Matrícula nº 300052999, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 2º quinquênio de 26.5.2009 à 25.5.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01142/NCSR/SEGEP/SEPOG 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 8.12.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.04230/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **MARCOS ROBERTO DA SILVA CEZAR**, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300037946, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ji-Paraná, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 3º quinquênio de 26.10.2011 à 25.10.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01143/NCSR/SEGEP/SEPOG 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 3.10.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.22150/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **MARLI DE FATIMA TESSER**, Professor Classe C, Matrícula nº 300038297, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Colorado D´Oeste, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 1º quinquênio de 1.12.2001 à 30.11.2006.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01144/NCSR/SEGEP/SEPOG 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 16.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.00136/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **MIRIAM GOMES CHAVES**, Professor Classe C, Matrícula nº 300063201, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Monte Negro, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 1º quinquênio de 16.11.2005 à 15.11.2010.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01145/NCSR/SEGEP/SEPOG 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 16.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.00216/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **JOSEMARA AUGUSTA LINHARES**, Professor Classe C, Matrícula nº 300115459, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 1º quinquênio de 7.2.2012 à 6.2.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01146/NCSR/SEGEP/SEPOG 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 5.12.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.00776/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **ADRIANA MERLO PINTO**, Tecnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300074070, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 1º quinquênio de 18.2.2008 à 17.2.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01147/NCSR/SEGEP/SEPOG 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 9.11.2016 à fl. 2, Declaração à fl.5, que consta nos autos do Processo n. 1601.22878/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **CRISTIANE APARECIDA MAXIMIANO**, Tecnico Educacional Nível 2, Matrícula nº 300106502, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 1º quinquênio de 22.3.2011 à 21.3.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01148/NCSR/SEGEP/SEPOG 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 10.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.00156/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **LINDA VERA SOUZA FERRO**, Tecnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300017790, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 4º quinquênio de 22.6.2003 à 21.6.2008.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01149/NCSR/SEGEP/SEPOG 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 2.12.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.04046/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **EDUARDO SHITOKO TOMA**, Odontólogo, Matrícula nº 300110425, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de **1.3.2017 à 31.3.2017, 1.5.2017 à 31.5.2017, 1.7.2017 à 31.7.2017,** referente ao 1º quinquênio de 16.6.2011 à 15.6.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01150/NCSR/SEGEP/SEPOG 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 5.12.2016 à fl. 2, despacho à fl. 7, que consta nos autos do Processo n. 1712.12105/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **DAIANE GONCALVES**, Tecnico em Enfermagem, Matrícula nº 300078199, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/ HBAP/Porto Velho, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 1º quinquênio de 14.8.2008 à 13.2.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01151/NCSR/SEGEP/SEPOG 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 9.11.2016 à fl. 2, despacho à fl.5, que consta nos autos do Processo n. 1712.11647/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **DEUSMAR SINGUI FILHO**, Medico 40h, Matrícula nº 300105734, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Regional de Extrema/HRE/ SESAU/Extrema, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 1º quinquênio de 31.1.2011 à 30.1.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01152/NCSR/SEGEP/SEPOG 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 3.11.2016 à fl. 2, despacho à fl. 6, que consta nos autos do Processo n. 1712.11046/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **JULIANE ARAUJO NEPONUCENO**, Tecnico em Enfermagem, Matrícula nº 300100535, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/ HRC/SESAU/Cacoal, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 1º quinquênio de 13.7.2010 à 12.8.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01153/NCSR/SEGEP/SEPOG 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 1.11.2016 à fl. 2, despacho à fl. 6, que consta nos autos do Processo n. 1712.11076/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **LAURICE DANTAS DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300093881, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Buritis, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 1º quinquênio de 2.12.2009 à 1.12.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01154/NCSR/SEGEP/SEPOG 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 17.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.04130/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **JUNIO CLEBSON PEREIRA**, Sócio-Educador, Matrícula nº 300093291, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Rolim de Moura, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 1º quinquênio de 3.11.2009 à 2.11.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01155/NCSR/SEGEP/SEPOG 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 26.9.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2201.15813/2006,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **ALCIDES MIGUEL GARCIA**, Auditor Fiscal, Matrícula nº 300011841, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/ SEFIN/Jaru, no período de **1.3.2017 à 31.3.2017, 1.5.2017 à 31.5.2017, 1.10.2017 à 31.10.2017,** referente ao 5º quinquênio de 23.1.2010 à 22.1.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA N. 01156/NCSR/SEGEP/SEPOG 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 17.1.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.00254/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 1.3.2017, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora **ARIANE FERREIRA LIMA,** ocupante do cargo de Enfermeiro, Matricula nº 300109376, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01157/NCSR/SEGEP/SEPOG 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 11.10.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.20493/2016,

R E S O L V E:

Revogar, os Termos da Portaria nº 12351/NCSR/ SEGEP/SEPOG de 30.11.2016, que **Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **VERA LUCIA CORTEZ DE MEDEIROS,** Professor Classe C, Matrícula nº 300039698, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de **1.2.2017 à 30.4.2017,** referente ao 1º quinquênio de 20.2.2002 à 19.2.2007.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01158/NCSR/SEGEP/SEPOG 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 30.9.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.22115/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **SONIA MARIA DE SOUZA**, Professor Classe C, Matrícula nº 300024121, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto D'Oeste, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 1º quinquênio de 22.6.1988 à 21.6.1993.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01159/NCSR/SEGEP/SEPOG 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 29.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.01333/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **NEUZA CAMPOS FRANCA**, Professor Classe A - Ch20, Matrícula nº 300012646, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 1º quinquênio de 22.6.1988 à 21.6.1993, **1.6.2017 à 31.8.2017,** referente ao 2º quinquênio de 22.6.1993 à 21.6.1998.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01160/NCSR/SEGEP/SEPOG 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 3.10.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.20958/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **SEBASTIANA DAS MERCES SILVA FERREIRA**, Tecnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300015645, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Colorado D´Oeste, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 5º quinquênio de 19.11.2009 à 18.11.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01161/NCSR/SEGEP/SEPOG 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 16.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.00254/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **NAIR PINTO DA SILVA**, Tecnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300022014, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Monte Negro, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 3º quinquênio de 20.7.2004 à 197.2009.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01162/NCSR/SEGEP/SEPOG 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 4.11.2016 que consta nos autos do Processo n. 1601.00265/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **EDILAMAR NEVES DE SOUZA**, Professor Classe C, Matrícula nº 300046247, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 1º quinquênio de 13.3.2003 à 12.3.2008.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01163/NCSR/SEGEP/SEPOG 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 11.11.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.00245/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **GILVANIA APARECIDA HELLMAN MOCHINSKI**, Tecnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300053104, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 2º quinquênio de 25.5.2009 à 24.5.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01164/NCSR/SEGEP/SEPOG 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 10.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.00144/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **HURIA RIBEIRO ALBUQUERQUE**, Professor Classe C - Ch25, Matrícula nº 300089472, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 1º quinquênio de 20.5.2009 à 19.5.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01165/NCSR/SEGEP/SEPOG 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 16.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.00270/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **HALINE ALICE FURBINO ARAUJO DE ALMEIDA**, Professor Classe C, Matrícula nº 300099194, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 1º quinquênio de 13.7.2010 à 12.7.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01166/NCSR/SEGEP/SEPOG 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 1.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.22608/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **DANIELA VEDOVATO**, Professor Classe C, Matrícula nº 300110711, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Alto Paraíso, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 1º quinquênio de 18.7.2011 à 17.7.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01167/NCSR/SEGEP/SEPOG 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 4.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.00073/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **MARIA ISABEL DOS SANTOS SILVA**, Tecnico Educacional Nível 2, Matrícula nº 300114015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 1º quinquênio de 4.10.2011 à 3.10.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01168/NCSR/SEGEP/SEPOG 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 9.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.22868/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **MARIA APARECIDA COSTA CRUZ**, Tecnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300025664, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 3º quinquênio de 6.4.2009 à 5.4.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA N. 01169/NCSR/SEGEP/SEPOG 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Ofício n.641/GAB/CRH/SESAU, de 27.1.2017, à fl. 2, Ofício n.82/GAB/CEMETRON, à fl.3, que consta nos autos processo n. 1712.00779/2017, retorno em folha,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de 1.1.2017, no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON/Porto Velho, ao servidor **CARLOS ALBERTO ALMEIDA BATISTA**, ocupante do cargo de Administrador Hospitalar, matrícula n. 300006042, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01170/NCSR/SEGEP/SEPOG 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento n.30/2017/DRPC-VIL/PC/RO, à fl. 26/verso, Despacho à fl.27, que consta nos autos do Processo n. 1503.00561/2016,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 11126/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 19.10.2016, do servidor **GIANCARLO PAZIN**, escrivão de Policia, Matrícula n. 300059771, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Policia Civil/Vilhena.

ONDE SE LÊ:no período de 1.11.2016 à 30.11.2016, **1.11.2017 à 30.11.2017, 1.11.2018 à 30.11.2018,** referente ao 2º quinquênio de 5.5.2010 à 4.5.2015.

LEIA-SE: no período de 1.11.2016 à 30.11.2016, **1.5.2017 à 31.5.2017, 1.6.2017 à 30.6.2017,** referente ao 2º quinquênio de 5.5.2010 à 4.5.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01171/NCSR/SEGEP/SEPOG 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 29.12.2016 à fl. 2, despacho à fl.5, que consta nos autos do Processo n. 1712.00023/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **REGINEIDE ALVES CUNHA**, Datilografo, Matrícula nº 300017628, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de **1.3.2017 à 31.3.2017, 1.9.2017 à 30.9.2017, 1.12.2017 à 31.12.2017,** referente ao 3º quinquênio de 21.8.2000 à 20.8.2005.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01172/NCSR/SEGEP/SEPOG 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 28.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1734.00768/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **VANESSA ALVES DE SOUZA**, Tecnico em Serviços de Saúde, Matrícula nº 300022747, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA/Porto Velho, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 6º quinquênio de 31.1.2010 à 30.1.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01173/NCSR/SEGEP/SEPOG 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 6.12.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.03674/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **JAMES RABELO GARCIA**, Enfermeiro, Matrícula nº 300109409, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de **1.3.2017 à 31.3.2017, 1.5.2017 à 31.5.2017, 1.7.2017 à 31.7.2017,** referente ao 1º quinquênio de 2.6.2011 à 1.6.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01174/NCSR/SEGEP/SEPOG 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento 10.11.2016 à fl. 2, despacho à fl. 8, que consta nos autos do Processo n. 1712.00339/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **LEILA CRISTINA ALVES DE SA**, Tecnico em Enfermagem, Matrícula nº 300055989, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/ HBAP/Porto Velho, no período de **1.3.2017 à 31.3.2017, 1.5.2017 à 31.5.2017, 1.7.2017 à 31.7.2017,** referente ao 2º quinquênio de 24.7.2011 à 23.7.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01175/NCSR/SEGEP/SEPOG 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 3.11.2016 à fl. 2, despacho à fl. 7, que consta nos autos do Processo n. 1712.11856/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **PEDRO WILISMAR TIBURTINO MELO**, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula nº 300015697, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Presidente Médici, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 5º quinquênio de 16.10.2009 à 15.10.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01176/NCSR/SEGEP/SEPOG 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 19.10.2016 à fl. 2, despacho à fl. 6, que consta nos autos do Processo n. 1712.11341/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **JESSICA BRUNA SILVA DA LUZ**, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300100334, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU/Cacoal, no período de **1.3.2017 à 31.3.2017, 1.5.2017 à 31.5.2017, 1.7.2017 à 31.7.2017,** referente ao 1º quinquênio de 20.8.2010 à 19.2.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01177/NCSR/SEGEP/SEPOG 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 14.2.2017 à fl. 19, que consta nos autos do Processo n. 1923.00193/2016,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 04037/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 2.5.2016, da servidora **MARIA ELIANA DE FREITAS BRAGA**, Economista, Matrícula n. 300057338, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril de Rondônia/IDARON/ Porto Velho.

ONDE SE LÊ: no período de 1.5.2016 à 30.6.2016, **1.3.2017 à 31.3.2017,** referente ao 3º quinquênio de 3.8.2008 à 2.8.2013.

LEIA-SE: no período de 1.5.2016 à 30.6.2016, **1.8.2017 à 31.8.2017,** referente ao 3º quinquênio de 3.8.2008 à 2.8.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01178/NCSR/SEGEP/SEPOG 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 13.2.2017 à fl. 27, Despacho à fl.31, que consta nos autos do Processo n. 2201.00229/2014,

R E S O L V E:

Revogar, os Termos da Portaria nº 00352/NCSR/ SEGEP/SEPOG de 19.1.2017, que **Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **LISETE ROCHA DA COSTA SILVA,** Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300022364, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD/Porto Velho, no período de **1.2.2017 à 28.2.2017, 1.3.2017 à 31.3.2017, 1.5.2017 à 31.5.2017,** referente ao 5º quinquênio de 15.1.2012 à 14.1.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01179/NCSR/SEGEP/SEPOG 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 15.2.2017 à fl. 15, Despacho à fl.16, que consta nos autos do Processo n. 1712.10541/2016,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 00535/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 26.1.2017, da servidora **MARIA AUXILIADORA SORIA TIBURCIO**, Tecnico em Serviços de Saúde, Matrícula n. 300022437, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/ Porto Velho.

ONDE SE LÊ: no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 3º quinquênio de 20.12.1994 à 19.12.1999.

LEIA-SE: no período de **1.7.2017 à 31.7.2017, 1.2.2018 à 28.2.2018, 1.7.2018 à 31.7.2018,** referente ao 3º quinquênio de 20.12.1994 à 19.12.1999.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01180/NCSR/SEGEP/SEPOG 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 27.12.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.00160/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **NELI DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300015364, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Cerejeiras, no período de **1.3.2017 à 31.3.2017, 1.5.2017 à 30.6.2017,** referente ao 5º quinquênio de 17.10.2009 à 16.10.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01181/NCSR/SEGEP/SEPOG 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 30.12.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.00032/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **DEISIANE SERRATH DA SILVA**, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300111749, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de **1.3.2017 à 31.3.2017, 1.10.2017 à 31.10.2017, 1.4.2018 à 30.4.2018,** referente ao 1º quinquênio de 15.8.2011 à 14.8.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01182/NCSR/SEGEP/SEPOG 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 5.1.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1401.00025/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **EMILIANO DE SOUSA MARINHO FILHO**, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300093578, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 1º quinquênio de 10.11.2009 à 9.11.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01183/NCSR/SEGEP/SEPOG 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 19.9.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.03587/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **ELCIO DE LEMES GOMES**, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300060514, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Cerejeiras, no período de **1.3.2017 à 31.3.2017, 1.1.2018 à 31.1.2018, 1.12.2019 à 31.12.2019,** referente ao 2º quinquênio de 14.6.2010 à 13.6.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01228/NCSR/SEGEP/SEPOG 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 13.1.2017 à fl. 21, que consta nos autos no Processo n. 1501.00494/2016,

R E S O L V E:

Suspender o período de **1.2.2017 à 30.4.2017** da **Licença Prêmio por Assiduidade** concedido através da portaria n. 12285/NCSR/SEGEP/ SEPOG de 29.11.2016, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, do servidor **ANCHILES LIMA DO NASCIMENTO**, Escrivão de Policia, Matrícula nº 300084340, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania/SESDEC/Porto Velho, referente ao 1º quinquênio de 15.1.2009 à 14.1.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01249/NCSR/SEGEP/SEPOG 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 10.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.00259/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **CRISTIANE SOUZA DA SILVA APRILIO**, Professor Classe C, Matrícula nº 300067242, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cerejeiras, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 1º quinquênio de 25.9.2006 à 24.9.2011.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01250/NCSR/SEGEP/SEPOG 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 17.10.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.22104/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **ANDREA MORANDI DE OLIVEIRA**, Professor Classe C, Matrícula nº 300063577, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto D´Oeste, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 1º quinquênio de 24.11.2005 à 23.11.2010.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01251/NCSR/SEGEP/SEPOG 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 7.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.00131/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **MIZAEL DIAS DUTRA**, Tecnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300025283, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 2º quinquênio de 2.5.2002 à 1.5.2007.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01252/NCSR/SEGEP/SEPOG 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 21.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.23222/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **ROBERTO CORDEIRO DA SILVA**, Professor Classe C, Matrícula nº 300012657, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Jaru, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 2º quinquênio de 20.5.1997 à 19.5.2002.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01253/NCSR/SEGEP/SEPOG 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 17.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.00114/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **ORLANDO BRAGA DIAS**, Tecnico Educacional Nível 2, Matrícula nº 300009448, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Guajará Mirim, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 2º quinquênio de 1.7.1991 à 30.6.1996.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01254/NCSR/SEGEP/SEPOG 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 8.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.22833/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **CREUZENI MARIA MEDEIROS**, Tecnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300071873, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 1º quinquênio de 20.11.2007 à 19.11.2012.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01255/NCSR/SEGEP/SEPOG 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 18.10.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.22613/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **GERUSA GONCALVES DE SOUZA**, Professor Classe C, Matrícula nº 300023710, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Espigão D´Oeste, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 3º quinquênio de 10.4.2007 à 9.4.2012.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01256/NCSR/SEGEP/SEPOG 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 29.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.00786/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **LINDINALVA DE JESUS ROCHA**, Tecnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300017332, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Nova Brasilândia D´Oeste , no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 4º quinquênio de 12.7.2005 à 11.7.2010.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01257/NCSR/SEGEP/SEPOG 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 11.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.00141/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **GEMA TURMENA**, Professor Classe A, Matrícula nº 300012207, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ariquemes, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 3º quinquênio de 9.8.1998 à 8.8.2003.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01258/NCSR/SEGEP/SEPOG 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 9.11.2016 à fl. 19, que consta nos autos do Processo n. 1601.02817/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **ELIANE MARTINS DAMASCENO**, Professor Classe C, Matrícula nº 300014021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 5º quinquênio de 3.8.2008 à 2.8.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01259/NCSR/SEGEP/SEPOG 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 24.10.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.00080/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **GILZA SOUSA DA SILVA CLAUDINO**, Professor Classe C, Matrícula nº 300010582, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 6º quinquênio de 3.3.2011 à 2.3.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01260/NCSR/SEGEP/SEPOG 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 5.12.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.01567/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **FRANCISCA MARIA DA SILVA**, Professor Classe C, Matrícula nº 300014380, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Pimenta Bueno, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 3º quinquênio de 22.6.1998 à 21.6.2003.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01261/NCSR/SEGEP/SEPOG 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 8.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.22839/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **LORISANGELA CARDOSO SCHAMBER DA CRUZ**, Professor Classe C - Ch20, Matrícula nº 300051095, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 1º quinquênio de 8.4.2004 à 7.4.2009.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01262/NCSR/SEGEP/SEPOG 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 6.12.2016 à fl. 2, despacho à fl.7, que consta nos autos do Processo n. 1712.12106/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **SYLLVIA AKYRA HILARIO ARAUJO**, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300041558, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 1º quinquênio de 16.5.2002 à 15.11.2009.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01263/NCSR/SEGEP/SEPOG 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 17.10.2016 à fl. 2, despacho à fl.7, que consta nos autos do Processo n. 1712.10411/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **FRANCISCO HERMES NUNES DE LUCENA**, Medico Veterinário, Matrícula nº 300005579, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Cacoal, no período de **1.3.2017 à 31.3.2017, 1.5.2017 à 31.5.2017, 1.7.2017 à 31.7.2017,** referente ao 5º quinquênio de 16.5.2003 à 15.5.2008.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01264/NCSR/SEGEP/SEPOG 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 27.12.2016 à fl. 2, despacho à fl. 7, que consta nos autos do Processo n. 1712.00341/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **SANDRA INES RIBEIRO DA SILVA**, Medico 40h, Matrícula nº 300006794, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/ HBAP/Porto Velho, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 3º quinquênio de 23.11.1994 à 22.11.1999.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01265/NCSR/SEGEP/SEPOG 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 21.11.2016 à fl. 2, despacho à fl. 6, que consta nos autos do Processo n. 1712.11701/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **ANTONIO AUGUSTO BETTERO MONTEIRO LOBATO**, Medico 40h, Matrícula nº 300004504, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Vilhena, no período de **1.3.2017 à 31.3.2017, 1.4.2017 à 30.4.2017, 1.7.2017 à 31.7.2017,** referente ao 2º quinquênio de 1.9.1988 à 31.8.1993.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01266/NCSR/SEGEP/SEPOG 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento n.684/2016/DRPC-JIP/PC/RO, de 7.11.2016 às fls. 2 e 3, que consta nos autos do Processo n. 1503.01351/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **OZENI OLIVEIRA DA SILVA**, Agente de Policia, Matrícula nº 300060203, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Policia Civil/Ji-Paraná, no período de **1.3.2017 à 31.3.2017, 1.10.2018 à 30.11.2018,** referente ao 2º quinquênio de 28.10.2009 à 21.10.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01267/NCSR/SEGEP/SEPOG 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 30.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.04184/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **CLAUDINEY FEITOSA DE ARAUJO**, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300050083, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Jaru, no período de **1.3.2017 à 31.3.2017, 1.11.2017 à 30.11.2017, 1.12.2018 à 31.12.2018,** referente ao 2º quinquênio de 30.12.2008 à 29.12.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01268/NCSR/SEGEP/SEPOG 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 8.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.04012/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **JOAO BATISTA CIRILO**, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300018575, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ji-Paraná, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 4º quinquênio de 6.7.2008 à 5.7.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01269/NCSR/SEGEP/SEPOG 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 29.12.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.00101/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **THIAGO LUIS MIRANDA PACHECO**, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300042516, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Jaru, no período de **1.3.2017 à 31.3.2017, 1.11.2017 à 30.11.2017, 1.1.2018 à 31.1.2018,** referente ao 2º quinquênio de 17.7.2007 à 16.7.2012.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01270/NCSR/SEGEP/SEPOG 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 13.1.2017 à fl. 27, Despacho à fl.29, que consta nos autos do Processo n. 1712.04729/2015,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 03022/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 4.4.2016, da servidora **AMELIA SILVA DO NASCIMENTO**, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula n. 300044672, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Ariquemes.

ONDE SE LÊ: no período de **1.11.2016 à 31.12.2016, 1.1.2017 à 31.1.2017,** referente ao 5º quinquênio de 16.12.2009 à 15.12.2014.

LEIA-SE: no período de 1.11.2016 à 30.11.2016, **1.12.2017 à 31.12.2017, 1.1.2018 à 31.1.2018,** referente ao 5º quinquênio de 16.12.2009 à 15.12.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01271/NCSR/SEGEP/SEPOG 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c Art. 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015.

Considerando, Requerimento de 12.4.2016 à fl. 10, Despacho à fl.30, Justificativa à fl.4, Informação n. 175/ASTEC/PGE/SEGEP às fls. 39 e 40, Despacho à fl. 41, que consta nos autos do Processo n. 1712.04197/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, a servidora **TANIA MARIA ARAUJO DE MOURA LIMA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300043515, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II/HEPSJPII/ Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 6º quinquênio de 29.5.2008 à 28.5.2013.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 01272/NCSR/SEGEP/SEPOG 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 1.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.22871/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **CELIO JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA**, Tecnico Educacional Nível 2, Matrícula nº 300054899, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Machadinho D´Oeste, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 1º quinquênio de 27.7.2004 à 26.7.2009.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA N. 01273/NCSR/SEGEP/SEPOG 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Memo n. 5719/DESP/SEGEP à fl. 3, Despacho à fl.9, que consta nos autos do Processo n. 2201.09362/2016,

R E S O L V E:

Convalidar a REMOÇÃO, a contar de 15.6.2016 da Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho para Diretoria Executiva de Sistema de Pagamento/DESP/SEGEP/Porto Velho, o servidor **PAULO ROBERTO ALBUQUERQUE VASCONCELOS**, Tecnico Educacional Nível 2, matrícula n. 300117430, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01274/NCSR/SEGEP/SEPOG 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 7.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.22858/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **MANOEL DA SILVA**, Tecnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300020877, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ariquemes, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 3º quinquênio de 10.4.2002 à 9.4.2007.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01275/NCSR/SEGEP/SEPOG 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 30.9.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.22111/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **JOACILDA ANDRADE FREIRE**, Professor Classe C, Matrícula nº 300112279, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ouro Preto D'Oeste, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 1º quinquênio de 11.8.2011 à 10.8.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01276/NCSR/SEGEP/SEPOG 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 28.9.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.22154/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **LEONARDO DOS SANTOS MOURA**, Professor Classe C, Matrícula nº 300023140, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 2º quinquênio de 2.11.2003 à 1.11.2008.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01277/NCSR/SEGEP/SEPOG 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 16.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.01339/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **LEONILIA JOSEFA DA SILVA**, Professor Classe C, Matrícula nº 300106091, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Jaru, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 1º quinquênio de 18.3.2011 à 17.3.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01278/NCSR/SEGEP/SEPOG 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimentos às fls. 2 e 3, que consta nos autos do Processo n. 1601.01330/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **IVANILDE APARECIDA DA SILVA**, Tecnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300024679, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 3º quinquênio de 2.5.2007 à 1.5.2012.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01279/NCSR/SEGEP/SEPOG 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 4.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.22632/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **LIANE MARIA BRANDALISE ALVES**, Professor Classe C, Matrícula nº 300036530, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 3º quinquênio de 1.6.2011 à 31.5.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01280/NCSR/SEGEP/SEPOG 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 16.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.00748/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **MANOEL MESSIAS MENDES DA SILVA**, Professor Classe C, Matrícula nº 300005109, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Corumbiara, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 1º quinquênio de 10.4.1997 à 9.4.2002.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01281/NCSR/SEGEP/SEPOG 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 26.12.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.01276/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **LILIAM MACHADO CAMARGO**, Professor Classe C, Matrícula nº 300038737, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Cacoal, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 1º quinquênio de 3.12.2001 à 1.12.2006.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01282/NCSR/SEGEP/SEPOG 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 4.11.2016 fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.22595/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **GISLEINE SOARES DA CRUZ**, Professor Classe C, Matrícula nº 300046538, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cerejeiras, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 1º quinquênio de 11.4.2003 à 10.4.2008.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01283/NCSR/SEGEP/SEPOG 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 17.10.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.21797/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **LUCY DE FREITAS FRANCISCO MADOENHO**, Professor Classe C, Matrícula nº 300050932, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 2º quinquênio de 10.3.2009 à 9.3.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01284/NCSR/SEGEP/SEPOG 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 17.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.00755/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **REGILAINE MARIA DE SOUZA**, Tecnico Educacional Nível 2, Matrícula nº 300113391, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Machadinho D´Oeste, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 1º quinquênio de 26.8.2011 à 25.8.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01285/NCSR/SEGEP/SEPOG 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 16.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.00795/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **ROSENI PAULINO PEREIRA**, Tecnico Educacional Nível 2, Matrícula nº 300113196, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Machadinho D´Oeste, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 1º quinquênio de 2.9.2011 à 1.9.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01286/NCSR/SEGEP/SEPOG 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 10.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.00271/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **NIXSON HELIO ROCHA MACHADO**, Professor Classe C, Matrícula nº 300038383, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 1º quinquênio de 4.12.2001 à 3.12.2006.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01287/NCSR/SEGEP/SEPOG 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 7.11.2016 à fl. 19, que consta nos autos do Processo n. 1601.05130/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **MARINALVA VIEIRA DA SILVA**, Professor Classe C, Matrícula nº 300054825, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 2º quinquênio de 6.8.2009 à 5.8.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01288/NCSR/SEGEP/SEPOG 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 7.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.00145/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **MILKA FAUSTINO DE OLIVEIRA**, Tecnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300057362, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 1º quinquênio de 6.1.2005 à 5.1.2010.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01289/NCSR/SEGEP/SEPOG 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 4.10.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.22164/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **NILMA MENDES DE SOUZA NERY**, Professor Classe C, Matrícula nº 300058136, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Colorado D´Oeste, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 2º quinquênio de 31.3.2010 à 30.3.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01290/NCSR/SEGEP/SEPOG 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 9.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.00090/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **MAGUI PINTO RODRIGUES**, Tecnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300024359, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 1º quinquênio de 2.5.1997 à 1.5.2002.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01291/NCSR/SEGEP/SEPOG 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 17.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.00081/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **MANUELA DO CARMO SIQUEIRA**, Professor Classe C, Matrícula nº 300036069, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 2º quinquênio de 3.4.2006 à 2.4.2011.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01292/NCSR/SEGEP/SEPOG 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 29.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.00121/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **MARIA EMILIA DE SOUZA NUNES**, Tecnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300024547, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 2º quinquênio de 2.7.2002 à 1.7.2007.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01293/NCSR/SEGEP/SEPOG 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 10.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.00230/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **LILIENE FERREIRA DA SILVA**, Professor Classe C, Matrícula nº 300063139, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ariquemes, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 1º quinquênio de 16.11.2005 à 15.11.2010.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01294/NCSR/SEGEP/SEPOG 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 27.10.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.22167/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **MARCILENE MARTINS SANTANA**, Professor Classe C, Matrícula nº 300099586, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto D´Oeste, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 1º quinquênio de 20.7.2010 à 19.7.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01295/NCSR/SEGEP/SEPOG 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 3.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.22867/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **ROSILMA GOMES DE MATOS**, Tecnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300053110, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 2º quinquênio de 20.5.2009 à 19.5.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01296/NCSR/SEGEP/SEPOG 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 25.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.01311/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **MARIA IZABEL DOS SANTOS**, Tecnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300022053, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Alvorada D´Oeste, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 2º quinquênio de 28.7.1999 à 27.7.2004.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01297/NCSR/SEGEP/SEPOG 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 13.12.2016 à fl. 2, despacho à fl.7, que consta nos autos do Processo n. 1712.00340/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **SUELI BASTOS**, Tecnico em Nutrição Dietética, Matrícula nº 300103796, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de **1.3.2017 à 31.3.2017, 1.8.2017 à 31.8.2017, 1.11.2017 à 30.11.2017,** referente ao 1º quinquênio de 12.1.2011 à 11.1.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01298/NCSR/SEGEP/SEPOG 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 28.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.01307/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **MARIA SUZETE MARTINS VARGAS**, Tecnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300021921, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 1º quinquênio de 13.7.1994 à 12.7.1999.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01299/NCSR/SEGEP/SEPOG 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 5.12.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.00743/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **ROSANGELA ROSANE DE OLIVEIRA COELHO**, Professor Classe C, Matrícula nº 300098313, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 1º quinquênio de 23.6.2010 à 22.6.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01300/NCSR/SEGEP/SEPOG 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 8.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.22859/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **ZELIA VIEIRA LOPES**, Tecnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300071914, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 1º quinquênio de 20.11.2007 à 19.11.2012.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01302/NCSR/SEGEP/SEPOG 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 1.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.22615/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **MARIA SONIA DIAS SANTOS**, Professor Classe C, Matrícula nº 300060765, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 1º quinquênio de 25.6.2005 à 24.6.2010, **1.6.2017 à 31.8.2017,** referente ao 2º quinquênio de 25.6.2010 à 24.6.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA N. 01316/NCSR/SEGEP/SEPOG 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 1.12.2016 à fl. 2, Documento de Identificação n. 1601.08910/2017,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, a contar de 1.2.2017**,** a servidora **JANAINA CHAGAS DELMONDES,** ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300124432, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Mirante da Serra.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01328/NCSR/SEGEP/SEPOG 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Memo n.011/2017/CDARQ, à fl. 21, Despacho à fl.23, que consta nos autos do Processo n. 2101.00340/2016,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 06409/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.7.2016, do servidor **ELIZEU INACIO NUNES**, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300048641, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ariquemes.

ONDE SE LÊ:no período de **1.6.2016 à 31.8.2016,** referente ao 2º quinquênio de 4.8.2008 à 3.8.2013.

LEIA-SE: no período de **1.4.2017 à 30.6.2017,** referente ao 2º quinquênio de 4.8.2008 à 3.8.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01329/NCSR/SEGEP/SEPOG 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, memo n.013/2017/CD/JPR/SEJUS, à fl. 24, Despacho à fl.25, que consta nos autos do Processo n. 2101.04360/2015,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 11214/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 24.10.2016, da servidora **LUZIA LOURENCO DE SOUZA**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300110107, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ji-Paraná.

ONDE SE LÊ:no período de 1.11.2016 à 31.12.2016, **1.2.2017 à 28.2.2017,** referente ao 1º quinquênio de 24.5.2004 à 23.5.2009.

LEIA-SE: no período de 1.11.2016 à 31.12.2016, **1.7.2017 à 31.7.2017,** referente ao 1º quinquênio de 24.5.2004 à 23.5.2009.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01330/NCSR/SEGEP/SEPOG 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, memo n.082-17/ADM/UIMS I/GAA/CAA/SEJUS, à fl.14, Despacho à fl. 15, que consta nos autos do Processo n. 2101.02577/2016,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n.11975/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 22.11.2016, do servidor **ANTONIO ELIEZIO MAIA COSTA**, Sócio-Educador, Matrícula n. 300089494, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho.

ONDE SE LÊ: no período de **1.1.2017 à 31.3.2017,** referente ao 1º quinquênio de 28.5.2009 à 27.5.2014.

LEIA-SE: no período de **1.12.2017 à 31.12.2017, 1.9.2018 à 30.9.2018, 1.12.2018 à 31.12.2018,** referente ao 1º quinquênio de 28.5.2009 à 27.5.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01331/NCSR/SEGEP/SEPOG 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Memo n.034/2017/USAAFAM/SEJUS/RO, à fl. 15, Despacho à fl.16, que consta nos autos do Processo n. 2101.03687/2016,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 00299/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 17.1.2017, da servidora **ANTONIA LIMA PEREIRA**, Agente Penitenciária, Matrícula n. 300003130, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho.

ONDE SE LÊ: no período de **1.2.2017 à 30.4.2017,** referente ao 6º quinquênio de 25.9.2009 à 24.9.2014.

LEIA-SE: no período de **1.6.2017 à 31.8.2017,** referente ao 6º quinquênio de 25.9.2009 à 24.9.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01332/NCSR/SEGEP/SEPOG 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, memo n.45-17/UIMP/CAA/GAA/SEJUS, à fl. 17, Despacho à fl.19, que consta nos autos do Processo n. 2101.03014/2016,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 12132/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 24.11.2016, do servidor **FRANCISCO HELTON SANTANA ANDRADE**, Sócio-Educador, Matrícula n. 300088289, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho.

ONDE SE LÊ: no período de **1.2.2017 à 30.4.2017,** referente ao 2º quinquênio de 2.5.2002 à 1.5.2007.

LEIA-SE: no período de 1.2.2017 à 28.2.2017**, 1.8.2017 à 31.8.2017, 1.11.2017 à 30.11.2017,** referente ao 2º quinquênio de 2.5.2002 à 1.5.2007.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01333/NCSR/SEGEP/SEPOG 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 9.12.2016 à fl. 2, despacho à fl.7, que consta nos autos do Processo n. 1712.00342/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **ALZERINA MONTEIRO DE MENEZES**, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300022343, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de **1.3.2017 à 31.3.2017, 1.5.2017 à 31.5.2017, 1.9.2017 à 30.9.2017,** referente ao 4º quinquênio de 14.7.2010 à 13.7.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01334/NCSR/SEGEP/SEPOG 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 30.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.00159/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **ANA CLAUDIA BARROS FERRAZ**, Professor Classe C, Matrícula nº 300039068, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 1º quinquênio de 19.2.2002 à 18.2.2007.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01335/NCSR/SEGEP/SEPOG 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 8.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.22636/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **ANTONIETA BATISTA DE LIMA**, Professor Classe C, Matrícula nº 300043211, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 1º quinquênio de 1.10.2002 à 30.9.2007.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01336/NCSR/SEGEP/SEPOG 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 10.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.00790/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **DARCI BELICIA DA CONCEICAO SOUZA**, Tecnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300026262, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 2º quinquênio de 2.5.2002 à 1.5.2007.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01337/NCSR/SEGEP/SEPOG 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 30.9.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.22113/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **ADELSON MATIAS SOUZA**, Professor Classe C, Matrícula nº 300025574, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ouro Preto D´Oeste, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 1º quinquênio de 15.4.1997 à 14.7.2003.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01338/NCSR/SEGEP/SEPOG 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 18.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.22869/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **ALTAIR FRANCISCO XAVIER**, Tecnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300025088, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Santa Luzia D´Oeste, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 2º quinquênio de 2.5.2002 à 1.5.2007.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01339/NCSR/SEGEP/SEPOG 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 10.10.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.22102/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **DOANE SOARES ROSA**, Professor Classe C, Matrícula nº 300027249, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto D´Oeste, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 1º quinquênio de 15.4.1997 à 14.12.2002, **1.6.2017 à 31.8.2017,** referente ao 2º quinquênio de 15.12.2002 à 14.11.2008, **1.9.2017 à 30.11.2017,** referente ao 3º quinquênio de 15.11.2008 à 14.11.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01340/NCSR/SEGEP/SEPOG 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 11.11.2016 à fl. 2, despacho à fl.8, que consta nos autos do Processo n. 1712.11186/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **STELLA CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, Enfermeiro, Matrícula nº 300044543, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/ SESAU/Vilhena, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 5º quinquênio de 16.5.2008 à 15.5.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01341/NCSR/SEGEP/SEPOG 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 4.10.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.22151/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **EBENEZE DA SILVA SANTOS**, Professor Classe A, Matrícula nº 300012303, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Colorado D´Oeste, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 4º quinquênio de 3.2.2009 à 2.2.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01342/NCSR/SEGEP/SEPOG 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.22168/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **FRANCISCO PEREIRA DA CUNHA**, Professor Classe C, Matrícula nº 300005374, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Mirante da Serra, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 5º quinquênio de 16.5.2004 à 15.5.2009, **1.6.2017 à 31.8.2017,** referente ao 6º quinquênio de 16.5.2009 à 15.5.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01343/NCSR/SEGEP/SEPOG 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 26.10.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.22597/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **ALKYONES SANTANA MANZOLI**, Professor Classe C, Matrícula nº 300100490, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Cacoal, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 1º quinquênio de 22.7.2010 à 21.7.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01344/NCSR/SEGEP/SEPOG 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 22.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.22639/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **ELY OLIVEIRA DE SOUZA**, Professor Classe C - Ch25, Matrícula nº 300087451, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto D´Oeste, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 1º quinquênio de 17.4.2009 à 16.4.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01345/NCSR/SEGEP/SEPOG 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 10.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.00149/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **LIOGILDES DA SILVA MENDONCA**, Tecnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300010175, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 5º quinquênio de 3.6.2008 à 2.6.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01346/NCSR/SEGEP/SEPOG 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 8.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.22861/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **MARIA DE FATIMA FERREIRA DOS SANTOS**, Tecnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300073771, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de **1.4.2017 à 30.6.2017,** referente ao 1º quinquênio de 14.2.2008 à 13.2.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01347/NCSR/SEGEP/SEPOG 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 9.12.2016 à fl. 2/verso, que consta nos autos do Processo n. 1503.01459/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **JEAN CARLOS OLIVEIRA SGORLON**, Agente de Policia, Matrícula nº 300104160, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Policia Civil/São Miguel do Guaporé, no período de **1.4.2017 à 30.4.2017, 1.9.2018 à 30.9.2018, 1.4.2019 à 30.4.2019,** referente ao 1º quinquênio de 20.1.2011 à 19.1.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01348/NCSR/SEGEP/SEPOG 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 23.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1732.00005/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **ARCEDINA FONTES MACHADO DAS NEVES**, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300006751, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/ FHEMERON/Pimenta Bueno, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 6º quinquênio de 2.6.2008 à 1.6.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01349/NCSR/SEGEP/SEPOG 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 26.10.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.22637/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **RAQUEL DE MATOS RIBEIRO**, Professor Classe C, Matrícula nº 300028575, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 3º quinquênio de 1.5.2008 à 30.4.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01350/NCSR/SEGEP/SEPOG 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 7.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.22646/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **VIVIANE GRETE**, Professor Classe C, Matrícula nº 300099712, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ariquemes, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 1º quinquênio de 26.7.2010 à 25.7.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01351/NCSR/SEGEP/SEPOG 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 25.10.2016 à fl. 2, despacho à fl.7, que consta nos autos do Processo n. 1712.11054/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **SANDRA MAIRA VELOSO CARRIJO MARQUES**, Medico 40h, Matrícula nº 300102101, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/ HRC/SESAU/Cacoal, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 1º quinquênio de 24.8.2010 à 23.8.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01352/NCSR/SEGEP/SEPOG 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 16.12.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.01340/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **MARIA PERPETUA RIBEIRO LACERDA LIMA**, Professor Classe C, Matrícula nº 300020242, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 3º quinquênio de 25.6.2001 à 24.6.2006.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01353/NCSR/SEGEP/SEPOG 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 31.10.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.22847/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **FLAVIA APARECIDA DOS SANTOS BARBOSA**, Tecnico Educacional Nível 2, Matrícula nº 300111555, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, no período de **1.4.2017 à 30.6.2017,** referente ao 1º quinquênio de 13.4.2011 à 12.4.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01354/NCSR/SEGEP/SEPOG 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 18.10.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.02254/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **LUCIA PAGNUSSAT**, Professor Classe C, Matrícula nº 300023647, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Chupinguaia, no período de **1.4.2017 à 30.6.2017,** referente ao 2º quinquênio de 10.4.2002 à 9.4.2007.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01355/NCSR/SEGEP/SEPOG 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento 9.1.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.02256/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **MARIA INES PEREIRA PIMENTEL SPINELLI**, Professor Classe C - Ch25, Matrícula nº 300080293, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Extrema, no período de **1.4.2017 à 30.6.2017,** referente ao 1º quinquênio de 3.10.2008 à 2.10.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01356/NCSR/SEGEP/SEPOG 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 4.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.22857/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **MARIA LOURDES DE OLIVEIRA**, Tecnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300032297, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 4º quinquênio de 27.4.1998 à 26.4.2003.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01357/NCSR/SEGEP/SEPOG 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 17.10.2016 à fl. 2, despacho à fl. 6, que consta nos autos do Processo n. 1712.00704/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **IVANILDA FERREIRA DOS SANTOS**, Tecnico em Enfermagem, Matrícula nº 300100232, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU/Cacoal, no período de **1.3.2017 à 31.3.2017, 1.8.2017 à 30.9.2017,** referente ao 1º quinquênio de 23.8.2010 à 22.8.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01358/NCSR/SEGEP/SEPOG 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 1.2.2017 à fl. 10, despacho à fl. 12, que consta nos autos do Processo n. 1712.12094/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **JOELMA RIBEIRO FERREIRA**, Tecnico em Laboratório, Matrícula nº 300101707, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Laboratório Central de Saúde Pública/LACEN/Porto Velho, no período de **1.4.2017 à 30.4.2017, 1.7.2017 à 31.7.2017, 1.3.2018 à 31.3.2018,** referente ao 1º quinquênio de 25.8.2010 à 24.2.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01359/NCSR/SEGEP/SEPOG 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 5.1.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1732.00006/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **GRACIENE SOUZA FERNANDES**, Tecnico em Enfermagem, Matrícula nº 300096790, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Porto Velho, no período de **1.3.2017 à 31.3.2017, 1.7.2017 à 31.8.2017,** referente ao 1º quinquênio de 26.4.2010 à 25.4.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01360/NCSR/SEGEP/SEPOG 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 22.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.22651/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **MARIA DE FATIMA RODRIGUES SIMIONE**, Professor Classe C, Matrícula nº 300026485, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto D´Oeste, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 2º quinquênio de 2.3.2003 à 1.3.2008.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01361/NCSR/SEGEP/SEPOG 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 11.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.01302/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **TEREZA FELIX DA SILVA**, Tecnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300015934, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 5º quinquênio de 25.2.2010 à 24.2.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01362/NCSR/SEGEP/SEPOG 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 21.11.2016 à fl. 2, despacho à fl. 6, que consta nos autos do Processo n. 1712.11394/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **SIANA MONTURIL VIEIRA**, Fisioterapeuta, Matrícula nº 300102104, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON/Porto Velho, no período de **1.3.2017 à 31.3.2017, 1.10.2017 à 31.10.2017, 1.3.2018 à 31.3.2018,** referente ao 1º quinquênio de 3.9.2010 à 2.9.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01363/NCSR/SEGEP/SEPOG 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 13.2.2017 à fl. 20, que consta nos autos do Processo n. 1601.22169/2016,

R E S O L V E:

Revogar, os Termos da Portaria nº 12829/NCSR/ SEGEP/SEPOG de 19.12.2016, que **Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **CARLA PRISCILA DAIANA DOS SANTOS,** Professor Classe C, Matrícula nº 300110511, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, no período de **1.2.2017 à 30.4.2017,** referente ao 1º quinquênio de 13.7.2011 à 12.7.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01397/NCSR/SEGEP/SEPOG 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 10.1.2017 à fl. 2, despacho à fl. 7, que consta nos autos do Processo n. 1712.00422/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **ROZENITA ALVES POSTIGO**, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula nº 300014861, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de **1.2.2017 à 30.4.2017,** referente ao 6º quinquênio de 2.4.2008 à 1.4.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01398/NCSR/SEGEP/SEPOG 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 20.10.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.22855/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **EVANEIDE HENRIQUE DE OLIVEIRA MELO**, Tecnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300024981, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, no período de **1.2.2017 à 30.4.2017,** referente ao 3º quinquênio de 2.5.2007 à 1.5.2012.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01399/NCSR/SEGEP/SEPOG 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Memo n.339/2016/GAB/GEI/RO, Requerimento de 10.10.2016 à fl. 3, que consta nos autos do Processo n. 1501.00649/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **MARUSAN CLEBER GUEDES**, Agente de Policia, Matrícula nº 300032580, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania/SESDEC/Porto Velho, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 3º quinquênio de 30.3.2009 à 29.3.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01400/NCSR/SEGEP/SEPOG 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 10.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.22630/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **SIRLEY COSTALONGA**, Professor Classe C, Matrícula nº 300009738, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Cacoal, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 4º quinquênio de 3.3.2001 à 2.5.2006.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01402/NCSR/SEGEP/SEPOG 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 24.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.22830/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **ROSANGELA DE CASTRO RAUL**, Tecnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300025713, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Alta Floresta D´Oeste, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 2º quinquênio de 2.5.1997 à 1.5.2002.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01403/NCSR/SEGEP/SEPOG 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Despacho NCP/SEGEP à fl.10, que consta nos autos do Processo n. 1601.22650/2016,

R E S O L V E

Retificar, na portaria n. 07580/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 27.7.2016, que concedeu licença prêmio por assiduidade a servidora **SANDRA MICHELETTI CARVALHO,** Professor Classe C, Matrícula n. 300010158, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho.

ONDE SE LÊ: no período de 1.8.2016 à 31.10.2016, referente ao **2º quinquênio** de 3.3.1991 à 2.3.1996.

LEIA-SE: no período de 1.8.2016 à 31.10.2016, referente ao **5º quinquênio** de 30.3.2009 à 29.3.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01404/NCSR/SEGEP/SEPOG 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 8.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.23233/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **QUITERIA SIMOES TAVARES**, Professor Classe A - Ch20, Matrícula nº 300013220, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Santa Luzia D´Oeste, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 1º quinquênio de 29.6.1988 à 27.6.1993.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01405/NCSR/SEGEP/SEPOG 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 24.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.22877/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **MARIA DA SILVA GOMES**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300012471, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 2º quinquênio de 22.6.1993 à 21.6.1998, **1.6.2017 à 31.8.2017,** referente ao 3º quinquênio de 22.6.1998 à 21.6.2003.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01406/NCSR/SEGEP/SEPOG 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 23.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.23235/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **MARIA DA GLORIA CASSIMIRO**, Professor Classe C, Matrícula nº 300019316, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 2º quinquênio de 3.3.1991 à 2.3.1996.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01407/NCSR/SEGEP/SEPOG 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 1.12.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.22634/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **MARIA CLAUDETE VIEIRA DA SILVA**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300014827, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 5º quinquênio de 18.9.2009 à 17.9.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01408/NCSR/SEGEP/SEPOG 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 17.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.00088/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **MARIA DE LOURDES LOPES VILAFORTE SILVA**, Tecnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300015011, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 2º quinquênio de 10.10.1994 à 9.10.1999.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01409/NCSR/SEGEP/SEPOG 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 26.10.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.00064/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **MARIA HELENA DA SILVA COSTA**, Tecnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300017225, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 4º quinquênio de 13.7.2005 à 12.7.2010.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01410/NCSR/SEGEP/SEPOG 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 19.10.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.22166/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **CREMILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Professor Classe C, Matrícula nº 300027746, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto D'Oeste, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 1º quinquênio de 2.5.1997 à 1.5.2002.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01412/NCSR/SEGEP/SEPOG 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 21.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.00065/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **ESTER FRANCA DA SILVA**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300017616, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 2º quinquênio de 22.8.1995 à 21.8.2000.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01413/NCSR/SEGEP/SEPOG 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 23.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.00233/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **ARLEY CRUZ DE SOUZA**, Professor Classe C, Matrícula nº 300028379, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Espigão D´Oeste, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 3º quinquênio de 16.2.2008 à 15.2.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01414/NCSR/SEGEP/SEPOG 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 10.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.00272/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **ANGELINA DA PURIFICACAO HERMANO DE OLIVEIRA**, Professor Classe C, Matrícula nº E 300028012, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 2º quinquênio de 2.2.2003 à 1.2.2008.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01415/NCSR/SEGEP/SEPOG 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 11.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.00070/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **ALCY BRAGA RAMOS**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300010162, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ariquemes, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 5º quinquênio de 10.6.2008 à 9.6.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01416/NCSR/SEGEP/SEPOG 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 17.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.00249/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **ADELCIO ANTUNES DOS SANTOS**, Professor Classe C, Matrícula nº 300023541, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 4º quinquênio de 14.8.1999 à 13.8.2004.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01417/NCSR/SEGEP/SEPOG 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 24.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1732.00736/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **ELZA MARIA MUZI MIRANDA**, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula nº 300015453, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/ FHEMERON/Ji-Paraná, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 4º quinquênio de 19.11.2004 à 18.11.2009.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01418/NCSR/SEGEP/SEPOG 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Despacho NCP/SEGEP à fl. 14, que consta nos autos do Processo n. 1712.11364/2016,

R E S O L V E

Retificar, na portaria n. 03592/NCSR/GAB/SEAD, de 18.5.2011, que concedeu licença prêmio por assiduidade a servidora **IVANEIDE DE ARAUJO PORTELLA,** Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula n. 300016806, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Cacoal.

ONDE SE LÊ: no período de 1.6.2011 a 30.6.2011, 1.8.2011 a 31.8.2011, 1.10.2011 a 31.10.2011, referente ao **4º qüinqüênio.**

LEIA-SE: no período de 1.6.2011 a 30.6.2011, 1.8.2011 a 31.8.2011, 1.10.2011 a 31.10.2011, referente ao **3º qüinqüênio.**

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01419/NCSR/SEGEP/SEPOG 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 30.11.2016 à fl. 2, despacho à fl.6, que consta nos autos do Processo n. 1712.11364/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **IVANEIDE DE ARAUJO PORTELLA**, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300016806, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Cacoal, no período de **1.3.2017 à 31.3.2017, 1.6.2017 à 30.6.2017, 1.8.2017 à 31.8.2017,** referente ao 4º quinquênio de 7.6.2005 à 6.6.2010.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01420/NCSR/SEGEP/SEPOG 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 27.1.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.01639/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **DEBORA MACEDO OLIVEIRA**, Professor Classe C, Matrícula nº 300063181, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de **1.3.2017 à 31.5.2017,** referente ao 2º quinquênio de 11.11.2010 à 10.11.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA N. 01421/NCSR/SEGEP/SEPOG 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 6.2.2017 à fl. 2, Documento de Identificação n. 1601.08125/2017,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ouro Preto D'Oeste, a contar de 1.2.2017**,** a servidora **SORAYA CRISTINA FIGUEIREDO DA SILVA,** ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300040486, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA N. 01422/NCSR/SEGEP/SEPOG 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 31.1.2017 à fl. 2, que consta nos autos do processo n. 1601.02278/2017,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Vilhena, a partir de 1.3.2017**,** a servidora **MARIA DE FATIMA SOUZA DA SILVA,** ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300019951, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA N. 01424/NCSR/SEGEP/SEPOG 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 14.3.2013 à fl. 3, Despacho à fl.29, Memo n.968/2013/GA/CRE/JPA/SEDUC, à fl.31, que consta nos autos do processo n. 1601.03043/2013,

R E S O L V E:

Convalidar a Relotação, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/ Ji-Paraná, a contar de 30.7.2013**,** o servidor **VALDECI DE SOUZA NASCIMENTO,** ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300121107, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Colorado D´Oeste.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA N. 01425/NCSR/SEGEP/SEPOG 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 17.1.2017 à fl. 2, que consta nos autos do processo n. 1601.01983/2017,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ariquemes, a partir de 1.3.2017**,** a servidora **MIRELLY ALVES BATISTA ROCHA,** ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300058495, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Urupá.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA N. 01426/NCSR/SEGEP/SEPOG 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 26.12.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.01784/2017,

R E S O L V E:

CESSAR, a partir de **1.3.2017,** os termos da Portaria n. 00433/NCSR/ SEARH/SEARH/SEPOG de 22.1.2015, que **Concedeu Licença Sem Vencimento,** a contar de 1.8.2014 , para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, da servidora **FRANCISCA MIRLANIA TEIXEIRA DIAS,** ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300037668, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA N. 01427/NCSR/SEGEP/SEPOG 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 26.12.2016, à fl. 2, que consta nos autos processo n. 1601.01784/2017, após portaria de cessar licença sem vencimento, retorno em folha,

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 1.3.2017, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Cacoal, a servidora **FRANCISCA MIRLANIA TEIXEIRA DIAS**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300037668, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01434/NCSR/SEGEP/SEPOG 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 13.7.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.02327/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **CARLOS EDILSON SILVA RODRIGUES**, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300097595, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Porto Velho, no período de **1.1.2017 à 31.3.2017,** referente ao 1º quinquênio de 11.6.2010 à 10.6.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA N. 01435/NCSR/SEGEP/SEPOG 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 17.6.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1712.06424/2016,

R E S O L V E:

Convalidar a Licença Sem Vencimento, a contar de 15.6.2016, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 1 (um) ano, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor **JOSE ANSELMO DE PAULA FREIRE,** ocupante do cargo de Medico 40h, Matricula nº 300039833, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON/Porto Velho

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 00669/NCSR/SEGEP/SEPOG 1 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Memorando n.0036/2017/D.ADM/PEENP/SEJUS, à fl.16, Despacho GGP/SEJUS à fl.17, que consta nos autos do Processo n. 2101.01965/2016,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 11721/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 10.11.2016, do servidor **EZENALDO NUNES ALMEIDA**, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300097600, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de **1.1.2017 à 31.3.2017,** referente ao 1º quinquênio de 8.6.2010 à 7.6.2015.

LEIA-SE:

no período de **1.11.2017 à 31.12.2017, 1.1.2018 à 31.1.2018,** referente ao 1º quinquênio de 8.6.2010 à 7.6.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA N. 00624/NCSR/SEGEP/SEPOG 2 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 31.10.2016 à fl. 2, Documento de Identificação n. 1601.62925/2016,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Cacoal, a partir de 1.2.2017**,** a servidora **MARIANA BARCELLOS PEREIRA DA SILVA,** ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300124285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Alta Floresta D´Oeste.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA N. 00625/NCSR/SEGEP/SEPOG 31 DE JANEIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 8.12.2016 à fl. 2, Documento de Identificação n. 1601.68978/2016,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, a partir de 1.2.2017**,** a servidora **NILMA FERRAZ DA SILVA,** ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nível 1, matrícula n. 3.00018340, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP1.2.20167

PORTARIA N. 00626/NCSR/SEGEP/SEPOG 31 DE JANEIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 10.11.2016 à fl. 2, Documento de Identificação n. 1601.66283/2016,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/São Miguel do Guaporé, a partir de 1.2.2017**,** a servidora **MARIA ENUBIA PINHEIRO ALVES SILVA,** ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300114991, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Rolim de Moura.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA N. 01308/NCSR/SEGEP/SEPOG 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 15.12.2016 à fl. 2, Declaração, Atestado de Vaga, Documento de Identificação n. 1601.70316/2016,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Cacoal, a partir de 1.3.2017, a servidora MICHELINE MENEZES COUTINHO, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300124170, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Jaru.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA N. 01309/NCSR/SEGEP/SEPOG 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 13.2.2017 à fl. 2, Declaração à fl.6, Documento de Identificação n. 1601.70910/2016,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ariquemes, a partir de 21.2.2017, a servidora ANAIR NORONHA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nível 1, matrícula n. 300018553, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA N. 01310/NCSR/SEGEP/SEPOG 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 14.12.2016 à fl. 2, Documento de Identificação n. 1601.70084/2016,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Cacoal, a partir de 21.2.2017, a servidora MARLI ALVES BARBOSA, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nível 2, matrícula n. 300106377, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Espigão D´Oeste.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA N. 01311/NCSR/SEGEP/SEPOG 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 19.1.2017 à fl. 2, Documento de Identificação n. 1601.03111/2017,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ariquemes, a partir de 21.2.2017, a servidora MARIA NEUZA RODRIGUES DE SOUZA, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nivel 1, matrícula n. 300018799, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA N. 01312/NCSR/SEGEP/SEPOG 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 12.12.2016 à fl. 2, Documento de Identificação n. 1601.70715/2016,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ariquemes, a partir de 21.2.2017, a servidora ERIKA CARLA ZAMBALDI, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300100804, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Vilhena.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA N. 01313/NCSR/SEGEP/SEPOG 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 5.12.2016 à fl. 3, Documento de Identificação n. 1601.71120/2016,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Buritis, a partir de 21.2.2017, a servidora BENEDITA DA CONCEICAO CRUZ, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nível 1, matrícula n. 300024639, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rolim de Moura.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA N. 01314/NCSR/SEGEP/SEPOG 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 29.12.2016 à fl. 2, Declaração de Vaga, Documento de Identificação n. 1601.01178/2017,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ji-Paraná, a contar de 1.2.2017, a servidora ANDREIA RODRIGUES, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300110739, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Theobroma.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA N. 01315/NCSR/SEGEP/SEPOG 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 21.12.2016 à fl. 2, Documento de Identificação n. 1601.02906/2017,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Candeias do Jamari, a partir de 21.2.2017, a servidora AUGUSTA APARECIDA CARBOLIN, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nível 2, matrícula n. 300054753, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Novo Horizonte D´Oeste.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA N. 01317/NCSR/SEGEP/SEPOG 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 30.1.2017 à fl. 2, Documento de Identificação n. 1601.04172/2017,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, a partir de 21.2.2017 o servidor MARCOS RODRIGUES, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300026777, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ouro Preto D´Oeste.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA N. 01318/NCSR/SEGEP/SEPOG 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 13.1.2017 à fl. 2, Documento de Identificação n. 1601.02804/2017,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ouro Preto D´Oeste, a partir de 21.2.2017, a servidora IZABEL CRISTINA RODRIGUES, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300118087, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA N. 01319/NCSR/SEGEP/SEPOG 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 16.1.2017 à fl. 2, Documento de Identificação n. 1601.02909/2017,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Rolim de Moura, a partir de 21.2.2017, o servidor RICARDO NICOLAU NOGUEIRA, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nível 1, matrícula n. 300024744, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Novo Horizonte D´Oeste.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA N. 01320/NCSR/SEGEP/SEPOG 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 30.11.2016 à fl. 2, Declaração à fl.7, Documento de Identificação n. 1601.00772/2017,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Vilhena, a contar de 1.2.2017, a servidora VANESSA BORDIGNON BRITO DE MOURA, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300099697, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Colorado D´Oeste.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA N. 01321/NCSR/SEGEP/SEPOG 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 2.1.2017 à fl. 2, Documento de Identificação n. 1601.00608/2017,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Vilhena, a contar de 1.2.2017, a servidora SONIA RODRIGUES MOREIRA, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300114896, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ariquemes.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA N. 01322/NCSR/SEGEP/SEPOG 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 23.12.2016 à fl. 2, Documento de Identificação n. 1601.00642/2017,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ji-Paraná, a partir de 21.2.2017, a servidora IRACI DE FATIMA FARIAS, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nivel 1, matrícula n. 300057723, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Machadinho D´Oeste.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA N. 01323/NCSR/SEGEP/SEPOG 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 27.10.2016 à fl. 2, Documento de Identificação n. 1601.66136/2016,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/São Francisco do Guaporé, a partir de 1.3.2017, a servidora ALINE RAASCH ROGUS, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nível 2, matrícula n. 300106021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA N. 01324/NCSR/SEGEP/SEPOG 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 26.10.2016 à fl. 2, Memo n.523/CRE/SEDUC, Documento de Identificação n. 1601.64628/2016,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, a partir de 1.3.2017, a servidora MARIA DO ROSARIO BARBOSA DE FREITAS, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300126380, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Extrema.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA N. 01325/NCSR/SEGEP/SEPOG 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 19.12.2016 à fl. 2, Documento de Identificação n. 1601.71147/2016,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ji-Paraná, a contar de 1.2.2017, o servidor ELLITON RODRIGUES ENDLICH, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300100478, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ariquemes.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA N. 01326/NCSR/SEGEP/SEPOG 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 31.1.2017 à fl. 2, Documento de Identificação n. 1601.04579/2017,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Vilhena, a partir de 21.2.2017, o servidor ADEMAR ZANCHIN DA SILVA, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nível 1, matrícula n. 300008329, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Buritis.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01401/NCSR/SEGEP/SEPOG 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 7.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.22863/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor RONILDO JOSE DOS SANTOS, Tecnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300025488, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Machadinho D´Oeste, no período de 1.3.2017 à 31.5.2017, referente ao 3º quinquênio de 31.8.2009 à 30.9.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01411/NCSR/SEGEP/SEPOG 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento 3.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.22837/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor AFONSO PEREIRA CABRAL, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300024634, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru, no período de 1.3.2017 à 31.5.2017, referente ao 1º quinquênio de 2.5.1997 à 1.5.2002.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA N. 01423/NCSR/SEGEP/SEPOG 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 10.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do processo n. 1601.02277/2017,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, a partir de 1.3.2017, a servidora MARIA IZETE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula n. 300018361, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA N. 01428/NCSR/SEGEP/SEPOG 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 29.12.2016. à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.01811/2017,

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de 1.2.2017, os termos da Portaria n. 04368/NCSR/SEGEP/SEPOG de 10.5.2016, que Prorrogou Licença Sem Vencimento, a contar de 2.5.2016, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, da servidora ALESANDRA FRANCO DE MELO, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300025742, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA N. 01429/NCSR/SEGEP/SEPOG 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 29.12.2016, à fl. 2, que consta nos autos processo n. 1601.01811/2017, após portaria de cessar licença sem vencimento, retorno em folha,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de 1.2.2017, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, a servidora ALESANDRA FRANCO DE MELO, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300025742, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA N. 01430/NCSR/SEGEP/SEPOG 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 1.12.2016 à fl. 2, Memo n.3342/GPC/DAF/SEDUC, à fl.5, que consta nos autos do Processo n. 1601.01797/2017,

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de 1.12.2016, os termos da Portaria n. 04992/NCSR/SEGEP/SEPOG de 16.9.2015, que Concedeu Licença Sem Vencimento, a contar de 1.8.2015, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, do servidor JOSE ANTUNES CIPRIANO, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300024926, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA N. 01431/NCSR/SEGEP/SEPOG 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 1.12.2016, à fl. 2, memo n.3342/GPC/DAF/SEDUC, á fl.5, que consta nos autos processo n. 1601.01797/2017, após portaria de cessar licença sem vencimento, retorno em folha,

R E S O L V E:

Convalidar a lotação, a contar de 1.12.2016, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, o servidor JOSE ANTUNES CIPRIANO, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300024926, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01432/NCSR/SEGEP/SEPOG 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 26.12.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1732.00003/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LUCILEIA MARIA DA SILVA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300104475, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Ji-Paraná, no período de 1.3.2017 à 31.3.2017, 1.7.2017 à 31.7.2017, 1.1.2018 à 31.1.2018, referente ao 1º quinquênio de 23.12.2010 à 22.12.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01433/NCSR/SEGEP/SEPOG 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 20.2.2017 à fl. 21, que consta nos autos do Processo n. 1734.00644/2016,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 12149/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 24.11.2016, da servidora SELMA LIMA DA SILVA, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula n. 300002120, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.1.2017 à 31.1.2017, 1.3.2017 à 31.3.2017, 1.5.2017 à 31.5.2017, referente ao 2º quinquênio de 26.9.1988 à 25.9.1993.

LEIA-SE:

no período de 1.1.2017 à 31.1.2017, 1.5.2017 à 31.5.2017, 1.9.2017 à 30.9.2017, referente ao 2º quinquênio de 26.9.1988 à 25.9.1993.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01436/NCSR/SEGEP/SEPOG 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 16.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.00139/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor NESTOR TIEGS, Professor Classe A, Matrícula nº 300008621, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Monte Negro, no período de 1.3.2017 à 31.5.2017, referente ao 6º quinquênio de 1.7.2010 à 30.6.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01437/NCSR/SEGEP/SEPOG 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 30.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.00770/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ODINEIA NINA CATANHEDE, Professor Classe A - Ch20, Matrícula nº 300006045, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 1.3.2017 à 31.5.2017, referente ao 3º quinquênio de 1.3.1993 à 28.2.1998.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01438/NCSR/SEGEP/SEPOG 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 10.10.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.22118/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARLI PEREIRA DA SILVA, Professor Classe C, Matrícula nº 300010019, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto D'Oeste, no período de 1.3.2017 à 31.5.2017, referente ao 3º quinquênio de 3.3.1996 à 2.3.2001, 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 4º quinquênio de 3.3.2001 à 2.7.2007.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01439/NCSR/SEGEP/SEPOG 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 30.11.2016 à fl. 2, Despacho à fl.6, que consta nos autos do Processo n. 1712.11599/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARLUCI BRILHANTE DE SOUZA, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300043815, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Ouro Preto D´Oeste, no período de 1.3.2017 à 31.5.2017, referente ao 5º quinquênio de 16.5.2003 à 15.5.2008, 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 6º quinquênio de 16.5.2008 à 15.5.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01440/NCSR/SEGEP/SEPOG 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Despacho GRH/SESAU, à fl. 23, que consta nos autos do Processo n. 1712.06070/2016,

R E S O L V E

Retificar, na portaria n.00799/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 7.2.2017, que concedeu licença prêmio por assiduidade ao servidor ANTONIO LEITE DE HOLANDA, Fisioterapeuta, Matrícula n. 300022370, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.3.2017 à 31.3.2017, 1.4.2017 à 30.4.2017, 1.3.2019 à 31.3.2019, referente ao 1º quinquênio de 14.9.1994 à 13.9.1999.

LEIA-SE:

no período de 1.3.2017 à 31.3.2017, 1.4.2018 à 30.4.2018, 1.5.2019 à 31.5.2019, referente ao 1º quinquênio de 14.9.1994 à 13.9.1999.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01441/NCSR/SEGEP/SEPOG 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Memo n.046/2016/COGER/SEJUS, à fl. 19, Despacho GGP/SEJUS, á fl.21, que consta nos autos do Processo n. 2101.03009/2016,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 00353/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 19.1.2017, do servidor ARIOSVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300012929, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.1.2017 à 31.1.2017, 1.3.2017 à 31.3.2017, 1.5.2017 à 31.5.2017, referente ao 6º quinquênio de 21.12.2009 à 20.12.2014.

LEIA-SE:

no período de 1.3.2017 à 31.3.2017, 1.4.2017 à 30.4.2017, 1.5.2017 à 31.5.2017, referente ao 6º quinquênio de 21.12.2009 à 20.12.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 80/2017/SUPEL/RO
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01.1601.22247-00/2016/SEDUC
OBJETO: Formação de Registro de Preços visando futura e eventual contratação pela Secretaria de Estado da Educação de Serviços Especializados em Arbitragem Esportiva, para as Etapas Regionais e Estaduais dos Jogos Escolares de Rondônia 2017, para um período de 12 meses, conforme especificação completa do Termo de Referência – Anexo I do Edital. (Com os itens 1, 3 à 7, 11, 13 e 17 à 22 exclusivos para ME/EPP) - VALOR ESTIMADO: R$ 1.615.450,98 - DATA DE ABERTURA: 07 de Abril de 2017 às 09h30min (horário de Brasília)
EDITAL: consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e www.supel.ro.gov.br (site alternativo). Informações: telefone (69) 3216-5366, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia), ou através do e-mail supel.omega@gmail.com .

Porto Velho - RO, 27 de Março de 2017.

JADER CHAPLIN BERNARDO DE OLIVEIRA
Pregoeiro Substituto – Equipe ÔMEGA/SUPEL

Aviso de Licitação exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparados a ME/EPP Superintendência Estadual De Compras e Li-

citações. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 100/2017/SUPEL/RO. Tipo MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM. Processo Administrativo: Nº. 01.1420.02558-00/2016/DER/RO. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de espécies de mudas de plantas (para atender a compensação ambiental no Espaço Alternativo, sob responsabilidade deste DER/RO). Valor Estimado: R$ 32.990,48. Data de Abertura: 10 de abril de 2017, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3216-5318. Porto Velho/RO, 27 de março de 2017.

VALDENIR GONÇALVES JÚNIOR
Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO

Aviso de Licitação
Superintendência Estadual de Licitações do Estado de Rondônia

Pregão Eletrônico Nº.: 077/2017/ALFA/SUPEL/RO. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE.
Processo Administrativo: 01.2101.05805-00/2015/SEJUS/RO.
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de construção civil para atender as unidades prisionais e socioeducativas da Regional II (Ariquemes, Buritis, Jarú e Machadinho Do Oeste) da SEJUS/RO, conforme especificações completas constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Valor Estimado: R$: 7.912.806,24. Data de Abertura: 10/04/2017 às 09h00min (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br, DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5366.

Porto Velho/RO, 27 de Março de 2017.

VANESSA DUARTE EMENERGILDO
Pregoeira SUPEL-RO
Mat. 300110987

Aviso De Licitação
Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. 71/2017/DELTA/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço por item.
Processo Administrativo: 01.1712.00277-00/2017
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (MEDICAMENTOS DO GRUPO 1), visando atender as necessidades da Farmácia/CEAF (Componente Especializado de Assistência Farmacêutica), conforme preconizado e estabelecido na Portaria GM/MS nº 1.554 de 30 de julho de 2013, com a finalidade de atender as necessidades e demandas do Núcleo de Mandados Judiciais – NMJ, setor/núcleo vinculado à estrutura organizacional e operacional da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO, por um período de 12 meses, conforme Edital e seus Anexos. Valor Estimado: R$ 17.992.805,40 (Dezessete milhões novecentos e noventa e dois mil e oitocentos e cinco reais e quarenta centavos). Data de Abertura: 07/04/2017 às 09h00min (horário de Brasília - DF).
Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5318.

Porto Velho/RO, 27 de março de 2017.

MAIZA BRAGA BARBETO
Pregoeira Subs. CPL/DELTA/SUPEL/RO
Mat. 300134844

Aviso De Licitação
Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. 091/2017/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço Por Item.
Processo Administrativo: 01.1712.11298-0000/2016
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais permanentes hospitalares (Biombo, cadeira alta giratoria, carro térmico, escada com 02 (dois) degraus, fluxómetro de ar comprimido, carro maca simples entre outros), visando atender as necessidade de aparelhamento do Hospital Regional de Guajará-Mirim e a Unidade Mista Antônio Luiz de Macedo – UMALM – de Nova Mamoré. Valor Estimado: R$ 386.443,61 Data de Abertura: 12/04/2017 as 09h00min (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5318.

Porto Velho/RO, 27 de março de 2017.

NILSEIA KETES
Pregoeira equipe SIGMA/SUPEL/RO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 132/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01.1420.01780-00/2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS - DER

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2016

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL torna público aos interessados, e em especial às empresas detentoras da Ata de Registro de Preços Nº 132/2016, que conforme disposto no artigo 15, §1º, do Decreto Estadual nº 18.340/2013, bem como, no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e ainda, de acordo com justificativa fundamentada e parecer jurídico anexado nos autos do processo administrativo nº 01.1420.01780-00/2015, foi efetuado aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) nos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços em epígrafe publicada no DOE de 23.05.2016.

A vigência deste aditivo será de acordo com a vigência da Ata de Registro de Preços nº 132/2016

O percentual aditivado será efetuado de forma proporcional no quantitativo de todos os itens estimados pelo órgão participante da referida ata.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho/RO, 28 de março de 2017.

MÁRCIA CARVALHO GUEDES
Gerente do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

GENEAN PRESTES DOS SANTOS
Diretora Executiva /SUPEL

Anexos complementares da lei 4.320 de 17 de março de 1964

UNIDADE GESTORA: 110008 - SUPERINTENDENCIA EST.DE COMPRAS E LICITACAO HORA EMISSÃO: 09:15:12
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. DATA EMISSÃO: 27/03/2017
ANO REFERÊNCIA : 2016 GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO PÁGINA: 1/2

Ingressos

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária(I)		0,00	0,00
Ordinária		0,00	0,00
Vinculada		0,00	0,00
Convênios		0,00	0,00
Cota-Parte-Educação		0,00	0,00
Sistema Único de Saúde		0,00	0,00
Operações de Crédito		0,00	0,00
Recursos Diretamente Arre. P/Entidades		0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados		0,00	0,00
(-)Dedução da Receita Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas(II)		0,00	6.142.875,57
Cotas recebidas		0,00	0,00
Repasses recebidos		0,00	6.142.774,98
Recursos arrecadados recebidos/internos		0,00	100,59
Correspondência de débitos		0,00	0,00
Transferências voluntárias		0,00	0,00
Demais Transf. Financ. Recebidas		0,00	0,00
Ganhos com desin. de passivo financeiro		0,00	0,00
Cota vinculada IR		0,00	0,00
Variação patrimonial financeira		0,00	0,00
Precatórios		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários(III)		0,00	2.044.978,04
Inscrição RPP do Exercício		0,00	987.977,41
Inscrição RPNP do Exercício		0,00	0,00
Valores restituíveis - retenção		0,00	1.056.086,13
Haveres financeiros		0,00	0,00
Ajustes de exercícios anteriores		0,00	914,50
Ingressos diferidos		0,00	0,00
Dispêndio diferido		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior(IV)		0,00	2.469,78
Caixa e equivalente de caixa			2.469,78
Depositos restit. e valores vinculados			
TOTAL(V)=(I+II+III+IV)		0,00	8.190.323,39

UNIDADE GESTORA: 110008 - SUPERINTENDENCIA EST.DE COMPRAS E LICITACAO HORA EMISSÃO: 09:15:12
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. DATA EMISSÃO: 27/03/2017
ANO REFERÊNCIA : 2016 GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO PÁGINA: 2/2

Dispêndios

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária(VI)		0,00	6.935.717,71
Ordinária		0,00	6.935.717,71
Vinculada		0,00	0,00
Convênios		0,00	0,00
Cota-Parte-Educação		0,00	0,00
Sistema Único de Saúde		0,00	0,00
Operações de Crédito		0,00	0,00
Recursos Diretamente Arre. P/Entidades		0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas(VII)		0,00	45.683,28
Cotas Concedidas		0,00	0,00
Repasses Concedidos		0,00	45.683,28
Recursos arrecadados concedidos/internos		0,00	0,00
Correspondência de Crédito		0,00	0,00
Transf. Concedidas Indep. Exec. Orçamentária		0,00	0,00
Precatórios TJ		0,00	0,00
Devolução de Transferências Recebidas		0,00	0,00
Transferências Concedidas entre UG/Órgão		0,00	0,00
Movimento de Fundos a Crédito		0,00	0,00
Perdas Financeiras		0,00	0,00
Valores Diferidos		0,00	0,00
Incorporação de Passivo		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários(VIII)		0,00	1.194.753,49
RPP pagos exercício anterior		0,00	139.686,94
RPNP pagos do exercício anterior		0,00	0,00
RPP pagos de exercícios anteriores		0,00	0,00

RPNP pagos de exercícios anteriores		0,00	0,00
Valores Restituíveis		0,00	1.054.816,55
Haveres Financeiros		0,00	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00	250,00
Dispêndio diferido		0,00	0,00
Anulação Restos a Pagar		0,00	0,00
Perdas de Investimentos Temporários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte(IX)		0,00	14.168,91
Caixa e equivalente de caixa			11.174,68
Depositos restit. e valores vinculados			2.994,23
TOTAL(X)=(VI+VII+VIII+IX)		0,00	8.190.323,39

UNIDADE GESTORA: 110008 - SUPERINTENDENCIA EST.DE COMPRAS E LICITACAO HORA EMISSÃO: 09:17:05
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO: DATA EMISSÃO: 27/03/2017
ANO REFERÊNCIA : 2016

GOVERNO DO ESTADO DE RONDOÔNIA
BALANÇO PATRIMONIAL

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	11.174,68
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Valores Restituíveis		0,00	2.994,23
Demais Créditos a Curto Prazo		0,00	9.612,29
Invest e Aplic Tempor Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	15.522,88
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		0,00	39.304,08
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Ativo Realizável a Longo Prazo			
Créditos a Longo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a LP		0,00	0,00
Investimentos Temporários a LP		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Participações Permanentes		0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Imobilizado		0,00	1.344.135,53
Bens Moveis		0,00	1.344.135,53
Bens Imoveis		0,00	0,00
(-) Deprec Exaus Amort Acumul.		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Intangível		0,00	0,00
Softwares		0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Ind.		0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		0,00	1.344.135,53
TOTAL DO ATIVO		0,00	1.383.439,61

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PASSIVO CIRCULANTE			
Obrigações Trab. e Previdenciárias		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos		0,00	0,00
Fornec e Contas a Pagar Curto Praz		0,00	1.030.476,56
Obrigações Fiscais a CP		0,00	0,00
Obrig de Repartição a outros Entes		0,00	0,00
Valores Restituíveis		0,00	14.779,19
Apropriações de Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações de Curto Prazo		0,00	0,00
Total do Passivo Circulante		0,00	1.045.255,75
PASSIVO NAO-CIRCULANTE			
Obrigações Trab. e Previdenciárias		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos LP		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações de Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		0,00	1.045.255,75
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiant P/ Futuro Aumento de Capita		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00

Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados		
Superavit/Déficits do Exercício	0,00	81.106,25
Superáv/Défic de Exerc Anter	0,00	255.011,67
Ajustes de exerc anteriores	0,00	2.065,94
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	0,00	338.183,86
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	1.383.439,61

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO(I)		
Ativo Financeiro	0,00	14.168,91
Ativo Permanente	0,00	1.369.270,70
Total do Ativo	0,00	1.383.439,61
PASSIVO(II)		
Passivo Finenceiro	0,00	1.045.255,75
Passivo Permanente		
Total do Passivo	0,00	1.045.255,75
SALDO PATRIMONIAL(III)=(I-II)	0,00	338.183,86

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos		
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
Ordinária	0,00	-1.031.086,84
Vinculado	0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos	0,00	-1.031.086,84

UNIDADE GESTORA: 130008 - SUPERINT. ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO HORA EMISSÃO: 09:41:44
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. DATA EMISSÃO: 27/03/2017
ANO REFERÊNCIA : 2016

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direito	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeir	104,36	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	104,36	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	8.728.759,13	0,00
Transferências Intragovernamentais	8.728.759,13	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00

Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	8.728.863,49	0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	5.681.707,26	0,00
Remuneração a Pessoal	4.939.334,58	0,00
Encargos Patronais	536.528,55	0,00
Benefícios a Pessoal	205.844,13	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	359,55	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Publicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	359,55	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1.521.382,12	0,00
Uso de Material de Consumo	17.065,38	0,00
Serviços	1.504.316,74	0,00
Depreciação, Amortização de Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedida	584.664,26	0,00
Transferências Intragovernamentais	584.664,26	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributarias	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	4.033,75	0,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	4.033,75	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	7.792.146,94	0,00
Resultado Patrimonial do Período (III)=(I-II)	936.716,55	0,00

POSIÇÃO 12
UNIDADE GESTORA: 110008 - SUPERINTENDENCIA EST.DE COMPRAS E LICITACA HORA EMISSÃO: 09:07:37
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO DATA EMISSÃO: 27/03/2017
ANO REFERÊNCIA : 2016

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direito	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeir	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	0,00	6.142.875,57
Transferências Intragovernamentais	0,00	6.142.875,57

Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0,00	6.142.875,57

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	0,00	5.579.898,31
Remuneração a Pessoal	0,00	4.857.716,44
Encargos Patronais	0,00	545.678,47
Benefícios a Pessoal	0,00	176.503,40
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	196,52
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Publicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	196,52
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	435.991,21
Uso de Material de Consumo	0,00	50.944,59
Serviços	0,00	385.046,62
Depreciação, Amortização de Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedida	0,00	45.683,28
Transferências Intragovernamentais	0,00	45.683,28
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributarias	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0,00	6.061.769,32
Resultado Patrimonial do Período (III)=(I-II)	0,00	81.106,25

UNIDADE GESTORA: 110008 - SUPERINTENDENCIA EST.DE COMPRAS E LICITACAO HORA EMISSÃO: 09:18:52
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO DATA EMISSÃO: 27/03/2017
ANO REFERÊNCIA : 2016

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES			
INGRESSO		0,00	6.142.875,57
Receitas derivadas e originarias		0,00	0,00
Transferências correntes recebidas		0,00	6.142.875,57
Outros ingressos operacionais		0,00	0,00
DESEMBOLSO		0,00	6.057.651,92
Pessoal e demais despesas		0,00	6.011.968,64
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00

Transferências concedidas	0,00	45.683,28
Outros desembolsos operacionais	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	0,00	85.223,65
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Conced	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
DESEMBOLSO	0,00	75.458,60
Aquisição de Ativo não Circulante	0,00	75.458,60
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	0,00	-75.458,60
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
Operações de Créditos	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas depen	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
DESEMBOLSO	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das ativ. de financiamento(III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0,00	9.765,05
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	0,00	2.469,78
Caixa e Equivalente de caixa final	0,00	12.234,83

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

Exercicio: 2016

	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Exercicio: 2016

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	6.142.875,57
Outras Transferencias Governamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	6.142.875,57
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Outras transferências Concedidas	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	45.683,28
Total das Transferências Concedidas	0,00	45.683,28

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Exercicio: 2016

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ADMINISTRACAO	0,00	6.011.968,64
Total dos Des. de Pessoal e Demais Despesas por Função	0,00	6.011.968,64

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA

Exercicio: 2016

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

QUADRO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

	Exercício Atual
Saldo de Caixa e Equivalente de caixa final (Apurado)	0,00
Haveres Financeiros (Movimento Crédito)	0,00
Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Crédito)	0,00
Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Crédito)	0,00
Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Crédito)	0,00
(-) Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Débito)	0,00
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Débito)	0,00
(-) Haveres Financeiros (Movimento Débito)	0,00
(-) Anulação de Restos a Pagar	0,00
(-) Perdas de Investimentos	0,00
(-) Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Débito)	0,00
= Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa (Ajustado)	0,00

CAERD

PORTARIA N. 081/DE/2017

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 33, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Autorizamos transferência definitiva, da funcionária Marilda Mariano Dias, matrícula nº 1915-1, transferida do SAE de Ouro Preto do Oeste para o SAE de Urupá, partir de 01.04.2017, conforme CI nº 347/SUGP/2017.

Porto Velho, 07 de março de 2017.

MAURO BERBERIAN
Diretor Técnico e Operacional

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo Financeiro - Presidente em Exercício

PORTARIA N. 082/DE/2017

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 33, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Nomear, sem acréscimo de remuneração, o senhor Denivaldo Paulino Lopes nº 0849-2, como gestor do processo nº 1257-2016, referente a contratação emergencial de empresa especializada em locação de caminhão – pipa, com motorista, para abastecer os clientes de Ji-Paraná, conforme despacho da Divisão de Controle Interno.

II – Esta portaria entra em vigor retroagida do dia 20.10.2016.

Porto Velho, 13 de março de 2017.

MAURO BERBERIAN
Diretor Técnico e Operacional

FABRÍCIO FERREIRA DE LIMA
Diretor Administrativo Financeiro – Em exercício

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Presidente

PORTARIA N. 083/DE/2017

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 33, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Prorrogar, por mais 90 (noventa dia) a portaria 025/DE/2017, referente a transferência temporária do funcionário Pedro Santos Ferreira, matrícula nº2538-9, do SAE de Ariquemes para o SAE de Porto Velho, conforme CI nº 57/SUREG-RM/2017.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data

Porto Velho, 13 de março de 2017.

MAURO BERBERIAN
Diretor Técnico e de Operações

FABRÍCIO FERREIRA DE LIMA
Diretor Administrativo Financeiro – Em exercício

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Presidente

PORTARIA N. 084/DE/2017

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 33, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito o teor da portaria nº 009/DE/2017.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data

Porto Velho, 10 de março de 2017.

MAURO BERBERIAN
Diretor Técnico e de Operações

FABRÍCIO FERREIRA DE LIMA
Diretor Administrativo Financeiro – Em exercício

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Presidente

PORTARIA N. 085/DE/2017

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 33, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Transferir temporariamente por 90 (noventa) dias os funcionários relacionados abaixo, conforme CI nº 033/SUREG-RC/2017:

Funcionários	Transferido		
	De	Para	Período
Elivaldo Gomes Galindo	Nova Mamoré	Jaci - Paraná	16.03.2017 à 13.06.2017
Nilton Waldemar Castodi	Porto Velho	Nova Mutum	15.03.2017 à 12.06.2017

Porto Velho – RO, 13 de março de 2017

MAURO BERBERIAN
Diretor Técnico e Operacional

FABRÍCIO FERREIRA DE LIMA
Diretor Administrativo Financeiro - Em exercício

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Presidente

PORTARIA N. 086/DE/2017

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 33, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Nomear interinamente, com acréscimo de remuneração, o funcionário Cleberson Pereira de Oliveira, matricula nº 2906-9, como Superintendente Regional Rio Machado – SUREG-RO, pelo período de 09.03.2017 à 16.03.2017, conforme a CI n° 179/SUREG-RO/2017.

Porto Velho, 13 de março de 2017.

MAURO BERBERIAN
Diretor Técnico e de Operações

FABRÍCIO FERREIRA DE LIMA
Diretor Administrativo Financeiro – Em exercício

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Presidente

PORTARIA N. 087/DE/2017

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 33, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Nomear interinamente, sem acréscimo de remuneração, o funcionário Alexandre Ubiratan de Oliveira Rios, matricula nº 09290-6, como gestor do processo nº 0270-17, referente a pagamento das anotações de responsabilidades técnicas - ART´S, conforme o despacho da Diretoria Técnica e Operacional - DTO.

Porto Velho, 15 de março de 2017.

MAURO BERBERIAN
Diretor Técnico e de Operações

FABRÍCIO FERREIRA DE LIMA
Diretor Administrativo Financeiro – Em exercício

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Presidente

PORTARIA N. 088/DE/2017

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 33, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Nomear, com acréscimo de remuneração, o senhor Sizino Rosário da Silva, matricula nº 01423-1, como Chefe do SAE de Ouro Preto, a partir de 01.04.17, conforme CI n°102/SUREG-RA/2017.

Porto Velho, 15 de março de 2017.

MAURO BERBERIAN
Diretor Técnico e de Operações

FABRÍCIO FERREIRA DE LIMA
Diretor Administrativo Financeiro – Em exercício

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Presidente

PORTARIA N. 089/DE/2017

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 33, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Exonerar da portaria nº 360/DE/14, o senhor Alberto Gonçalves Pires, matrícula nº 798-7.

II – Nomear, com acréscimo de remuneração, a senhora Marilda Mariano Dias, matrícula nº 1915-1, como chefe do SAE de Urupá, conforme CI nº 118/ SUREG-RA/2017.

Porto Velho, 16 de março de 2017.

MAURO BERBERIAN
Diretor Técnico e de Operações

FABRÍCIO FERREIRA DE LIMA
Diretor Administrativo Financeiro – Em exercício

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Presidente

PORTARIA N. 091DE/2017

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 33, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Nomear interinamente, com acréscimo de remuneração, o funcionário Márcio Lúcio Fernandes da Costa Motta, matrícula n°9236-2, como Superintendente de Apoio Empresarial – SUAE, pelo período de 09.03.2017 a 13.03.2017, conforme a CI n°030/SUAE/17.

Porto Velho, 15 de março de 2017.

MAURO BERBERIAN
Diretor Técnico e de Operações

FABRÍCIO FERREIRA DE LIMA
Diretor Administrativo Financeiro – Em exercício

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Presidente

PORTARIA N. 092/DE/2017

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 33, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Transferir temporariamente por 90 (noventa) dias a funcionária Luciana Bandeira de Souza, matrícula nº2950-1, transferido do SAE Ariquemes para o SAE Machadinho, conforme CI nº 101/SUREG-RJ/2017.

Porto Velho, 16 de março de 2017.

MAURO BERBERIAN
Diretor Técnico e de Operações

FABRÍCIO FERREIRA DE LIMA
Diretor Administrativo Financeiro – Em exercício

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Presidente

PORTARIA N. 093/DE/2017

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 33, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Autorizamos transferência definitiva do funcionário Robson Pereira da Silva, matrícula nº 3071-2, transferido do SAE de Colorado do Oeste para o SAE de Cabixi, a partir de 14.03.2017, conforme CI Nº 092/SUREG-RG/2017.

II – Nomear, com acréscimo de remuneração, o senhor Robson Pereira da Silva, matrícula nº 3071-2, como Chefe do SAE de Cabixi, conforme a CI n°092/ SUREG-RG/2017.

Porto velho, 16 de março de 2017.

MAURO BERBERIAN
Diretor Técnico e de Operações

FABRÍCIO FERREIRA DE LIMA
Diretor Administrativo Financeiro – Em exercício

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Presidente

PORTARIA N. 094/DE/2017

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 33, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Nomear interinamente, com acréscimo de remuneração, o senhor Francisco de Assis Araújo Felix, matricula nº 2558-6, como Chefe do SAE de Ji-Paraná, pelo período de 15.03.17 a 16.03.17, conforme CI n° 196/SUREG-RO/2017.

Porto Velho, 16 de março de 2017.

MAURO BERBERIAN
Diretor Técnico e de Operações

FABRÍCIO FERREIRA DE LIMA
Diretor Administrativo Financeiro – Em exercício

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Presidente

PORTARIA N. 095/DE/2017

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 33, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Nomear interinamente, sem acréscimo de remuneração, o funcionário Jânio Ferreira de Andrade, matricula nº 01494-5, como gestor do contrato 009/2017 – CAERD de 17.02.2017, referente ao processo nº 791-2016, conforme folha de despacho da Diretoria Administrativa e Financeira - DAF.

Porto Velho, 16 de março de 2017.

MAURO BERBERIAN
Diretor Técnico e de Operações

FABRÍCIO FERREIRA DE LIMA
Diretor Administrativo Financeiro – Em exercício

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Presidente

PORTARIA N. 096/DE/2017

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 33, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Nomear, sem acréscimo de remuneração, os senhores relacionados abaixo, para compor a comissão de Combate ao mosquito Aedes Aegypti, a fim de desenvolver atividades de mobilização e sensibilização nos meses de Abril e Maio, conforme Ofício Circular Nº001/2016-GG/RO, conforme despacho da Diretoria Técnica e de Operações:

Sérgio Carlos dos Santos Junior, matricula nº3064-5
Marlon John Lopes Correia, matricula nº 9184-0
Matheus Milani Chagas, matrícula nº 09286-2
Taynara Santos Sales Saita, matricula nº 9234-0

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Porto Velho, 17 de março de 2017.

MAURO BERBERIAN
Diretor Técnico e de Operações

FABRÍCIO FERREIRA DE LIMA
Diretor Administrativo Financeiro – Em exercício

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Presidente

PORTARIA N. 046/PRE/2017

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Nomear, com acréscimo de vencimentos, o senhor Luciano Walério Lopes Carvalho, como Presidente em exercício, acumulando a Diretoria Administrativa e Financeira, pelo período de 06 a 07.03.2017.

Porto Velho, 03 de março de 2017.

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Presidente

PORTARIA N. 049/PRE/2017

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Nomear o senhor Thales Silva Souza, para desenvolver suas atividades nesta Companhia, ocupando o Cargo em Comissão classe D, instituído pela Lei n°3.778, de 04 de abril de 2016.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Porto Velho, 08 de março de 2017.

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Presidente

PORTARIA N. 050/PRE/2017

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Nomear a senhora Evellen Nunes Fernandes Bruno, para desenvolver suas atividades nesta Companhia, ocupando o Cargo em Comissão classe F, instituído pela Lei n°3.778, de 04 de abril de 2016.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de 13.03.2017.

Porto Velho, 08 de março de 2017.

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Presidente

PORTARIA N. 052/PRE/2017

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Nomear, com acréscimo de vencimentos, o senhor Fabrício Ferreira de Lima, como Diretor Administrativo e Financeiro em exercício, pelo período de 13 a 15.03.2016.

Porto Velho, 10 de março de 2017.

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Presidente

PORTARIA N. 053/PRE/2017

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Nomear, com acréscimo de vencimentos, o senhor Jander Luiz Alves Paiva, matrícula n°2792-2, como Coordenador Comercial e Negócios em exercício, pelo período de 13 a 15.03.2017.

Porto Velho, 10 de março de 2017.

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Presidente

PORTARIA N. 054/PRE/2017

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Exonerar da Portaria n°140/PRE/2016, o senhor Jose Wagner Cazula.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de 14.03.2017.

Porto Velho, 13 de março de 2017.

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Presidente

PORTARIA N. 055/PRE/2017

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Nomear a senhora Ivana Melo Viana Dias, para desenvolver suas atividades nesta Companhia, ocupando o Cargo em Comissão classe F, instituído pela Lei n°3.778, de 04 de abril de 2016.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de 14.03.2017.

Porto Velho, 13 de março de 2017.

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Presidente

PORTARIA N. 056/PRE/2017

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Exonerar da Portaria n°233/PRE/16 a senhora Ana Paula de Carvalho Vedana.

II - Nomear a senhora Ana Paula de Carvalho Vedana, para desenvolver suas atividades nesta Companhia, ocupando o Cargo em Comissão classe H, instituído pela Lei n°3.778, de 04 de abril de 2016.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de 14.03.2017.

Porto Velho, 13 de março de 2017.

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Presidente

PORTARIA N. 057/PRE/2017

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Nomear a senhora Rosalita Pereira Montel, para desenvolver suas atividades nesta Companhia, ocupando o Cargo em Comissão classe F, instituído pela Lei n°3.778, de 04 de abril de 2016.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de 14.03.2017.

Porto Velho, 13 de março de 2017.

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Presidente

PORTARIA N. 058/PRE/2017

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e consubstanciada no Artigo 34, VII e IX, do Estatuto Social, desta Companhia, bem como pelo Artigo 44, § 2º, da Instrução Normativa de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, versão 006/2016, teor da CI n. 005/2017/CPPAD/CAERD-PAD N. 001/2017/CPPAD/CAERD, de 14/03/2017.

RESOLVE

I – SOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar n. 001/2017/CPPAD/CAERD, de 10/02/2017, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 14/03/2017.

II – Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Porto velho, 15 de março de 2017

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Presidente

PORTARIA N. 059/PRE/2017

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Nomear os senhores abaixo relacionados como responsáveis pelo acompanhamento dos processos de regularização dos imóveis da Companhia em suas respectivas localidades:

Superintendência Regional Rio Jamari – SUREG-RJ

FUNCIONÁRIO	MATRICULA	LOCALIDADE
Clenio Roque Guerra	2145-6	Ariquemes
Raimundo Cetauro da Silva	2680-8	Monte Negro
Denis Souza Mota	2933-6	Cacaulândia
Rosana Aparecida Duarte	3072-3	Alto Paraíso
Jefferson Rodrigues Reis	3039-0	Rio Crespo
Cilena Guiraldi Rodrigues	1886-0	Cujubim
Mário Alves Costa	2636-8	Machadinho
Vanda da Conceição Guedes	3037-8	Vale do Anari

Superintendência Regional Rio Candeias - SUREG-RC

FUNCIONÁRIO	MATRICULA	LOCALIDADE
Creuzalina Angela Ribeiro	1999-3	Guajará-Mirim
Alzenair Ribeiro Ferreira	1523-7	Candeias do Jamari
Ronaldo Ananias da Silva	2893-6	Nova Mamoré

Superintendência Regional Rio Guaporé – SUREG-RG

FUNCIONÁRIO	MATRICULA	LOCALIDADE
Denilson Neri de Castro	2012-5	Costa Marques
Marco Alves Bezerra	1570-0	Seringueiras
Fernando Santana da Cruz	3038-9	São Miguel
Joanatas Duarte da Silva	2986-7	Nova Brasilândia
Elizangela Rosa de Souza	3089-0	Novo Horizonte
Márcio Roberto da Silva Scaldelai	3078-9	Rolim de Moura
André Manoel da Silva	3020-1	Santa Luzia D´Oeste
Joel Costa Abelha	2975-6	Parecis
Rosimar Rodrigues da Silva	3050-1	São Felipe D´Oeste
Oalaci Deumar Tesch	2027-0	Espigão D´Oeste
José Alcides Silveira Cardoso	2033-0	Colorado D´Oeste
Cicero Laurindo da Silva	2793-0	Cerejeiras
Robson Pereira da Silva	3071-2	Cabixi
José de Souza Cartacho	1449-8	Pimenteiras
Wesley Soares da Silva	2841-4	Corumbiara

Porto Velho, 16 de março de 2017.

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Presidente

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº002/DIREX/2017

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA – CAERD, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 35, inciso IX do Estatuto Social;

RESOLVE:

I – Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias a Resolução de Diretoria N° 028/DIREX/2016, onde cria a Comissão Multidisciplinar – E-Social.

Porto Velho, 10 de março de 2017.

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo Financeiro

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA RD Nº 004/DIREX/2017

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA – CAERD, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 35, inciso IX do Estatuto Social;e

Considerando a necessidade de criar critérios e condições para negociação de débitos, diante da existência de um elevado índice de clientes inadimplentes, com a premissa de que a recuperação da receita é fator primordial para a busca do equilíbrio econômico financeiro da CAERD;

Considerando que este fato tem acumulado ao longo do tempo um ativo considerável de contas a receber em todas as faixas de consumo, embora ações de cobrança venham sendo implementadas, visando inibir pendências desta natureza;

Considerando que se faz necessário, implementar ações mais específicas e imediatas com vistas à recuperação destes créditos e a reabilitação dos clientes;

Considerando a existência do processo administrativo 228/2015 que visa efetuar cobranças amigável, extrajudicial e judicial e que há necessidade de implementar uma estratégia de negociação que proporcione condições do cliente inadimplente negociar sua dívida;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a partir do dia 13 de Março a 31 de Julho de 2017, uma política especial de descontos sobre o saldo devedor dos clientes da CAERD, sendo utilizado em todas as Unidades de Atendimento e pelas Empresas credenciadas e habilitadas no processo administrativo 228/2015, conforme abaixo:

I. Pagamento a vista: 100% de descontos sobre juros e multas;

II. Pagamento parcelado: 50% de descontos sobre juros e multas, com parcelas em até 12 vezes sem juros ou correção, com entrada mínima de 15% sobre o valor total do débito, da seguinte forma:

a) parcelas acima de 12 vezes, juros de 1% a.m com limite até 48 vezes; e

b) casos excepcionais poderão ser parcelados acima de 48 vezes com autorização da Coordenadoria Comercial - CCNE, obedecendo os critérios da Instrução Normativa de Parcelamento em vigência.

Art. 2º O limite de parcelas deverá ser de responsabilidade e alçada, da seguinte forma:

I. Atendente Comercial – até 18 parcelas;

II. Chefe de SAE – até 24 parcelas;

III. Chefes de Divisão Comercial – até 36 parcelas;

IV. Superintendentes e Empresas Credenciadas – até 48 parcelas;

V. Coordenador Comercial – acima de 48 parcelas.

Art. 3º Sofre alteração na Instrução Normativa de Parcelamento 14.00.04/2015, somente os Artigos descritos nesta Resolução, mantendo as demais cláusulas em vigência.

Art. 4º Fazem parte dessa resolução os débitos contraídos até a data de 31/12/2016.

Art. 5º Determinar à Coordenadoria Comercial e Negócios – CCNE, adoção de providências necessárias a implementação desta Resolução de Diretoria.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário neste prazo.

Porto Velho-RO, 13 de março de 2017.

MAURO BERBERIAN
Diretor Técnico e de Operações

FABRICIO FERREIRA DE LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro – Em exercício

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal n° 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo n° 0200/2017, que foi dispensada a licitação, tendo como objeto contratação de empresa em caráter emergencial para execuções dos serviços de torno e usinagem nas peças de bomba KSB de água bruta do SAE 12 Rolim de Moura. Conforme especificações técnicas, contidas no Termo de Referência, RATIFICA a hipótese de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 24, Caput, inciso IV da Lei nº 8.666/93 no valor total de R$ 11.916,00 (onze mil, novecentos e dezesseis reais) em favor da empresa R. R. ELER EIRELI, CNPJ N° 84.604.495/0001-58. De acordo com Parecer nº 44/2017/DJAE/SJUR (fls. 34 à 44) dos autos em epígrafe. DETERMINO, ainda, que se proceda à publicação do devido extrato no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho-RO, 23 de março de 2017.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R$ 11.916,00 (onze mil, novecentos e dezesseis reais) em favor da empresa R. R. ELER EIRELI, CNPJ N° 84.604.495/0001-58, para contratação de empresa em caráter emergencial para execuções dos serviços de torno e usinagem nas peças de bomba KSB de água bruta do SAE 12 Rolim de Moura, conforme especificações técnicas, contidas no Termo de Referência, conforme disposto no Artigo 24, caput, inciso IV, da Lei n° 8.666/93. DETERMINO, ainda, que se proceda à publicação do devido extrato no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho-RO, 23 de março de 2017.

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente da CAERD

COMUNICADO DE CANCELAMENTO
DE PUBLICAÇÃO

A Companhia de Água e Esgotos de Rondônia - CAERD, através de seu Pregoeiro, designada por força das disposições contidas na Portaria Nº 205/DE/2016 de 18.07.2016, publicada no DOE nº 154, de 18.08.2016, torna público aos interessados, o cancelamento da publicação do Pregão Eletrônico nº 005/2017 de 23/03/2017 – DOE nº 55, página 69.

Porto Velho, 27 de março de 2017.

PAULO FERNANDO S. C. DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro da CPLMO/CAERD

Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA N.206 GAB/SEDUC 9 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.827, de 15 Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o Processo n. 01-1601.19501-0000/2015.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação Ciclo Básico de Aprendizagem - CBA no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) MARIA LUZIA LINO DE AVILA, matrícula n. 300110063, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto na Alínea "d", do Inciso II, no Art. 77, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, publicado do DOE n. 2054 e de acordo com a Portaria nº 673/2013- GAB/SEDUC que dispõe sobre a organização e operacionalização do Ciclo Básico de Aprendizagem – CBA nas escolas da rede Pública estadual de ensino de Rondônia publicado no DOE nº 2201 de 22/04/2013.

Esta portaria entra em vigor com efeitos administrativos e financeiros a contar de 24/11/2015 A 30/04/20016.

PORTARIA N.207 GAB/SEDUC 9 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.827, de 15 Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o Processo n. 01-1601.02221-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação Ciclo Básico de Aprendizagem - CBA no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) IVONE MANSKE, matrícula n. 300024809, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto na Alínea "d", do Inciso II, no Art. 77, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, publicado do DOE n. 2054 e de acordo com a Portaria nº 673/2013- GAB/SEDUC que dispõe sobre a organização e operacionalização do Ciclo Básico de Aprendizagem – CBA nas escolas da rede Pública estadual de ensino de Rondônia publicado no DOE nº 2201 de 22/04/2013.

Esta portaria entra em vigor com efeitos administrativos e financeiros a contar de 11/01/2016 A 31/03/2016.

PORTARIA N.208 GAB/SEDUC 9 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.827, de 15 Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o Processo n. 01-1601.02288-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação Ciclo Básico de Aprendizagem - CBA no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) ELISMARA LUZ FERNANDES DOS ANJOS, matrícula n. 300113698, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto na Alínea "d", do Inciso II, no Art. 77, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, publicado do DOE n. 2054 e de acordo com a Portaria nº 673/2013- GAB/SEDUC que dispõe sobre a organização e operacionalização do Ciclo Básico de Aprendizagem – CBA nas escolas da rede Pública estadual de ensino de Rondônia publicado no DOE nº 2201 de 22/04/2013.

Esta portaria entra em vigor com efeitos administrativos e financeiros a contar de 04/02/2016 A 04/10/2016.

PORTARIA N.209 GAB/SEDUC 9 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.827, de 15 Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o Processo n. 01-1601.02282-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação Ciclo Básico de Aprendizagem - CBA no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) MARTA SANTOS SENA BARBOSA, matrícula n. 300063099, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto na Alínea "d", do Inciso II, no Art. 77, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, publicado do DOE n. 2054 e de acordo com a Portaria nº 673/2013- GAB/SEDUC que dispõe sobre a organização e operacionalização do Ciclo Básico de Aprendizagem – CBA nas escolas da rede Pública estadual de ensino de Rondônia publicado no DOE nº 2201 de 22/04/2013.

Esta portaria entra em vigor com efeitos administrativos e financeiros a contar de 18/01/2016 A 04/02/2016.

PORTARIA N.210 GAB/SEDUC 9 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.827, de 15 Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o Processo n. 01-1601.14508-0000/2015.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação Ciclo Básico de Aprendizagem - CBA no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) JOEL ASSIS DE OLIVEIRA, matrícula n. 300027671, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto na Alínea "d", do Inciso II, no Art. 77, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, publicado do DOE n. 2054 e de acordo com a Portaria nº 673/2013- GAB/SEDUC que dispõe sobre a organização e operacionalização do Ciclo Básico de Aprendizagem – CBA nas escolas da rede Pública estadual de ensino de Rondônia publicado no DOE nº 2201 de 22/04/2013.

Esta portaria entra em vigor com efeitos administrativos e financeiros a contar de 01/09/2015 A 01/02/2016.

PORTARIA N.132 GAB/SEDUC 9 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.827, de 15 Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o Processo n. .

RESOLVE:

Conceder a Gratificação Ciclo Básico de Aprendizagem - CBA no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) ELIANE FIGUEIREDO SILVA BRITO, matrícula n. 300018633, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto na Alínea "d", do Inciso II, no Art. 77, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, publicado do DOE n. 2054 e de acordo com a Portaria nº 673/2013- GAB/SEDUC que dispõe sobre a organização e operacionalização do Ciclo Básico de Aprendizagem – CBA nas escolas da rede Pública estadual de ensino de Rondônia publicado no DOE nº 2201 de 22/04/2013.

Esta portaria entra em vigor com efeitos administrativos e financeiros a contar de 03/02/2016.

PORTARIA N.211 GAB/SEDUC 9 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.827, de 15 Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o Processo n. 01-2201.05791-0000/2014.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação Ciclo Básico de Aprendizagem - CBA no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) MERCEDES COGO BRUNORIO, matrícula n. 300004702, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto na Alínea "d", do Inciso II, no Art. 77, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, publicado do DOE n. 2054 e de acordo com a Portaria nº 673/2013- GAB/SEDUC que dispõe sobre a organização e operacionalização do Ciclo Básico de Aprendizagem – CBA nas escolas da rede Pública estadual de ensino de Rondônia publicado no DOE nº 2201 de 22/04/2013.

Esta portaria entra em vigor com efeitos administrativos e financeiros a contar de 03/04/2014 A 30/04/2016.

PORTARIA N.229 GAB/SEDUC 9 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.827, de 15 Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o Processo n. 01-2201.05791-0000/2015.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação Ciclo Básico de Aprendizagem - CBA no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) ELIZANGELA PANTOJA DUARTE GOMES, matrícula n. 300111413, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto na Alínea "d", do Inciso II, no Art. 77, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, publicado do DOE n. 2054 e de acordo com a Portaria nº 673/2013- GAB/SEDUC que dispõe sobre a organização e operacionalização do Ciclo Básico de Aprendizagem – CBA nas escolas da rede Pública estadual de ensino de Rondônia publicado no DOE nº 2201 de 22/04/2013.

Esta portaria entra em vigor com efeitos administrativos e financeiros a contar de 03/10/2015 A 9/12/2015.

PORTARIA N. 133 GAB/SEDUC 9 de JANEIRO de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o Processo nº. 01.1601.16674.0000/2016.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do Ensino Médio, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a)GILBERTO GREGORIO ELEUTERIO, matrícula n. 300071855, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nivel 2, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto na Lei Complementar n. 431 de 13 de fevereiro de 2008, que altera a redação artigo 5º da Lei Complementar n. 420, de 9 de Janeiro de 2008, substituída pela Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 05/09/2016.

PORTARIA N. 134 GAB/SEDUC 9 de JANEIRO de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o Processo nº. 01.1601.20694.0000/2016.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do Ensino Médio, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a)VALTERON GOMES DA COSTA, matrícula n. 300025308, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nivel 1, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto na Lei Complementar n. 431 de 13 de fevereiro de 2008, que altera a redação artigo 5º da Lei Complementar n. 420, de 9 de Janeiro de 2008, substituída pela Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 25/10/2016.

PORTARIA N. 135 GAB/SEDUC 9 de JANEIRO de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o Processo nº. 01.1601.16722.0000/2016.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do Ensino Médio, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a)MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS, matrícula n. 300015394, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nivel 1, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto na Lei Complementar n. 431 de 13 de fevereiro de 2008, que altera a redação artigo 5º da Lei Complementar n. 420, de 9 de Janeiro de 2008, substituída pela Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 05/07/2016.

PORTARIA N. 136 GAB/SEDUC 9 de JANEIRO de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o Processo nº. 01.1601.21597.0000/2016.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do Ensino Médio, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a)JANE REGINA GORIZAC LOPES, matrícula n. 300017713, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nivel 1, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto na Lei Complementar n. 431 de 13 de fevereiro de 2008, que altera a redação artigo 5º da Lei Complementar n. 420, de 9 de Janeiro de 2008, substituída pela Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 17/11/2016.

PORTARIA N. 137 GAB/SEDUC 9 de JANEIRO de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o Processo nº. 01.1601.21324.0000/2016.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do Ensino Médio, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a)ROSANGELA MARIA DE SOUZA BARBOSA, matrícula n. 300025353, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nivel 1, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto na Lei Complementar n. 431 de 13 de fevereiro de 2008, que altera a redação artigo 5º da Lei Complementar n. 420, de 9 de Janeiro de 2008, substituída pela Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 10/11/2016.

PORTARIA N. 138 GAB/SEDUC 9 de JANEIRO de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o Processo nº. 01.2201.06012.0000/2009.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do Ensino Médio, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a)LUCIANA NATIVIDADE DE BRITO DE ANDRADE, matrícula n. 300072044, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nivel 1, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto na Lei Complementar n. 431 de 13 de fevereiro de 2008, que altera a redação artigo 5º da Lei Complementar n. 420, de 9 de Janeiro de 2008, substituída pela Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 19/03/2009.

PORTARIA N. 139 GAB/SEDUC 9 de JANEIRO de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o Processo nº. 01.1601.22527.0000/2016.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do Ensino Médio, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a)JO BARROS BATISTA, matrícula n. 300021995, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nivel 1, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto na Lei Complementar n. 431 de 13 de fevereiro de 2008, que altera a redação artigo 5º da Lei Complementar n. 420, de 9 de Janeiro de 2008, substituída pela Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 06/12/2016.

PORTARIA N. 140 GAB/SEDUC 9 de JANEIRO de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o Processo nº. 01.1601.12013.0000/2016.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do Ensino Médio, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a)MARIA NEUZA DE OLIVEIRA DOMINGUES DA SIL, matrícula n. 300022174, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nivel 1, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto na Lei Complementar n. 431 de 13 de fevereiro de 2008, que altera a redação artigo 5º da Lei Complementar n. 420, de 9 de Janeiro de 2008, substituída pela Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 10/06/2016.

PORTARIA N. 141 GAB/SEDUC 9 de JANEIRO de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o Processo nº. 01.1601.10152.0000/2016.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do Ensino Médio, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a)ELIS REGINA BRAGA MENDONCA, matrícula n. 300024380, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nivel 1, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto na Lei Complementar n. 431 de 13 de fevereiro de 2008, que altera a redação artigo 5º da Lei Complementar n. 420, de 9 de Janeiro de 2008, substituída pela Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 01/06/2016.

PORTARIA N. 142 GAB/SEDUC 9 de JANEIRO de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o Processo nº. 01.1601.11212.0000/2016.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do Ensino Médio, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a)LINDALVA MIRANDA DESMAREST DOS SANTOS, matrícula n. 300002555, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nivel 1, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto na Lei Complementar n. 431 de 13 de fevereiro de 2008, que altera a redação artigo 5º da Lei Complementar n. 420, de 9 de Janeiro de 2008, substituída pela Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 31/05/2016.

PORTARIA N. 145 GAB/SEDUC 9 de JANEIRO de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o Processo nº. 01.1601.23282.0000/2016.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do Ensino Médio, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a)ROGERIO BRITO SANTOS, matrícula n. 300003986, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nivel 1, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto na Lei Complementar n. 431 de 13 de fevereiro de 2008, que altera a redação artigo 5º da Lei Complementar n. 420, de 9 de Janeiro de 2008, substituída pela Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 27/12/2016.

PORTARIA N. 8 GAB/SEDUC 9 de JANEIRO de 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o Processo n. 01-1601.21329-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do Curso de TECNOLOGA EM GESTÃO FINANCEIRA, no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) SUELY REGINA DURAES DO NASCIMENTO, matrícula n. 300015033, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nivel 2, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 08/11/2016.

PORTARIA N. 9 GAB/SEDUC 9 de JANEIRO de 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o Processo n. 01-1601.21245-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do Curso de DIREITO, no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) GUSTAVO LAET MEDEIROS XAVIER, matrícula n. 300118453, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nivel 2, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 09/11/2016.

PORTARIA N. 10 GAB/SEDUC 9 de JANEIRO de 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o Processo n. 01-1601.21247-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do Curso de PSICOLOGIA COM FORMAÇÃO DE PSICOLOGA, no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) MARIA ISABEL DOS SANTOS SILVA, matrícula n. 300114015, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nivel 2, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 09/11/2016.

PORTARIA N. 11 GAB/SEDUC 9 de JANEIRO de 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o Processo n. 01-1601.21193-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do Curso de PEDAGOGIA, no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) ANA LUCIA DO CARMO, matrícula n. 300113060, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nivel 2, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 27/10/2016.

PORTARIA N. 12 GAB/SEDUC 9 de JANEIRO de 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o Processo n. 01-1601.21573-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do Curso de PEDAGOGIA, no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) ADRIANO MARQUES REDER, matrícula n. 300117349, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nivel 2, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 17/11/2016.

PORTARIA N. 13 GAB/SEDUC 9 de JANEIRO de 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o Processo n. 01-1601.15792-0000/2012.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do Curso de LETRAS/PORTUGUES, no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) ELIZANDRA TEREZINHA DE ARAUJO, matrícula n. 300053035, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nivel 2, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 13/08/2012.

PORTARIA N. 14 GAB/SEDUC 9 de JANEIRO de 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o Processo n. 01-1601.11482.0000/2016.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do Curso de PEDAGOGIA, no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) LENIMAR RODRIGUES DOS PASSOS, matrícula n. 300021836, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nivel 1, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 14/06/2016.

PORTARIA N. 15 GAB/SEDUC 9 de JANEIRO de 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o Processo n. 01-1601.20696.0000/2016.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do Curso de PEDAGOGIA, no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) JOSIANE CUSTODIO DA SILVA, matrícula n. 300111923, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nivel 2, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 13/10/2016.

PORTARIA N. 16 GAB/SEDUC 9 de JANEIRO de 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o Processo n. 01-1601.20752.0000/2016.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do Curso de FARMACIA, no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) ALINE WERLANG RAMIRES, matrícula n. 300107551, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nivel 2, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 09/06/2016.

PORTARIA N. 17 GAB/SEDUC 9 de JANEIRO de 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o Processo n. 01-1601.20755.0000/2016.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do Curso de FISIOTERAPIA, no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) LILLYANE VALANDRO, matrícula n. 300113766, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nivel 2, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 24/10/2016.

PORTARIA N. 18 GAB/SEDUC 9 de JANEIRO de 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o Processo n. 01-1601.18192.0000/2016.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do Curso de ADMINISTRAÇÃO DE PEQUENAS E MEDIAS EMPRESAS, no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) OSMAR MARCELINO, matrícula n. 300025060, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nivel 1, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 24/08/2016.

PORTARIA N. 19 GAB/SEDUC 9 de JANEIRO de 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o Processo n. 01-1601.18264.0000/2016.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do Curso de PEDAGOGIA, no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) MARLI IOP COLLA, matrícula n. 300020852, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nivel 1, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 09/08/2016.

PORTARIA N. 20 GAB/SEDUC 9 de JANEIRO de 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o Processo n. 01-1601.01383.0000/2016.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do Curso de CIENCIAS BIOLÓGICAS, no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) MARIA INES DOS SANTOS, matrícula n. 300112783, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nivel 2, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 28/12/2016.

PORTARIA N. 21 GAB/SEDUC 9 de JANEIRO de 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o Processo n. 01-1601.13137.0000/2016.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do Curso de GEOGRAFIA, no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) ILZENI GOMES DA SILVA OLIVEIRA, matrícula n. 300054595, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nivel 1, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 07/07/2016.

PORTARIA N. 22 GAB/SEDUC 9 de JANEIRO de 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o Processo n. 01-1601.20589.0000/2016.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do Curso de TECNOLOGIA EM ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) MARIA APARECIDA DA SILVA ARANHA, matrícula n. 300121743, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nivel 2, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 24/10/2016.

PORTARIA N. 24 GAB/SEDUC 9 de JANEIRO de 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o Processo n. 01-1601.20602.0000/2016.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do Curso de EDUCAÇÃO FÍSICA, no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) ANGELICA NORBERTO, matrícula n. 300122183, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nivel 2, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 25/10/2016.

PORTARIA N. 25 GAB/SEDUC 9 de JANEIRO de 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o Processo n. 01-1601.20604.0000/2016.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do Curso de LETRAS E PORTUGUES, no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) ELISANGELA DALLE LASTE DE LIMA, matrícula n. 300054405, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nivel 2, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 25/10/2016.

PORTARIA N. 26 GAB/SEDUC 9 de JANEIRO de 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o Processo n. 01-1601.20609.0000/2016.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do Curso de PEDAGOGIA, no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) CATHIUSSE DAIANE DA LUZ BARRETO, matrícula n. 300137753, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nivel 2, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 25/10/2016.

PORTARIA N. 27 GAB/SEDUC 9 de JANEIRO de 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o Processo n. 01-1601.20612.0000/2016.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do Curso de PEDAGOGIA, no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) CIBELI SOKOLOWSKI KUNZ, matrícula n. 300106496, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nivel 2, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 25/10/2016.

PORTARIA N. 28 GAB/SEDUC 9 de JANEIRO de 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o Processo n. 01-1601.20605.0000/2016.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do Curso de BIOLOGIA, no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) CRISTIANE AMIM DE LIMA FRANCA, matrícula n. 300117715, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nivel 2, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 25/10/2016.

PORTARIA N. 29 GAB/SEDUC 9 de JANEIRO de 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o Processo n. 01-1601.20607.0000/2016.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do Curso de MATEMÁTICA, no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) ERICA FERNANDA LOPES, matrícula n. 300117711, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nivel 2, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 07/11/2016.

PORTARIA N. 30 GAB/SEDUC 9 de JANEIRO de 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o Processo n. 01-1601.22399.0000/2016.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do Curso de NUTRIÇÃO, no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) SANDRA DE MELO STRELOW, matrícula n. 300106954, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nivel 2, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 07/12/2016.

PORTARIA N. 31 GAB/SEDUC 9 de JANEIRO de 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o Processo n. 01-1601.20598.0000/2016.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do Curso de SERVIÇO SOCIAL, no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) ANA MARIA BARBOSA BORGES ROSA, matrícula n. 300009397, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nivel 1, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 08/09/2016.

PORTARIA N. 32 GAB/SEDUC 9 de JANEIRO de 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o Processo n. 01-1601.16465.0000/2016.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do Curso de CIÊNCIAS CONTABEIS, no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) MAKCIWALDO PAIVA MUGRAVE, matrícula n. 300118700, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nivel 2, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 31/08/2016.

PORTARIA N. 33 GAB/SEDUC 9 de JANEIRO de 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o Processo n. 01-2201.18859.0000/2013.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do Curso de SERVIÇO SOCIAL, no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) ELIZANGELA GOMES MARINHO, matrícula n. 300122210, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nivel 2, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 29/10/2013.

PORTARIA N. 34 GAB/SEDUC 9 de JANEIRO de 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o Processo n. 01-1601.20774.0000/2016.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do Curso de GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) LEA MARIA GOMES DE SOUZA, matrícula n. 300014985, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nivel 2, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 07/11/2016.

PORTARIA N. 35 GAB/SEDUC 9 de JANEIRO de 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o Processo n. 01-1601.20701.0000/2016.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do Curso de CIÊNCIAS, no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) ROSELITA CAVALCANTE GOMES, matrícula n. 300017793, ocupante do cargo de TECNICO EDUCACIONAL MIVEL 2, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 25/10/2016.

PORTARIA N. 36 GAB/SEDUC 9 de JANEIRO de 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o Processo n. 01-1601.20594.0000/2016.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do Curso de PEDAGOGIA, no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) MARA LUCIA MATIAS CARVALHO, matrícula n. 300026414, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nivel 1, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 07/11/2016.

PORTARIA N. 37 GAB/SEDUC 9 de JANEIRO de 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o Processo n. 01-1601.21606.0000/2016.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do Curso de PEDAGOGIA, no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) JOSE MARCOS PREATO, matrícula n. 300025416, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nivel 1, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 07/11/2016.

PORTARIA N. 38 GAB/SEDUC 9 de JANEIRO de 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o Processo n. 01-1601.22928.0000/2016.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do Curso de PEDAGOGIA, no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) GILCILAINE FLORIANO, matrícula n. 300053149, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nivel 1, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 06/12/2016.

PORTARIA N. 39 GAB/SEDUC 9 de JANEIRO de 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o Processo n. 01-1601.22906.0000/2016.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do Curso de MATEMATICA, no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) KELLY MARION SILVA DE CAMARGO, matrícula n. 300117584, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nivel 2, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 13/12/2016.

PORTARIA N. 40 GAB/SEDUC 9 de JANEIRO de 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o Processo n. 01-1601.22920.0000/2016.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do Curso de CIENCIAS CONTÁBEIS, no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) JHONY CRISTIAN TEIXEIRA, matrícula n. 300112942, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nivel 2, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 13/12/2016.

PORTARIA N. 41 GAB/SEDUC 9 de JANEIRO de 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o Processo n. 01-1601.18617.0000/2016.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do Curso de FISICA, no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) ROBSON ALVES BOTELHO, matrícula n. 300111886, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nivel 2, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 31/0/2016.

PORTARIA N. 42 GAB/SEDUC 9 de JANEIRO de 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o Processo n. 01-1601.00153.0000/2016.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do Curso de LETRAS- PORTUGUES E INGLES E RESPECTIVAS LITERATURAS, no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) DIEINE GOMES CORDEIRO, matrícula n. 300117401, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nivel 2, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 04/10/2016.

PORTARIA N. 230 GAB/SEDUC 9 de JANEIRO de 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o Processo n. 01-1601.23297.0000/2016.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do Curso de CURSO DE MATEMATICA, no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) CHIRLEI ROSANA FELISBERTO, matrícula n. 300059615, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nivel 1, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 16/12/2016.PORTARIA N. 43 GAB/SEDUC 9 de JANEIRO de 2017.

PORTARIA N. 43 GAB/SEDUC 9 de JANEIRO de 2017.

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 733, de 10 de Outubro de 2013, Publicado no DOE de 10 de Outubro de 2013, e tendo em vista o Processo n. 01-1601.17776-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "o", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de GESTÃO, PERÍCIA E AUDITORIA AMBIENTAL, ministrado pela FACULDADE SANTO ANDRÉ - FASA, ao (a) servidor (a) MARIA SELMA ZUCATELLI, matricula n. 300057309, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nivel 2, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 30/08/2016.

PORTARIA N. 44 GAB/SEDUC 9 de JANEIRO de 2017.

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 733, de 10 de Outubro de 2013, Publicado no DOE de 10 de Outubro de 2013, e tendo em vista o Processo n. 01-1601.22057-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "o", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL, ministrado pela FACULDADE SANTO ANDRÉ - FASA, ao (a) servidor (a) MARIA DO SOCORRO DE SOUZA SILVA, matricula n. 300054947, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nivel 1, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 22/11/2016.

PORTARIA N. 45 GAB/SEDUC 9 de JANEIRO de 2017.

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 733, de 10 de Outubro de 2013, Publicado no DOE de 10 de Outubro de 2013, e tendo em vista o Processo n. 01-1601.17825-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "o", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de DIREITO PUBLICO, ministrado pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA-UNIDERP, ao (a) servidor (a) ROSINEI MARIA DE SOUZA CAVALLIERI, matricula n. 300010576, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nivel 1, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 23/09/2016.

PORTARIA N. 46 GAB/SEDUC 9 de JANEIRO de 2017.

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 733, de 10 de Outubro de 2013, Publicado no DOE de 10 de Outubro de 2013, e tendo em vista o Processo n. 01-2201.03671-0000/2012.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "o", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de SUPERVISÃO, ORIENTAÇÃO E GESTÃO ESCOLAR, ministrado pela FACULDADE SANTO ANDRÉ- FASA, ao (a) servidor (a) INES RIBEIRO MUDERNO, matricula n. 300025005, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nivel 1, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 06/03/2012.

PORTARIA N. 47 GAB/SEDUC 9 de JANEIRO de 2017.

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 733, de 10 de Outubro de 2013, Publicado no DOE de 10 de Outubro de 2013, e tendo em vista o Processo n. 01-1601.20224-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "o", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de EDUCAÇÃO INFANTIL COM ÊNFASE EM ALFABETIZAÇÃO, ministrado pela FACULDADE DE ROLIM DE MOURA -FAROL, ao (a) servidor (a) MARIA ELIETE SIQUEIRA DE ALMEIDA, matricula n. 300025445, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nivel 1, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 27/10/2016.

PORTARIA N. 48 GAB/SEDUC 9 de JANEIRO de 2017.

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 733, de 10 de Outubro de 2013, Publicado no DOE de 10 de Outubro de 2013, e tendo em vista o Processo n. 01-1601.21563-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "o", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de GESTÃO ESCOLAR, ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO EDUCACIONAL, ministrado pela FACULDADE DE TECNOLOGIA DO IPÊ -FAIPE, ao (a) servidor (a) ELEANDRO ROCHA CARVALHO, matricula n. 300113146, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nivel 2, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 08/11/2016.

PORTARIA N. 49 GAB/SEDUC 9 de JANEIRO de 2017.

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 733, de 10 de Outubro de 2013, Publicado no DOE de 10 de Outubro de 2013, e tendo em vista o Processo n. 01-1601.20224-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "o", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de GESTÃO ORIENTAÇÕ E SUPERVISÃO COM ÊNFASE EM PSICOLOGIA EDUCACIONAL, ministrado pela FACULDADE DE ROLIM DE MOURA -FAROL, ao (a) servidor (a) ONELLY XAVIER DE SOUZA AMARAL, matricula n. 300106949, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nivel 2, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 31/10/2016.

PORTARIA N. 50 GAB/SEDUC 9 de JANEIRO de 2017.

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 733, de 10 de Outubro de 2013, Publicado no DOE de 10 de Outubro de 2013, e tendo em vista o Processo n. 01-1601.21323-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "o", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de METODOLOGIA DO ENSINO

SUPERIOR, ministrado pela FACULDADE CATÓLICA DE RONDÔNIA, ao (a) servidor (a) JAKELINE RIBEIRO DA SILVA, matricula n. 300117512, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nivel 2, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 09/11/2016.

PORTARIA N. 51 GAB/SEDUC 9 de JANEIRO de 2017.

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 733, de 10 de Outubro de 2013, Publicado no DOE de 10 de Outubro de 2013, e tendo em vista o Processo n. 01-1601.20627-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "o", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de GESTÃO, ORIENTAÇÕA E SUPERVISÃO COM ÊNFASE EM PSICOLOGIA EDUCACIONAL, ministrado pela FACULDADE DE ROLIM DE MOURA -FAROL, ao (a) servidor (a) ERICA FERNANDA LOPES, matricula n. 300117711, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nivel 2, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 25/10/2016.

PORTARIA N. 52 GAB/SEDUC 9 de JANEIRO de 2017.

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 733, de 10 de Outubro de 2013, Publicado no DOE de 10 de Outubro de 2013, e tendo em vista o Processo n. 01-1601.20613-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "o", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de MATEMATICA FINANCEIRA E ESTATÍSTICA, ministrado pela FACULDADE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - FAVENI, ao (a) servidor (a) ARIZAI RIBEIRO DE QUEIROZ GUEDES, matricula n. 300130201, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nivel 2, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 25/10/2016.

PORTARIA N. 53 GAB/SEDUC 9 de JANEIRO de 2017.

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 733, de 10 de Outubro de 2013, Publicado no DOE de 10 de Outubro de 2013, e tendo em vista o Processo n. 01-1601.20625-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "o", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de AGRONEGOCIO AREA DE CONHECIMENTO : AGRICULTURA E VETERINÁRIA, ministrado pela UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ - UNOPAR, ao (a) servidor (a) CARLA COSTA DE CARVALHO, matricula n. 300106043, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nivel 2, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 13/10/2016.

PORTARIA N. 54 GAB/SEDUC 9 de JANEIRO de 2017.

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 733, de 10 de Outubro de 2013, Publicado no DOE de 10 de Outubro de 2013, e tendo em vista o Processo n. 01-1601.20210-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "o", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO, ministrado pela FACULDADE SIGNORELLI, ao (a) servidor (a) MARLENE NASCIMENTO DE CAMPOS SANTOS, matricula n. 300018807, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nivel 1, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 28/09/2016.

PORTARIA N. 55 GAB/SEDUC 9 de JANEIRO de 2017.

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 733, de 10 de Outubro de 2013, Publicado no DOE de 10 de Outubro de 2013, e tendo em vista o Processo n. 01-1601.20685-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "o", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL, ministrado pela FACULDADE SANTO ANDRÉ, ao (a) servidor (a) CATHIUSSE DAIANE DA LUZ BARRETO, matricula n. 300137753, ocupante do cargo de TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 08/11/2016.

PORTARIA N. 56 GAB/SEDUC 9 de JANEIRO de 2017.

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 733, de 10 de Outubro de 2013, Publicado no DOE de 10 de Outubro de 2013, e tendo em vista o Processo n. 01-1601.22401-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "o", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de MBA EM POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, GESTÃO E PLANEJAMENTO DE PROJETOS, ministrado pela FACULDADE PANAMERICAMA DE JI PARANA -UNIJIPA, ao (a) servidor (a) VALDILENE CRISTINA ESTEVAO, matricula n. 300061226, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nivel 1, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 02/12/2016.

PORTARIA N. 57 GAB/SEDUC 9 de JANEIRO de 2017.

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 733, de 10 de Outubro de 2013, Publicado no DOE de 10 de Outubro de 2013, e tendo em vista o Processo n. 01-1601.22518-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "o", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de

2012, e apresentação do Certificado do Curso de GESTÃO DA EDUCAÇÃO : HABILITAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO , INSPEÇÃO ESCOLAR, COORDENAÇÃO ESCOLAR E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL, ministrado pela FACULDADE DE PIMHEIROS -FAP, ao (a) servidor (a) JEFESSON ALVES FERREIRA, matricula n. 300072009, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nivel 2, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 08/12/2016.

PORTARIA N. 58 GAB/SEDUC 9 de JANEIRO de 2017.

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 733, de 10 de Outubro de 2013, Publicado no DOE de 10 de Outubro de 2013, e tendo em vista o Processo n. 01-1601.22521-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "o", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de SUPERVISÃO, ORIENTAÇÃO E GESTÃO ESCOLAR COM ENFASE EM PSICOLOGIA EDUCACIONAL, ministrado pela FACULDADE SANTO ANDRÉ -FASA, ao (a) servidor (a) ANA CLAUDIA CIRINO, matricula n. 300073778, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nivel 2, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 06/12/2016.

PORTARIA N. 59 GAB/SEDUC 9 de JANEIRO de 2017.

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 733, de 10 de Outubro de 2013, Publicado no DOE de 10 de Outubro de 2013, e tendo em vista o Processo n. 01-1601.22522-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "o", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de SUPERVISÃO, ORIENTAÇÃO E GESTÃO ESCOLAR COM ÊNFASE EM PSICOLOGIA EDUCACIONAL, ministrado pela FACULDADE SANTO ANDRÉ -FASA, ao (a) servidor (a) ANGELINA APARECIDA MASALSKAS, matricula n. 300122003, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nivel 2, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 06/12/2016.

PORTARIA N. 60 GAB/SEDUC 9 de JANEIRO de 2017.

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 733, de 10 de Outubro de 2013, Publicado no DOE de 10 de Outubro de 2013, e tendo em vista o Processo n. 01-1601.22131-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "o", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de MATEMÁTICA, ministrado pela CENTRO UNIVERSITÁRIO CLARETIANO -CEUCLAR, ao (a) servidor (a) VANDERLANI TETZNER FOERSTE, matricula n. 300113004, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nivel 2, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 13/12/2016.

PORTARIA N. 61 GAB/SEDUC 9 de JANEIRO de 2017.

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 733, de 10 de Outubro de 2013, Publicado no DOE de 10 de Outubro de 2013, e tendo em vista o Processo n. 01-1601.22781-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "o", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de SUPERVISÃO, ORIENTAÇÃO E GESTÃO ESCOLAR, COM ÊNFASE EM PSICOLOGIA EDUCACIONAL, ministrado pela FACULDADE SANTA FÉ, ao (a) servidor (a) LUCENIRA VERAS BRANDAO, matricula n. 300024192, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nivel 1, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 13/12/2016.

PORTARIA N. 63 GAB/SEDUC 9 de JANEIRO de 2017.

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 733, de 10 de Outubro de 2013, Publicado no DOE de 10 de Outubro de 2013, e tendo em vista o Processo n. 01-1601.11191-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "o", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de SUPERVISÃO, ORIENTAÇÃO E GESTÃO ESCOLAR, COM ÊNFASE EM PSICOLOGIA EDUCACIONAL, ministrado pela FACULDADE SANTA FÉ, ao (a) servidor (a) CLENILDA DAS CHAGAS VALENTE, matricula n. 300021898, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nivel 1, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 10/06/2016.

PORTARIA N. 64 GAB/SEDUC 9 de JANEIRO de 2017.

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 733, de 10 de Outubro de 2013, Publicado no DOE de 10 de Outubro de 2013, e tendo em vista o Processo n. 01-1601.22674-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "o", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de GESTÃO ESCOALR, ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO EDUCACIONAL, ministrado pela FACULDADE DE TECNOLOGIA DO IPÊ -FAIPE, ao (a) servidor (a) MARIA DO SOCORRO SOARES DA SILVA, matricula n. 300061422, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nivel 2, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 09/12/2016.

PORTARIA N. 65 GAB/SEDUC 9 de JANEIRO de 2017.

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 733, de 10 de Outubro de 2013, Publicado no DOE de 10 de Outubro de 2013, e tendo em vista o Processo n. 01-1601.22675-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "o", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de GESTÃO ESCOALR, ORI-

ENTAÇÃO E SUPERVISÃO EDUCACIONAL, ministrado pela FACULDADE DE TECNOLOGIA DO IPÊ -FAIPE, ao (a) servidor (a) MARIA APARECIDA LOURENCO JOVINO, matricula n. 300054152, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nivel 1, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 09/12/2016.

PORTARIA N. 66 GAB/SEDUC 9 de JANEIRO de 2017.

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 733, de 10 de Outubro de 2013, Publicado no DOE de 10 de Outubro de 2013, e tendo em vista o Processo n. 01-1601.22678-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "o", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de GESTÃO PUBLICA, ministrado pela FACULDADE EDUCACIONAL DA LAPA -FAEL, ao (a) servidor (a) EVANDRO MARTINS GERVASIO, matricula n. 300112773, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nivel 2, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 09/12/2016.

PORTARIA N. 67 GAB/SEDUC 9 de JANEIRO de 2017.

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 733, de 10 de Outubro de 2013, Publicado no DOE de 10 de Outubro de 2013, e tendo em vista o Processo n. 01-1601.22679-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "o", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de LETRAS COM ÊNFASE EM LINGUÍSTICA, ministrado pela CENTO DE ENSINO SUPERIOR DE VITÓRIA - CESV, ao (a) servidor (a) JOSIAS ALVES FREIRES, matricula n. 300061218, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nivel 2, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 09/12/2016.

PORTARIA N. 68 GAB/SEDUC 9 de JANEIRO de 2017.

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 733, de 10 de Outubro de 2013, Publicado no DOE de 10 de Outubro de 2013, e tendo em vista o Processo n. 01-1601.18721-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "o", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de GESTÃO, ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO, COM ÊNFASE EM PSICOLOGIA EDUCACIONAL, ministrado pela FACULDADE DE ROLIM DE MOURA -FAROL, ao (a) servidor (a) ANDREIA VENZEL DA SILVA, matricula n. 300107022, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nivel 2, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 05/10/2016.

PORTARIA N. 231 GAB/SEDUC 9 de JANEIRO de 2017.

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 733, de 10 de Outubro de 2013, Publicado no DOE de 10 de Outubro de 2013, e tendo em vista o Processo n. 01-2201.01306-0000/2013.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "o", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de GESTÃO ESCOLAR, ministrado pela SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO CONTINUADA - EDUCON, ao (a) servidor (a) MARLENE GOMES PEREIRA, matricula n. 300026299, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nivel 1, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 05/02/2013.

PORTARIA N. 232 GAB/SEDUC 9 de JANEIRO de 2017.

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 733, de 10 de Outubro de 2013, Publicado no DOE de 10 de Outubro de 2013, e tendo em vista o Processo n. 01-1601.21557-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "o", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de SUPERVISÃO , ORIENTAÇÃO E GESTÃO ESCOLAR, COM ÊNFASE EM PSICOLOGIA, ministrado pela FACULDADE SANTA FÉ -FSF, ao (a) servidor (a) JANE REGINA GORIZAC LOPES, matricula n. 300017713, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nivel 1, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 17/11/2016.

PORTARIA N. 233 GAB/SEDUC 9 de JANEIRO de 2017.

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 733, de 10 de Outubro de 2013, Publicado no DOE de 10 de Outubro de 2013, e tendo em vista o Processo n. 01-1601.18807-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "o", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS -EJA, ministrado pela FACULDADE DE PIMENTA BUENO -FAP, ao (a) servidor (a) MARIA ROZILENE RODRIGUES PEREIRA, matricula n. 300024287, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nivel 1, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 09/09/2016.

PORTARIA N. 234 GAB/SEDUC 9 de JANEIRO de 2017.

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 733, de 10 de Outubro de 2013, Publicado no DOE de 10 de Outubro de 2013, e tendo em vista o Processo n. 01-1601.17778-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "o", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de

2012, e apresentação do Certificado do Curso de PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL, ministrado pela FACULDADE SANTO ANDRÉ -FASA, ao (a) servidor (a) MARLENE MARQUES DA COSTA, matricula n. 300112983, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nivel 2, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 30/08/2016.

PORTARIA N. 235 GAB/SEDUC 9 de JANEIRO de 2017.

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 733, de 10 de Outubro de 2013, Publicado no DOE de 10 de Outubro de 2013, e tendo em vista o Processo n. 01-1601.22535-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "o", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de SUPERVISÃO, ORIENTAÇAÕ E GESTÃO ESCOLAR COM ENFASE EM PSICOLOGIA EDUCACIONAL, ministrado pela FACULDADE SANTO ANDRÉ-FASA, ao (a) servidor (a) MARIA APARECIDA DA SILVA, matricula n. 300022202, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nivel 1, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 04/10/2016.

PORTARIA N. 236 GAB/SEDUC 9 de JANEIRO de 2017.

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 733, de 10 de Outubro de 2013, Publicado no DOE de 10 de Outubro de 2013, e tendo em vista o Processo n. 01-1601.05599-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "o", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR E INOVAÇÕES CUIRRICULARES, ministrado pela FACULDADE SANTO ANDRÉ -FASA, ao (a) servidor (a) INES PEREZ BALTAZAR, matricula n. 300009870, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nivel 1, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 12/02/2016.

PORTARIA Nº. 77 GAB/SEDUC 7 DE JANEIRO DE 2017

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o Processo nº 01-1601.09385-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de ENGENHARIA SANITÁRIA AMBIENTAL, ministrado pela FACULDADE DE PIMENTA BUENO -FAP, ao (a) servidor (a) NELSON DE LIMA CARDOSO, matricula nº 300028619, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 13/05/2016.

PORTARIA Nº. 79 GAB/SEDUC 7 DE JANEIRO DE 2017

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o Processo nº 01-1601.22055-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de DOCENCIA DO ESNINO SUPERIOR, ministrado pela FACULDADE DE TECNOLOGIA DO IPÊ - FAIPE, ao (a) servidor (a) CLEZILAINE DE SOUZA CHAVES, matricula nº 300105945, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 24/11/2016.

PORTARIA Nº. 80 GAB/SEDUC 7 DE JANEIRO DE 2017

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o Processo nº 01-1601.22061-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de FILOSOFIA E SOCIOLOGIA, ministrado pela FACULDADE DE NANUQUE -FANAN, ao (a) servidor (a) IRES KRUGER, matricula nº 300023497, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 01/12/2016.

PORTARIA Nº. 81 GAB/SEDUC 7 DE JANEIRO DE 2017

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o Processo nº 01-2201.07353-0000/2013.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de ESPECIALIZAÇÃO EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, ministrado pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA - UNIR, ao (a) servidor (a) VERA DOS SANTOS CORREA, matricula nº 300023825, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 10/06/2013.

PORTARIA Nº. 82 GAB/SEDUC 7 DE JANEIRO DE 2017

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o Processo nº 01-2201.08257-0000/2014.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de ESPECIALIZAÇÃO EM LINGUAGEM

E EDUCAÇÃO, ministrado pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, ao (a) servidor (a) SOLEDADE VITAL SOARES, matricula nº 300014606, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 09/05/2014.

PORTARIA Nº. 83 GAB/SEDUC 7 DE JANEIRO DE 2017

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o Processo nº 01-1601.18332-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de ESTUDOS LINGUÍSTICOS E LITERÁRIOS, ministrado pela FACULDADE DA AMAZÕNIA -FAMA, ao (a) servidor (a) ALESSANDRA DE ALMEIDA SILVA, matricula nº 300026836, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 04/08/2016.

PORTARIA Nº. 84 GAB/SEDUC 7 DE JANEIRO DE 2017

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o Processo nº 01-1601.21567-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de METODOLOGIA E DIDATICA DO ENSINO SUPERIOR, ministrado pela FACULDADE DE ROLIM DE MOURA -FAROL, ao (a) servidor (a) IVANILDE DA COSTA, matricula nº 300111428, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 24/11/2016.

PORTARIA Nº. 85 GAB/SEDUC 7 DE JANEIRO DE 2017

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o Processo nº 01-1601.21554-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de GESTÃO EDUCACIONAL (HABILITAÇÃO EM SUPERVISÃO ESCOLAR E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL), ministrado pela FACULDADE DE PORTO VELHO, ao (a) servidor (a) ELIONISE LIMA SILVA, matricula nº 300020576, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 11/11/2016.

PORTARIA Nº. 86 GAB/SEDUC 7 DE JANEIRO DE 2017

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o Processo nº 01-1601.10713-0000/2014.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL E GESTÃO EDUCACIONAL, ministrado pela FACULDADE SÃO PAULO - FSP, ao (a) servidor (a) ELIZEU ALVES DA SILVA, matricula nº 300013214, ocupante do cargo de PROFESSOR CLASSE C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 24/11/2014.

PORTARIA Nº. 87 GAB/SEDUC 7 DE JANEIRO DE 2017

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o Processo nº 01-1601.21241-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de PSICOMOTRICIDADE, ministrado pela FACULDADE CRISTO REI DE CORNELIO PROCÓPIO /FACCREI-FACED, ao (a) servidor (a) TARCISO NASCIMENTO BEZERRA, matricula nº 300124269, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 09/11/2016.

PORTARIA Nº. 88 GAB/SEDUC 7 DE JANEIRO DE 2017

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o Processo nº 01-1601.21318-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de LIBRAS, ministrado pela FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOMÉTRICAS DE CACOAL, ao (a) servidor (a) MAISA MATHILDE BICALHO DOS SANTOS, matricula nº 300137813, ocupante do cargo de PROFESSOR CLASSE C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 21/11/2016.

PORTARIA Nº. 89 GAB/SEDUC 7 DE JANEIRO DE 2017

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o Processo nº 01-1601.21321-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADUL-

TOS -EJA, ministrado pela FACULDADE DE PIMENTA BUENO -FAP, ao (a) servidor (a) SILVIA GOMES ARAUJO, matricula nº 300023339, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 09/11/2016.

PORTARIA Nº. 90 GAB/SEDUC 7 DE JANEIRO DE 2017

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o Processo nº 01-1601.19830-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de INSTRUMENTALIZAÇÃO PARA O ENSINO DE CIÊNCIAS E MÁTEMATICA (QUÍMICA, FÍSICA E BIOLOGIA), ministrado pela FACULDADE DE EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE -FAEMA, ao (a) servidor (a) ADELSON BARBOSA SANTOS, matricula nº 300026527, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 04/10/2016.

PORTARIA Nº. 93 GAB/SEDUC 7 DE JANEIRO DE 2017

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o Processo nº 01-1601.20629-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR E INOVAÇÃO CURRICULARES, ministrado pela FACULDADE SANTO ANDRÉ, ao (a) servidor (a) ELCI DE SOUZA RAMOS, matricula nº 300125261, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 25/10/2016.

PORTARIA Nº. 94 GAB/SEDUC 7 DE JANEIRO DE 2017

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o Processo nº 01-1601.13365-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de GEOGRAFIA E MEIO AMBIENTE, ministrado pela UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES, ao (a) servidor (a) LUCIANA BEZERRA DOS SANTOS OLIVEIRA, matricula nº 300028461, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 11/07/2016.

PORTARIA Nº. 95 GAB/SEDUC 7 DE JANEIRO DE 2017

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o Processo nº 01-1601.16704-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de MBA EM GESTÃO E PERICIA AMBIENTAL -AREA DE CONHECIMENTO :CIENCIAS AMBIENTAIS, ministrado pela UNIVERSIDADE DE CUIABÁ -UNIC, ao (a) servidor (a) CRISTIANE DA CRUZ TAVARES, matricula nº 300124220, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 19/07/2016.

PORTARIA Nº. 96 GAB/SEDUC 7 DE JANEIRO DE 2017

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o Processo nº 01-1601.17772-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de GESTÃO DE PESSOAS E PSOCOLOGIA ORGANIZACIONAL, ministrado pela FACULDADE CATÓLICA DE RONDONIA, ao (a) servidor (a) JOELSON DE JESUS ARAUJO, matricula nº 300099681, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 23/08/2016.

PORTARIA Nº. 98 GAB/SEDUC 7 DE JANEIRO DE 2017

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o Processo nº 01-1601.20752-0000/2015.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de PSICOPEDAGOGIA EDUCACIONAL, ministrado pela FACULDADE RIO SONO, ao (a) servidor (a) JEZIEL PEREZ, matricula nº 300019942, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 21/12/2015.

PORTARIA Nº. 99 GAB/SEDUC 7 DE JANEIRO DE 2017

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o Processo nº 01-1601.17598-0000/2015.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de PSICOPEDAGOGIA CLINICA E

INSTITUCIONAL, ministrado pela FACULDADE DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS E DE TECNOLOGIA -FATEC-RO, ao (a) servidor (a) SILVIA GOMES COSTA, matricula nº 300008886, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 03/09/2015.

PORTARIA Nº. 100 GAB/SEDUC 7 DE JANEIRO DE 2017

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o Processo nº 01-1601.20757-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de EDUCAÇÃO COM ÊNFASE NOS ENSINOS FUNDAMENTAIS II E MÉDIO: ÁREA DE CONHECIMENTO: EDUCAÇÃO, ministrado pela UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ - UNOPAR, ao (a) servidor (a) WILLIAN MONTEIRO PIRES, matricula nº 300125789, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 01/11/2016.

PORTARIA Nº. 101 GAB/SEDUC 7 DE JANEIRO DE 2017

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o Processo nº 01-1601.20760-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de SUPERVISÃO, ORIENTAÇÃO E GESTÃO ESCOLAR COM ÊNFASE EM PSICOLOGIA EDUCACIONAL, ministrado pela FACULDADE SANTO ANDRÉ -FASA, ao (a) servidor (a) MARINA FELINI CATANIO, matricula nº 300125273, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 25/10/2016.

PORTARIA Nº. 102 GAB/SEDUC 7 DE JANEIRO DE 2017

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o Processo nº 01-1601.20762-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de GESTÃO EM EDUCAÇÃO: HABILITACÃO EM ADMINISTRAÇÃO , SUPERVISÃO, INSPEÇÃO ESCOLAR, COORDENAÇÃO ESCOLAR E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL, ministrado pela FACULDADE DE NANUQUE -FANAN, ao (a) servidor (a) KELY CRISTINA DOS SANTOS LIMA, matricula nº 300138257, ocupante do cargo de PROFESSOR CLASSE C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 24/10/2016.

PORTARIA Nº. 103 GAB/SEDUC 7 DE JANEIRO DE 2017

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o Processo nº 01-1601.20631-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de EDUCAÇÃO FISICA ESCOLAR, ministrado pela FACULDADE MANTENENSE DOS VALES GERAIS, ao (a) servidor (a) CLEOMAR BASEGGIO MACKOWIAK, matricula nº 300128030, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 17/10/2016.

PORTARIA Nº. 104 GAB/SEDUC 7 DE JANEIRO DE 2017

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o Processo nº 01-1601.20682-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de EDUCAÇÃO COM ÊNFASE NOS ENSINOS FUNDAMENTAIS II E MÉDIO: ÁREA DE CONHECIMENTO: EDUCAÇÃO, ministrado pela UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ - UNOPAR, ao (a) servidor (a) FLAVIO PEREIRA SANTOS, matricula nº 300124322, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 25/10/2016.

PORTARIA Nº. 105 GAB/SEDUC 7 DE JANEIRO DE 2017

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o Processo nº 01-1601.20683-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de GESTÃO ESCOLAR , ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO EDUCACIONAL, ministrado pela FACULDADE DE TECNOLOGIA DO IPÊ - FAIPE, ao (a) servidor (a) HEMERSON BIANOR DE ARRUDA, matricula nº 300124416, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 20/10/2016.

PORTARIA Nº. 106 GAB/SEDUC 7 DE JANEIRO DE 2017

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o Processo nº 01-1601.22405-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e

apresentação do Certificado do Curso de LIBRAS E EDUCAÇÃO DE SURDOS, ministrado pela UNIRON - UNIÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE RONDÔNIA, ao (a) servidor (a) JOSENILDO BATISTA DA SILVA, matricula nº 300118550, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 02/12/2016.

PORTARIA Nº. 107 GAB/SEDUC 7 DE JANEIRO DE 2017

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o Processo nº 01-1601.22407-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de EDUCAÇÃO ESPECIAL COM ÊNFASE EM DEFICIÊNCIAS, ministrado pela FACULDADE INTERNACIONAL SIGNORELLI, ao (a) servidor (a) WALKIRIA DIAS DA SILVA, matricula nº 300087789, ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch25, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 02/12/2016.

PORTARIA Nº. 108 GAB/SEDUC 7 DE JANEIRO DE 2017

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o Processo nº 01-1601.22408-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de EDUCAÇÃO AMBIENTAL COM ÊNFASE EM GESTÃO AMBIENTAL, ministrado pela INSTITUTO CUIABANO DE EDUCAÇÃO, ao (a) servidor (a) RILDO OLIVEIRA VICENTE, matricula nº 300059652, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 02/12/2016.

PORTARIA Nº. 109 GAB/SEDUC 7 DE JANEIRO DE 2017

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o Processo nº 01-1601.22533-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de PSICOPEDAGOGIA, ministrado pela INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIAS -INET, ao (a) servidor (a) NAZARE INACIO FERREIRA, matricula nº 300058050, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 07/12/2016.

PORTARIA Nº. 110 GAB/SEDUC 7 DE JANEIRO DE 2017

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o Processo nº 01-1601.22525-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de METODOLOGIA E DIDÁTICA DO ESNINO SUPERIOR, ministrado pela FACULDADE DE ROLIM DE MOURA -FAROL, ao (a) servidor (a) FERNANDA APARECIDA CHAGAS BERTO, matricula nº 300050682, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 06/12/2016.

PORTARIA Nº. 111 GAB/SEDUC 7 DE JANEIRO DE 2017

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o Processo nº 01-1601.22519-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de AGROECOLOGIA : MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL, ministrado pela INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, ao (a) servidor (a) JESSINICE ALEXANDRA FRANCISCA NEVES, matricula nº 300132348, ocupante do cargo de PROFESSOR CLASSE C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 06/12/2016.

PORTARIA Nº. 112 GAB/SEDUC 7 DE JANEIRO DE 2017

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o Processo nº 01-1601.22131-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de MATEMÁTICA, ministrado pela CENTRO UNIVERSITÁRIO CLARETIANO -CEUCLAR, ao (a) servidor (a) VANDERLANI TETZNER FOERSTE, matricula nº 300113004, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nivel 2, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 13/12/2016.

PORTARIA Nº. 113 GAB/SEDUC 7 DE JANEIRO DE 2017

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o Processo nº 01-1601.22914-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e

apresentação do Certificado do Curso de LINGUA PORTUGUESA, ministrado pela FACULDADE INTEGRADAS - AVM, ao (a) servidor (a) RENATA BARBOSA DOS SANTOS, matricula nº 300124218, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 06/12/2016.

PORTARIA Nº. 114 GAB/SEDUC 7 DE JANEIRO DE 2017

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o Processo nº 01-1601.22677-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de LINGUA PORTUGUESA, ministrado pela FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE CACOAL -FEC, ao (a) servidor (a) EDNA MARIA DE FREITAS MUNIZ, matricula nº 300005280, ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch20, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 09/12/2016.

PORTARIA Nº. 115 GAB/SEDUC 7 DE JANEIRO DE 2017

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o Processo nº 01-1601.22671-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de NEUROPSICOPEDAGOGIA, ministrado pela CENTRO UNIVERSATÁRIO LEONARDO DA VINCI, ao (a) servidor (a) DEIVERSON MENDES DE PAULA, matricula nº 300100032, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 09/12/2016.

PORTARIA Nº. 116 GAB/SEDUC 7 DE JANEIRO DE 2017

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o Processo nº 01-1601.20622-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de DIREITO E GESTÃO AMBIENTAL, ministrado pela UNIRON - UNIÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE RONDÔNIA, ao (a) servidor (a) GUIOMAR BALDEZ DOS SANTOS, matricula nº 300123936, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 18/10/2016.

PORTARIA Nº. 117 GAB/SEDUC 7 DE JANEIRO DE 2017

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o Processo nº 01-1601.13560-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA, ministrado pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR, ao (a) servidor (a) SILVIA VARELA, matricula nº 300033956, ocupante do cargo de Iperon - Analista em Previdencia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 13/07/2016.

PORTARIA Nº. 118 GAB/SEDUC 7 DE JANEIRO DE 2017

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o Processo nº 01-1601.21570-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de METODOLOGIA DO ENSINO DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA, NA AREA DE EDUCAÇÃO, ministrado pela CENTRO UNIVERSIRARIO BARÃO DE MAUÁ, ao (a) servidor (a) PATRICIA DANIELA DE MELO MORAIS, matricula nº 300130714, ocupante do cargo de PROFESSOR CLASSE C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 24/11/2016.

PORTARIA Nº. 119 GAB/SEDUC 7 DE JANEIRO DE 2017

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o Processo nº 01-1601.11186-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de GESTÃO ESCOLAR (ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, ORIENTAÇÃO E INSPEÇÃO), ministrado pela FACULDADE ALFA-FA, ao (a) servidor (a) CARLOS JOSE PEREIRA DOS SANTOS, matricula nº 300024642, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 07/06/2016.

PORTARIA Nº. 121 GAB/SEDUC 7 DE JANEIRO DE 2017

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o Processo nº 01-1601.13134-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e

apresentação do Certificado do Curso de EDUCAÇÃO AMBIENTAL, ministrado pela UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO -UNICID, ao (a) servidor (a) ANTONIO MESSIAS DA SILVA, matricula nº 300003694, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 07/07/2016.

PORTARIA Nº. 122 GAB/SEDUC 7 DE JANEIRO DE 2017

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o Processo nº 01-1601.23293-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de EDUCAÇÃO ESPECIAL, SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL, ministrado pela FACULDADE SANTO ANDRÉ - FASA, ao (a) servidor (a) ADEMIR DE OLIVEIRA, matricula nº 300013431, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 20/12/2016.

PORTARIA Nº. 123 GAB/SEDUC 7 DE JANEIRO DE 2017

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o Processo nº 01-1601.23291-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de EDUCAÇÃO FISICA ESCOLAR, ministrado pela FACULDADE DE PINHEIROS -FAP, ao (a) servidor (a) EMERSON KELLER MARTINS, matricula nº 300125773, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 20/12/2016.

PORTARIA Nº. 124 GAB/SEDUC 7 DE JANEIRO DE 2017

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o Processo nº 01-1601.23295-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de EDUCAÇÃO, DIVERSIDADE E CIDADANIA, ministrado pela FACULDADE EDUCACIONAL DA LAPA -FAEL, ao (a) servidor (a) SILVILENE BRITO DE MELO, matricula nº 300079183, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 19/12/2016.

PORTARIA Nº. 125 GAB/SEDUC 7 DE JANEIRO DE 2017

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o Processo nº 01-1601.23283-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA, ministrado pela CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VITÓRIA - CESV, ao (a) servidor (a) MONICA DIANA DE MORAES SILVA, matricula nº 300125337, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 16/12/2016.

PORTARIA Nº. 78 GAB/SEDUC 7 DE JANEIRO DE 2017

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o Processo nº 01-1601.22059-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de GESTÃO AMBIENTAL, ministrado pela CENTRO UNIVERSITÁRIO CLARENTINO, ao (a) servidor (a) LIRIANE MARIA NASCIMENTO DE LIMA, matricula nº 300063154, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 22/11/2016.

PORTARIA Nº 0942/2017-GAB/SEDUC
Porto Velho, 23 de março de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 71, inciso VI, da Constituição do Estado de Rondônia e, considerando a necessidade de viabilizar a aplicação dos recursos financeiros recebidos pelas Escolas Indígenas Estaduais,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria Nº 3.416/2016-GAB/SEDUC, de 07 de dezembro de 2016, da Comissão Provisória do Consórcio Indígena Pamakobav'a das Escolas Indígenas Estaduais: Zawidiaj Xikov Pi Póhv, Mahuguvehy, Pasav Kar, Maloj Kar Gavião, Vaparah, Bekaá e Pasav Adoh, localizadas no município de Jí-Paraná/RO, até que se realize a criação do Conselho Escolar das referidas escolas, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 2º Ficam mantidos e inalterados o objeto e os demais procedimentos relativos à comissão em pauta, definidos, originalmente, na Portaria de sua instituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 0943/2017-GAB/SEDUC
Porto Velho, 23 de março de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 71, inciso VI, da Constituição do Estado de Rondônia e, considerando a necessidade de viabilizar a aplicação dos recursos financeiros recebidos pelas Escolas Indígenas Estaduais,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria Nº 3.425/2016-GAB/SEDUC, de 08 de dezembro de 2016, da Comissão Provisória do Consórcio Indígena Imaxamaynangánã das Escolas Indígenas Estaduais: Itarap, Pay Gap, Prainha e Manoel Cachoeira, localizadas no município de Jí-Paraná/RO, até que se realize a criação do Conselho Escolar das referidas escolas, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 2º Ficam mantidos e inalterados o objeto e os demais procedimentos relativos à comissão em pauta, definidos, originalmente, na Portaria de sua instituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 0944/2017-GAB/SEDUC
Porto Velho, 23 de março de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 71, VI, da Constituição do Estado de Rondônia e, considerando a necessidade de viabilizar a aplicação dos recursos financeiros recebidos pela Escola Indígena Estadual Xinepo Abah Gavião,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria Nº 3.423/2016-GAB/SEDUC, de 08 de dezembro de 2016, da Comissão Provisória do Consórcio Indígena Paderehj Mako Baeh da Escola Indígena Estadual Xinepo Abah Gavião, localizada no Município de Jí-Paraná/RO, até que se realize a criação do Conselho Escolar da referida escola, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 2º Ficam mantidos e inalterados o objeto e os demais procedimentos relativos à comissão em pauta, definidos, originalmente, na Portaria de sua instituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação

ORDEM DE SERVIÇO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando o Processo Administrativo nº 01-1601.01395.0000/2017-Seduc/RO e o contrato assinado com a Empresa Atibaia Engenharia Construções e Saneamento Eireli – ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 63.777.254/0001-30, com sede na avenida Rio Madeira nº 1723-sala –B, Nova Porto Velho, Cep. 76.820-161, no município de Porto Velho –RO, neste ato representada por Frank Masao Hayashida, portador do RG n° 27.234.135 - SSP/SP, inscrito no CPF ° 171.968.458-89, AUTORIZA a iniciar a prestação de serviço de limpeza de fossa séptica, desobstrução e limpeza da rede de esgoto do edifício Rio Guaporé, sede da Secretaria de Estado da Educação, nos dias 25 e 26 de março de 2017, das 8h às 18h, conforme descrições do Projeto Básico constante do Processo Administrativo supramencionado.

Porto Velho 23 de março de 2017

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.1601.14282-0000/2016
INTERESSADO: Claudio Lucas de Araújo
OBJETO: RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados com base no Artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459/92, e considerando a Prestação de Contas e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 01.1601.14282-0000/2016, com fundamento no Parecer nº 386/CI/GAB/Seduc/RO/2017, fls. 21, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor total de R$ 315,00 (trezentos e quinze reais), em favor do servidor Claudio Lucas de Araújo, referente ao pagamento de diárias da viagem no período de 25.07.2016 a 28.07.2016, Ji-Paraná/Cacoal-RO.

Porto Velho-RO, 24 de março de 2017.

MÁRCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.1601.17551-0000/2016
INTERESSADO: Josimar Ramos de Souza
OBJETO: RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados com base no Artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459/92, e considerando a Prestação de Contas e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 01.1601.17551-0000/2016, com fundamento no Parecer nº 357/CI/GAB/Seduc/RO/2017, fls. 35/36, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor total de R$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), em favor do servidor Josimar Ramos de Souza, referente ao pagamento de diárias da viagem no período de 07.10.2016 a 17.10.2016, Nova Mamoré/Vilhena-RO.

Porto Velho-RO, 24 de março de 2017.

MÁRCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.1601.17971-0000/2016
INTERESSADO: Leandro da Silva Moraes
OBJETO: RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados com base no Artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459/92, e considerando a Prestação de Contas e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 01.1601.17971-0000/2016, com fundamento no Parecer nº 372/CI/GAB/Seduc/RO/2017, fls. 37, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor total de R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), em favor do servidor Leandro da Silva Moraes, referente ao pagamento de diárias da viagem no período de 07.10.2016 a 17.10.2016, Ouro Preto d'Oeste/Vilhena-RO.

Porto Velho-RO, 24 de março de 2017.

MÁRCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.1601.18412-0000/2016
INTERESSADO: Reginaldo Cesar Souza Da Silva
OBJETO: RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que com base no artigo 2º do Decreto Esta-

dual nº 5.459/92, e considerando a Prestação de Contas e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 01.1601.18412-0000/2016, com fundamento no Parecer nº 479/CI/GAB/Seduc/RO/2017, fls. 30/31, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor total de R$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais), em favor do servidor Reginaldo Cezar Souza da Silva, referente ao pagamento de diárias da viagem no período de 11.10.2016 a 16.10.2016, Ji-Paraná/Vilhena-RO.

Porto Velho-RO, 24 de março de 2017.

MÁRCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.1601.18834-0000/2016
INTERESSADO: Pâmella Carlos Cecílio
OBJETO: RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados com base no Artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459/92, e considerando a Prestação de Contas e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 01.1601.18834-0000/2016, com fundamento no Parecer nº 484/CI/GAB/Seduc/RO/2017, fls. 31/32, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor total de R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), em favor da servidora Pâmella Carlos Cecílio, referente ao pagamento de diárias da viagem no período de 08.10.2016 a 10.10.2016, Castanheiras/Vilhena-RO.

Porto Velho-RO, 24 de março de 2017.

MÁRCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº 939/2017-GAB/SEDUC
Porto Velho, 23 de março de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º Dar nova composição a Comissão destinada a certificar a Declaração de Prestação de Serviços e Termo de Recebimento dos serviços relativos a Locação de Imóvel onde funciona a Coordenadoria de Educação de Alta Floresta do Oeste/Seduc, situado a avenida Rio Grande do Sul, nº 3.893, bairro Centro, no município de Alta Floresta do Oeste, objeto do Processo Administrativo nº 01.1601.01503-0000/2014. Instituída por meio da Portaria nº 3969-GAB/Seduc, 07 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 2798, fls. nº 10, datado em 08/10/2015, ficando assim constituída:

Art. 2º - Designar os Servidores a seguir relacionadas para Composição da Comissão ora instituídas.

- Dinasar da Cunha Carneiro – Matrícula - 300027645;

- José Luciano Neves da Silva – Matrícula - 300122337;

- Solange Cristina Manholer – Matrícula - 300063537.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 1º de janeiro de 2016, revogando a Portaria nº 3969-GAB/Seduc, de 07.10.2015, publicada no Diário Oficial nº 2798, fls. nº 10, na data de 08/10/2015

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.1601.17565-0000/2016
INTERESSADO: Fábio Noe Frazão
OBJETO: RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que com base no artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459/92, e considerando a Prestação de Contas e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 01.1601.17565-0000/2016, com fundamento no Parecer nº 483/CI/GAB/Seduc/RO/2017, fls. 35 e 36, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor total de R$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais), em favor do (s) servidor (es) Fábio Noe Frazão, referente ao pagamento de diárias da viagem no período de 10/10/2016 a 16/10/2016 – Guajará -Mirim/Vilhena-RO.

Porto Velho-RO, 24 de março de 2017.

MÁRCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.1601.18350-0000/2016
INTERESSADO: Nilton Antônio Azevedo Rodrigues
OBJETO: RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que com base no artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459/92, e considerando a Prestação de Contas e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 01.1601.18350-0000/2016, com fundamento no Parecer nº 386/CI/GAB/Seduc/RO/2017, fls. 32 e 33, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor total de R$ R$ 1.095,00 (um mil e noventa e cinco reais), em favor do (s) servidor (es) Nilton Antônio Azevedo Rodrigues, referente ao pagamento de diárias da viagem no período de 06/10/2016 a 17/10/2016 - Ariquemes/Vilhena-RO.

Porto Velho-RO, 24 de março de 2017.

MÁRCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.1601.18294-0000/2016
INTERESSADO: Elton Atila Vilela
OBJETO: RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que com base no artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459/92, e considerando a Prestação de Contas e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 01.1601.18294-0000/2016, com fundamento no Parecer nº 423/CI/GAB/Seduc/RO/2017, fls. 23 e 24, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor total de R$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), em favor do (s) servidor (es) Elton Atila Vilela, referente ao pagamento de diárias da viagem no período de 11/10/2016 a 15/10/2016 - Cacoal/Vilhena-RO.

Porto Velho-RO, 24 de março de 2017.

MÁRCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.1601.14459-0000/2016
INTERESSADO: Franklin Siles Sebalho
OBJETO: RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que com base no artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459/92, e considerando a Prestação de Contas e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 01.1601.14459-0000/2016, com fundamento no Parecer nº 423/CI/GAB/Seduc/RO/2017, fls. 23 e 24, RECO-

NHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor total de R$ 90,00 (Noventa Reais), em favor do (s) servidor (es) Franklin Siles Sebalho, referente ao pagamento de diárias da viagem no período de 25/07/2016 a 28/07/2016 - Novo Horizonte do Oeste/Cacoal-RO.

Porto Velho-RO, 24 de março de 2017.

MÁRCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.1601.14283-0000/2016
INTERESSANDO: Josinaldo da Silva Leite
OBJETO: RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que com base no artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459/92, e considerando a Prestação de Contas e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 01.1601.14283-0000/2016, com fundamento no Parecer nº 428/CI/GAB/Seduc/RO/2017, fls. 21 e 22, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor total de R$ 90,00 (noventa reais), em favor do (s) servidor (es) Franklin Siles Sebalho, referente ao pagamento de diárias da viagem no período de 25/07/2016 a 28/07/2016 – Ji-Paraná/Vilhena - RO.

Porto Velho-RO, 24 de março de 2017.

MÁRCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº 928/2017-GAB/SEDUC
Porto Velho, 21 de março de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão destinada a certificar notas fiscais, bem como emitir relatório dos serviços prestados pela empresa Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão, referente ao Programa de Pós-Graduação *Strictu Sensu* em Doutorado Interinstitucional Psicologia ofertado pela Pontifícia Universidade Cotólica do Rio Grande do Sul - PUC-RS/FCR.

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão ora instituída.

1-Franciane de Oliveira Silva, matrícula 300063621, Técnica Educacional da Gerência de Formação e Capacitação Técnica e Pedagógica/Seduc.

2-Maria José Alves de Assunção, matrícula nº 300005292, Técnica Educacional da Gerência de Formação e Capacitação Técnica e Pedagógica/Seduc.

3-Wanda Isabel Senatore Vargas Rodrigues, matrícula 300050840, Técnica Educacional da Gerência de Formação e Capacitação Técnica e Pedagógica/Seduc.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 930/2017-GAB/SEDUC
Porto Velho, 22 de março de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71, da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão destinada à certificação de Notas Fiscais e emitir Relatórios referentes ao fornecimento de materiais gráficos, objeto do Processo Administrativo nº 1601.12479/2015.

Art. 2º Designar os servidores a seguir mencionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão ora instituída:

I – Maria Angélica Silva Ayres Henrique, matrícula nº 300013961;
II – Marcos Antônio Shreder da Silva, matrícula nº 300080581; e
III – Maria Inês Alves Fernandes, matrícula nº 300039667.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 945/2017-GAB/SEDUC
Porto Velho, 23 de março de 2017.

Concede por 04 (quatro) anos a Prorrogação da Autorização de Funcionamento concedida pela Portaria nº 617/2013, de 13 de março de 2013, publicada no DOE nº 2.177, de 18/03/2013 à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Tancredo de Almeida Neves, localizada no município de Rolim de Moura-RO, pertencente à Rede Pública Estadual de Ensino, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais preconizados no Art. 71 da Constituição Estadual e considerando o disposto na Resolução nº 1.187/2014 – CEE/RO, prorrogada pela Resolução nº 1.208/2016 – CEE/RO, e no Parecer Técnico nº 12/2017 – DGE/Seduc, de 08 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder por 04 (quatro) anos a Prorrogação da Autorização de Funcionamento concedida pela Portaria nº 617/2013, de 13 de março de 2013, publicada no DOE nº 2.177, de 18.03.2013 à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Tancredo de Almeida Neves, pertencente à Rede Pública Estadual de Ensino, localizada município de Rolim de Moura - RO, para a oferta da Educação Básica nos seguintes serviços:

I-Ensino Fundamental Regular do 6º ao 9º ano;

II-Ensino Médio Regular;

III-Projeto de Correção de Fluxo Escolar nas Classes de Aceleração da Aprendizagem - CAA, por meio da metodologia Telessala e curso Telecurso da fase final do Ensino Fundamental Regular;

IV-Curso Semestral-EJA do 5º ao 8º ano do Ensino Fundamental;

V-Curso Semestral-EJA do Ensino Médio; e

VI-Educação Especial de forma inclusiva.

Art. 2º A direção da escola deve manter toda a documentação e informações referentes ao funcionamento da escola, da vida escolar dos estudantes e funcionários, organizada e atualizada sistematicamente.

Art. 3º A escola deve observar o disposto nas Portarias vigentes expedidas pela Seduc quanto aos critérios para a avaliação e recuperação da aprendizagem, o cumprimento das Matrizes Curriculares Unificadas e do Referencial Curricular Estadual.

Art. 4º A Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Tancredo de Almeida Neves deverá atender às recomendações constantes no Parecer Técnico nº 12/2017-DGE/Seduc, de 08.03.2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 896/2017- GAB-SEDUC, publicada no DOE nº 54 de 22.03.17, páginas 22 e 23.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº 927/2017-GAB/SEDUC
Porto Velho, 21 de março de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Maria Luiza Coelho Trindade Araújo, matrícula nº 300027177, pertencente ao Quadro de Servidores Públicos do Estado de Rondônia, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo da Empresa prestadora de serviço, empresa Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão, referente ao Curso de Pós-Graduação *Strictu Sensu* em Doutorado Interinstitucional em Psicologia ofertado pela Pontifícia Universidade Cotólica do Rio Grande do Sul - PUC-RS/FCR. Objeto do Contrato nº 051/PEG-/2017 do Processo Administrativo: 01.1601.01745-0000/2016-Seduc/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº754/17/GAB/SEDUC Porto Velho, 16/03/2017.

O Secretário Adjunto de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) FRANCISCO SILVEIRA DE AGUIAR NETO, Procurador do Estado, matrícula 300126086, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação/GAB/SEDUC, referente ao período aquisitivo de 2016 01/03/2017 a 30/03/2017, sendo os 20 (vinte) primeiros dias a serem usufruídos no período de 02/05/2017 a 22/05/2017, conforme autorizo no ofício nº 2446/SEDUC/GAB e os 10 (dez) dias restante solicitará em abono pecuniário conforme autorizo do ofício 2447/SEDUC/GAB.

Márcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

SEEI/CRE/SEDUC/ ESPIGÃO DO OESTE-RO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE CARTA CONVITE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade Carta Convite, forma PRESENCIAL do tipo “menor preço global” ,cujo objeto é: CONSTRUÇÃO DE UM BLOCO COM DUAS SALAS DE AULA NA EIEEFM SERTANISTA BENEDITO BRIGIDO DA SILVA, para atender as necessidades da Mediação Tecnológica daquela escola, valor estimado de 130.000,00, tudo conforme disposto no Edital. Data para abertura dos Envelopes de Propostas e Sessão Publica de, no dia 19/04/2017, às 9h00, No Auditório da CRE. Localizada à Rua Rio Grande do Sul,nº 2.734, Bairro Vista Alegre. Obtenção do Edital: gratuitamente através da Sessão de Educação Escolar Indígena/ CRE/ESPIGÃO DO OESTE-RO , maiores informações, endereço supra citado. Telefone/fax: (0xx69) 3481-2396. Esp. Do Oeste, 23/03/2017

Anemã Irun Cinta Larga
Presidente da ASSEPNUUP

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, com base no disposto no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei nº 872, de 28/12/99, e na Lei nº 4.320/64, e os termos do Parecer nº 02/2016/CI/Seduc às fls. 152 a 153 e Despacho nº 016/CI/2017 às fls. 174, do Processo Administrativo nº 01-1601.22917-0000/2016, APROVA e HOMOLOGA a Prestação de Contas de adiantamento de Suprimento de Fundos/Proafi apresentado pelo servidor Severino Bertino Neto, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação, residente no município de Cacoal, no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), referente à concessão normal e/ou Proafi, instituído através do Decreto nº 10.851/2003 e suas alterações, Decreto nº 16.558/2012, Decreto nº 14.654/2009 e Portaria no 1510/2011/GAB/Seduc. Inobstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos, no Arquivo Interno/DAF/Seduc, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

Porto Velho-RO, 27 de março de 2017.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 941/2017-GAB/SEDUC Porto Velho, 23 de março de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão para o recebimento dos serviços e certificação de notas fiscais, bem como emitir Termo de Recebimento de máquinas fotocopiadoras (copiadora, impressoras e digitalizadoras), a serem executados pela Empresa F3 Comercial Ltda, conforme Processo Administrativo nº 01.1601.04070-0000/2017.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão ora instituída.

Membros	Matrículas
1. Wanderlei Ferreira Leite	300055636
2. Tiago Souza Lopes	300119042
3. Ademar Sebastião de Souza	300014852

Art. 3º O objeto do Processo Administrativo nº 01.1601.04070-0000/2017, para atender as necessidades da Secretária de Estado da Educação, consiste no contrato da Empresa, especializada em prestação de serviços continuados de locação de máquinas multifuncionais (copiadoras, impressoras e digitalizadoras), com tecnologia digital e instalação, incluindo o fornecimento de mão de obra técnica para a manutenção preventiva e corretiva, fornecimento e/ou substituição de peças, componentes , software de gerenciamento, materiais e insumos utilizados na operação, exceto papel e mão de obra operacional.

Art. 4º A comissão será responsável por atestar o recebimento e a qualidade dos serviços executados pela empresa contratada, devendo apresentar termo de recebimento dos serviços.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 16.01.2017.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO n. 373/17, de 20 de fevereiro de 2017.

Concede, por quatro anos, ao Colégio Unesc, em Cacoal, Autorização de Funcionamento para ofertar o Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, e o Ensino Médio, e dá providência.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, em exercício, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n. 004/17, decorrente da análise procedida no Processo n. 126/14-CEE/RO e a deliberação na Sessão realizada em 20 de fevereiro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, por quatro anos, ao Colégio Unesc, em Cacoal, Autorização de Funcionamento para ofertar o Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, e o Ensino Médio.

Parágrafo único. Ficam validados os estudos realizados pelos alunos do Colégio Unesc, em Cacoal, referentes ao Ensino Fundamental, do 1º ao 9° ano, e ao Ensino Médio, a partir do início do ano letivo em 2017 até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais
Presidente da Câmara de Educação Básica, em exercício

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO n. 374/17, de 24 de fevereiro de 2017.

Concede, por quatro anos, ao Instituto Adventista da Amazônia Ocidental, em Mirante da Serra, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta do Ensino Médio, e dá outra providência.

O Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n. 005/17, decorrente da análise procedida no Processo n. 002/16-CEE/RO e a deliberação na Sessão realizada em 24 de fevereiro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, por quatro anos, ao Instituto Adventista da Amazônia Ocidental, em Mirante da Serra, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta do Ensino Médio.

Art. 2º Determinar à mantenedora o cumprimento do item 2 do Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n.005/17.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Agenor Fernandes de Souza
Presidente da Câmara de Educação Básica

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO n. 375/17, de 24 de fevereiro de 2017.

Concede Integração do Ensino Médio, regular, ao Reconhecimento do Instituto Laura Vicuña, em Porto Velho.

O Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n. 006/17, decorrente da análise procedida no Processo n. 016/16-CEE/RO e a deliberação na Sessão realizada em 24 de fevereiro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Integração do Ensino Médio, regular, ao Reconhecimento do Instituto Laura Vicuña, em Porto Velho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Agenor Fernandes de Souza
Presidente da Câmara de Educação Básica

SEJUCEL

PORTARIA SEJUCEL/ SUPERINTENDÊNCIA N° 29/2017

Divulgar a lista definitiva dos Artesãos Selecionados para 1ª Feira Regional de Artesanato de Rondônia do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2017 – VILHENA:

O Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL, no uso das suas atribuições previstas no inciso II e IV, do art. 71, Secção IV, da Constituição Estadual, em observância aos dispostos nas Leis 2.745, 2.746 e 2.747, DE 18 de maio de 2012, e na Lei Federal nº 8.666 de 21/6/1993 e suas eventuais modificações no que lhe for aplicável, resolve:

Art. 1° - Divulgar a lista definitiva com os nomes dos artesãos selecionados para participar da 1ª Feira Regional de Artesanato de Rondônia do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2017 – VILHENA

1. Raimundo Ramos Soares – Pimenta Bueno
2. Beatriz da Silva Cantalisto de Melo – Vilhena
3. Gloria Lucia Romano – Porto Velho
4. Marlene Rodrigues Ambrosio – Porto Velho
5. Claudia Rodrigues Gervoni – Rolim de Moura
6. Sueli de Souza Bulian– Vilhena
7. Sandra Cristina do Nascimento – Rolim de Moura
8. Maria das Dores Barros dos Santos– Vilhena
9. Valeria de Deus Cordeiro – Vilhena
10. Natalia de Jesus Ricardo – Rolim de Moura
11. Josefa Cleomar da Silva – Cacoal
12. Raimundo Carlos Bezerra – Porto Velho
13. Marcia Cristina Borges – Vilhena
14. Nilsandra Cristina Dal Bó – Vilhena
15. Glaucia Maria Moura – Vilhena
16. Nelida Vanessa Schnorr - Vilhena
17. Karla Patrícia da Silva - Vilhena
18. Vilmar de Melo Xavier – Vilhena
19. Lucineide de Araujo – Vilhena
20. Florisbela de Oliveira – Vilhena
21. Selma Gonçalves Avila – Vilhena
22. Viviane Cristina da Silva – Vilhena
23. Lucimar Ribeiro Rodrigues – Vilhena
24. Ademilda da Silva Parloti – Ouro Preto
25. Vagno Bezerra da Silva – Vilhena
26. Valdete Roza da Silva – Ouro Preto
27. Sirlene Maria Barbosa – Cacoal
28. Cleuza Aparecida Pace – Cacoal
29. Kely Algaranha Mendes – Vilhena
30. Bras Divino Ferreira – Vilhena
31. Cleidiane Alves dos Santos – Vilhena
32. Maria Tertuliana Pagnoncelli – Vilhena
33. Elieide Vieira Calisto – Vilhena
34. Urbana Aparecida Lima – Vilhena
35. Maria de Fátima Alves – Vilhena
36. Edinalva Alves de Araujo – Vilhena
37. Sirley de Calda – Vilhena
38. Eliane Rodrigues de Araujo – Vilhena
39. Marinalva Gil - Cacoal
40. Maria Amelia Medeiros – Cacoal
41. Cristiane A. de Mattos – Cacoal
42. Maria Barabada Karitiana – Porto Velho

43. Milena Cristiane Moraes – Vilhena
44. Daiane Cristina Fernandes – Cacoal
45. Aparecida Checchio de Macedo – Vilhena
46. Francisca Viana Morais – Porto Velho
47. Hilda Barabada Karitiana – Porto Velho
48. Davi Bessa Tavares – Porto Velho
49. Maria Socorro Alves de Sousa – Porto Velho
50. Daniel Ailto dos Santos – Rolim de Moura
51. Genivaldo Ribeiro Bastos – Ouro Preto
52. Gentil de Souza – Rolim de Moura
53. Juarez de Souza Silva – Rolim de Moura
54. Reis Teixeira da Silva – Rolim de Moura
55. Ângela Maria da Costa – Cerejeiras
56. Rosalina de Quadros dos Reis – Cerejeiras
57. Catia Shirley Frago Correa – Porto Velho

Porto Velho 24 de março de 2017.

RODNEI ANTONIO PAES
Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

Portaria nº 27/GAB/CAF/SEJUCEL/2017
Porto Velho, 24 de março de 2017.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEJUCEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 84/GAB/RH/SEJUCEL/2016 de 21 de novembro de 2016, publicada no DOE Nº217 de 23.11.2016.

Art. 2° - Designar a Servidora Camila Lima Ribeiro, matricula 300134094, como Gestor do Contrato de Adesão nº001/SECEL/2015, firmado entre a Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer-SEJUCEL e a Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, referente à Prestação de Serviço de fornecimento de água tratada, objetivando atender às unidades de responsabilidade da SEJUCEL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 1 de fevereiro do corrente ano.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Rodnei Antonio Paes
Superintendente da SEJUCEL

Portaria nº 28/GAB/RH/SEJUCEL/2016
Porto Velho, 27 DE MARÇO de 2017.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTES E LAZER – SEJUCEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a Servidora, ELOISA HELENA BERTOLLETI, Diretora Executiva, matricula nº3000001104, a assinar documentos contábeis inerentes à liquidação e pagamento de despesas da Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer/SEJUCEL, na ausência do Titular da Pasta, RODNEI ANTÔNIO PAES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Rodnei Antonio Paes
Superintendente Estadual/SEJUCEL

"OCUPAÇÃO OFICINA DAS ARTES" – PESSOA JURÍDICA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017

O Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL, no uso das suas atribuições previstas no inciso II e IV, do art. 71, Secção IV, da Constituição Estadual, em observância aos dispostos nas Leis 2.745, 2.746 e 2.747, DE 18 de maio de 2012, da Lei n. 3.678, DE 27 DE Novembro de 2015, que Institui o Plano Estadual de Cultura e dá outras providências, a ser regido por este instrumento, e pela legislação aplicável, além de tornar público o presente chamamento nos termos a seguir:

1.DO OBJETO E FINALIDADE
1.1 O presente objeto tem por finalidade selecionar 07(SETE) projetos artísticos representados por entidades de natureza jurídica (e finalidade cultural) para ocupação da "Oficina das Artes", cujo objetivo fundamental é promover o desenvolvimento de projetos artísticos em sua sede situada na Avenida Sete de Setembro, nº 247 (antigo prédio do Museu de Rondônia), município de Porto Velho (RO).

1.2 O espaço é destinado à promoção e fomento dos empreendimentos culturais, além da plena circulação e intercâmbio dos bens, serviços e conteúdos culturais com funcionamento em regime de colaboração entre os agentes públicos e privados para o desenvolvimento de atividades que atendam os princípios do Sistema Estadual de Cultura e as metas prioritárias do Plano Estadual de Cultura, do anexo II, da Lei n. 3.678, de 27 de Novembro de 2015.

1.3 A partir deste chamamento a SEJUCEL pretende fomentar o desenvolvimento de atividades artísticas nas diversas linguagens, além de apoiar os seguimentos artísticos e as atividades coletivas, associativistas e cooperativistas previstas nos princípios do Sistema Estadual de Cultura e as metas prioritárias do Plano Estadual de Cultura, do anexo II, da Lei n. 3.678, de 27 de Novembro de 2015.

1.4 O chamamento contemplará 07 (SETE) projetos na modalidade "Ocupação Oficina das Artes", regulamentado a partir do Decreto nº 21.653, de 21 de fevereiro de 2017, conforme instrução a seguir:

a. As entidades contempladas passarão a integrar a "Oficina das Artes" e deverão executar seus projetos artísticos e planos de trabalho (atividades e ações), alinhadas com as políticas públicas instituídas no Plano Estadual de Cultura, oriundas do Sistema Estadual de Cultura, tendo como foco a participação e controle social na formulação e acompanhamento das políticas culturais, a serem monitoradas e fiscalizadas pela Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL.

b. Os projetos selecionados deverão incluir ações a serem desenvolvidas em conformidade com o Decreto nº 21.653, de 21 de fevereiro de 2017,devendo assinar o termo de permissão de uso, onde será facultada a utilização privativa do bem público para fins de interesse público, coletivo e cultural de associações culturais sem fins lucrativos e que tenham finalidade artística e cultural, conferida pelas normas estatutárias, registrada em cartório.

c. O primeiro projeto colocado deverá realizar a representação geral do espaço, bem como responder por atos jurídicos e administrativos,no âmbito da "Oficina das Artes", responsabilizando-se inclusive pela articulação e planejamento na divisão do pagamento das despesas de água, luz, telefone, internet e demais serviços adquiridos, seja de forma direta ou coletiva de contas/boletos fornecidas por concessionárias e prestadoras de serviços públicos e privados, conforme disciplinará o Regimento Interno da "Oficina das Artes" e do Decreto nº 21.653, de 21 de fevereiro de 2017.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar da seleção: Pessoas Jurídicas - Associações Culturais sem fins lucrativas devidamente registradas em cartório.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do primeiro dia útil após a data de publicação da Portaria que institui o chamamento no Diário Oficial do Estado.

3.2. Somente serão aceitas inscrições de Associações/projetos enviados pelo correio (SEDEX), sendo desconsideradas as inscrições postadas após a data de encerramento.

3.3. Os projetos deverão ser encaminhados com a seguinte identificação e endereço:

CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2017 – "OFICINA DAS ARTES"
COORDENAÇÃO DE CULTURA – SEJUCEL
Complexo Rio Madeira (Reto I)
Rua Padre Chiquinho, s/nº - Pedrinhas
CEP 76.801-468 – Porto Velho – Rondônia

3.4. O projeto contendo os documentos necessários para inscrição deverá ser enviado em 3 (três) vias, obrigatoriamente encadernadas, em envelope único, fechado, e será composto por:

1. Formulário de inscrição –anexo a este Edital – devidamente preenchido e assinado obrigatoriamente pelo representante legal (proponente), em 1 (uma) via à frente da primeira cópia do Detalhamento do projeto.

2. Detalhamento do projeto, impresso em 3 (três) vias – preenchido e encadernado com os devidos anexos (somente na primeira cópia encadernada) – disponível na página eletrônica (http://www.rondonia.ro.gov.br/secel/), no campo Publicações: Oficina das Artes – 2017, devendo conter:

a)Descrição do projeto de ocupação, devendo conter também: objetivo, justificativa, público alvo, público estimado (quantitativo)e o conjunto de ações artísticas a serem realizadas;

b)Ficha técnica completa dos integrantes da associação e aqueles que irão realizar atividades permanentemente no espaço – com as devidas cópias do RG, CPF, título de eleitor e comprovante de residência;

c)Plano de gestão e cronograma de atividades;

d)Plano de comunicação e divulgação;

e)Descrição do Plano de acessibilidade;

f)Currículo do proponente e dos demais integrantes inseridos na ficha técnica;

g)Documentos das atividades realizadas pelo proponente (material de imprensa, material gráfico, fotos, etc.) como comprovação das atividades que exerce – em conformidade com as atividades que pretende executar no espaço;

h)Informações adicionais, que possam acrescentar dados sobre o projeto;
i)Cartão do CNPJ;

j)Cópia do estatuto;

k)Cópia da ata de eleição e posse da diretoria;

l)RG e CPF do Dirigente máximo da Pessoa Jurídica;

m)Comprovante de endereço do Dirigente máximo da Pessoa Jurídica.

n) Cópia de comprovante de residência (água, luz, telefone, gás, correspondência bancária ou contrato oficial de locação). No caso de estrangeiros, cópia de comprovante de residência de, pelo menos, 03 (três) anos completos até a data de início da inscrição; Caso o comprovante não esteja em nome do proponente, este deverá apresentar uma declaração do responsável pelo endereço da residência, acompanhada de cópia de RG e CPF deste, comprometendo-se pelas informações prestadas;

3.5 O proponente, no ato da inscrição, deverá descrever todas as ações destinadas ao espaço da "Oficina das Artes".

3.6 Serão desconsideradas as inscrições apresentadas de forma diversa e das finalidades diferentes das especificadas no decreto xx, de xx de xxx de 2016.

3.7 Após o envio, não serão admitidas alterações ou complementações no projeto.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. Os projetos inscritos serão avaliados em 2 (duas) etapas:
ETAPA 1 – Habilitação dos projetos: triagem, de caráter eliminatório, coordenado pela Comissão de Habilitação, nomeada pelo Superintendente da SEJUCEL, com o objetivo de verificar se o proponente cumpre as exigências previstas para inscrição neste chamamento.

ETAPA 2 – Avaliação e seleção serão realizadas pela Comissão de Seleção, nomeada no Ato pelo Superintendente desta SEJUCEL;

5. DA HABILITAÇÃO

5.1. Na etapa de habilitação, a Comissão de Habilitação fará a triagem, de caráter eliminatório, com o objetivo de verificar se o proponente cumpre as exigências previstas para inscrição neste edital.

5.1.1 Esta etapa será realizada por uma Comissão de Habilitação, nomeada pelo superintendente desta SEJUCEL.

5.2. A lista de habilitados e inabilitados, que será divulgada na página eletrônica da SEJUCEL (http://www.rondonia.ro.gov.br/secel/), campo de publicação: Oficina das Artes 2017 deverá conter os dados do proponente e a razão da inabilitação.

5.3. Após a divulgação do resultado da fase de habilitação, os proponentes não habilitados poderão interpor recurso à Comissão de Habilitação, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da divulgação na página eletrônica da SEJUCEL (http://www.rondonia.ro.gov.br/secel/), campo de publicação: Oficina das Artes 2017 e enviar para o endereço, culturasecelro@gmail.com, não cabendo a apresentação de documentos não enviados no momento da inscrição, de acordo com o que estabelece este chamamento

5.4. Os recursos serão julgados pela Comissão de Habilitação em até 5 (cinco) dias úteis e homologados pelo Coordenador de Cultura da SEJUCEL.

5.5. Os resultados dos recursos serão publicados na página eletrônica da SEJUCEL (http://www.rondonia.ro.gov.br/secel/), campo de publicação: Oficina das Artes 2017sendo de total responsabilidade de proponente acompanhar a atualização de informações.

6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1. As Associações/projetos habilitados serão avaliados por uma Comissão de Seleção, nomeada por Portaria do Superintendente da SEJUCEL, composta por 3 (três) membros.

6.2. A Comissão de Seleção será coordenada pelo Coordenador de Cultura da SEJUCEL ou por um representante designado pelo Superintendente da SEJUCEL.
7. DA AVALIAÇÃO

7.1. O processo de seleção será composto de uma única etapa classificatória, de acordo com os critérios e pontuações abaixo:

Critérios	Pontuação
Excelência artística e relevância no desenvolvimento cultural; Serão avaliados aspectos quanto ao padrão básico da iniciativa: clareza da ideia central do que se pretende atuação na área, clareza nas metas e objetivos.	0 A 20
Contribuição ao fortalecimento da diversidade cultural. Devem ser avaliados os conceitos de pluralidade, multiplicidade.	0 A 20
Iniciativas que prevêem a sustentabilidade;	0 A 15
Qualificação dos profissionais envolvidos Serão avaliados os currículos, com as experiências artísticas de cada participante.	0 A 15
Impacto social da iniciativa Devem ser avaliados os impactos artísticos, ambiental e social que a iniciativa produzira na comunidade.	0 A 10
Instrumentos de acessibilidade - Deve ser avaliado plano de acessibilidade com as exigências de acessibilidade aos "Portadores de Deficiência", conforme a NBR 9050, nos termos do Decreto Federal nº 5.296 de 02/12/04.	0 A 10
Capacidade de execução Deve ser avaliação a capacidade técnica do proponente na execução da iniciativa	0 A 10
Total	100

7.2. A nota final de cada projeto será a soma das notas dos 3 (três) membros da Comissão de Seleção.

7.2.1 As Associações Culturais que comprovadamente (entre o período de janeiro de 2015 a janeiro de 2017)desenvolverem projetos artísticos no espaço do antigo SATED, situado na Avenida Sete de Setembro, nº 247 receberá uma bonificação de 3(três) pontos, desde que comprovem suas atividades – conforme disposto no Item 3.4., além de anexarem a declaração se comprometendo com a veracidade das informações de "Antigo Ocupante" – anexa a este edital.

7.2.2. Havendo empate entre a nota final dos proponentes, o desempate seguirá a seguinte ordem de pontuação dos critérios:

a) maior nota no critério excelência artística e relevância cultural;

b) maior nota no critério contribuição ao fortalecimento da diversidade cultural;
c) maior nota no critério aspectos de criatividade e inovação;

d) maior nota no critério qualificação dos profissionais envolvidos.

7.2.3. Caso ocorra ainda o empate entre as notas, a Comissão de Seleção, por maioria absoluta, estabelecerá o desempate.

7.3. Serão divulgados na página eletrônica da SEJUCEL (http://www.rondonia.ro.gov.br/secel/), campo de publicação: Oficina das Artes 2017 o projeto selecionado e os demais proponentes, com as suas respectivas notas, em ordem decrescente.

7.4. Poderão ser interpostos recursos para o endereço culturasecelro@gmail.com, no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a publicação do resultado, conforme o item 10.3.

7.4.1. Só serão aceitos recursos com a justificativa.

7.4.2. Será concedido dois dias para pedido de reconsideração.

7.5. Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção, sob a direção da Coordenação de Cultura da SEJUCEL.

7.6. Os resultados dos recursos serão informados direta e individualmente aos recorrentes no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

7.7. O resultado final será homologado pelo Superintendente da SEJUCEL e divulgado no Diário Oficial do Estado de Rondônia e na página eletrônica da SEJUCEL (http://www.rondonia.ro.gov.br/secel/), campo de publicação: Oficina das Artes 2017com o projeto selecionado e os demais concorrentes com as suas respectivas notas, em ordem decrescente.

8.DAS OBRIGAÇÕES

8.1 Os projetos selecionados deverão ser realizados integralmente no período de 02 (dois) anos, com possibilidade de prorrogação pelo período igual, a partir da homologação das Associações selecionadas.

8.2 Nos projetos artísticos oferecidos na "Oficina das Artes" as atividades serão oferecidas de forma gratuita ou a taxas e ingressos com valor simbólico, de acordo com o Regimento Interno da "Oficina das Artes".

8.3 A Pessoa Jurídica comprometem-se a cumprir integralmente a proposta aprovada e incluir em todo material de divulgação o apoio do Governo do Estado de Rondônia e da SEJUCEL, obedecendo aos critérios de veiculação das logo marcas estabelecidas, que estarão à disposição na página eletrônica da SEJUCEL (http://www.rondonia.ro.gov.br/secel/), campo de publicação: Oficina das Artes 2017. Deverão incluir também a expressão: "Este projeto foi contemplado pelo Chamamento Público 02/2016 de ocupação da "Oficina das Artes"– SEJUCEL".

8.4 Qualquer proposta de modificação no projeto selecionado só poderá ser posta em prática se aprovada pela SEJUCEL.

8.5 O não cumprimento das exigências constantes neste chamamento implicará na adoção de medidas judiciais cabíveis pela SEJUCEL.

9.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O proponente será responsável pela veracidade da proposta, dos documentos apresentados e da realização do projeto, não implicando seu conteúdo responsabilidade civil ou penal para a SEJUCEL.

9.2 A SEJUCEL não se responsabiliza pelas licenças e autorizações, despesas geradas pelas Associações Culturais.

9.3 O ato da inscrição implica a plena aceitação das normas constantes no presente chamamento.

9.4 Os materiais encaminhados não serão devolvidos, cabendo à SEJUCEL o arquivamento ou destruição.

9.5 Os projetos e iniciativas inscritos, selecionados ou não, passarão a fazer parte do cadastro da SEJUCEL para fins de pesquisas, estudos, mapeamento e documentação da produção cultural de Rondônia.

9.6 O selecionado autoriza o acesso ao conteúdo de seu projeto, na hipótese de requerimento, formulado em pedido de revisão de julgamento da Comissão de Seleção.

9.7 A SEJUCEL poderá verificar in loco o desenvolvimento da execução do projeto selecionado, bem como fazer o monitoramento das atividades e ações.

9.8 O selecionado estará sujeito às penalidades legais pela inexecução total ou parcial do projeto selecionado ou, ainda, pela execução em desacordo com as regras estabelecidas neste chamamento.

9.8.1 O proponente que descumprir as regras estabelecidas no Decreto nº 21.653, de 21 de fevereiro de 2017, será responsabilizado administrativamente e judicialmente. Implicando a inabilitação de inscrições futuras em editais da SEJUCEL.

9.9 Na ocorrência dos casos descritos acima, o proponente obriga-se a desocupar o espaço físico da "Oficina das Artes".

9.10 O contemplado autorizam, desde já, a SEJUCEL e o Governo do Estado de Rondônia a utilizar os direitos patrimoniais e autorais, bem como mencionar seu apoio e utilizar em suas ações de difusão, quando entenderem oportuno, sem qualquer ônus, as peças publicitárias, fichas técnicas, material audiovisual, fotografias e os relatórios de atividades dos projetos selecionados por este Chamamento Público.

9.11 Este chamamento não impede que o proponente do projeto contemplado obtenha fontes de recursos junto à iniciativa pública ou privada, utilizando editais ou as leis de incentivo à cultura, vigentes.

9.12 O presente chamamento ficará à disposição dos interessados na página eletrônica da SEJUCEL (http://www.rondonia.ro.gov.br/secel/), campo de publicação: Oficina das Artes 2017.

9.13 Outros esclarecimentos podem ser obtidos pelo endereço eletrônico (culturasecelro@gmail.com),com o título: Dúvidas SATED 2017.

9.14 Os casos omissos relativos a este chamamento serão resolvidos pela Comissão de habilitação e Seleção, durante as reuniões para habilitação e julgamento e no que couber ao Superintendente da SEJUCEL, após apreciação do Coordenador de Cultura, ficando desde logo eleito o Foro da comarca de Porto Velho, para dirimir eventuais questões relativas a este edital.

RODNEI ANTÔNIO PAES
Superintendente

Secretaria de Estado da Saúde

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°.717/2016
Processo nº 01.1712.07755-0000/2016

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.07755-0000/2016, torna público o Pregão Eletrônico nº 717/2016/SUPEL/RO, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO E CANETA DERMATOGRÁFICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DE PACIENTE – NSP/HBAP A PEDIDO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/RO. Em favor das empresas: **MBR FERNANDES EPP CNPJ**: **16.845.253/0001-04**, vencedora dos itens (01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13) no valor total de **R$ 188.380,00** (Cento e oitenta e oito mil trezentos e oitenta reais), **MEM CIRURGICA LTDA CNPJ: 04.733.376/0001-66** vencedora do item (01) no valor total de **R$ 84.000,00** (Oitenta e quatro mil reais), **Totalizando R$ 272.380,00** (Duzentos e setenta e dois mil trezentos e oitenta reais), Despacho exarado pela SUPEL, acostado às fls. nº. 594 a 596 Publiquem-se.

Porto Velho, 22 de Março de 2017.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

AGEVISA

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 48/2017/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Alto Paraíso - RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) MICROCOMPUTADOR PC-MARCA POSITIVO (Tombamento 6087/SN/607SPQJ0Y364) E 01 (um) NOBREAK MARCA SMS (Tombamento 6188) E 01 (um) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP (Tombamento 6030) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alto Paraíso – RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.
MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
FABIO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Alto Paraíso - RO.

Porto Velho, 20 de Março de 2017.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 20/2017/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Guajará Mirim – RO

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) MICROCOMPUTADOR PC-MARCA POSITIVO (Tombamento 6060/SN/607SPHG0X857) E 01 (um) NOBREAK MARCA SMS (Tombamento 6161) E 01 (um) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP (Tombamento 6003) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Guajará Mirim – RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.
MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
CLEUDE ZEED ESTEVÃO
Secretária Municipal de Saúde de Guajará Mirim - RO.

Porto Velho, 20 de Março de 2017.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 55/2017/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Guaporé - RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) MICROCOMPUTADOR PC-MARCA POSITIVO (Tombamento 6094/SN/607SPUU0Y182) E 01 (um) NOBREAK MARCA SMS (Tombamento 6195) E 01 (um) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP (Tombamento 6037) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Guaporé - RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.
MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
VERA LÚCIA QUADROS
Secretária Municipal de Saúde de São Francisco do Guaporé - RO.

Porto Velho, 20 de Março de 2017.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 59/2017/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Machadinho do Oeste - RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) MICROCOMPUTADOR PC-MARCA POSITIVO (Tombamento 6098/SN/607SPNY0Y375) E 01 (um) NOBREAK MARCA SMS (Tombamento 6199) E 01 (um) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP (Tombamento 6041) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Machadinho do Oeste - RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.
MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
LEOSEMIR REYES PERES
Secretário Municipal de Saúde de Machadinho do Oeste - RO.

Porto Velho, 20 de Março de 2017.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 50/2017/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Ouro Preto - RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) MICROCOMPUTADOR PC-MARCA POSITIVO (Tombamento 6089/SN/607SPHG0Y313) E 01 (um) NOBREAK MARCA SMS (Tombamento 6190) E 01 (um) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP (Tombamento 6032) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ouro Preto – RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.
MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
GIZELLI PEZZIN SIMÕES
Secretária Municipal de Saúde de Ouro Preto - RO.

Porto Velho, 20 de Março de 2017.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 33/2017/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Seringueiras - RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) MICROCOMPUTADOR PC-MARCA POSITIVO (Tombamento 6072/SN/607SPZK0Y197) E 01 (um) NOBREAK MARCA SMS (Tombamento 6173) E 01 (um) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP (Tombamento 6015) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Seringueiras - RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.
MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
JERRIANE PEREIRA SALGADO
Secretária Municipal de Saúde de Seringueiras - RO.

Porto Velho, 20 de Março de 2017.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 49/2017/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Itapuã do Oeste - RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) MICROCOMPUTADOR PC-MARCA POSITIVO (Tombamento 6088/SN/607SPDT0X842) E 01 (um) NOBREAK MARCA SMS (Tombamento 6189) E 01 (um) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP (Tombamento 6031) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itapuã do Oeste - RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.
MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
EMILIO CARLOS CARDOSO DE CAMARGO
Secretário Municipal de Saúde de Itapuã do Oeste - RO.

Porto Velho, 20 de Março de 2017.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 43/2017/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Rio Crespo - RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) MICROCOMPUTADOR PC-MARCA POSITIVO (Tombamento 6082/SN/607SPQJ0X836) E 01 (um) NOBREAK MARCA SMS (Tombamento 6183) E 01 (um) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP (Tombamento 6025) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Crespo - RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.
MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
ANTONIO LENIO MONTALVÃO
Secretário Municipal de Saúde de Rio Crespo - RO.

Porto Velho, 20 de Março de 2016.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 10/2017/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Corumbiara - RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) MICROCOMPUTADOR PC-MARCA POSITIVO (Tombamento 6050/SN/607SPSL0Y150) E 01 (um) NOBREAK MARCA SMS (Tombamento 6151) E 01 (um) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP (Tombamento 5993) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Corumbiara – RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.
MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
PEDRO CELIO BEATTO
Secretário Municipal de Saúde de Corumbiara - RO.

Porto Velho, 20 de Março de 2017.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 17/2017/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Médici - RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) MICROCOMPUTADOR PC-MARCA POSITIVO (Tombamento 6057/SN/607SPYR0Y122) E 01 (um) NOBREAK MARCA SMS (Tombamento 6158) E 01 (um) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP (Tombamento 6000) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Médici - RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.
MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
RUBI FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde de Presidente Médici - RO.

Porto Velho, 20 de Março de 2017.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 28/2017/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Alta Floresta do Oeste – RO

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) MICROCOMPUTADOR PC-MARCA POSITIVO (Tombamento 6068/SN/607SPTM0X841) E 01 (um) NOBREAK MARCA SMS (Tombamento 6169) E 01 (um) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP (Tombamento 6011) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alta Floresta do Oeste - RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.
MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
ANDRÉ ROGERIO SATO DE FREITAS
Secretário Municipal de Saúde de Alta Floresta do Oeste - RO.

Porto Velho, 20 de Março de 2017.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 26/2017/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Pimenta Bueno - RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) MICROCOMPUTADOR PC-MARCA POSITIVO (Tombamento 6066/SN/607SPSL0Y174) E 01 (um) NOBREAK MARCA SMS (Tombamento 6167) E 01 (um) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP (Tombamento 6009) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pimenta Bueno - RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.
MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
RAFAEL ASSIS DE PAULA
Secretário Municipal de Saúde de Pimenta Bueno - RO.

Porto Velho, 20 de Março de 2017.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 11/2017/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Cujubim - RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) MICROCOMPUTADOR PC-MARCA POSITIVO (Tombamento 6051/SN/607SPUU0Y110) E 01 (um) NOBREAK MARCA SMS (Tombamento 6152) E 01 (um) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP (Tombamento 5994) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cujubim – RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.
MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
PAULO WALDOIR DORE GONÇALVES
Secretário Municipal de Saúde de Cujubim - RO.

Porto Velho, 20 de Março de 2017.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 34/2017/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Espigão do Oeste - RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) MICROCOMPUTADOR PC-MARCA POSITIVO (Tombamento 6074/SN/607SPN0YY111) E 01 (um) NOBREAK MARCA SMS (Tombamento 6175) E 01 (um) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP (Tombamento 6017) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão do Oeste - RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.
MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
ZILDA JUCILANE BORDILHÃO
Secretária Municipal de Saúde de Espigão do Oeste - RO

Porto Velho, 20 de Março de 2017.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 22/2017/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Colorado do Oeste - RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) MICROCOMPUTADOR PC-MARCA POSITIVO (Tombamento 6062/SN/607SPWQ0Y161) E 01 (um) NOBREAK MARCA SMS (Tombamento 6163) E 01 (um) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP (Tombamento 6005) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Colorado do Oeste – RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.
MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
GILMAR VEDOVOTO GERVÁSIO
Secretário Municipal de Saúde de Colorado do Oeste – RO.

Porto Velho, 20 de Março de 2017.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 14/2017/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Costa Marques - RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) MICROCOMPUTADOR PC-MARCA POSITIVO (Tombamento 6054/SN/607SPB0Y165) E 01 (um) NOBREAK MARCA SMS (Tombamento 6155) E 01 (um) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP (Tombamento 5997) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Costa Marques – RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.
MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
ROBSON MARTINS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde de Costa Marques - RO

Porto Velho, 20 de Março de 2017.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 47/2017/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Cabixi - RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) MICROCOMPUTADOR PC-MARCA POSITIVO (Tombamento 6086/SN/607SPSL0X838) E 01 (um) NOBREAK MARCA SMS (Tombamento 6187) E 01 (um) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP (Tombamento 6029) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cabixi – RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.
MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
JAIR GODINHO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Cabixi - RO.

Porto Velho, 20 de Março de 2017.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 41/2017/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Campo Novo de Rondônia - RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) MICROCOMPUTADOR PC-MARCA POSITIVO (Tombamento 6080/SN/607SPDT0Y178) E 01 (um) NOBREAK MARCA SMS (Tombamento 6181) E 01 (um) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP (Tombamento 6023) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da GRS de Ariquemes – RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.
MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
CLEIA NOGUEIRA CORDEIRO
Secretária Municipal de Campo Novo de Rondônia – RO.

Porto Velho, 20 de Março de 2017.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 52/2017/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de São Felipe do Oeste- RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) MICROCOMPUTADOR PC-MARCA POSITIVO (Tombamento 6091/SN/607SPBF0Y093) E 01 (um) NOBREAK MARCA SMS (Tombamento 6192) E 01 (um) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP (Tombamento 6034) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Felipe do Oeste – RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.
MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
CLAUDEMIR MENDES
Secretário Municipal de Saúde de São Felipe do Oeste - RO

Porto Velho, 20 de Março de 2017.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 29/2017/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Primavera de Rondônia - RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) MICROCOMPUTADOR PC-MARCA POSITIVO (Tombamento 6069/SN/607SPXV0Y186) E 01 (um) NOBREAK MARCA SMS (Tombamento 6170) E 01 (um) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP (Tombamento 6012) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Primavera de Rondônia – RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.
MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
ELILHA FEITOSA BRAGA
Secretária Municipal de Saúde de Primavera de Rondônia – RO.

Porto Velho, 20 de Março o de 2017.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 44/2017/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Buritis - RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) MICROCOMPUTADOR PC-MARCA POSITIVO (Tombamento 6083/SN/607SPTM0Y129) E 01 (um) NOBREAK MARCA SMS (Tombamento 6184) E 01 (um) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP (Tombamento 6026) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Buritis - RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.
MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
ADELSON RIBEIRO GODINHO
Secretário Municipal de Saúde de Buritis - RO

Porto Velho, 20 de Março de 2017.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 18/2017/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Mirante da Serra - RO

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) MICROCOMPUTADOR PC-MARCA POSITIVO (Tombamento 6058/SN/607SPKN0Y157) E 01 (um) NOBREAK MARCA SMS (Tombamento 6159) E 01 (um) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP (Tombamento 6001) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mirante da Serra – RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.
MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
EDER DE SOUZA TRINDADE
Secretário Municipal de Saúde de Mirante da Serra – RO.

Porto Velho, 20 de Março de 2017.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 35/2017/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste - RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) MICROCOMPUTADOR PC-MARCA POSITIVO (Tombamento 6075/SN/607SPNY0X847) E 01 (um) NOBREAK MARCA SMS (Tombamento 6176) E 01 (um) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP (Tombamento 6018) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste – RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.
MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
JOSÉ JOÃO DOMICIANO
Secretário Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste - RO.

Porto Velho, 20 de Março de 2017.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 56/2017/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Novo Horizonte - RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) MICROCOMPUTADOR PC-MARCA POSITIVO (Tombamento 6095/SN/607SPED0X964) E 01 (um) NOBREAK MARCA SMS (Tombamento 6196) E 01 (um) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP (Tombamento 6038) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Novo Horizonte - RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.
MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
JOÃO SILVA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde de Novo Horizonte - RO.

Porto Velho, 20 de Março de 2017.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 30/2017/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Jaru - RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) MICROCOMPUTADOR PC-MARCA POSITIVO (Tombamento 6095/SN/607SPY0Y314) E 01 (um) NOBREAK MARCA SMS (Tombamento 6171) E 01 (um) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP (Tombamento 6013) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jaru – RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.
MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
Secretária Municipal de Saúde de Jaru – RO.

Porto Velho, 20 de Março de 2017.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 13/2017/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Chupinguaia - RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) MICROCOMPUTADOR PC-MARCA POSITIVO (Tombamento 6053/SN/607SPBF0Y141) E 01 (um) NOBREAK MARCA SMS (Tombamento 6154) E 01 (um) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP (Tombamento 5996) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste - RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.
MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
OSVALDO APARECISO DE CASTRO
Secretário Municipal de Saúde de Chupinguaia - RO

Porto Velho, 20 de Março de 2017.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 42/2017/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Ministro Andreazza - RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) MICROCOMPUTADOR PC-MARCA POSITIVO (Tombamento 6081/SN/607SPQJ0Y124) E 01 (um) NOBREAK MARCA SMS (Tombamento 6182) E 01 (um) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP (Tombamento 6024) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ministro Andreazza - RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.
MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
SERGIO CASSIMIRO DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Ministro Andreazza - RO

Porto Velho, 20 de Março de 2017.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 40/2017/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Parecis - RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) MICROCOMPUTADOR PC-MARCA POSITIVO (Tombamento 6079/SN/607SPTM0Y369) E 01 (um) NOBREAK MARCA SMS (Tombamento 6180) E 01 (um) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP (Tombamento 6022) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Parecis - RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.
MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
RONALDO ALENCAR GONÇALVES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde de Parecis - RO.

Porto Velho, 20 de Março de 2017.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 24/2017/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Pimenteiras do Oeste - RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) MICROCOMPUTADOR PC-MARCA POSITIVO (Tombamento 6064/SN/607SPAE0Y328) E 01 (um) NOBREAK MARCA SMS (Tombamento 6165) E 01 (um) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP (Tombamento 6007) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pimenteiras do Oeste - RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.
MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
MARCELO DONDÉ
Secretário Municipal de Saúde de Pimenteiras do Oeste - RO

Porto Velho, 20 de Março de 2017.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 12/2017/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Vale do Anari - RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) MICROCOMPUTADOR PC-MARCA POSITIVO (Tombamento 6052/SN/607SPCA0X835) E 01 (um) NOBREAK MARCA SMS (Tombamento 6153) E 01 (um) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP (Tombamento 5995) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Vale do Anari - RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.
MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
JOÃO DOS SANTOS MIRANDA
Secretário Municipal de Saúde de Vale do Anari - RO

Porto Velho, 20 de Março de 2017.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 16/2017/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria de Saúde de Cacaulândia - RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) MICROCOMPUTADOR PC-MARCA POSITIVO (Tombamento 6056/SN/607SPRW0Y190) E 01 (um) NOBREAK MARCA SMS (Tombamento 6157) E 01 (um) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP (Tombamento 5999) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Cacaulândia – RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.
MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
JOVITI PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde de Cacaulândia - RO.

Porto Velho, 20 de Março de 2017.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 31/2017/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Mirante da Serra - RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) MICROCOMPUTADOR PC-MARCA POSITIVO (Tombamento 6071/SN/607SPAE0Y352) E 01 (um) NOBREAK MARCA SMS (Tombamento 6172) E 01 (um) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP (Tombamento 6014) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mirante da Serra - RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.
MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
MARLI KNOOP DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde de Mirante da Serra - RO.

Porto Velho, 20 de Março de 2017.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 27/2017/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis – RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) MICROCOMPUTADOR PC-MARCA POSITIVO (Tombamento 6067/SN/607SPRW0Y166) E 01 (um) NOBREAK MARCA SMS (Tombamento 6168) E 01 (um) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP (Tombamento 6010) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis – RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.
MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
CARLOS ALBERTO FELIX
Secretário Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis – RO.

Porto Velho, 20 de Março de 2017.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 60/2017/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Nova União - RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) MICROCOMPUTADOR PC-MARCA POSITIVO (Tombamento 6099/SN/607SPVH0Y407) E 01 (um) NOBREAK MARCA SMS (Tombamento 6200) E 01 (um) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP (Tombamento 6042) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova União - RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.
MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Secretária Municipal de Saúde de Nova União – RO.

Porto Velho, 20 de Março de 2017.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 23/2017/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Nova Mamoré - RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) MICROCOMPUTADOR PC-MARCA POSITIVO (Tombamento 6063/SN/607SPTM0Y153) E 01 (um) NOBREAK MARCA SMS (Tombamento 6164) E 01 (um) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP (Tombamento 6006) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Mamoré - RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.
MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
EDILON DIAS NUNES
Secretário Municipal de Saúde de Nova Mamoré – RO.

Porto Velho, 20 de Março de 2017.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 54/2017/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Nova Brasilândia - RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) MICROCOMPUTADOR PC-MARCA POSITIVO (Tombamento 6093/SN/607SPPB0Y384) E 01 (um) NOBREAK MARCA SMS (Tombamento 6194) E 01 (um) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP (Tombamento 6036) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Brasilândia - RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.
MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
MARCIA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde de Nova Brasilândia – RO.

Porto Velho, 20 de Março de 2017.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 58/2017/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Urupá - RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) MICROCOMPUTADOR PC-MARCA POSITIVO (Tombamento 6097/SN/607SPGS0X863) E 01 (um) NOBREAK MARCA SMS (Tombamento 6198) E 01 (um) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP (Tombamento 6040) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Urupá - RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.
MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
JOSÉ ALVES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde de Urupá – RO.

Porto Velho, 20 de Março de 2017.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 39/2017/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho - RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) MICROCOMPUTADOR PC-MARCA POSITIVO (Tombamento 6078/SN/607SPWQ0Y137) E 01 (um) NOBREAK MARCA SMS (Tombamento 6179) E 01 (um) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP (Tombamento 6021) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho - RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.
MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
ALEXANDRE PORTO
Secretário Municipal de Saúde de Porto Velho – RO.

Porto Velho, 20 de Março de 2017.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 25/2017/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Ariquemes - RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) MICROCOMPUTADOR PC-MARCA POSITIVO (Tombamento 6065/SN/607SPMZ0X987) E 01 (um) NOBREAK MARCA SMS (Tombamento 6166) E 01 (um) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP (Tombamento 6008) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ariquemes - RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.
MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
FABRICIO SMAHA
Secretário Municipal de Saúde de Ariquemes – RO.

Porto Velho, 20 de Março de 2017.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 45/2017/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Vilhena - RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) MICROCOMPUTADOR PC-MARCA POSITIVO (Tombamento 6084/SN/607SPPB0Y144) E 01 (um) NOBREAK MARCA SMS (Tombamento 6185) E 01 (um) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP (Tombamento 6027) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Vilhena - RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.
MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
MARCO AURELIO BLAZ VASQUES
Secretário Municipal de Saúde de Vilhena – RO.

Porto Velho, 20 de Março de 2017.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 15/2017/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná - RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) MICROCOMPUTADOR PC-MARCA POSITIVO (Tombamento 6055/SN/607SPPB0Y096) E 01 (um) NOBREAK MARCA SMS (Tombamento 6156) E 01 (um) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP (Tombamento 5998) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná - RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.
MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
RENATO ANTONIO FUVERKI
Secretário Municipal de Saúde de Ji-Paraná – RO.

Porto Velho, 20 de Março de 2017.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 51/2017/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Rolim de Moura - RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) MICROCOMPUTADOR PC-MARCA POSITIVO (Tombamento 6090/SN/607SPUU0Y158) E 01 (um) NOBREAK MARCA SMS (Tombamento 6191) E 01 (um) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP (Tombamento 6033) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Rolim de Moura - RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.
MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
ANTONIO JORGE TENÓRIO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Rolim de Moura – RO.

Porto Velho, 20 de Março de 2017.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 32/2017/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Monte Negro - RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) MICROCOMPUTADOR PC-MARCA POSITIVO (Tombamento 6073/SN/607SPXV0Y378) E 01 (um) NOBREAK MARCA SMS (Tombamento 6174) E 01 (um) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP (Tombamento 6016) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Monte Negro - RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.
MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
EDIMARA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde de Monte Negro – RO.

Porto Velho, 20 de Março de 2017.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 37/2017/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Cacoal - RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) MICROCOMPUTADOR PC-MARCA POSITIVO (Tombamento 6076/SN/607SPMZ0Y155) E 01 (um) NOBREAK MARCA SMS (Tombamento 6177) E 01 (um) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP (Tombamento 6019) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cacoal - RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.
MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
MARIA DA PENHA DE SOUZA MENEZES
Secretária Municipal de Saúde de Cacoal – RO.

Porto Velho, 20 de Março de 2017.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 38/2017/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Candeias do Jamari - RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) MICROCOMPUTADOR PC-MARCA POSITIVO (Tombamento 6077/SN/607SPLC0Y392) E 01 (um) NOBREAK MARCA SMS (Tombamento 6178) E 01 (um) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP (Tombamento 6020) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Candeias do Jamari - RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.
MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
ANTONIO ALVES FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde de Candeias do Jamari – RO.

Porto Velho, 20 de Março de 2017.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº.028 /2016/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e o Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN - RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 04 (quatro) COMPUTADORES COMPLETOS (Tombamento 990/991, 1014/1019, 760/788, 956/967) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades do laboratório central de saúde pública - LACEN– RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.
MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
LUIZ ADROALDO ARMANINI TAGLIANI
Diretor Geral – LACEN - RO.

Porto Velho, 24 de Fevereiro de 2017.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 73/2016/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Chupinguaia – RO

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 02 (dois) ESTAÇÃO ORGÂNICA EM L (Tombamento 673 e 481) E 04 (quatro) SUPORTE P/ CPU BASE (Tombamento 483, 485, 486, 491) E 01 (um) CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO (Tombamento 25978) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Chupinguaia – RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.
MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
FABIO NOVAIS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde Chupinguaia - RO.

Porto Velho, 24 de Fevereiro de 2017.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 204/2015/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a III Gerência Regional de Saúde – GRS de Vilhena - RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 02 (dois) CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 30.000 BTUS – MIDEA (Tombamento 2399/2440 e 2044/2045) E 01 (um) CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 24.000 BTUS – ELETROLUX (Tombamento 2605/2606) E 01 (um) CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 24.000 BTUS- COOLIX (Tombamento 1574) E 01 (um) CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12.000 BTUS – MIDEA (Tombamento 2280/2281) E 01 (um) CENTRAL DE AR LG 18.500 BTUS (S/TOMB) E 01 (um) CENTRAL DE AR CARRIER 18.000 BTUS (Tombamento 14223/14224) E 01 (um) CENTRAL DE AR GREE GOOD LAYER 12.000 BTUS (Tombamento 22878/22879) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da GRS de Vilhena– RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.
MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
SERGIO SOUZA MATOS
Gerente Regional de Vilhena - RO.

Porto Velho, 24 de Fevereiro de 2017.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 58/2016/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a II Gerência Regional de Saúde – GRS de Cacoal - RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) ARMÁRIO ALTO C/ PORTAS (Tombamento 334) E 01 (um) ARMÁRIO ALTO C/ 2 PORTAS (Tombamento 1761) E 01 (um) MESA PENÍNSULA 3 GAVETAS (Tombamento 1434) 01 (um) LONGARINA 3 LUGARES (Tombamento 1447) E 01 (um) GAVETEIRO 3 GAVETAS (Tombamento 28260) E 01 (um) ARMÁRIO EM AÇO 4GAVETAS (Tombamento 20181) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da GRS de Cacoal – RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.
MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
Mª DA CONCEIÇÃO DE LUNA A. CUNHA
Gerente Regional de Cacoal - RO.

Porto Velho, 24 de Fevereiro de 2017.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 032/2016/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Gerência Regional de Saúde de Jí-Paraná - RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de MÓVEIS E EQUIPAMENTOS tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da GRS de Jí-Paraná – RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.
MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
IVO DA SILVA
Gerente Regional de Saúde de Jí-Paraná - RO.

Porto Velho, 24 de Fevereiro de 2017.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 103/2015/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a II Gerência Regional de Saúde – GRS de Cacoal - RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de MOVEIS E EQUIPAMENTOS tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da GRS de Cacoal– RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.
MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
Mª DA CONCEIÇÃO DE LUNA ALVES CUNHA
Gerente Regional de Cacoal - RO.

Porto Velho, 24 de Fevereiro de 2017.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 104/2015/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Central de Controle de Óbito – CCO/HBAP - RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de MÓVEIS E EQUIPAMENTOS tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Central de Controle de Óbito – CCO/HBAP – RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.
MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
JANAINA LETÍCIA SOUZA DE ALBUQUERQUE
Chefe da Central de Controle de Óbito – CCO/HBAP - RO.

Porto Velho, 24 de Fevereiro de 2017.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 101/2015/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a III Gerência Regional de Saúde – GRS de Vilhena - RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de MOVEIS E EQUIPAMENTOS tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da GRS de Vilhena – RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.
MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
SERGIO SOUZA MATOS
Gerente Regional de Vilhena - RO.

Porto Velho, 24 de Fevereiro de 2016.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 031/2016/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Candeias do Jamari - RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de MÓVEIS E EQUIPAMENTOS tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Candeias do Jamari – RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.
MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
MÔNICA CRISTIANE ANASTASSIO Y ALVES
Secretária Municipal de Saúde de Candeias do Jamari - RO.

Porto Velho, 24 de Fevereiro de 2017.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 09/2016/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia - RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 02 (dois) COMPUTADOR COMPLETO POSITIVO 1155/MM/HD/DVD/LED (Tombamento 4419 A 4422) E 02 (dois) NOBREAK SMS 700VA (Tombamento 4885 E 4886) E 02 (dois) IMPRESSORA XEROX MULTIFUNCIONAL (Tombamento 5106 E 5107) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia – RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.
MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
AFONSO EMERICK DUTRA
Secretário Municipal de Saúde de Santa Luzia - RO.

Porto Velho, 24 de Fevereiro de 2017.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 48/2016/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Cerejeiras – RO

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) NEBULIZADOR PORTÁTIL UBV GUARANY (Tombamento 5973) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cerejeiras–RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.
MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
MARLI KNOOP DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde de Cerejeiras - RO.

Porto Velho, 24 de Fevereiro de 2017.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 038/2016/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Associação dos Portadores de Hepatite - APHRO–RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) GELADEIRA EM AÇO - ELETROLUX (Tombamento 0018) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da APHRO – RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.
MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
JOSÉ EUDES BRAZIL
Responsável APHRO – RO.

Porto Velho, 24 de Fevereiro de 2016.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 07/2016/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Pimenteiras do Oeste - RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) PULVERIZADOR DE COMPRESSÃO PRÉVIA INOX 15,2 LITROS (Tombamento 5565) E 01 (um) NEBULIZADOR COSTAL MOTORIZADO UBV 06L (Tombamento 5327) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pimenteiras do Oeste – RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.
MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
RODRIGO SORDI MOREIRA
Secretário Municipal de Saúde de Pimenteiras do Oeste - RO.

Porto Velho, 24 de Fevereiro de 2016.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 013/2016/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Jaru - RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 03 (três) NEBULIZADOR COSTAL MOTORIZADO UBV 06L (Tombamento 5331, 5332, 5333) E 01 (um) PULVERIZADOR COMPRESSÃO PRÉVIA INOX 15,2 LITROS (Tombamento 5570) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jaru – RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.
MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
ANTÔNIO VITORINO BEZERRA FILHO
Secretário Municipal de Saúde de Jaru - RO

Porto Velho, 24 de Fevereiro de 2017.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 010/2016/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Pimenteiras do Oeste - RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) COMPUTADOR COMPLETO POSITIVO 1155/MM/HD/DVD/LED (Tombamento 4503 A 4504) E 01 (um) NOBREAK SMS 700VA (Tombamento 4548) E 01 (um) IMPRESSORA XEROX MULTIFUNCIONAL (Tombamento 5076) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pimenteiras do Oeste – RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.
MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
RODRIGO SORDI MOREIRA
Secretário Municipal de Saúde de Pimenteiras do Oeste

Porto Velho, 24 de Fevereiro de 2016.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 035/2016/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Ouro Preto do Oeste- RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) MICROCOMPUTADOR DE MESA C/ CPU (Tombamento 989/998), tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ouro Preto do Oeste – RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.
MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
JOELMIR ARAÚJO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde de Ouro Preto do Oeste-RO

Porto Velho, 24 de Fevereiro de 2016.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 012/2015/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Chupinguaia - RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 03 (três) COMPUTADOR COMPLETO (Tombamento 770/794, 1637, 1667) E 01 (um) IMPRESSORA LASER (Tombamento 1751) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Chupinguaia – RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.
MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
JOSÉ REGINALDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde de Chupinguaia - RO.

Porto Velho, 24 de Fevereiro de 2017.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 084/2015/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a IV – Gerência Regional de Saúde – GRS de Ariquemes - RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 02 (dois) COMPUTADORES POSITIVO (Tombamento 4501/4502 e 4517/4518) E 02 (dois) NOBREAKS NHS MINI III 700VA (Tombamento 4906 e 4907) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da GRS de Ariquemes – RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.
MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
ELIANE ROCHA PINTO
Gerente Regional Interina – IV GRS de Ariquemes – RO.

Porto Velho, 24 de Fevereiro de 2017.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 74/2016/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria de Estado de Justiça – Laboratório/SEJUS- RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) IMPRESSORA LASER (Tombamento 861) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Justiça – RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.
MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
LENICE MESQUITA DE BARROS PESTANA
GESAU/SEJUS - RO

Porto Velho, 24 de Fevereiro de 2017.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 99/2016/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP/GTO - RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) GELADEIRA MARCA CONSUL BRANCA 280 LTS (Tombamento 34152) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.
MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
ROSANE GONÇALVES DA SILVA
Chefe de Grupo/SUGESPE/GTO

Porto Velho, 24 de Fevereiro de 2017.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 027/2015/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Cabixi - RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 04 (quatro) COMPUTADOR COMPLETO (Tombamento 1002/1003, 1005/1006, 982/997, 958/959) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cabixi - RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.
MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
SADI MASSAROLI
Secretário Municipal de Saúde de Cabixi - RO

Porto Velho, 24 de Fevereiro de 2017.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 75/2016/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Machadinho do Oeste - RO

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) MICROSCÓPIO OLYMPUS (Tombamento 1275) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Machadinho do Oeste – RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.
MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
ELIEZER BISPO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde de Machadinho do Oeste – RO.

Porto Velho, 24 de Fevereiro de 2017.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 94/2016/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a GRS de Ji-Paraná - RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) COMPUTADOR COMPLETO POSITVO MASTER LGA (Tombamento 5646/5647) E 01 (um) NOBREAK 700VA SAÍDA PARA 115V – NHS (Tombamento 5704) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Gerência Regional de Saúde de Ji-Paraná – RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.
MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
IVO DA SILVA
Gerente Regional de Saúde de Ji-Paraná - RO.

Porto Velho, 24 de Fevereiro de 2017.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 197/2015/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a IV GRS – Gerência Regional de Saúde de Ariquemes - RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 07 (sete) PULVERIZADOR COMPRESSÃO PRÉVIA INOX 15,2 LITROS (Tombamento 5569, 5551, 5552, 5553, 5554, 5555, 5556) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Saúde – Vigilância Sanitária – Cacoal, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.
MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
URSULA MARIA DE MESQUITA LIMA
Gerente Regional de Saúde de Ariquemes - RO.

Porto Velho, 24 de Fevereiro de 2017.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 97/2016/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a II Gerência Regional de Saúde – GRS de Cacoal - RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) COMPUTADOR COMPLETO POSITIVO MASTER LGA (Tombamento 5652/5653) E 01 (um) NOBREAK SMS 700VA (Tombamento 5707) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da II Gerência Regional de Saúde de Cacoal – RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.
MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
Mª DA CONCEIÇÃO DE LUNA A. CUNHA
Gerente Regional de Saúde de Cacoal – RO.

Porto Velho, 24 de Fevereiro de 2017.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 018/2016/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste - RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) PULVERIZADOR DE COMPRESSÃO PRÉVIA 15,2 LITROS (Tombamento 5571) E 01 (um) NEBULIZADOR COSTAL MOTORIZADO UBV 06L (Tombamento 5334) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste - RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.
MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
GILMAR ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste - RO

Porto Velho, 24 de Fevereiro de 2017.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 50/2016/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Nova Mamoré - RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) NEBULIZADOR PORTÁTIL UBV GUARANY (Tombamento 5975) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Mamoré - RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.
MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
EDILON DIAS NUNES
Secretário Municipal de Saúde de Nova Mamoré - RO

Porto Velho, 24 de Fevereiro de 2017.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 63/2016/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Nova Brasilândia do Oeste-RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 03 (três) PULVERIZADOR DE COMPRESSÃO PRÉVIA INOX 15,2 LITROS (Tombamento 5574, 5575, 5576) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Brasilândia do Oeste-RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.
MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
JOSÉ CARLOS GOMES
Secretário Municipal de Saúde de Nova Brasilândia do Oeste-RO.

Porto Velho, 24 de Fevereiro de 2017.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 198/2015/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Cacoal - RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) PULVERIZADOR COMPRESSÃO PRÉVIA INOX 15,2 LITROS (Tombamento 5557) E 06 (sete) NEBULIZADOR COSTAL MOTORIZADO UBV 06 L (Tombamento 5292, 5293, 5294, 5295, 5296, 5297) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cacoal - RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.
MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
FABIANO SANTOS DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde de Cacoal - RO

Porto Velho, 24 de Fevereiro de 2017.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 72/2016/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná - RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 02 (dois) CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 12.000 – MARCA MIDEA (Tombamento 2300/2324, 2329/2330) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná - RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.
MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
IVO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Ji-Paraná - RO

Porto Velho, 24 de Fevereiro de 2017.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 80/2016/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria de Saúde de Colorado do Oeste - RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) NEBULIZADOR PORTÁTIL UBV GUARANY 6 LITROS (Tombamento 5981) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Colorado do Oeste – RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.
MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
ZILDA DE FÁTIMA MAXIMIANO
Secretário Municipal de Saúde de Colorado do Oeste - RO.

Porto Velho, 24 de Fevereiro de 2017.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 02/2017/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Mirante da Serra - RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) NEBULIZADOR PORTÁTIL UBV GUARANY (Tombamento 5968), tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mirante da Serra - RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.
MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
ELDER DE SOUZA TRINDADE
Secretário Municipal de Saúde de Mirante da Serra - RO.

Porto Velho, 24 de Fevereiro de 2017.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 77/2016/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Vilhena – RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 02 (dois) CENTRAL DE AR 24.000 BTUS (Tombamento 5217/5218, 5219/5220) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Vilhena – RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.
MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
SÉRGIO SOUZA MATOS
Secretário Municipal de Saúde de Vilhena – RO.

Porto Velho, 24 de Fevereiro de 2017.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 038/2016/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Associação dos Portadores de Hepatite de Rondônia - APHRO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) VEÍCULO CLASSIC LS 1.0 – MARCA CHEVROLET – COR PRATA (Tombamento 5984), tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Associação dos Portadores de Hepatite de Rondônia – APHRO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.
MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
JOSÉ EUDES BRAZIL
Presidente - APHRO

Porto Velho, 24 de Fevereiro de 2017.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº.028 /2016/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e o Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN - RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 04 (quatro) COMPUTADORES COMPLETOS (Tombamento 990/991, 1014/1019, 760/788, 956/967) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades do laboratório central de saúde pública - LACEN– RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.
MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
LUIZ ADROALDO ARMANINI TAGLIANI
Diretor Geral – LACEN - RO.

Porto Velho, 24 de Fevereiro de 2017.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 73/2016/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Chupinguaia – RO

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 02 (dois) ESTAÇÃO ORGÂNICA EM L (Tombamento 673 e 481) E 04 (quatro) SUPORTE P/ CPU BASE (Tombamento 483, 485, 486, 491) E 01 (um) CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO (Tombamento 25978) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Chupinguaia – RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.
MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
FABIO NOVAIS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde Chupinguaia - RO.

Porto Velho, 24 de Fevereiro de 2017.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 204/2015/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a III Gerência Regional de Saúde – GRS de Vilhena - RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 02 (dois) CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 30.000 BTUS – MIDEA (Tombamento 2399/2440 e 2044/2045) E 01 (um) CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 24.000 BTUS – ELETROLUX (Tombamento 2605/2606) E 01 (um) CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 24.000 BTUS- COOLIX (Tombamento 1574) E 01 (um) CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12.000 BTUS – MIDEA (Tombamento 2280/2281) E 01 (um) CENTRAL DE AR LG 18.500 BTUS (S/TOMB) E 01 (um) CENTRAL DE AR CARRIER 18.000 BTUS (Tombamento 14223/14224) E 01 (um) CENTRAL DE AR GREE GOOD LAYER 12.000 BTUS (Tombamento 22878/22879) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da GRS de Vilhena– RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.
MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
SERGIO SOUZA MATOS
Gerente Regional de Vilhena - RO.

Porto Velho, 24 de Fevereiro de 2017.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 58/2016/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a II Gerência Regional de Saúde – GRS de Cacoal - RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) ARMÁRIO ALTO C/ PORTAS (Tombamento 334) E 01 (um) ARMÁRIO ALTO C/ 2 PORTAS (Tombamento 1761) E 01 (um) MESA PENÍNSULA 3 GAVETAS (Tombamento 1434) 01 (um) LONGARINA 3 LUGARES (Tombamento 1447) E 01 (um) GAVETEIRO 3 GAVETAS (Tombamento 28260) E 01 (um) ARMÁRIO EM AÇO 4GAVETAS (Tombamento 20181) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da GRS de Cacoal – RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.
MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
Mª DA CONCEIÇÃO DE LUNA A. CUNHA
Gerente Regional de Cacoal - RO.

Porto Velho, 24 de Fevereiro de 2017.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 032/2016/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Gerência Regional de Saúde de Jí-Paraná - RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de MÓVEIS E EQUIPAMENTOS tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da GRS de Jí-Paraná – RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.
MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
IVO DA SILVA
Gerente Regional de Saúde de Jí-Paraná - RO.

Porto Velho, 24 de Fevereiro de 2017.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 103/2015/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a II Gerência Regional de Saúde – GRS de Cacoal - RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de MOVEIS E EQUIPAMENTOS tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da GRS de Cacoal– RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.
MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
Mª DA CONCEIÇÃO DE LUNA ALVES CUNHA
Gerente Regional de Cacoal - RO.

Porto Velho, 24 de Fevereiro de 2017.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 104/2015/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Central de Controle de Óbito – CCO/HBAP - RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de MÓVEIS E EQUIPAMENTOS tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Central de Controle de Óbito – CCO/HBAP – RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.
MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
JANAINA LETÍCIA SOUZA DE ALBUQUERQUE
Chefe da Central de Controle de Óbito – CCO/HBAP - RO.

Porto Velho, 24 de Fevereiro de 2017.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 101/2015/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a III Gerência Regional de Saúde – GRS de Vilhena - RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de MOVEIS E EQUIPAMENTOS tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da GRS de Vilhena – RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.
MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
SERGIO SOUZA MATOS
Gerente Regional de Vilhena - RO.

Porto Velho, 24 de Fevereiro de 2016.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 031/2016/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Candeias do Jamari - RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de MÓVEIS E EQUIPAMENTOS tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Candeias do Jamari – RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.
MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
MÔNICA CRISTIANE ANASTASSIOY ALVES
Secretária Municipal de Saúde de Candeias do Jamari - RO.

Porto Velho, 24 de Fevereiro de 2017.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 09/2016/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia - RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 02 (dois) COMPUTADOR COMPLETO POSITIVO 1155/MM/HD/DVD/LED (Tombamento 4419 A 4422) E 02 (dois) NOBREAK SMS 700VA (Tombamento 4885 E 4886) E 02 (dois) IMPRESSORA XEROX MULTIFUNCIONAL (Tombamento 5106 E 5107) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia – RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.
MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
AFONSO EMERICK DUTRA
Secretário Municipal de Saúde de Santa Luzia - RO.

Porto Velho, 24 de Fevereiro de 2017.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 48/2016/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Cerejeiras – RO

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) NEBULIZADOR PORTÁTIL UBV GUARANY (Tombamento 5973) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cerejeiras–RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.
MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
MARLI KNOOP DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde de Cerejeiras - RO.

Porto Velho, 24 de Fevereiro de 2017.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 038/2016/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Associação dos Portadores de Hepatite - APHRO–RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) GELADEIRA EM AÇO - ELETROLUX (Tombamento 0018) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da APHRO – RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.
MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
JOSÉ EUDES BRAZIL
Responsável APHRO – RO.

Porto Velho, 24 de Fevereiro de 2016.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 07/2016/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Pimenteiras do Oeste - RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) PULVERIZADOR DE COMPRESSÃO PRÉVIA INOX 15,2 LITROS (Tombamento 5565) E 01 (um) NEBULIZADOR COSTAL MOTORIZADO UBV 06L (Tombamento 5327) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pimenteiras do Oeste – RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.
MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
RODRIGO SORDI MOREIRA
Secretário Municipal de Saúde de Pimenteiras do Oeste - RO.

Porto Velho, 24 de Fevereiro de 2016.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 013/2016/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Jaru - RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 03 (três) NEBULIZADOR COSTAL MOTORIZADO UBV 06L (Tombamento 5331, 5332, 5333) E 01 (um) PULVERIZADOR COMPRESSÃO PRÉVIA INOX 15,2 LITROS (Tombamento 5570) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jaru – RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.
MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
ANTÔNIO VITORINO BEZERRA FILHO
Secretário Municipal de Saúde de Jaru - RO

Porto Velho, 24 de Fevereiro de 2017.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 010/2016/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Pimenteiras do Oeste - RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) COMPUTADOR COMPLETO POSITIVO 1155/MM/HD/DVD/LED (Tombamento 4503 A 4504) E 01 (um) NOBREAK SMS 700VA (Tombamento 4548) E 01 (um) IMPRESSORA XEROX MULTIFUNCIONAL (Tombamento 5076) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pimenteiras do Oeste – RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.
MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
RODRIGO SORDI MOREIRA
Secretário Municipal de Saúde de Pimenteiras do Oeste

Porto Velho, 24 de Fevereiro de 2016.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 035/2016/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Ouro Preto do Oeste- RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) MICROCOMPUTADOR DE MESA C/ CPU (Tombamento 989/998), tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ouro Preto do Oeste – RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.
MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
JOELMIR ARAÚJO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde de Ouro Preto do Oeste-RO

Porto Velho, 24 de Fevereiro de 2016.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 012/2015/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Chupinguaia - RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 03 (três) COMPUTADOR COMPLETO (Tombamento 770/794, 1637, 1667) E 01 (um) IMPRESSORA LASER (Tombamento 1751) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Chupinguaia – RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.
MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
JOSÉ REGINALDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde de Chupinguaia - RO.

Porto Velho, 24 de Fevereiro de 2017.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 084/2015/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a IV – Gerência Regional de Saúde – GRS de Ariquemes - RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 02 (dois) COMPUTADORES POSITIVO (Tombamento 4501/4502 e 4517/4518) E 02 (dois) NOBREAKS NHS MINI III 700VA (Tombamento 4906 e 4907) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da GRS de Ariquemes – RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.
MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
ELIANE ROCHA PINTO
Gerente Regional Interina – IV GRS de Ariquemes – RO.

Porto Velho, 24 de Fevereiro de 2017.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 74/2016/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria de Estado de Justiça – Laboratório/SEJUS- RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) IMPRESSORA LASER (Tombamento 861) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Justiça – RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.
MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
LENICE MESQUITA DE BARROS PESTANA
GESAU/SEJUS - RO

Porto Velho, 24 de Fevereiro de 2017.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 99/2016/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP/GTO - RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) GELADEIRA MARCA CONSUL BRANCA 280 LTS (Tombamento 34152) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.
MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
ROSANE GONÇALVES DA SILVA
Chefe de Grupo/SUGESPE/GTO

Porto Velho, 24 de Fevereiro de 2017.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 027/2015/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Cabixi - RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 04 (quatro) COMPUTADOR COMPLETO (Tombamento 1002/1003, 1005/1006, 982/997, 958/959) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cabixi - RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.
MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
SADI MASSAROLI
Secretário Municipal de Saúde de Cabixi - RO

Porto Velho, 24 de Fevereiro de 2017.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 75/2016/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Machadinho do Oeste - RO

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) MICROSCÓPIO OLYMPUS (Tombamento 1275) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Machadinho do Oeste – RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.
MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
ELIEZER BISPO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde de Machadinho do Oeste – RO.

Porto Velho, 24 de Fevereiro de 2017.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 94/2016/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a GRS de Ji-Paraná - RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) COMPUTADOR COMPLETO POSITVO MASTER LGA (Tombamento 5646/5647) E 01 (um) NOBREAK 700VA SAÍDA PARA 115V – NHS (Tombamento 5704) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Gerência Regional de Saúde de Ji-Paraná – RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.
MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
IVO DA SILVA
Gerente Regional de Saúde de Ji-Paraná - RO.

Porto Velho, 24 de Fevereiro de 2017.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 197/2015/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a IV GRS – Gerência Regional de Saúde de Ariquemes - RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 07 (sete) PULVERIZADOR COMPRESSÃO PRÉVIA INOX 15,2 LITROS (Tombamento 5569, 5551, 5552, 5553, 5554, 5555, 5556) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Saúde – Vigilância Sanitária – Cacoal, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.
MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
URSULA MARIA DE MESQUITA LIMA
Gerente Regional de Saúde de Ariquemes - RO.

Porto Velho, 24 de Fevereiro de 2017.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 97/2016/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a II Gerência Regional de Saúde – GRS de Cacoal - RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) COMPUTADOR COMPLETO POSITIVO MASTER LGA (Tombamento 5652/5653) E 01 (um) NOBREAK SMS 700VA (Tombamento 5707) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da II Gerência Regional de Saúde de Cacoal – RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.
MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
Mª DA CONCEIÇÃO DE LUNA A. CUNHA
Gerente Regional de Saúde de Cacoal – RO.

Porto Velho, 24 de Fevereiro de 2017.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 018/2016/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste - RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) PULVERIZADOR DE COMPRESSÃO PRÉVIA 15,2 LITROS (Tombamento 5571) E 01 (um) NEBULIZADOR COSTAL MOTORIZADO UBV 06L (Tombamento 5334) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste - RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.
MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
GILMAR ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste - RO

Porto Velho, 24 de Fevereiro de 2017.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 50/2016/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Nova Mamoré - RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) NEBULIZADOR PORTÁTIL UBV GUARANY (Tombamento 5975) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Mamoré - RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.
MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
EDILON DIAS NUNES
Secretário Municipal de Saúde de Nova Mamoré - RO

Porto Velho, 24 de Fevereiro de 2017.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 63/2016/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Nova Brasilândia do Oeste-RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 03 (três) PULVERIZADOR DE COMPRESSÃO PRÉVIA INOX 15,2 LITROS (Tombamento 5574, 5575, 5576) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Brasilândia do Oeste-RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.
MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
JOSÉ CARLOS GOMES
Secretário Municipal de Saúde de Nova Brasilândia do Oeste-RO.

Porto Velho, 24 de Fevereiro de 2017.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 198/2015/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Cacoal - RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) PULVERIZADOR COMPRESSÃO PRÉVIA INOX 15,2 LITROS (Tombamento 5557) E 06 (sete) NEBULIZADOR COSTAL MOTORIZADO UBV 06 L (Tombamento 5292, 5293, 5294, 5295, 5296, 5297) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cacoal - RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.
MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
FABIANO SANTOS DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde de Cacoal - RO

Porto Velho, 24 de Fevereiro de 2017.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 72/2016/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná - RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 02 (dois) CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 12.000 – MARCA MIDEA (Tombamento 2300/2324, 2329/2330) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná - RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.
MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
IVO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Ji-Paraná - RO

Porto Velho, 24 de Fevereiro de 2017.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 80/2016/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria de Saúde de Colorado do Oeste - RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) NEBULIZADOR PORTÁTIL UBV GUARANY 6 LITROS (Tombamento 5981) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Colorado do Oeste – RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.
MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
ZILDA DE FÁTIMA MAXIMIANO
Secretário Municipal de Saúde de Colorado do Oeste - RO.

Porto Velho, 24 de Fevereiro de 2017.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 02/2017/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Mirante da Serra - RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) NEBULIZADOR PORTÁTIL UBV GUARANY (Tombamento 5968), tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mirante da Serra - RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.
MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
ELDER DE SOUZA TRINDADE
Secretário Municipal de Saúde de Mirante da Serra - RO.

Porto Velho, 24 de Fevereiro de 2017.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 77/2016/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Secretaria Municipal de Saúde de Vilhena – RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 02 (dois) CENTRAL DE AR 24.000 BTUS (Tombamento 5217/5218, 5219/5220) tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Vilhena – RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.
MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
SÉRGIO SOUZA MATOS
Secretário Municipal de Saúde de Vilhena – RO.

Porto Velho, 24 de Fevereiro de 2017.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 038/2016/AGEVISA-RO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AGEVISA – RO e a Associação dos Portadores de Hepatite de Rondônia - APHRO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de 01 (um) VEÍCULO CLASSIC LS 1.0 – MARCA CHEVROLET – COR PRATA (Tombamento 5984), tendo por finalidade à utilização para atender as necessidades da Associação dos Portadores de Hepatite de Rondônia – APHRO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: por um período de 60 Sessenta meses DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.
MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
JOSÉ EUDES BRAZIL
Presidente - APHRO

Porto Velho, 24 de Fevereiro de 2017.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL AGEVISA-RO

HBAP

PORTARIA Nº 45/GRH/GAB/HBAP.Porto Velho, 15 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

1º - Designar o servidor **Everton Gentil Beltrame**, Médico Cirurgião Torácico, matrícula nº300094033, para a chefia do **Serviço de Cirurgia Torácica** deste Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro", para fins de regularização funcional e sem prejuízos de suas funções.

2º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nilson Cardoso Paniagua
Diretor Geral/ HBAP

PORTARIA Nº 046/GRH/GAB/HBAP. Porto Velho, 15 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

1º - ELOGIAR, a servidora **Marlene Ramos Silva Machado**, Agente Administrativo, siape nº 2326731, em razão do empenho, dedicação, responsabilidade, comprometimento e do excelente trabalho desenvolvido frente à **Gerência Administrativa** deste Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro.

2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nilson Cardoso Paniagua
Diretor Geral/ HBAP

PORTARIA Nº 52/GRH/GAB/HBAP. Porto Velho, 22 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

1º - Designar as servidora **Raquel Lourdes Murillo Alcoreza**, Médica Pneumologista, matrícula nº 300108441, para a chefia do **Serviço de Pneumologia** deste Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro", para fins de regularização funcional e sem prejuízos de suas funções.

2º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Joelma Sampaio
Diretora Geral Adjunta
Hospital de Base

PORTARIA Nº 056/GRH/GAB/HBAP. Porto Velho, 23 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

1º - Conceder menção de **ELOGIO** às servidoras abaixo relacionadas em razão do empenho, dedicação, responsabilidade, comprometimento e do excelente trabalho desenvolvido frente à **Gerência Médica** deste Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro:

Nome	Matrícula
ALDA FREITAS CARVALHO	300140468
LUCIANE CARVALHO VIEIRA	300120355
MARIA DAS DORES ALMEIDA BISPO	300010923

2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nilson Cardoso Paniagua
Diretor Geral/ HBAP

PORTARIA Nº.63/GRH/GAB/HBAP. Porto Velho, 06 de março de 2017.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

R E S O L V E:

1º- Relotar, para efeito de regularização funcional os servidores abaixo relacionados,pertencentes ao Quadro de Pessoal em Extinção do Ex-Território Federal de Rondônia- PCC-EXT nos setores descritos, desta unidade Hospitalar.

Siape	Servidor (a)	Cargo	Setor
2305025	AIDA SAMPAIO DA SILVA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Gerência de Farmácia Hospitalar
2340014	ALDEMIR TAVARES DE OLIVEIRA	Motorista	Núcleo de Transporte e Segurança
2341302	ALZIRA FRANCISCA DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	Ambulatório
2330042	AMALIA DURAM DUARTE	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Núcleo de Limpeza Lavanderia e Costura
2324176	ANA AMELIA DE ARAUJO	Agente Administrativo	Setor de Fisioterapia
2311644	ANGELICA MARIA DE PAULA SOUZA	Agente Administrativo	Serviço Social
2334930	ANTONIO CARLOS VIEIRA DE OLIVEIRA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Ortopedia I
2326695	AUDENIR DE PAULA ANDRADE	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Setor de Fisioterapia
2332312	AURIDEIA RIBEIRO DA SILVA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Gerência de Farmácia Hospitalar
2328666	CACILDA NERY TORRES	Agente Administrativo	Gerência de Farmácia Hospitalar
2341310	DENISE REBOUÇAS BOMFIM	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Núcleo de Diagnóstico
2326699	DORILMA ARAUJO DE ALBUQUERQUE	Auxiliar em Enfermagem	Berçário
2297803	DURVALINA BARBOSA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Núcleo de Limpeza Lavanderia e Costura
2326702	ELAISE FARIAS DE SOUSA TAQUES	Auxiliar em Enfermagem	Oncopediatria
2345348	ELENILSON ALVES DA SILVA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Núcleo de Arquivo Médico e Estatística
2325232	ELIZABETH MOURA DA FONSECA	Técnico em Laboratório	Núcleo de Patologia Clínica
2345349	ERENITA DOS SANTOS CARVALHO	Auxiliar em Enfermagem	Núcleo de Diagnóstico
2341316	FRANCISCA PAULA DE SOUZA LEAO	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Terapia Ocupacional
2340029	FRANCISCO BRANDAO RIBEIRO	Motorista	Núcleo de Transporte e Segurança
2325235	FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO	Técnico em Radiologia	Serviço de Radiologia
2341553 2	IDILEUDA RIBEIRO PIMENTA	Auxiliar em Enfermagem	Núcleo de Arquivo Médico e Estatística
2312964	ISIS FIRMINO DA SILVA	Enfermeiro	Núcleo de Banco de Leite
2332328	IVETE SOLIS	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Núcleo de Almoxarifado
2335516	IZAURINA DA SILVA COSTA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Serviço de Fonia
2313464	JANILTON NAZARE SALES DE OLIVEIRA	Cirurgião Dentista	Gerência Médica
2324482	JONAS REGIS DE SOUZA	Técnico em Radiologia	Serviço de Radiologia
2340034	JOSAFA DE OLIVEIRA AUZIER	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Gerência de Manutenção
2345086	JOSE AMANCIO DA COSTA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Núcleo de Diagnóstico
2340038	LUCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	Clínica Cirúrgica I
234133	LUCIMAR CAMPELO DE ALBUQUERQUE RODRIGUES	Auxiliar em Enfermagem	Clínica Médica I
2330050	MARCIO GOMES DE SOUZA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Autorização de Internação Hospitalar
2326721	MARIA AMELIA FERREIRA MARTINS	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Núcleo de Limpeza Lavanderia e Costura
2340043	MARIA AUXILIADORA DA SILVA MELO	Auxiliar em Enfermagem	Maternidade
2311913	MARIA DAS GRACAS PEREIRA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	Central de Material
2314823	MARIA DE FATIMA SOARES DE SOUZA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Núcleo de Limpeza Lavanderia e Costura
2341334	MARIA DE FATIMA GUIMARAES DA SILVA	Agente de Portaria	Gerência de Enfermagem
2341382	MARIA DE LOURDES GALVAO DE SOUZA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Gerência de Recursos Humanos
2335160	MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA	Agente Administrativo	Núcleo de Banco de Leite
2332324	MARIA DE SOUZA MORAES	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Núcleo de Patologia Clínica
2341336	MARIA DO CEO OLIVEIRA MAIA	Auxiliar em Enfermagem	Gerência de Enfermagem
2324468	MARIA ERONILDE FERREIRA NUNES	Agente Administrativo	Centro Cirúrgico
2326727	MARIA GORETT FERNANDES	Psicólogo	Setor de Psicologia
2341338	MARIA MADALENA SHOCKNESS DA SILVA	Agente Administrativo	Núcleo de Banco de Leite
2340051	MARIA SOARES PANTOJA LELIS	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Gerência de Enfermagem
2326731	MARLENE RAMOS SILVA MACHADO	Agente Administrativo	GAD - Gerência Administrativa
2328689	MIRIAM REIS DOS SANTOS	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Núcleo de Limpeza Lavanderia e Costura
2326732	NAZARE ALVES MONTENEGRO	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Núcleo de Limpeza Lavanderia e Costura
2311705	NILCE LIMA DE MATOS OLIVEIRA	Agente Administrativo	Núcleo de Diagnóstico
2341344	ORLANDINA DA SILVA ARAUJO	Auxiliar em Enfermagem	Central de Controle de Acolhimento

2328695	ORLANDO FEITOSA GUIMARAES	Técnico em Radiologia	Serviço de Radiologia
2341345	RAIMUNDA MARIA GORETTE BENTES DE SOUSA	Auxiliar em Enfermagem	Ambulatório
2340057	RAIMUNDO GOMES FEITOSA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Auxiliar Operacional Serviços Diversos
2255831	RIBAMAR GUIDO DO NASCIMENTO	Técnico em Laboratório	Núcleo de Patologia Clínica
2314833	ROBERVAL PINHEIRO DE VASCONCELOS	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Comissão de Fiscalização de Freqüências
2324759	RUBENITA DE ALMEIDA DA SILVA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Setor de Terapia Ocupacional
2323674	SARA SHOCKNESS	Técnico em Laboratório	Núcleo de Patologia Clínica
2324342	SILVANA RIBEIRO FERREIRA MACHADO	Cirurgião Dentista	Gerência Médica
2315414	SOLIMAR MARIA DAS NEVES	Terapeuta Ocupacional	Setor de Terapia Ocupacional
2335170	SURAIA RESEK ROUMIE	Cirurgião Dentista	Gerência Médica
2314837	SUZETE MARTINS RODRIGUES FERREIRA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Ortopedia II
2318215	TEREZA CRISTINA DE ALBUQUERQUE BRAGA	Farmacêutico Bioquímico	Núcleo de Patologia Clínica
2324858	VALDINA PEREIRA DE ANDRADE MARREIROS	Agente Administrativo	Gerência de Farmácia Hospitalar
2341348	VALMIR DE OLIVEIRA SILVA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Núcleo de Transporte e Segurança
2334973	VALQUIRIA NUNES DOS SANTOS	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	UTI Neo
2325254	VANDERLY DA SILVA ANDRADE MOREIRA	Técnico em Radiologia	Gerência de Farmácia Hospitalar
2341349	WALDIRA KNIGHTZ	Auxiliar em Enfermagem	Maternidade

2º- Cessar os efeitos das portarias já publicadas em relação a lotação desses servidores, e esta entrará em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Joelma Sampaio
Diretora Geral Adjunta
Hospital de Base

PORTARIA Nº64/GRH/GAB/HBAP, de 09 de março de 2017.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

Considerando o teor do Memorando nº 331/GE/HBAP de 08/03/20167

R E S O L V E:

1º- Relotar, os servidores abaixo relacionados no setor UTI Neonatal, para efeito de regularização funcional, pertencentes ao Quadro Permanente de Servidores Civis do Estado de Rondônia, deste Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Matricula	Servidor (a)	Cargo	Lotação	Admissão
300068935	ADRIANA LARISSA DA SILVA MENDES NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	UTI/Neo	04/04/2007
300073460	ISABEL SOUZA FERREIRA	Técnico em Enfermagem	UTI/Neo	07/02/2008
300073221	NILDA ANASTACIO SILVA	Técnico em Enfermagem	UTI/Neo	01/02/2008
300073403	ROSANGELA ALENCAR SILVA	Técnico em Enfermagem	UTI/Neo	11/02/2008

2º- Cessar os efeitos das portarias já publicadas em relação a lotação desses servidores e esta entrará em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Joelma Sampaio
Diretora Geral Adjunta
Hospital de Base

PORTARIA Nº 065/GRH/GAB/HBAP. Porto Velho, 13 de março de 2017.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,
CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 049/G.Farm./HBAP de 13 de março de 2017;

RESOLVE:

1º – Reorganizar a **Comissão de Farmácia e Terapêutica**, no âmbito do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro", conforme a seguir:
Presidente:
Wellington Magalhães de Morais - Farmacêutico, matrícula nº 300049874;
Suplente:
Adriana Painko Castiel Fernandes - Farmacêutica, matrícula nº 300049871;
Membros:
a) Andrea Barbieri de Barros – Médica Infectologista, matrícula nº 300071038;
b) Elisângela Nunes da Silva - Enfermeira, matrícula n° 300068958;
c) Emilio Theodoro Filho - Farmacêutico, matrícula nº 300040985;
d) Fabiany Gomes Serafin - Farmacêutico, matrícula nº 300049883;
e) Horácio Tamada - Médico Cirurgião Pediatra, matrícula nº 300094168;
f) Vanja Raquel Bentes de Sousa - Enfermeira, matrícula n° 300100072.

2º - Este ato cessa os efeitos das Portarias anteriores, aprovadas e publicadas quanto à designação de outros servidores para atuarem na área.

3º - A referida Equipe não perceberá nenhuma vantagem financeira pelos trabalhos exercidos e estará vinculada hierarquicamente ao Gabinete do Diretor Geral/HBAP.

4º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Nilson Cardoso Paniagua
Diretor Geral/ HBAP

PORTARIA Nº.66/GRH/GAB/HBAP. Porto Velho, 15 de março de 2017.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

R E S O V E:

2º- Relotar, para efeito de regularização funcional os servidores abaixo relacionados,pertencentes ao Quadro de Pessoal em Extinção do Ex-Território Federal de Rondônia- PCC-EXT nos setores descritos, desta unidade Hospitalar.

Siape	Servidor (a)	Cargo	Setor
2255781	AGOSTINHO BALBINO MORENO	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Núcleo de Limpeza Lavanderia e Costura
2256299	ALBERTO LIMONTA LEMOS MORATO	Auxiliar em Enfermagem	Centro Cirúrgico
2306401	AUGUSTINHA DENAIDE DA SILVA BATISTA	Auxiliar em Enfermagem	Berçário
2282298	CLAUDENY RODRIGUES DE MENEZES	Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia	Núcleo de Limpeza Lavanderia e Costura
2256312	ELZA DE SOUZA MENEZES DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	Psiquiatria
2302877	FRANCISCO XAVIER SILVA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Gerência de Manutenção
2256165	HUDSON CARVALHO	Técnico em Laboratório	Núcleo de Patologia Clínica
2305050	IRACEMA REIS LIMA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Núcleo de Diagnóstico
2280983	JACIRA DA SILVA MARQUES	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Núcleo de Limpeza Lavanderia e Costura
2280987	JOANA DARC BRANDAO DA SILVA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Núcleo de Patologia Cirúrgica
2302894	JOAO BOSCO RODRIGUES DA SILVA	Auxiliar de Operação de Serviços Diversos	Clínica Médica I
2280959	JOSE CARLOS MOREIRA DE SOUZA	Motorista	Núcleo de Transporte e Segurança
2305668	MARIA ANTONIA SOARES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Operação de Serviços Diversos	Setor de Terapia Ocupacional
2302907	ARIA DE FATIMA SAMPAIO NEVES	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Serviço Social
2264598	MARIA DE NAZARE NOGUEIRA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Serviço Social
2280981	MARIA NAZARE CARVALHO DA MOTA ALVES	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Clínica Cirúrgica III
2281461	MARIA MEIMA RODRIGUES ARAUJO	Auxiliar em Enfermagem	Maternidade
2297822	MARIA NEVES DE OLIVEIRA SANTOS	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Nutrição e Dietética
2302909	MARIA VIANA DA COSTA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Serviço Social
2301543	MERCEDES VIEIRA DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	Serviço de Fonia
2281115	NILZA AMORIM DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	Clínica Cirúrgica IV
2280975	NOEMIA FERREIRA DA SILVA	Auxiliar de Operação de Serviços Diversos	Maternidade
2255677	PEDRO FREITAS MELO	Técnico em Serviços de Saúde	Gabinete
2297830	RAYMUNDA DAS NEVES VENTURA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Núcleo de Transporte e Segurança
2311710	RAIMUNDO GARCIA RAMIRO	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Núcleo de Almoxarifado
2255831	RIBAMAR GUIDO DO NASCIMENTO	Técnico em Laboratório	Núcleo de Patologia Clínica
2302910	RITA DOS REIS DA SILVA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	UTI Neo
2301545	ROBERTO LINDOLFO DE SOUZA MUNIZ	Auxiliar em Enfermagem	Núcleo de Diagnóstico
2281706	ROSAURA PINTO PEDROSA	Auxiliar de Operação de Serviços Diversos	Centro Obstétrico
2280977	TEREZINHA DA SILVA VILLAR	Auxiliar em Enfermagem	Clínica Cirúrgica III
2302913	WILSON REIS	Auxiliar em Enfermagem	Ambulância

2º- Cessar os efeitos das portarias já publicadas em relação a lotação desses servidores, e esta entrará em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Joelma Sampaio
Diretora Geral Adjunta
Hospital de Base

PORTARIA Nº.77/GRH/GAB/HBAP, de 20 de março de 2016.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

R E S O L V E:

1º- Lotar, a partir de 18.04.2016, no Centro Obstétrico a servidora DANIELE DA SILVA**,** Técnico em Enfermagem, matricula nº. 300131620, pertencente ao Quadro Permanente de Servidores Civis do Estado de Rondônia, deste Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

2º- Cessar os efeitos das portarias já publicadas em relação a lotação dessa servidora, e esta entrará em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Joelma Sampaio
Diretora Geral Adjunta
Hospital de Base

CETAS

PORTARIA Nº. 033 GAB/CETAS Porto Velho (RO), 24 de março de 2017.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **SANDRA BORGES MORAES**, matrícula nº. 300114252, para responder no período de **26 a 27/3/2017**, pela Direção Geral do Centro de Educação Técnico-Profissional na Área da Saúde - CETAS, em virtude de viagem a serviços da titular ao município de Ariquemes (Efetuar abertura do Curso de Qualificação: Vigilância em Saúde).

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral – CETAS

EDITAL N.º 023/CETAS/SESAU, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1339, de 20 de maio de 2004, **resolve prorrogar** até **31/3/2017**, o período de

inscrição do Processo Seletivo Simplificado que objetiva a contratação por Contrato Administrativo Temporário **para dar continuidade às Atividades de Instrutoria** durante o Curso: **I Etapa Formativa para o Agente Comunitário de Saúde**, no município de **PIMENTA BUENO** – RO, por não ter preenchido o nº de vagas constante do Edital nº. 018/CETAS/SESAU de 14 de março de 2017 (retificado em 21.3.2017), conforme Anexo Único deste Edital:

Porto Velho-RO, 27 de março de 2017.

SANDRA BORGES MORAES
Diretora Geral - Respondendo

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA PREVISTO E LOCAIS DE INSCRIÇÕES

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Divulgação do Edital	14 e 15/3/2017
Inscrições no município de **Porto Velho:** Sede do CETAS Av. Rafael Vaz e Silva, nº. 3047, Bairro Liberdade	16 a 31/3/2017 (segunda a quinta: 8h às 16h, e às sextas-feiras: 8h às 13h)
Inscrições no **município de Pimenta Bueno-RO**: Sede da SEMUSA Rua Pinheiro Machado, nº 316, Bairro Jardim América.	16 a 31/3/2017 (segunda a sextas-feiras: 7:30h às 13:30h)
Análise de Currículos e Títulos	5/4/2017
Divulgação do Resultado Final	7/4/2017
Prazo para entrega dos Recursos	10 e 11/4/2017
Homologação do Resultado Final	13/4/2017

EDITAL N.º 024/CETAS/SESAU, DE 28 DEMARÇO DE 2017.

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1339, de 20 de maio de 2004, **resolve prorrogar** até **31/3/2017**, o período de inscrição do Processo Seletivo Simplificado que objetiva a contratação de **Serviço para Atividades de Instrutoria e Tutoria,** para execução do Curso de Qualificação: **SAÚDE MENTAL**, para os municípios de **BURITIS E COLORADO DO OESTE - RO**, por não ter preenchido o nº de vagas constante do Edital nº. 006/CETAS/SESAU de 24 de fevereiro de 2017, prorrogado pelos Editais nº.s 019 e 022 CETAS/SESAU de 14 e 21 de março de 2017, respectivamente, conforme Anexo Único deste Edital:

Porto Velho-RO, 28 de março de 2017.

SANDRA BORGES MORAES
Diretora Geral - Respondendo

ANEXO ÚNICO
CRONOGRAMA PREVISTO E LOCAIS DE INSCRIÇÕES

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Divulgação do Edital	24/02/ a 01/3/2017
Inscrições no município de **Porto Velho:** Sede do CETAS Av. Rafael Vaz e Silva, nº. 3047, Bairro Liberdade	2 a 31/3/2017 (segunda a quinta: 8h às 16h, e às sextas-feiras: 8h às 13h)
Inscrições no **Município de Buritis**: Sede CAPS I Rua: José Carlos da Mata nº 1152 Setor 01 Bairro: Buritis	2 a 31/3/2017 (segunda a sexta-feira das 08:00h às 12h)
Inscrições no **Município de Colorado do Oeste:** Sede Prefeitura Av. Paulo de Assis Ribeiro, s/nº, Bairro Centro	2 a 31/3/2017 (segunda a sexta-feira das 7:30h às 13:30h)
Análise de Currículos e Títulos	5/4/2017
Divulgação do Resultado Final	7/4/2017
Prazo para entrega dos Recursos	10 e 11/4/2017
Homologação do Resultado Final	13/4/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº. 025/CETAS/SESAU, 28 DE MARÇO DE 2017.

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1.339, de 20 de maio de 2004, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público, considerando o não êxito no Processo Seletivo Simplificado, deflagrado pelo Edital nº. 002 CETAS/SESAU, de 31 de janeiro de 2017, **resolve** estabelecer e divulgar as normas para a realização de novo Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação por Contrato Administrativo Temporário **para dar continuidade às Atividades de Instrutoria,** área de Enfermagem, durante o Curso: **I Etapa Formativa para o Agente Comunitário de Saúde**, no município de **VILHENA** – RO, mediante as condições especiais estabelecidas neste Edital e seus Anexos, baseado nos preceitos da Lei Estadual nº. 1184, de 27 de março de 2003, alterada pela Lei nº. 1722, de 16 de março de 2007, bem como baseado nos preceitos da Lei Estadual nº. 2912 de 03 de dezembro de 2012 e Parecer nº1223/PGE/SEGEP/ de 31/08/2015 (Processo Administrativo nº01-2201.03911-0000/2015).

As aulas do Curso que trata este Edital ocorrerão em período diurno, e sua formatação consiste em 01(uma) semana/mês (manhã e tarde). O planejamento da distribuição dos horários ocorrerá com a participação direta dos instrutores aprovados e convocados, durante as Orientações Pedagógicas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado consistirá de **Análise de Títulos**, tendo como objetivo o recrutamento e a seleção de:

1.1.1 **Instrutores** para atuarem no município de Vilhena-RO, na execução do **Curso de Qualificação: I Etapa Formativa para o Agente Comunitário de Saúde**, **consistindo em 03(três) vagas**, sendo **01 (uma) vaga** para a contratação imediata e **02 (duas) vagas** para a reserva técnica.

1.2. Os **Instrutores** selecionados, de acordo com o número de vagas, deverão ser convocados para assinatura de Contrato Administrativo Temporário a fim de atender a Lei Estadual nº. 1184, de 27 de março de 2003, alterada pela Lei nº. 1722, de 16 de março de 2007, bem como baseado nos preceitos da Lei Estadual nº. 2912 de 03 de dezembro de 2012 e Parecer nº1223/PGE/SEGEP/ de 31/08/2015 (Processo Administrativo nº01-2201.03911-0000/2015). Os mesmos deverão atuar na execução do Curso, tendo que cumprir com a carga horária constante no **Anexo I - Quadro de Horas-Aulas por Componente Curricular**, deste Edital, como também planejar com didática as aulas, ministrando os conteúdos **teórico-pedagógicos** e dispersão supervisionada, utilizando materiais didáticos e instalações apropriadas, para desenvolver a formação dos alunos, a sua capacidade de análise crítica de suas aptidões, motivando-os ainda para atuarem no Sistema Público de Saúde, bem como o acompanhamento no processo ensino-aprendizagem.

1.2.2. Deverão ainda, se responsabilizar pelo cumprimento da carga horária, conteúdos programáticos, diários de classe e frequência dos discentes, tendo que entregar para a Tutora do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS (da sala de aula descentralizada no município de Vilhena), todos os instrumentos mencionados para comprovação das aulas, dentro do prazo a ser estipulado. Caso contrário, será suspenso o trâmite do processo administrativo referente ao pagamento das horas-aulas trabalhadas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. **Período**: 29/3 a 6/4/2017**(exceto sábado, domingo e feriado)**

2.2. **Local 1 (Porto Velho – Sede)**: Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS. **Endereço:** Rua Rafael Vaz e Silva, n. 3047, Bairro Liberdade, Cep: 76.803-870. **Horários**: Das 08:00 às 16:00 horas (exceto às sextas-feiras: das 08:00 às 13:00 horas).

2.3. **Local 2 (Vilhena)**: Endereço constante do Anexo III.

2.4. **Informação:** (69) 3216-7307 – **www.rondonia.ro.gov.br ou www.cetas.ro.gov.br**

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição utilizando para tanto o modelo constante do **Anexo IV – Ficha de Inscrição** deste edital, sendo apenas esta, fornecida gratuitamente no local de inscrição; deverá ainda **anexar cópias legíveis dos documentos abaixo relacionados**, as quais serão retidas no ato de inscrição, para servir de suporte na análise de Títulos

e critérios de desempate, os quais deverão ter correlação com a habilitação exigida para atuar como Instrutor no respectivo curso. As fotocópias são de inteira responsabilidade do candidato e deverão permitir a identificação de todas as informações constantes, conforme abaixo:

a) Comprovantes de conclusão (declarações ou certificados ou diplomas) de graduação e Pós-graduação autenticadas em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos, constantes do item 10, deste Edital;

b) Declaração atualizada com timbre, emitida pelo Setor de Recursos Humanos do Órgão, comprovando a condição de servidor público estatutário;

c) Caso o candidato não seja servidor público, o mesmo deverá apresentar declaração de que não possui vínculo empregatício no serviço público, Anexo IX;

d) Declaração atualizada com timbre, emitida pelo Setor de Recursos Humanos do Órgão, comprovando a atuação em Unidades de Saúde com gestão pública direta do SUS, especificamente na área afim que concorrer;

e) Para o candidato que não seja servidor público, deverá apresentar Declaração atualizada com timbre, emitida pelo Setor de Recursos Humanos do Órgão, comprovando que o mesmo atuou junto as Unidades de Saúde com gestão pública direta do SUS, especificamente na área afim que concorrer (discriminando a função e cargo exercidos);

f) Para o cargo de Instrutoria, comprovante de residência atualizado em um dos municípios pertencentes à Região de Saúde à qual concorre;

g) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição ou Certidão Negativa junto ao TRE;

h) Cédula da Identidade;

i) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

j) Certidão de Nascimento ou Casamento;

k) Certificado de Reservista;

l) Cópia do Registro profissional no Conselho representativo da respectiva profissão, acompanhada da Certidão atualizada de regularidade emitida pelo respectivo Conselho;

m) Declaração Pessoal de disponibilidade de 20 horas diurnas mensais para Instrutor;

n) Termo de Compromisso de participação em Orientações Pedagógicas - CETAS, Anexo VI;

o) Comprovantes de dependentes legais menores de 18 anos, para atender item 14.1 (critérios de desempate);

p) Declaração institucional com timbre e/ou identificação do órgão, atualizada, discriminando a atuação em docência na área da saúde, o tempo de serviço, com data de início e término (anos e/ou meses), atendendo ao item 13 do Edital, nos termos do item 14.1(critérios de desempate) e Anexo VII (Modelo Declaração);

q) Atestado médico atualizado, comprovando condição de pessoa com deficiência quando for o caso;

r) Apresentar Declaração pessoal que não exerce Cargo Comissionado;

s) Em caráter excepcional serão analisadas as inscrições de profissionais sem vínculo empregatício nas esferas públicas, porém com Titulação condizente com a área específica do curso;

3.2. Não será admitida inscrição de candidatos com documentação que não atenda às alíneas do item 3.1, deste Edital, ou seja, incompleta, mesmo que se comprometa a complementá-la em data posterior.

3.3. Não será devolvida a documentação de candidatos não aprovados no certame.

4. DA INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO

4.1. Será admitida a inscrição por terceiros desde que não pertençam ao quadro de servidores do CETAS, mediante procuração simples do interessado, acompanhada das cópias legíveis e autenticadas (declarações ou certificados ou diplomas de Graduação e Pós-graduação) e demais comprovantes e documentos constantes do item 3.1 deste Edital. As cópias desses documentos serão retidas no ato da inscrição, para servir de suporte para a análise. Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração.

4.2. O comprovante de inscrição será entregue ao procurador, depois de efetuada a inscrição.

4.3. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

5. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

5.1 Para a assinatura do Contrato Administrativo Temporário pelo **servidor público estatutário,** o candidato terá que apresentar as seguintes condições, comprovadas documentalmente no ato da assinatura:

a) Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado;

b) Ser brasileiro nato ou naturalizado;

c) Apresentar cópias legíveis de RG, CPF;

d) Certificado de Reservista;

e) Cartão do PIS/PASEP;

f) Cópia do Diploma de Graduação e/ou Pós-graduação referente à titulação para o qual foi aprovado;

g) Para o cargo de Instrutoria, comprovante de residência atualizado em um dos municípios pertencentes a Região de Saúde à qual concorre;

h) Título de Eleitor e Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, ver site: www.tre.gov.br;

i) Certidão de casamento ou nascimento;

j) Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos;

k) Duas fotografias 3x4 recentes iguais e coloridas;

l) Comprovante Bancário de Conta Corrente de Pessoa Física Individual do Banco do Brasil;

m) Cópia do Registro profissional no Conselho representativo da respectiva profissão, acompanhada da Certidão atualizada de regularidade emitida pelo respectivo Conselho;

n) Declaração de Participação de Orientações Pedagógica emitida pelo CETAS;

o) Declaração Pessoal de disponibilidade de no mínimo, 20 horas/mensais diurnas para Instrutoria, conforme formatação e cronograma do Curso;

p) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais na Comarca em que residir nos últimos cinco anos;

q) Certidão Negativa de Tributos Estaduais (investidura em cargo por concurso público) site: www.portal.sefin.ro.gov.br;

r) Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia site: www.tce.ro.gov.br;

s) Atestado médico, evidenciando a aptidão para a função pretendida, para pessoa com deficiência, quando for o caso;

t) Apresentar Declaração Pessoal que não mantêm Cargo Comissionado;

u) Declaração pessoal de compatibilidade de horários (anexo VIII);

v) Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital.

Documentos para **profissional sem vínculo empregatício com serviço público**:

a) Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado;

b) Ser brasileiro nato ou naturalizado;

c) Apresentar cópia legíveis de RG, CPF;

d) Certificado de Reservista;

e) Cartão do PIS/PASEP;

f) Cópia do Diploma de Graduação e/ou Pós-graduação referente à titulação para o qual foi aprovado;

g) Para o cargo de Instrutoria, comprovante de residência atualizado em um dos municípios pertencentes a Região de Saúde à qual concorre;

h)Título de Eleitor e Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, ver site: www.tre.gov.br;

i) Certidão de casamento ou nascimento;

j) Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos;

k) Duas fotografias 3x4 recentes iguais e coloridas;

l) Comprovante Bancário de Conta Corrente de Pessoa Física Individual do Banco do Brasil;

m) Declaração Pessoal de disponibilidade de no mínimo, 20 horas/mensais diurnas para Instrutoria, de acordo com o curso e sua formatação;

n) Cópia do Registro profissional no Conselho representativo da respectiva profissão, acompanhada da Certidão atualizada de regularidade emitida pelo respectivo Conselho;

o) Declaração de Participação de Orientações Pedagógica emitida pelo CETAS;

p) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais na Comarca em que residir nos últimos cinco anos;

q) Certidão Negativa de Tributos Estaduais (investidura em cargo por concurso público) site: www.portal.sefin.ro.gov.br;

r) Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia site: www.tce.ro.gov.br;

s) Atestado médico, evidenciando a aptidão para a função pretendida, para pessoa com deficiência, quando for o caso;

t) Exame Médico Admissional;

u) Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital.

6. DAS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

6.1. Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas existentes aos candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência, a ser comprovada no ato de assinatura do Contrato Administrativo Temporário, mediante a apresentação de atestado médico, evidenciando a aptidão para a função pretendida.

6.2 As vagas definidas no item 6.1, que não forem providas, serão automaticamente preenchidas pelos candidatos aprovados e não inscritos na condição de pessoa com deficiência, observada a ordem rigorosa de classificação.

7. DO REGIME DE TRABALHO

7.1 O regime de trabalho é temporário e a carga horária será de acordo com as horas aulas dos componentes curriculares ministrados.

7.2 As aulas do Curso que trata este Edital, ocorrerão em período diurno e sua formatação será 01(uma) semana/mês;

7.3 O limite mínimo de horas aulas a serem ministradas por instrutor será de 20 horas/aula;

7.4 O CETAS reserva para si o direito de fazer prevalecer a ordem constitucional de eficiência, ou seja, deverá obter aproveitamento máximo das potencialidades existentes e racionalidade no emprego de recursos, observando inclusive o critério de economicidade. Deste modo, caso a evasão de discentes ocorra, e permanecendo apenas um total inferior a 20 alunos/sala, o CETAS poderá declarar a suspensão momentânea ou final na operacionalização da sala, finalizando assim os Contratos Administrativos;

7.5 Pelos mesmos critérios de eficiência, racionalidade e economicidade e de comum acordo com o instrutor, o CETAS poderá remanejá-lo no âmbito de sua Região de Saúde, sem ônus adicional referente à ajuda de custo e deslocamento.

8. DOS LOCAIS DE TRABALHO

8.1 Os contratados deverão desempenhar suas atividades profissionais no município de Vilhena-RO.

9. DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO

9.1 O valor da remuneração da unidade de hora-aula é regido pela Lei Estadual nº. 2912 de 03 de dezembro de 2012, sendo:

TITULAÇÃO	VALOR R$/h
Bacharelado ou Licenciatura	29,00
Pós-Graduação Lato sensu (Especialização)	32,00
Pós-Graduação Stricto sensu (Mestrado)	45,00
Pós-Graduação Stricto sensu (Doutorado)	55,00

9.2 A dotação orçamentária está prevista no PA: 10128127529400000, ED: 31.90.11 e 31.90.04, FR: 3209, e Resolução nº 14/CIB/RO/2013).

9.3 Para pagamento de instrutor será realizado acompanhamento dos serviços efetuados, por meio do Registro Individual de Ponto, Frequência dos discentes, Relatório de Atividades da Dispersão/Estágio Supervisionado e os Diários de Classe, devidamente preenchidos e assinados, no prazo determinado pela Gerência Pedagógica, atendendo as exigências da Lei Estadual nº. 1184, de 27 de março de 2003, alterada pela Lei nº. 1722, de 16 de março de 2007, bem como baseado nos preceitos da Lei Estadual nº. 2912 de 03 de dezembro de 2012 e Parecer nº1223/PGE/SEGEP/ de 31/08/2015 (Processo Administrativo nº01-2201.03911-0000/2015), observando ainda o recolhimento das contribuições previdenciárias ao Regime Geral da Previdência Social, de acordo com o Decreto Federal nº. 3048, de 6 de maio de 1999 (artigo 9º, alínea l).

10. DA ANÁLISE DOS TÍTULOS

10.1 A análise de Títulos será realizada de acordo com as condições e os critérios de avaliação preestabelecidos;

10.2 Para os critérios preestabelecidos (requisitos) na Tabela a seguir, será considerado apenas o Título de maior graduação, não sendo a pontuação acumulativa.

10.3 Tabela de Títulos para Avaliação de Graduados em **ENFERMAGEM** (Instrutor) para atender ao curso: **I Etapa Formativa para o Agente Comunitário de Saúde:**

REQUISITOS	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	PONTOS
a) Pós-Graduação *stricto sensu* (doutorado) com Ênfase em Saúde Pública ou Coletiva	Certificado ou comprovante de conclusão de curso, autenticado em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos Documentos.	7,0 pontos
b) Pós-Graduação *stricto sensu* (mestrado) com Ênfase em Saúde Pública ou Coletiva	Certificado ou comprovante de conclusão de curso, autenticado em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos.	6,0 pontos
c) Pós-Graduação *lato sensu* (especialização) com Ênfase em Saúde da Família	Certificado ou comprovante de conclusão de curso, autenticado em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos.	5,0 pontos
d) Pós-Graduação *lato sensu* (especialização) em Saúde Pública ou Coletiva.	Certificado ou comprovante de conclusão de curso, autenticado em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos.	4,0 pontos
e) Pós-Graduação *lato sensu* (especialização) em Área de Formação Pedagógica	Certificado ou comprovante de conclusão de curso, autenticado em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos.	3,0 pontos
f) Pós-Graduação *lato sensu* (especialização) em Área afim	Certificado ou comprovante de conclusão de curso, autenticado em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos.	2,0 pontos
g) Licenciatura em Enfermagem	Certificado ou comprovante de conclusão de curso, autenticado em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos.	1,5 ponto
h) Graduação em Enfermagem	Certificado ou comprovante de conclusão de curso, autenticado em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos.	1,0 ponto

11. DA PONTUAÇÃO POR EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PROFISSIONAL NO SISTEMA PÚBLICO

11.1 Aos candidatos servidores públicos do Sistema Público de Saúde, que encontram-se lotados em área afim a qual concorram, serão acrescidos 3,0 (três) pontos; e aos demais candidatos servidores públicos, serão acrescidos 2,0 (dois) pontos;

REQUISITOS	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	PONTOS
Servidor Público Estatutário no Sistema Público de Saúde	Declaração da Gerência de Recursos Humanos do órgão de lotação, informando que é servidor em efetivo exercício de suas atividades profissionais no Sistema Único de Saúde.	3,0 pontos.
Servidor Público	Declaração da Gerência de Recursos Humanos do órgão de lotação, informando que é servidor em efetivo exercício de suas atividades profissionais.	2,0 pontos.

12. DA PONTUAÇÃO PARA APROVAÇÃO

12.1. Será considerado aprovado o candidato que atingir a pontuação mínima prevista na Tabela do item 10.3.

13. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

13.1. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente, de acordo com os pontos obtidos na análise de Títulos e critérios de desempate.

14. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

14.1. Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos na análise de Títulos para Instrutor, o desempate será decidido beneficiando o candidato que obtiver melhor classificação, mediante a entrega dos comprovantes e documentos constantes na seguinte ordem:

a) Maior tempo de atuação em docência no ensino técnico na Área de Saúde;

b) Maior tempo de atuação em docência no ensino superior na Área da Saúde;

c) Maior tempo de atuação em docência no ensino técnico ou superior na Área da Saúde da Família, conforme o curso;

d) Maior tempo de atuação como **servidor público estatutário** no Sistema Único de Saúde;

e) Maior tempo de atuação como **servidor público** no Sistema Único de Saúde;

f) Maior Idade; e

g) Maior prole (dependentes legais menores de 18 anos).

15. DA DIVULGAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E RECURSOS

15.1. Após a realização do processo de avaliação, o Resultado Final será divulgado no dia **13/4/2017,** no Diário Oficial, nos Sites: **www.rondonia.ro.gov.br** e **www.cetas.ro.gov.br** e fixado nas dependências do Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS (**Sede em Porto Velho**) e **no município de Vilhena-RO.**

15.2. O candidato tem o prazo de 01 dia útil (**14/4/2017**) após a divulgação do Resultado Final para interposição de Recurso, devendo preencher e assinar o formulário do Anexo V, descrevendo as razões do recurso e protocolar na Secretaria do CETAS, em Porto Velho ou encaminhar o documento digitalizado via e-mail, qual seja: cetas.ro@gmail.com.

15.3. Decorrido o prazo para interposição de Recurso, a Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS homologará o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, por meio de Edital, no dia **18/4/2017**, publicando-o nos Sites: **www.rondonia.ro.gov.br** e **www.cetas.ro.gov.br** e no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

16. DA CONTRATAÇÃO

16.1. A contratação é de natureza administrativa, atendendo aos dispostos da Lei Estadual nº. 1184, de 27 de março de 2003, alterada pela Lei nº. 1722, de 16 de março de 2007, bem como baseado nos preceitos da Lei Estadual nº. 2912 de 03 de dezembro de 2012 e Parecer nº1223/PGE/SEGEP/ de 31/08/2015 (Processo Administrativo nº01-2201.03911-0000/2015), com remuneração a ser paga em caráter de unidade de hora-aula, conforme prevista no item 9, deste Edital, observando ainda o recolhimento das contribuições previdenciárias ao Regime Geral da Previdência Social, de acordo com o Decreto Federal nº. 3048, de 6 de maio de 1999 (artigo 9º, alínea I).

16.2 Não será efetivada a contratação de candidatos aprovados que não apresentarem documentação no período estipulado em Edital, mesmo que se comprometa a apresentá-la em data posterior.

16.3. O candidato convocado para assinatura do Contrato Administrativo Temporário, deverá se apresentar junto ao Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, no período estipulado pelo CETAS em Edital de Convocação, que se dará nos Sites: **www.rondonia.ro.gov.br** e **www.cetas.ro.gov.br** e no Diário Oficial do Estado de Rondônia e fazer a entrega de cópias legíveis dos seguintes documentos:

Documentos para **profissional com vínculo empregatício com serviço público**:

a) Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado;

b) Ser brasileiro nato ou naturalizado;

c) Apresentar cópias legíveis de RG e CPF;

d) Certificado de Reservista;

e) Cartão do PIS/PASEP

f) Cópia do Diploma de Graduação e/ou Pós-graduação referente à titulação para o qual foi aprovado;

g) Para o cargo de Instrutoria, comprovante de residência atualizado em um dos municípios pertencentes a Região de Saúde à qual concorre;

h) Título de Eleitor e Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, ver site: www.tre.gov.br;

i) Certidão de casamento ou nascimento;

j) Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos;

k) Duas fotografias 3x4 recentes iguais e coloridas;

l) Comprovante Bancário de Conta Corrente de Pessoa Física Individual do Banco do Brasil;

m) Cópia do Registro profissional no Conselho representativo da respectiva profissão, acompanhada da Certidão atualizada de regularidade emitida pelo respectivo Conselho;

n) Declaração de Participação de Orientações Pedagógica emitida pelo CETAS;

o) Declaração Pessoal de disponibilidade de no mínimo, 20 horas/mensais diurnas para Instrutoria, conforme formatação e cronograma do Curso;

p) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais na Comarca em que residir nos últimos cinco anos;

q) Certidão Negativa de Tributos Estaduais (investidura em cargo por concurso público) www.portal.sefin.ro.gov.br

r) Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia site: www.tce.ro.gov.br

s) Atestado médico, evidenciando a aptidão para a função pretendida, para pessoa com deficiência, se for o caso;

t) Apresentar Declaração Pessoal que não mantêm Cargo Comissionado;

u) Certidão Negativa da Corregedoria Geral da Administração - CGA - Federal, Estadual ou Municipal;

v) Declaração de compatibilidade de horários (anexo VIII e);

x) Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital.

Documentos para **profissional sem vínculo empregatício com serviço público**:

a) Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado;

b) Ser brasileiro nato ou naturalizado;

c) Apresentar cópias legíveis de RG, CPF;

d) Certificado de Reservista;

e) Cartão do PIS/PASEP;

f) Cópia do Diploma de Graduação e/ou Pós-graduação referente à titulação para o qual foi aprovado;

g) Para o cargo de Instrutoria, comprovante de residência atualizado em um dos municípios pertencentes a Região de Saúde à qual concorre;

h) Título de Eleitor e Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, ver www.tre.gov.br;

i) Certidão de casamento ou nascimento;

j) Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos;

k) Duas fotografias 3x4 recentes iguais e coloridas;

l) Comprovante Bancário legível de Conta Corrente de Pessoa Física Individual do Banco do Brasil;

m) Declaração Pessoal de disponibilidade de no mínimo, 20 horas/mensais diurnas para Instrutoria, de acordo com o curso e sua formatação;

n) Cópia do Registro profissional no Conselho representativo da respectiva profissão, acompanhada da Certidão atualizada de regularidade emitida pelo respectivo Conselho;

o) Declaração de Participação de Orientações Pedagógica emitida pelo CETAS;

p) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais na Comarca em que residir nos últimos cinco anos;

q) Certidão Negativa de Tributos Estaduais (investidura em cargo por concurso público) www.portal.sefin.ro.gov.br

r) Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia site: www.tce.ro.gov.br

s) Atestado médico, evidenciando a aptidão para a função pretendida, para pessoa com deficiência, se for o caso;

t) Exame Médico Admissional;

u) Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital.

16.4. O candidato convocado para assinatura de Contrato Administrativo Temporário, que não comparecer na data determinada da convocação para participar das Orientações Pedagógicas, bem como não entregar a documentação do item 16.3, será tido como desistente, podendo, o Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS, dentro do prazo previsto em Lei, convocar o próximo candidato aprovado, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição com contratação.

16.5. O candidato aprovado que obter classificação inferior ao número de vagas, constante do **Anexo II – Quadro de Vagas**, deste Edital, caso convocado, deverá apresentar-se para assinatura do Contrato Administrativo Temporário, no período estipulado pelo CETAS, em Edital de Convocação, que se dará do mesmo modo previsto do item 16.3, deste Edital.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O presente Processo Seletivo Simplificado **terá validade de 01 (um) ano**, a contar da data da homologação do Resultado Final, publicada por meio de Edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, podendo ser prorrogado por igual período.

17.2. Será excluído do certame, a qualquer tempo, seja dentro do prazo de validade do Processo Seletivo ou de Contratação, o candidato que se enquadrar no que dispõe as alíneas a seguir:

a) Fizer declaração ou qualquer documentação falsa ou inexata;

b) Por sua inteira responsabilidade, deixar de apresentar quaisquer dos documentos, constantes do item 3.1, deste Edital; e

c) Não atender as condições constantes do item 5, deste Edital.

17.3. Aos contratados, ocorrendo descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos do contrato sujeita o contratado a multa de 10% (dez por cento), consoante o *caput* e parágrafos do artigo 86 da Lei 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho referente à dotação orçamentária de sua respectiva carga horária, bem como sujeição à sindicância/processo administrativo e ainda a pena de advertência, suspensão de até 90 (noventa) dias e rescisão contratual, nos termos da Lei. Sujeitar-se-á ainda a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

17.4. A Aprovação e classificação definitiva geram para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação.

17.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada para acompanhamento do referido Processo Seletivo e pela Assessoria Jurídica do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS.

18. ANEXOS

- Anexo I – Quadro de Horas-Aulas por Componente Curricular;
- Anexo II – Quadro de Vagas Previstas no Curso;
- Anexo III – Cronograma Previsto e Locais de Inscrições;
- Anexo IV – Ficha de Inscrição do Candidato;
- Anexo V – Formulário de Recurso;
- Anexo VI – Termo de Compromisso candidatos inscritos.
- Anexo VII – Declaração Atuação em docência itens 3.1 e 14.1.
- Anexo VIII – Declaração de Compatibilidade de Horários para Servidores Públicos.
- Anexo IX – Declaração que não possui vínculo empregatício no serviço público (esferas municipal, estadual e federal).

Porto Velho-RO, 28 de março de 2017.

SANDRA BORGES MORAES
Diretora Geral - Respondendo

ANEXO I
EDITAL Nº. 025/CETAS/SESAU, 28 DE MARÇO DE 2017.

QUADRO DE HORAS/AULAS POR COMPONENTE CURRICULAR
Curso de Qualificação: I Etapa Formativa para o Agente Comunitário de Saúde

I ETAPA

COMPONENTES CURRICULARES	**CARGA HORÁRIA**
POLÍTICAS PÚBLICAS	40h
PROCESSO SAÚDE E DOENÇA	40h
PROCESSO DE TRABALHO	130h
EDUCAÇÃO EM SAÚDE	170h
DISPERSÃO SUPERVISIONADA	20h
Carga horária total do Curso	**400h**

ANEXO II
EDITAL Nº. 025/CETAS/SESAU, 28 DE MARÇO DE 2017.
QUADRO DE VAGAS PREVISTAS DO CURSO
CURSO DE QUALIFICAÇÃO: I Etapa formativa para o Agente Comunitário de Saúde
QUADRO DE VAGAS - INSTRUTORIA – Município de Vilhena

QUADRO DE VAGAS MUNICÍPIO	QUANT. DE SALAS	PROFISSIONAL	Nº. DE VAGAS IMEDIATAS	Nº. DE VAGAS PARA RESERVA TÉCNICA
Vilhena	01	ENFERMEIRO	01	02
TOTAL			01	02

ANEXO III
EDITAL Nº. 025/CETAS/SESAU, 28 DE MARÇO DE 2017.

CRONOGRAMA PREVISTO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Divulgação do Edital	28/3/2017
Inscrições no município de **Porto Velho-RO: sede do CETAS**, Av. Rafael Vaz e Silva, nº. 3047, Bairro Liberdade.	29/3 a 6/4/2017 (segunda a quinta 08h às 16h; sextas-feiras 08h às 13h)
Inscrições no **município de Vilhena-RO**: Coordenação de Atenção Básica de Saúde, Av. Sabino Bezerra de Queiroz, nº 3920, Bairro Jardim América.	29/3 a 6/4/2017 (segunda a sexta 7:00h às 13:00h)
Análise de Títulos	11/4/2017
Divulgação do Resultado Final	13/4/2017
Prazo para entrega de Recursos	14/4/2017
Homologação do Resultado Final	18/4/2017

ANEXO –IV
EDITAL Nº. 025/CETAS/SESAU, 28 DE MARÇO DE 2017.

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

CURSO: I ETAPA FORMATIVA PARA O AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE **LOCAL: VILHENA-RO**

ETSUS RONDÔNIA CETAS Mais qualificação, mais saúde	**Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS**	Número de Protocolo: (Para uso interno do CETAS)

I – IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome do Candidato:			
Endereço Completo(Av., Rua, nº.)			
Bairro:	**Cidade:**	**UF:**	**CEP:**
Telefone Residencial:	**Telefone Comercial:**	**Telefone Celular:**	
E-mail:	**RG:** **SSP:**	**CPF:**	
Idade:	**Dependentes Menores:**		

Situação Funcional (marque com um x):
( ) **Servidor Público Federal** ( ) **Servidor Público Estadual**
( ) **Servidor Público Municipal** ( ) **Outros (autônomo)**

II – DADOS PROFISSIONAIS (apenas para servidor público estatutário)

Órgão de origem	**Cargo ou Função**	**Data Admissão**

III – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Experiência em cargos ou atividades relativas ao Sistema Público de Saúde

Descrição	**Período**

_____ (_____/_____/2017)
Local data

_____/_____
Assinatura do (a) Candidato (a)

_____
Assinatura do Procurador(a)

ANEXO V
PROCESSO SELETIVO Nº. 025 CETAS/SESAU de 28/3/2017
FORMULÁRIO DE RECURSO

À Comissão do Processo Seletivo nº. 025 CETAS/SESAU de 28/3/2017

NOME DO CANDIDATO:_____

Nº. DE INSCRIÇÃO: _____RG Nº._____

TIPO DE RECURSO – (Assinale o tipo de Recurso)

( ) CONTRA RESULTADO FINAL DE TÍTULO
( ) CONTRA A CLASSIFICAÇÃO FINAL
( ) OUTRO:

Justificativa do Candidato – Razões do Recurso

Obs. Caso o espaço acima seja insuficiente, proceder relatório em separado e anexar ao presente.
Digitar e entregar este formulário nos locais indicados no Edital.

Local e data _____,
_____de_____ de 20_____.

_____
Assinatura do candidato

ANEXO VI

PROCESSO SELETIVO Nº. 025 CETAS/SESAU de 28/3/2017

TERMO DE COMPROMISSO PARA OS CANDIDATOS INSCRITOS CONFORME ITEM 10.3.

NOME DO CANDIDATO: _____

Nº. DE INSCRIÇÃO: _____RG Nº. _____

CURSO: _____

MUNICÍPIO: _____

Por este Termo, assumo o compromisso de participar do evento a ser realizado pelo Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde, referente às **ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS**.

Local e data_____,

_____de_____ de 20_____.

_____
Assinatura do candidato

ANEXO VII

(PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO)

PROCESSO SELETIVO Nº. 025 CETAS/SESAU de 28/3/2017
DECLARAÇÃO DE ATUAÇÃO EM DOCÊNCIA NA ÁREA DA SAÚDE

Declaramos para os devidos fins junto ao Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS, que a Sr. (a)_____, portador(a) do RG nº. _____ SSP/_____ e CPF nº. _____, presta ou prestou serviços, como Docente, nesta Instituição, no Curso:_____, período:_____ (dias, meses, anos).

_____, _____/_____/2017.
Local Data

_____
Assinatura com carimbo de identificação

ANEXO VIII

PROCESSO SELETIVO Nº. 025 CETAS/SESAU de 28/3/2017

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS PARA SERVIDORES PÚBLICOS;

NOME DO CANDIDATO:_____

Nº. DE INSCRIÇÃO: _____RG Nº. _____

CURSO (que atuará no CETAS): _____
MUNICÍPIO: _____

CARGO (que atua):_____ ÓRGÃO/SECRETARIA (que atua) : _____

HORÁRIO DE EXPEDIENTE (no Órgão/Secretaria): _____

Por esta Declaração, venho afirmar que tenho disponibilidade para exercer atividade de Instrutoria (docência) no âmbito do CETAS, sem prejuízo das atribuições do meu cargo ACIMA DESCRITO, inclusive com compatibilidade de horários.

Local e data_____,
_____de_____ de 2017.

_____
Assinatura do candidato

ANEXO IX

PROCESSO SELETIVO Nº. 025 CETAS/SESAU de 28/3/2017
DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO NO SERVIÇO PÚBLICO

Eu,_____, portador(a) do RG nº. _____ SSP/_____ e CPF nº. _____, declaro para fins de comprovação junto ao Centro de Educação Técnico-Profissional na Área da Saúde – CETAS, não possuir vínculo empregatício no serviço público (esferas municipal, estadual e federal).

_____, _____/_____/2017.
Local Data

_____
Assinatura do candidato

PORTARIA Nº. 034 GAB/CETAS Porto Velho (RO), 27 de janeiro de 2017.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Edital nº. 025/CETAS/SESAU de 28/3/2017,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados para no período de **29/3 a 6/4/**

2017, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Recebimento de Documentos e Títulos-CRDT** dos candidatos que se inscreverem no Processo Seletivo Simplificado, que objetiva a contratação de Serviço para Atividade de Instrutoria para dar continuidade na execução do Curso de Qualificação: **I Etapa Formativa para o Agente Comunitário de Saúde/ Vilhena/RO:**

NOME	FUNÇÃO
André Felipe Sousa Santos	Presidente
Danusi Freitas dos Anjos	Membro
Edneia Rodrigues do Nascimento	Membro
Francielde dos Santos Araújo	Membro
Maria Neusa do Amaral	Membro

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

SANDRA BORGES MORAES
Diretora Geral-Respondendo

FHEMERON

EXTRATO Nº. 04

6° TACNT N. 004/FHEMERON/2013

CONTRATANTE: Fundação de Hematologia e Homoterapia do Estado de Rondônia – FHEMERON
Representante do Contratante:
Orlando José de Souza Ramires – Presidente/FHEMERON

CONTRATADO: Valeska Aline Maria Pereira - EPP
CNPJ: 07.436.461/0001-50
Representante da Contratada:
Elias Ferreira da Silva – Procurador/Contratada

Objeto**:** O objeto do presente aditivo é a repactuação de valores, ficando disposto o valor mensal de R$ 88.226,89 (oitenta e oito mil duzentos e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos) do Contrato n. 004/FHEMERON/2013, para continuidade da prestação dos serviços de limpeza, higienização, desinfecção e conservação predial diária, bem como, o fornecimento de material de limpeza, saneantes, domissanitários e equipamentos, a serem executados nas dependências da HEMORREDE, pelo período de até 12 (doze) meses, conforme preconiza o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, ficando inalteradas as demais condições pactuadas entre as partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos para custear a despesa de que trata este termo Aditivo sairão da programação: Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia – 1030212462145 – Fonte de Recursos – 3209 – Elemento de Despesa – 33.90.39.

Da comarca de Porto Velho
Data de Assinatura: 24.02.2017.

ASSINAM:

Orlando José de Souza Ramires
Presidente/FHEMERON

Valeska Aline Maria Pereira
Representante/Contratada

Porto Velho, 31 de agosto de 2016.

Orlando José de Souza Ramires
Presidente/FHEMERON

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), com base no Parecer Assessoria Jurídica/FHEMERON/2017, conforme artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 24 de março de 2017.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Fundação de Hematologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que foi considerado a inexigibilidade de licitação, referente ao pagamento de taxas referente ao licenciamento anual dos veículos da Fundação Hemeron, no valor de **R$ 8.000,00 (oito mil reais)**, em favor da empresa **DETRAN-RO**, com base no Parecer Assessoria Jurídica/FHEMERON/2017 de 24 de março de 2017, acostado às fls. 119/120, do processo nº 1732.00115/2017.

Porto Velho (RO), 24 de março de 2017.

Sec. de Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 063/17-GRH/SESDEC Porto Velho, 24 de fevereiro de 2017.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 827 de 15.07.2015, Seção I, Art. 30, Inciso II.
Considerando Memo. n° 11/GECONV/SESDEC/2017 de 22.02.2017.

RESOLVE:

Art. 1º - **Considerar**, o gozo de férias da servidora **3° SGT PM RE 08680-0 SAMIRG CORDEIRO BARBOSA**, lotada na Gerência de Convênios – GECONV/SESDEC, no período de **02 a 06.02.2017** (05 dias), referente ao exercício de 2015.

Art. 2º - **Suspender** por extrema necessidade do serviço, os 25 dias restantes.

Art. 3º - **Considerar,** férias no período de 20.03 a 08.04.2017 (25 dias), referente ao exercício 2015.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ GUSTAVO ROSA COELHO
Ordenador de Despesas
Port. n° 010/17-GAB/SESDEC de 13.02.2017.

Portaria nº 065/17-GRH/SESDEC Porto Velho, 09 de março de 2.017.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 827 de 15.07.2015, Seção I, Art. 30, Inciso II.

Considerando, Requerimento de 01.08.2013 às fl.02, Certidão da Divisão de Pagamento - DP/PM/RO às fls.25 e Informação nº. 471/ASTEC/ PGE/SEGEP, às fls. 44 à 46, que constam nos autos do Processo n. 01-1501.00496-0000/2013.

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor da Reserva Remunera – Polícia Militar FRANCISCO GONÇALVES FERREIRA, ST PM RR RE 100048222, do período adquirido e não usufruído, referente ao 4º quinquênio de 26.03.2005 à 26.03.2010..

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ ROBERTO DE MATTOS
Secretário de Estado – Adjunto
SESDEC.

Portaria nº 066/17-GRH/SESDEC Porto Velho, 09 de março de 2.017.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 827 de 15.07.2015, Seção I, Art. 30, Inciso II.

Considerando, Requerimento do ano de 2013 às fl.02, Certidão da Divisão de Pagamento - DP/PM/RO às fls.23 e Informação nº. 0415/ASTEC/ PGE/SEGEP, às fls. 37 à 41, que constam nos autos do Processo n. 01-1505.00450-0000/2014.

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor da Reserva Remunera – Polícia Militar AMAURÍ ALVES DA SILVA, 1ºSGT PM RR RE 100031592, do período adquirido e não usufruído , referente ao 5º quinquênio de 26.06.2007 à 26.06.2012.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ ROBERTO DE MATTOS
Secretário de Estado – Adjunto
SESDEC.

Portaria nº 067/17-GRH/SESDEC Porto Velho, 09 de março de 2.017.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 827 de 15.07.2015, Seção I, Art. 30, Inciso II.

Considerando, Requerimento de 13.08.2014 às fl.02, Certidão da Divisão de Pagamento - DP/PM/RO às fls.20 e Informação nº. 0412/ASTEC/ PGE/SEGEP, às fls. 32 à 36, que constam nos autos do Processo n. 01-1505.01108-0000/2014.

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor da Reserva Remunera – Polícia Militar DIOGO FRANCISCO DA SILVA, 3º SGT PM RR RE 100074697, do período adquirido e não usufruído , referente ao 2º quinquênio de 20.12.2007 à 20.12.2012.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ ROBERTO DE MATTOS
Secretário de Estado – Adjunto
SESDEC.

Portaria nº 068/17-GRH/SESDEC Porto Velho, 09 de março de 2.017.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 827 de 15.07.2015, Seção I, Art. 30, Inciso II.

Considerando, Requerimento de 05.06.2013 às fl.02, Certidão da Divisão de Pagamento - DP/PM/RO às fls.20 e Informação nº. 472/ASTEC/ PGE/SEGEP, às fls. 43 à 45, que constam nos autos do Processo n. 01-1505.00180-0000/2014.

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, a servidora da Reserva Remunera – Polícia Militar LURDILENE MARTINS FERREIRA FREIRE LOPES, 3º SGT PM RR RE 100048571, do período adquirido e não usufruído , referente ao 1º quinquênio de 26.03.90 à 26.03.95 (65 dias) e 3º qüinqüênio de 26.03.2000 à 26.03.2005.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ ROBERTO DE MATTOS
Secretário de Estado – Adjunto
SESDEC.

Portaria nº 069/17-GRH/SESDEC Porto Velho, 09 de março de 2.017.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 827 de 15.07.2015, Seção I, Art. 30, Inciso II.

Considerando, Requerimento de 27.09.2013 às fl.02, Certidão da Divisão de Pagamento - DP/PM/RO às fls.23 e Informação nº. 418/ASTEC/ PGE/SEGEP, às fls. 37 à 41, que constam nos autos do Processo n. 01-1505.00356-0000/2014.

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor da Reserva Remunera – Polícia Militar AUZENI CUSTÓDIO FERREIRA, ST PM RR RE 100060361, do período adquirido e não usufruído , referente ao 1º e 2º quinquênio de 01.02.94 à 01.02.2002 e 4º qüinqüênio de 01.02.2007 à 01.02.2012.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ ROBERTO DE MATTOS
Secretário de Estado – Adjunto
SESDEC.

Portaria nº 070/17-GRH/SESDEC Porto Velho, 16 de março de 2.017.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 827 de 15.07.2015, Seção I, Art. 30, Inciso II.

Considerando, Requerimento de 01.04.2013 às fl.02, Certidão da Divisão de Pagamento - DP/PM/RO às fls.21 e Informação nº. 508/ASTEC/PGE/SEGEP, às fls. 38 à 39, que constam nos autos do Processo n. 01-1501.01251-0000/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, § 4º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor da Reserva Remunerada – Policial Militar CLEBER GONÇALVES BUENO AIRIS, 2º SGT PM RR RE 100040787, do período adquirido e não usufruído, referente ao 5º quinquênio de 03.08.2007 à 03.08.2012.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ ROBERTO DE MATTOS
Secretário de Estado – Adjunto
SESDEC.

Portaria nº 071/17-GRH/SESDEC Porto Velho, 16 de março de 2.017.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 827 de 15.07.2015, Seção I, Art. 30, Inciso II.

Considerando, Requerimento de 20.02.2013 às fl.02, Certidão da Divisão de Pagamento - DP/PM/RO às fls.23 e Informação nº. 0498/ASTEC/SEGEP, às fls. 44 à 48, que constam nos autos do Processo n. 01-1501.00666-0000/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Férias em Pecúnia à CRISTIANE ANGELICA BRIEL DE MELLO, SD PM RE 100069680, por ter sido transferida para a inatividade e deixado de gozar suas férias, Art.63, §3º ,Decreto nº 09-A, referente ao exercício 2012.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ ROBERTO DE MATTOS
Secretário de Estado – Adjunto
SESDEC.

Portaria nº 072/17-GRH/SESDEC Porto Velho, 16 de março de 2.017.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 827 de 15.07.2015, Seção I, Art. 30, Inciso II.

Considerando, Requerimento de 28.11.2013 às fl.02, Certidão da Divisão de Pagamento - DP/PM/RO às fls.22 e Informação nº. 473/ASTEC/PGE/SEGEP, às fls. 44 à 46, que constam nos autos do Processo n. 01-1505.00382-0000/2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, § 4º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor da Reserva Remunerada – Policial Militar ANTONIO NATAL FERNANDES DA SILVA, 2º SGT PM RR RE 100036621, do período adquirido e não usufruído, referente ao 5º quinquênio de 24.02.2008 à 24.02.2013.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ ROBERTO DE MATTOS
Secretário de Estado – Adjunto
SESDEC.

Portaria nº 073/17-GRH/SESDEC Porto Velho, 16 de março de 2.017.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 827 de 15.07.2015, Seção I, Art. 30, Inciso II.

Considerando, Requerimento de 06.06.2013 às fl.02, Certidão da Divisão de Pagamento - DP/PM/RO às fls.21 e Informação nº. 0489/ASTEC/SEGEP, às fls. 49 à 51, que constam nos autos do Processo n. 01-1505.00187-0000/2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Férias em Pecúnia à MARIA JOSÉ DE LIMA, 3º SGT PM RR RE 100047412, por ter sido transferida para a inatividade e deixado de gozar suas férias, Art.63, §3º ,Decreto nº 09-A, referente aos exercícios 2003 e 2005.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ ROBERTO DE MATTOS
Secretário de Estado – Adjunto
SESDEC.

Portaria nº 074/17-GRH/SESDEC Porto Velho, 16 de março de 2.017.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 827 de 15.07.2015, Seção I, Art. 30, Inciso II.

Considerando, Requerimento de 11.07.2014 às fl.02, Certidão da Divisão de Pagamento - DP/PM/RO às fls.21 e Informação nº. 0408/ASTEC/SEGEP, às fls. 35 à 39, que constam nos autos do Processo n. 01-1505.01236-0000/2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, § 4º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor da Reserva Remunerada – Policial Militar EZINETO DA SILVA NECO, 1º SGT PM RR RE 100034207, do período adquirido e não usufruído, referente ao 3º quinquênio de 01.07.1997 à 01.07.2002 e 4º quinqüênio de 01.07.2002 à 01.07.2007.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ ROBERTO DE MATTOS
Secretário de Estado – Adjunto
SESDEC.

Portaria nº 075/17-GRH/SESDEC Porto Velho, 16 de março de 2.017.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 827 de 15.07.2015, Seção I, Art. 30, Inciso II.

Considerando, Requerimento de 28.07.2014 às fl.02, Certidão da Divisão de Pagamento - DP/PM/RO às fls.24 e Informação nº. 0419/ASTEC/SEGEP, às fls. 38 à 42, que constam nos autos do Processo n. 01-1505.00994-0000/2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, § 4º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor da Reserva Remunerada – Policial Militar ALOISIO MIUGUSTO DA SILVA, 1º SGT PM RR RE 100031683, do período adquirido e não usufruído, referente ao 2º quinquênio de 26.06.1992 à 26.06.1997, 3º quinqüênio de 26.06.1997 à 26.06.2002.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ ROBERTO DE MATTOS
Secretário de Estado – Adjunto
SESDEC.

Portaria nº 076/17-GRH/SESDEC Porto Velho, 16 de março de 2.017.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 827 de 15.07.2015, Seção I, Art. 30, Inciso II.

Considerando, Requerimento de 05.09.2014 às fl.02, Certidão da Divisão de Pagamento - DP/PM/RO às fls.33 e Informação nº. 406/ASTEC/SEGEP, às fls. 54 à 58, que constam nos autos do Processo n. 01-1505.00983-0000/2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, § 4º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor da Reserva Remunerada – Policial Militar JOÃO SEVERINO DA SILVA, 2º TEN PM RR RE 100036578, do período adquirido e não usufruído, referente ao 2º quinquênio de 19.02.1993 à 19.02.1998, 4º quinqüênio de 19.02.2003 à 19.02.2008 e 5º quinqüênio de 19.02.2008 à 19.02.2013.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ ROBERTO DE MATTOS
Secretário de Estado – Adjunto
SESDEC.

Portaria nº 077/17-GRH/SESDEC Porto Velho, 16 de março de 2.017.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 827 de 15.07.2015, Seção I, Art. 30, Inciso II.

Considerando, Requerimento de 23.04.2014 às fl.02, Certidão da Divisão de Pagamento - DP/PM/RO às fls.22 e Informação nº. 401/ASTEC/SEGEP, às fls. 36 à 40, que constam nos autos do Processo n. 01-1505.00771-0000/2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, § 4º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor da Reserva Remunerada – Policial Militar RONILSON BEZERRA DE ALMEIDA, 3º SGT PM RR RE 100051487, do período adquirido e não usufruído, referente ao 3º quinquênio de 06.08.2000 à 06.08.2005.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ ROBERTO DE MATTOS
Secretário de Estado – Adjunto
SESDEC.

Portaria nº 078/17-GRH/SESDEC Porto Velho, 16 de março de 2.017.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 827 de 15.07.2015, Seção I, Art. 30, Inciso II.

Considerando, Requerimento de 23.09.2013 às fl.02, Certidão da Divisão de Pagamento - DP/PM/RO às fls.21 e Informação nº. 411/ASTEC/SEGEP, às fls. 35 à 39, que constam nos autos do Processo n. 01-1505.00352-0000/2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, § 4º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor da Reserva Remunerada – Policial Militar EDÍZIO CESAR DE MENEZES, 1º SGT PM RR RE 100031982, do período adquirido e não usufruído, referente ao 5º quinquênio de 26.06.2007 à 26.06.2012.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ ROBERTO DE MATTOS
Secretário de Estado – Adjunto
SESDEC.

Portaria nº 079/17-GRH/SESDEC Porto Velho, 16 de março de 2.017.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 827 de 15.07.2015, Seção I, Art. 30, Inciso II.

Considerando, Requerimento de 19.11.2014 às fl.02, Certidão da Divisão de Pagamento - DP/PM/RO às fls.27 e Informação nº. 403/ASTEC/SEGEP, às fls. 40 à 44, que constam nos autos do Processo n. 01-1505.01257-0000/2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, § 4º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor da Reserva Remune-

rada – Policial Militar MANOEL AGUIAR FERREIRA, 3º SGT PM RR RE 100055158, do período adquirido e não usufruído, referente ao 3º quinquênio de 01.07.2001 à 01.07.2006 e 4º qüinqüênio de 01.07.2006 à 01.07.2011.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ ROBERTO DE MATTOS
Secretário de Estado – Adjunto
SESDEC.

Portaria nº 080/17-GRH/SESDEC Porto Velho, 16 de março de 2.017.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 827 de 15.07.2015, Seção I, Art. 30, Inciso II.

Considerando, Requerimento de 12.08.2014 às fl.02, Certidão da Divisão de Pagamento - DP/PM/RO às fls.23 e Informação nº. 409/ASTEC/SEGEP, às fls. 42 à 46, que constam nos autos do Processo n. 01-1505.01239-0000/2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, § 4º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor da Reserva Remunerada – Policial Militar GERSON DO CARMO NOVAES, 3º SGT PM RR RE 100043038, do período adquirido e não usufruído, referente ao 5º quinquênio de 01.08.2008 à 01.08.2013.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ ROBERTO DE MATTOS
Secretário de Estado – Adjunto
SESDEC.

Portaria nº 081/17-GRH/SESDEC Porto Velho, 16 de março de 2.017.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 827 de 15.07.2015, Seção I, Art. 30, Inciso II.

Considerando, Requerimento de 05.11.2012 às fl.02, Certidão da Divisão de Pagamento - DP/PM/RO às fls.20 e Informação nº. 0410/ASTEC/SEGEP, às fls. 38 à 42, que constam nos autos do Processo n. 01-1505.00366-0000/2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, § 4º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor da Reserva Remunerada – Policial Militar DOURIVAN GONÇALVES DE BARROS, 3ºSGT PM RR RE 100031853, do período adquirido e não usufruído, referente ao 5º quinquênio de 26.06.2007 à 26.06.2012, sessenta e dois dias (62) não usufruídos.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ ROBERTO DE MATTOS
Secretário de Estado – Adjunto
SESDEC.

Portaria nº 082/17-GRH/SESDEC Porto Velho, 16 de março de 2.017.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 827 de 15.07.2015, Seção I, Art. 30, Inciso II.

Considerando, Requerimento de 23.06.2015 às fl.02, Certidão da Divisão de Pagamento - DP/PM/RO às fls.41 e Informação nº. 495/ASTEC/PGE/SEGEP, às fls. 49 à 51, que constam nos autos do Processo n. 01-1505.00749-0000/2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, § 4º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor da Reserva Remunerada – Policial Militar CLOVES MOREIRA DA SILVA, 3º SGT PM RR RE 100043959, do período adquirido e não usufruído, referente ao 4º quinquênio de 10.02.2004 à 10.02.2009.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ ROBERTO DE MATTOS
Secretário de Estado – Adjunto
SESDEC.

PORTARIA Nº 24/CAF/SESDEC Porto Velho-RO, 23 de março de 2017.

O **Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania**, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 30, da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015 c/c art. 18, Decreto nº 19.281, de 29 de outubro de 2014 e o que de tudo consta do Processos Administrativos nº 1501.00166-0000/2017 – aquisição-fornecimento de alimentação, coffe-break/coquetel e almoço à SESDEC/RO.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para comporem Comissão destinada a acompanhar, fiscalizar, receber e atestar faturas/notas fiscais/recibos PROVISÓRIA e DEFINITIVAMENTE dos serviços contratados/adquiridos à Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO, constantes dos autos acima, a saber:

Art. 2º - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

PRESIDENTE:
Leonardo da Cruz – Gerente (GEX), Matrícula: 200002450.

MEMBROS:
Creuza Teixeira de Souza – Chefe de Núcleo I, Matrícula: 300140486;

Solange da Silva Linhares – Chefe de Núcleo I, Matrícula: 300124248.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Lioberto Ubirajara Caetano de Souza
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania-SESDEC/RO
Ordenador de Despesas - Matrícula: 200000098

AVISO

A Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO, localizada na Av. Farquar nº 2986 andar 3.° Ed. Rio Cautário, Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrita no CGC/MF, sob o nº 04.793.055/0001-57, torna público que requer CERTIDÃO INEXIGIBILIDADE/DISPENSA NO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, junto à Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAMP, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/RO, para a Reforma e ampliação do 1º Batalhão da Polícia Militar, com recursos do BNDES, no município de Porto Velho - RO.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
Secretário de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania

AVISO

A Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO, localizada na Av. Farquar nº 2986 andar 3.° Ed. Rio Cautário, Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrita no CGC/MF, sob o nº 04.793.055/0001-57, torna público que requer CERTIDÃO INEXIGIBILIDADE/DISPENSA NO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, junto à Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAMP, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/RO, para a Reforma e ampliação do 5º Batalhão da Polícia Militar, com recursos do BNDES, no município de Porto Velho - RO.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
Secretário de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania

AVISO

A Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO, localizada na Av. Farquar nº 2986 andar 3.° Ed. Rio Cautário, Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrita no CGC/MF, sob o nº 04.793.055/0001-57, torna público que requer CERTIDÃO INEXIGIBILIDADE/DISPENSA NO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, junto à Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAMP, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/RO, para a Construção do Instituto DNA Criminal, com recursos do BNDES, no município de Porto Velho - RO.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
Secretário de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 028/17-GAB/SESDEC Porto Velho/RO, 24 de março de 2017.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, fundado na Lei Complementar nº 827, de 15.07.2015, em seu Artigo 30, incisos I e IV, c/c Art. 54, inciso IV, alínea "e", e considerando ainda o teor do Ofício nº. 030/COEI - CBMRO, de 20.02.2017, e seu anexo;

RESOLVE:

AUTORIZAR a realização do **Curso de Aperfeiçoamento de Sargento Bombeiro Militar (CASBM/2017)**, a ser ministrado pelo Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Rondônia, com ônus para o Governo do Estado, no período de 03 de abril a 21 de julho de 2017, na modalidade de Ensino a Distância (Ead), dividido em módulos I, II e III – com carga horária total de 300 (trezentas) horas-aula, conforme discriminado no respectivo Plano de Ensino.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Polícia Militar

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Comandante Geral da Policia Militar do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 75 § 1º da Lei Complementar nº. 773, de 10.10.13, torna público aos interessados, que a Dispensa de Licitação acima citado, cujo objeto é a aquisição de janelas, portas e quadro de vidros, para atender as necessidades da Diretoria de Ensino unidade subordinado ao Comando da Policia Militar, referente ao processo administrativo nº 1505.00149-00/2017, foi homologado e adjudicado, com base no art. 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e no Parecer Final: 007/2017/ASSESSORIA ESPECIAL/SESDEC/RO em favor da empresa: GUAPORÉ IND. COM. DE VIDROS LTDA perfazendo o valor total do certame licitatório de R$ R$ 8.000,00 (oito mil reais) por ofertar o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Porto Velho/RO, 22 de março de 2017.

Ênedy Dias de Araújo – Cel PM
Comandante Geral
Mat.: 10006002-4

CORPO DE BOMBEIROS

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2016 DA SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

O Ordenador de despesas do Corpo de Bombeiros Militar – FUNESBOM, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 da Lei Complementar nº. 224, de 04.04.00, e conforme Portaria n. 021/14-GAB/SESDEC, de 09 de abril de 2014, torna público a quem possa interessar que ADERIU a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2016 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2016 da SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SUPEL/RO**, através do Processo **1514.00043-00/2017**, para aquisição de Material de Limpeza, objetivando atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, conforme os **"itens 0001, 0002, 0004, 0006, 0010, 0011, 0012, 0015, 0016, 0024, 0031, 0033, 0034 e 0039"** da referida Ata, totalizando o valor de **R$ 17.075,00 (dezessete mil, setenta e cinco reais)** em favor das empresas**: MEDICAL DA AMAZONIA LTDA – ME, IMEISSEN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI – ME, A. D. BILIO EPP, W.C.F BRILHANTE – ME, MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO – ME** e **PRODULIM EIRELI – ME**, por ofertarem os menores preços e por serem as propostas mais vantajosas para a administração pública, conforme previsto no Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Velho, RO, 22 de março de 2017.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA – CEL BM
Ordenador de Despesas

DETRAN

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL
PORTARIA Nº 494/GAB/DETRAN-RO EM, 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21;

R E S O L V E:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 334/GAB/DETRAN/RO de 02.02.2017 publicada no DOE/RO nº 24, de 06.02.2017, que designou no período de 11.02 a 02.03.2017, o servidor Fabiano de Souza Silva – Mat. 300073924, para atuar interinamente como GESTOR do contrato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 833/GAB/DETRAN-RO EM, 24 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007;

Considerando os autos do Processo Administrativo n.º 2405/2017 - DETRAN-RO, de 16.03.2017;

Considerando a RESOLUÇÃO Nº. 003/2015/CONSELHO DIRETOR/DETRAN-RO, de 29.04.2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o(a) servidor(a) HEDEGILDO ANDRADE DE ALBUQUERQUE, CPF/MF sob o n.º 835.111.722-68, Cadastro n.º 300081987, um crédito em regime de adiantamento na importância de R$ 2.000,00 (Dois mil reais), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2087	3390.30	600,00
1520.04.122.1015.2087	3390.39	1.400,00
	Total	2.000,00

Art. 2 º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo procedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 10 do Decreto 10.851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 834/GAB/DETRAN-RO EM, 24 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007;

Considerando os autos do Processo Administrativo n.º 657/2017 - DETRAN-RO, de 23.01.2017;

Considerando a RESOLUÇÃO Nº. 003/2015/CONSELHO DIRETOR/DETRAN-RO, de 29.04.2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o(a) servidor(a) SOLANGE PEREIRA DAMAZIO, CPF/MF sob o n.º 643.880.262-04, Cadastro n.º 300075837, um crédito em regime de adiantamento na importância de R$ 1.700,00 (Hum mil e setecentos reais), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2087	3390.30	1.000,00
1520.04.122.1015.2087	3390.39	700,00
	Total	1.700,00

Art. 2 º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo procedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 10 do Decreto 10.851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/ DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA N. 835/GAB/DETRAN-RO EM, 24 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e Decreto nº 20.026 de 17.08.2015;

Considerando a CI nº. 579/CRH/DETRAN-RO, de 22.03.2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 03.04.2017, a servidora abaixo relacionada, com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações:

Nº	NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	CARGO	SÍMBOLO
01	EVA NEGRETTI DOMINGUES	300072735	ESTATUTÁRIA/ DETRAN	CHEFE DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO DO DETRAN/RO	FG-05

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria à Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a), bem como anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 836/GAB/DETRAN-RO EM, 24 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar todas as obrigações contratuais, conforme estabelece o Art. 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/ 93, de 21.06.1993,

Considerando o Processo Administrativo nº 34.215/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - DISPENSAR, o servidor ANDERSON ASSUNÇÃO, Matrícula 300073112 da qualidade de GESTOR do Contrato/Processo infrarrelacionado.

Art. 2º - DESIGNAR, o servidor JUCINEI QUEIROZ DE MIRANDA - Mat. 300138028 para atuar como GESTOR do Contrato/Processo infrarrelacionado:

PROCESSO	CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
34.215/2016	48/2016	INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP – LTDA - ME	Contratação de serviço denominado CONTRATOSGOV, disponibilizado totalmente via web.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 03.02.2017, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antônio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 846/GAB/DETRAN-RO EM, 23 DE MARÇO DE 2017.

"Altera a Portaria nº 2599/GAB/DETRAN-RO, de 25 de maio de 2015, e dá outras providências. "

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e incisos;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas e procedimentos para disciplinar o credenciamento de empresas para realização de vistorias de identificação veicular, com registro óptico da numeração do chassi, do motor e da placa de identificação na parte traseira do veículo, bem como a vistoria técnica no âmbito do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2599/GAB/DETRAN-RO, de 25 de maio de 2015, que regulamentou a habilitação e definiu critérios e condições para atuação de pessoas jurídicas de direito privado para a realização de vistorias de identificação veicular no âmbito do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO a necessidade de oferecer o serviço de vistoria de identificação veicular em todos os municípios do Estado de Rondônia, mesmo naqueles onde não existem empresas de vistoria veicular credenciadas pelo DETRAN-RO;

CONSIDERANDO os trabalhos da comissão especial de credenciamento, instituída mediante a Portaria nº 3877/2016/DETRAN/RO, de 22.12.2016, consubstanciado no respectivo relatório circunstanciado quanto ao prazo de credenciamento das empresas de vistorias;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a uniformidade e padronização da prestação dos serviços de identificação veicular;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 35 da Portaria nº 2599/GAB/DETRAN-RO, de 25 de maio de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"A habilitação de empresas para a realização de vistorias de identificação veicular eletrônica será para o período de 05(cinco) anos, considerando sempre, para os efeitos de renovação de habilitação, o ano fiscal.

Parágrafo Único – Anualmente as empresas credenciadas deverão comprovar a manutenção de atendimento dos requisitos de habilitação descritos no artigo 11º da Portaria nº 2599/GAB/DETRAN-RO, apresentando a direção do DETRAN os documentos comprobatórios e o comprovante de pagamento da taxa anual para fins de fiscalização, até o dia 31 de janeiro de cada exercício, sob pena de aplicação de sanção administrativa."

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.01.2017, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA N. 862/GAB/DETRAN-RO EM, 27 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando o horário diferenciado para os servidores desempenharem as atividades de fiscalização de trânsito.

Considerando a Portaria nº 3817/GAB/DETRAN/RO, de 15.12.2016.

R E S O L V E:

Art. 1º – PRORROGAR, até o dia 15.05.2017, os efeitos da Portaria nº 383/GAB/DETRAN/RO, de 09.02.2017 que estabeleceu o horário diferenciado dos servidores que integram as atividades de fiscalização de trânsito deste DETRAN/RO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 16.03.2017, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

AVISO DE PENALIDADE DE LICITAÇÃO
(Processo Administrativo nº 22.316/2016)

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de seu DIRETOR GERAL, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que conforme Despacho nº 1370/2017/DAF/DETRAN-RO às fl. 149, constante aos autos do Processo Administrativo Sancionatório e Punitivo nº 22.316/2016, a empresa GLOBAL LTDA - EPP, CNPJ nº. 05.327.111/0001-20, foi penalizada em MULTA pecuniária no valor de R$ 1.115,93 (um mil, cento e quinze reais e noventa e três centavos), tendo em vista inexecução contratual, da qual caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação, nos termos do Art. 20 do Decreto nº 16.089/2011 e Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/1933.

Porto Velho, 24 de março de 2017.
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2017

CONTRATANTE: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO (CNPJ sob o nº 15.883.796/0001-45).
CONTRATADOS: Evanilde Aquino Pimentel (CPF sob nº 583.302.329-72); Vera Lúcia Aguiar de Sousa (CPF sob nº 589.515.202-34) e Vera Maria Aguiar de Sousa (CPF sob nº 588.840.922-72).
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Leiloeiro Público Oficial, visando à realização de Leilão Público de veículos apreendidos / removidos pelo Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO, obedecida à alternância conforme ordem do sorteio entre as leiloeiras credenciadas e ora contratadas, nos termos ao Aviso de Homologação do Chamamento Público nº 003/2016-DETRAN/RO, publicado no DOE/RO nº 04, fl. 58, de 06.01.2017.
PROCESSO Nº 11.164/2015
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato.
ASSINAM: Evanilde Aquino Pimentel - Leiloeira da Contratada
Vera Lúcia Aguiar de Sousa - Leiloeira da Contratada
Vera Maria Aguiar de Sousa - Leiloeira da Contratada
Visto: Fernando Nunes Madeira – Procurador Geral Adjunto Interino do DETRAN/RO

Publique-se no Diário Oficial do Estado
JOSÉ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Diretor Geral do DETRAN/RO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2012

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO e Elias Telaroli, inscrito no CPF n° 286.487.062-20.
OBJETO DO CONTRATO PRIMITIVO: Locação de imóvel de propriedade do LOCADOR, situado na Av. Efrain Goulart, n°3931, bairro Centro, no município de Primavera de Rondônia/RO.
PROCESSO Nº 11965/2011.
ALTERAÇÃO: O prazo de vigência consignado na cláusula quinta do contrato primitivo, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 13.03.2017 à 13.03.2018. O valor mensal da locação permanecerá em R$ 711,30 (setecentos e onze reais e trinta centavos).
RECURSO: As despesas oriundas deste Termo Aditivo para este exercício correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 15020041221015228100 00, elemento de despesa 339036, Nota de Empenho 2017NE00643, de 13/03/2017, no valor de R$ 6.804,77 (seis mil oitocentos e quatro reais e setenta e sete centavos).
DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.
ASSINAM: José de Albuquerque Cavalcante - Diretor Geral do DETRAN/RO
Elias Telaroli – Locador
VISTO: Fernando Nunes Madeira – Procurador Geral Adjunto

Publique-se no Diário Oficial do Estado
JOSÉ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Diretor Geral do DETRAN/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1561/2017/DETRAN/RO
TERMO DE RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Diretoria Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO torna público, a quem possa interessar, que nos termos do Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 que regula as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Parecer Jurídico nº. 333/2017/PROJUR/DETRAN-RO, constantes nos autos do Processo Administrativo nº. 1561/2017/DETRAN/RO, foi ratificada e declarada a dispensa de licitação, objetivando a contratação da empresa OI S/A, inscrita no CNPJ n. 76.535.764/0001-43, com fulcro no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, no valor estimado de R$ 1.267.274,96 (um milhão duzentos e sessenta e sete mil duzentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos).
Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 17 de Março de 2017
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

BOLETIM INFORMATIVO DE JULGAMENTO

Na Sessão de julgamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia realizada aos VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSETE, foram relatados e julgados os seguintes processos referentes às ATAS n º 1964. E 1965ª:

Processo nº: 2.330/2017
Interessado: ODENIR FREITAS DA SILVA
Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Voto Relato:INDEFERIDO
Decisão: NÃO CONHEÇO DO RECURSO EM FACE DA INTEMPESTIVIDADE, DEVENDO SER MANTIDO(S) TODOS OS EFEITOS DOS AIT(S) 10B0370602, 10B0370603, 10B0370604 E 10B0370605, VINCULADO(S) AO VEICULO DE PLACA AQV-0220. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº: 1.319/2017
Interessado: JOÃO LUCAS BATISTA DA SILVA
Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Voto Relato:INDEFERIDO
Decisão: CONHEÇO DO RECURSO E NO MÉRITO NEGO-LHE PROVIMENTO, DEVENDO SER MANTIDO(S) TODOS OS EFEITOS DO AIT 10B0202062, VINCULADO(S) AO VEICULO DE PLACA NCN-5872. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº: 2.312/2017
Interessado: ROMARIO DE LIMA LOPES
Relator: JUCINEI QUEIROZ MIRANDA
Voto Relato:INDEFERIDO
Decisão: NÃO CONHEÇO DO RECURSO EM FACE DA INTEMPESTIVIDADE, DEVENDO SER MANTIDO(S) TODOS OS EFEITOS DO AIT 10B0400119, VINCULADO(S) AO VEICULO DE PLACA NEE-1555. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº: 2.359/2017
Interessado: RAIMUNDO LAUREANO DA SILVA NETO
Relator: KALINCA DE ALBUQUERQUE FLORES
Voto Relator: PARCIAL
Decisão: CONHEÇO DO RECURSO E VOTO PARCIALMENTE PROVIDO, PARA FINS DE MANTER TODOS OS EFEITOS DO AIT 10C0075808 E CANCELAR OS EFEITOS DO AIT 10C0075807, AMBOS VINCULADO(S) AO VEICULO DE PLACA MCZ-4435. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº : 1.812/2017
Interessado: CLAUDEMIR PAULO DE OLIVEIRA
Relator: ACASSIO FIGUEIRA DOS SANTOS
Voto Relator:
Decisão: EM DILIGÊNCIA AO RENAINF/DETRAN-RO

Processo nº : 1.601/2017
Interessado: MAURICIO FERREIRA DO SACRAMENTO
Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVERA
Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: CONHEÇO DO RECURSO E NO MÉRITO NEGO PROVIMENTO PARA FINS DE MANTER TODOS OS EFEITOS DO AUTO(S) DE INFRAÇAO N°10C0143940, VINCULADO(S) AO VEICULO DE PLACA NDS-0950. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº : 1.828/2017
Interessado: LAILA JESUS DE LIMA
Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVERA
Voto Relator: DEFERIDO
Decisão: CONHEÇO DO RECURSO E NO MÉRITO DOU PROVIMENTO, PARA FINS DE CANCELAR TODOS OS EFEITOS DOS AUTO (S) DE INFRAÇÃO N° 10C0104994, 10C0104995 E 10C0104996, VINCULADO(S)AO VEICULO DE PLACA NDQ-5770.

Processo nº : 2.307/2017
Interessado: ROMARIO DE LIMA LOPES
Relator: JUCINEI QUEIROZ DE MIRANDA
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: NÃO CONHEÇO DO RECURSO EM FACE DA INTEMPESTIVIDADE, DEVENDO SER MANTIDO(S) TODOS OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇAO 10B0400112, 10B0400113, 10B0400117, 10B0400121, 10B0400122 E 10B0400123, VINCULADO(S) AO VEICULO DE PLACA NEE-1555. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.b

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2017/DETRAN/RO

O Diretor Geral Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito/ DETRAN-RO, torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios (açúcar, café e leite em pó), a serem utilizados por este DETRAN-RO, referente ao **Processo Administrativo nº. 216/2017/DETRAN/RO**, foi **HOMOLOGADO** com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c art. 8º, inciso I do Decreto Estadual nº 12.205/2006, em favor das empresas: **W.C.F. BRILHANTE - ME,** CNPJ nº **03.740.900/0001-63**, vencedora do item **01** no valor de **R$ 31.570,00** (trinta e um mil e quinhentos e setenta reais); Empresa **WMN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME**, CNPJ: **07.611.027/ 0001-60**, vencedora do item **02** no valor de **R$ 90.860,00** (noventa mil e oitocentos e sessenta reais); Empresa **COMERCIAL NORTE LTDA - ME**, CNPJ: **10.944.894/0001-21**, vencedora do item **03** no valor de R$ **18.479,00** (dezoito mil e quatrocentos e setenta e nove reais). Assim o certame licitatório perfez o valor total de **R$ 140.909,00** (cento e quarenta mil e novecentos e nove reais). Porto Velho-RO, 24 de março de 2017. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

Antônio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Secretaria de Justiça

ERRATA:

PORTARIA nº. 2467/GAB/SEJUS/2016.
Publicado no D.O.E Nº. 213 de 11/01/2016, referente a comissão para realizar o recebimento das refeições prontas conforme Memo. nº 037/CPSA/SEJUS/2017 de 17 de março de 2017, no âmbito da unidade prisional **CASA DE PRISÃO SEMI ABERTO E ABERTO DE JARU,** bem como do fiscal dos Contratos.

ONDE SE LÊ:
I – Carlos José dos Santos matricula 300038478
II –Diego Pandolfi Bernardes matricula 300088405
III–Raimundo Nonato Evangelista da silva matricula 300039183
IV –Rodrigo Roque Silva Souza matricula 300097784
V –Roselito Rubleski Nass matricula 300088339

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato supramencionado:

I – Juraci de Souza (Fiscal) Matrícula 300042274
II – Juliano Smerecki Corrêa de Faria (Suplente) Matrícula 300116468

LEIA- SE:
I – Carlos José dos Santos matricula 300038478
II –Diego Pandolfi Bernardes matricula 300088405
III–Edlei Hammer matricula 300088343
IV – Rhavier Lenon Miranda Ramos matricula 300116377
V –Roselito Rubleski Nass matricula 300088339

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato supramencionado:

I – Juraci de Souza (Fiscal) Matrícula 300042274
II – Marcos Pereira da Silva (Suplente) Matrícula 300137319

Porto Velho, 24 de Março de 2017.

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

PROCESSO: 01.2101.01177-0013/2012
ASSUNTO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento em conformidade com o que estabelece o art. 1º do Decreto Estadual nº 5459 de 1992, de acordo com a documentação constante no processo supracitado, **RECONHECE E HOMOLOGA a despesa** referente ao fornecimento de refeições prontas para atender ao sistema penitenciário do Município de **Ariquemes,** no período compreendido entre: 01 a 17 de Janeiro de 2017,totalizando o valor de **R$ 113.924,67(cento e treze mil novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos),**em favor da Empresa **LARYNUTRI COM. DE ALIMENTOS LTDA - ME.**Tal procedimento se faz necessário, pois em virtude de inicio do novo exercício/2017, a liberação orçamentária não ocorreu em tempo hábil pela SEPOG para a emissão do empenho, considerando que o fornecimento da alimentação não pode sofrer interrupções para o bem da segurança pública.
Porto Velho,10 de Março de2017.

Marcos José Rocha dos Santos CEL-PM
Secretário de Estado de Justiça
Mat 300130445

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

PROCESSO: 01.2101.00835-08/2014
ASSUNTO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento em conformidade com o que estabelece o art. 1º do Decreto Estadual nº 5459 de 1992, de acordo com a documentação constante no processo supracitado, **RECONHECE E HOMOLOGA a despesa** referente ao fornecimento de refeições prontas para atender ao sistema penitenciário do Município de **Guajará Mirim,** no período compreendido entre: 01 a 17 de Janeiro de 2017,totalizando o valor de **R$ 54.974,69 (cinqüenta e quatro mil novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos),**em favor da Empresa **R. B. DA S. PINHEIRO LTDA.**Tal procedimento se faz necessário, pois em virtude de inicio do novo exercício/2017, a liberação orçamentária não ocorreu em tempo hábil pela SEPOG para a emissão do empenho, considerando que o fornecimento da alimentação não pode sofrer interrupções para o bem da segurança pública.
Porto Velho,15 de Março de2017.

Sirlene Bastos
Secretária Adjunta/SEJUS
Mat. 300024122

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

PROCESSO: 01.2101.03221-0001/2016
ASSUNTO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento em conformidade com o que estabelece o art. 1º do Decreto Estadual nº 5459 de 1992, de acordo com a documentação constante no processo supracitado, **RECONHECE E HOMOLOGA a despesa** referente ao fornecimento de refeições prontas para atender ao sistema penitenciário do Município de **Ji Paraná,** no período compreendido entre: 01 a 17 de Janeiro de 2017,totalizando o valor de **R$ 145.367,84 (cento e quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos),**em favor da Empresa **CALECHE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.**Tal procedimento se faz necessário, pois em virtude de inicio do novo exercício/2017, a liberação orçamentária não ocorreu em tempo hábil pela SEPOG para a emissão do empenho, considerando que o fornecimento da alimentação não pode sofrer interrupções para o bem da segurança pública.
Porto Velho,13 de Março de2017.

Sirlene Bastos
Secretária Adjunta/SEJUS
Mat. 300024122

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

PROCESSO: 01.2101.05302-0003/2016
ASSUNTO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

O SECRETARIODE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento em conformidade com o que estabelece o art. 1º do Decreto Estadual nº 5459 de 1992, de acordo com a documentação constante no processo supracitado, **RECONHECE E HOMOLOGA a despesa** referente ao fornecimento de refeições prontas para atender ao sistema penitenciário do Município de **Cerejeiras,** no período compreendido entre: 01 a 17 de Janeiro de 2017,totalizando o valor de **R$ 27.379,03(vinte e sete mil trezentos e setenta e nove reais e três centavos),**em favor da Empresa **CALECHE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.**Tal procedimento se faz necessário, pois em virtude de inicio do novo exercício/2017, a liberação orçamentária não ocorreu em tempo hábil pela SEPOG para a emissão do empenho, considerando que o fornecimento da alimentação não pode sofrer interrupções para o bem da segurança pública.
Porto Velho,13 de Março de2017.

Marcos José Rocha dos Santos CEL-PM
Secretário de Estado de Justiça
Mat 300130445

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

PROCESSO: 01.2101.01175-0008/2012
ASSUNTO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

O SECRETARIODE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento em conformidade com o que estabelece o art. 1º do Decreto Estadual nº 5459 de 1992, de acordo com a documentação constante no processo supracitado, **RECONHECE E HOMOLOGA a despesa** referente ao fornecimento de refeições prontas para atender ao sistema penitenciário do Município de **Ouro Preto do Oeste,** no período compreendido entre: 01 a 17 de Janeiro de 2017,totalizando o valor de **R$ 57.554,37(cinqüenta e sete mil quinhentos e cinqüenta e quatro reais e trinta e sete centavos),**em favor da Empresa **DIAS & BATISTA LTDA - EPP.**Tal procedimento se faz necessário, pois em virtude de inicio do novo exercício/2017, a liberação orçamentária não ocorreu em tempo hábil pela SEPOG para a emissão do empenho, considerando que o fornecimento da alimentação não pode sofrer interrupções para o bem da segurança pública.
Porto Velho,13 de Março de2017.

Marcos José Rocha dos Santos CEL-PM
Secretário de Estado de Justiça
Mat 300130445

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento em conformidade com que estabelece o Decreto nº 5459, de 11.02.1992, em seu Art. 1º, de acordo com a documentação constante no processo administrativo 01.2101.02397-0006/2015 e considerando que os serviços foram devidamente certificados por servidores nomeados através de portaria, os quais atestam que os serviços foram executados, RECONHECE E HOMOLOGA o valor de R$ 153.459,36 (cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos) da nota de empenho 2017NE00088 e R$ 10.919,35 (dez mil, novecentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos) da nota de empenho 2017NE00269, valores referentes ao pagamento de parte da 4ª Medição do CAIXA (período de 10/11/2016 a 09/12/2016) da Retomada da Obra de Construção da Penitenciária Feminina com capacidade para 87 vagas no município de Porto Velho, conforme nota fiscal nº 041, em favor da Empresa AUDAX CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI EPP. Tal procedimento se faz necessário, devido o orçamento disponível, antes da realização da despesa, não ser suficiente para custear a medição.
Porto Velho, 24 de março de 2017.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta/SEJUS
Mat: 300024122

Defensoria Pública

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA FORMAÇÃO DA LISTA TRÍPLICE DE NOMEAÇÃO DE DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA PARA O BIÊNIO 2017/2019. Reuniram-se os membros da Comissão Eleitoral aos três (03) dias de março (03) do ano de dois mil e dezessete (2017), na Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública de Rondônia, às 12h30min para deliberar sobre a aptidão dos defensores públicos afastados, inclusive por motivos médicos, a votarem no processo eleitoral para formação de lista tríplice de nomeação para o cargo de Defensor Público-Geral de Rondônia para o biênio 2017/2019. Iniciada a deliberação, o Secretário da Comissão eleitoral informou aos presentes que, após pedido de informações, a Divisão de Recursos Humanos desta Instituição apresentou esclarecimentos através do Memorando n. 35/2017/DRH/DPE, de 15 de fevereiro de 2017, e Memorando n. 37/2017/DRH/DPE, de 15 de fevereiro de 2017, indicando que estão afastados da carreira os seguintes defensores públicos: RAFAEL MIYAJIMA, afastado desde 18.05.15, Portaria n. 395/2015-GAB/DPE; ELIA OLIVEIRA MELLO, de licença médica desde 15.05.15 até o dia 23.03.17; MARÍLLYA GONDIM REIS, de licença médica desde 01.02.17 a 20.02.17; CÉLIO RENATO DA SILVEIRA, afastado das funções desde 01.01.17, solicitando férias e licença prêmio junto ao Conselho Superior para os meses de Janeiro/2017 a Março/2017, cujo processo, de n. 3001.1551.2016/DPE-RO, ainda se encontra pendente de decisão; e JOSÉ DA SILVA MESSIAS, que está em afastamento remunerado a partir do dia 03.03.17, aguardando homologação de aposentadoria, conforme Portaria n. 253/2017-GAB/DPE, de 03 de fevereiro de 2017. Após feito o referido relatório, os presentes passaram a deliberar sobre a aptidão dos membros para serem eleitores no referido processo eleitoral. Anotaram que, de acordo com o Edital n. 18, de 03 de fevereiro de 2017, art. 5º, "são eleitores todos os membros da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, exceto os que estiverem afastados da carreira, inativos ou em gozo de licença para trato de interesse particulares". Ressaltaram que licença para tratamento médico não impede a aptidão para o exercício do direito ao voto do membro da Defensoria Pública, situação que se aplica às defensoras públicas ELIA OLIVEIRA MELLO e MARÍLLYA GONDIM REIS, em especial pelo fato de que suas respectivas licenças possuem previsão de terminar antes mesmo do dia designado para a realização do pleito eleitoral, isto é, dia 31 de março de 2017, o que justifica, com maior razão, a viabilidade e aptidão para o exercício do voto. No que concerne ao defensor público RAFAEL MIYAJIMA, o edital é expresso pela vedação de sua participação no processo eleitoral, já que se encontra afastado da carreira, conforme acima relatado. Quanto ao defensor público CÉLIO RENATO DA SILVEIRA, a Comissão Eleitoral não identificou motivos para vedar o exercício do direito ao voto, estando apto. Isso porque sua licença não é para trato de assuntos particulares, não é inativo e nem está afastado da carreira, estando apenas com pedido formulado ao Conselho Superior para gozo de férias e de licença prêmio, situações que não impedem o exercício do direito ao voto. Por derradeiro, sobre o defensor público JOSÉ DA SILVA MESSIAS, verificou-se estar inapto para o exercício do voto, ante o exato teor do artigo acima mencionado, já que se encontra afastado da carreira, ainda que remunerado, pois o dispositivo não prevê essa exceção. Portanto, em resumo da presente reunião, os membros da Comissão Eleitoral para formação de lista tríplice de nomeação para o cargo de Defensor Público-Geral do Estado de Rondônia, deliberaram: 1) **estão aptos para o exercício do direito ao voto os seguintes defensores públicos: ELIA OLIVEIRA MELLO**, **MARÍLLYA GONDIM REIS** e **CÉLIO RENATO DA SILVEIRA**; 2) **estão inaptos os seguintes defensores públicos: RAFAEL MIYAJIMA** e **JOSÉ DA SILVA MESSIAS**. Nada mais para deliberar, encerraram a reunião às 12h55min.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público
Presidente

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Defensor Público
Secretário

MORGANA LÍGIA BATISTA CARVALHO
Defensora Pública
Vice-Presente

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2017/CPCL/DPE/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3001.0144.2017/DPE-RO

UASG 926224
AVISO DE LICITAÇÃO
Participação exclusiva de MEI, ME e EPP

A **Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 89/2017-GAB/DPE de 26 de janeiro de 2017, publicado no D.O.E. no dia 31 de janeiro de 2017, torna pública à abertura do certame licitatório na modalidade **Pregão**, em sua forma **eletrônica**, sobre o **Nº 013/2017/CPCL/DPE/RO**, do tipo **menor preço**, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por **preço global**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa. O certame será regido pelas disposições da pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 12.205/2006 e subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 2.414/2011, pelos Decretos Federais nº 5.450/2005 e nº 7.892/2013, pelos Decretos Estaduais nº 16.089/2011 e nº 15.643/2011, suas respectivas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, bem como as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos,

visando à **formação de registro de preço para futura e eventual aquisição de 400 (quatrocentas) licenças, atualização e suporte de software de antivírus, com garantia de 36 meses, para múltiplas plataformas, para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia**, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas no edital e seus anexos. O encerramento do recebimento de propostas e a abertura da sessão pública será no dia **11/04/2017**, às **09h00min** (horário oficial de Brasília/DF), no site: **www.comprasgovernamentais.gov.br**. O valor total estimado é **R$ 48.932,00** (quarenta e oito mil novecentos e trinta e dois reais).

Porto Velho - RO, 14 de março de 2017.

Ricardo José Gouveia Carneiro
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2017/CPCL/DPE/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3001.1153.2016/DPE-RO

UASG 926224
AVISO DE LICITAÇÃO
Participação exclusiva de MEI, ME e EPP

A **Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 89/2017-GAB/DPE de 26 de janeiro de 2017, publicado no D.O.E. no dia 31 de janeiro de 2017, torna pública à abertura do certame licitatório na modalidade **Pregão**, em sua forma **eletrônica**, sobre o **Nº 015/2017/CPCL/DPE/RO**, do tipo **menor preço**, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por **preço global**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa. O certame será regido pelas disposições da pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 12.205/2006 e subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 2.414/2011, pelos Decretos Estaduais nº 16.089/2011 e nº 15.643/2011 e pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, suas respectivas alterações e demais legislações vigentes, bem como as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos, visando à **aquisição de televisores, com garantia on site e assistência técnica, para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia**, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas no edital e seus anexos. O encerramento do recebimento de propostas e a abertura da sessão pública será no dia **10/04/2017**, às **09h00min** (horário oficial de Brasília/DF), no site: **www.comprasgovernamentais.gov.br**. O valor total estimado é **R$ 25.406,60** (vinte e cinco mil e quatrocentos e seis reais e sessenta centavos).

Porto Velho - RO, 20 de março de 2017.

Ricardo José Gouveia Carneiro
Pregoeiro

Secretaria de Estado da Agricultura

JUCER

PORTARIA Nº 037/JUCER **Porto Velho, 21 de Março de 2017.**

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 10 de Setembro de 2015.

R E S O L V E:

Conceder, Licença para Tratar de Interesse Particular, a servidora **Pamela Naimaer Bennesby**, Técnico do Registro do Comércio, Matrícula nº 200472, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Junta Comercial do Estado de Rondônia, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01/04/2017, conforme art.128, §1º a §6º da Lei Complementar nº 68/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.
Vladmir Oliani
Presidente

Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 003/2015, celebrado entre, Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER e o Conselho Regional de Contabilidade d Estado de Rondônia-CRC/RO. DO OBJETO O objeto do Termo Aditivo é a prorrogação por mais 12 meses da vigência do contrato originalmente celebrado entre as partes em 01/03/2015, prorrogando a sua vigência até 01/03/2018. DA ASSINATURA: 1° de março de 2017. Das partes: Vladmir Oliani/Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia e Edneu da Silva Calderari/Locador/CRC-RO.

RESOLUÇÃO Nº 143/ JUCER

"Dispõe sobre a Prestação de Contas da Junta Comercial do Estado de Rondônia/JUCER, referente ao Exercício de 2016".

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário, por seu Colegiado de Vogais, em Sessão Plenária Extraordinária, realizada em 27 de março de 2017, consoante o disposto no artigo 9º, inciso X do Regimento Interno. **CONSIDERANDO,** os procedimentos adotados em auditoria interna através de inspeção contábil realizada em todos os documentos; **CONSIDERANDO**, que os procedimentos obedeceram às Normas Técnicas estabelecidas por Legislação pertinente; **CONSIDERANDO,** ainda o Parecer consubstanciado do vogal-relator; **Resolve: Art.1º -** Aprovar a Prestação de Contas da Junta Comercial do Estado de Rondônia/JUCER, referente ao exercício de 2016, podendo a mesma ser encaminhada ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Sala das Sessões Plenárias, 27 de março de 2017.

Vladmir Oliani
Vogal/Presidente

Bianca Lopes de Andrade Rodrigues
Vogal/ Vice-Presidente

Pompeu Vieira Marques
Vogal

Mirele Rebouças de Queiroz Jucá
Vogal/Relatora

Thays Gabrielle N. Prado
Vogal

Rose Mary Evangelista da Silva
Vogal

Agno Roberto Monteiro Pereira
Vogal

José Domingos de Figueiredo
Vogal

Valderleis Garcia de Lima
Vogal

Pedro Paulo Dias Pantoja
Vogal/Suplente

Paulo Rogério Santana
Vogal

IDARON

PORTARIA N°. 112/GAB/IDARON Porto Velho, 23 de Março de 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de Julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de Setembro de 1999, em seu artigo 15, início XIII e com fulcro no Decreto 10.701 de 28 de outubro de 2003 e decreto de 15 de junho de 2016, publicado no DOE pg. 01 de 15.06.2017;

Considerando que esta Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON é uma Autarquia com autonomia Administrativa Financeira e Patrimonial, integrante da Administração Indireta, dotada em seu Quadro de Pessoal Permanente Próprio;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Combate ao Mosquito Aedes Egtpti, em atendimento ao Ofício Circular nº 001/201-GG-RO.

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA
Ailton da Silva Ferreira	Assisgtente Est. de Fisc. Agropecuária	ULSAV PVH	300042781
Diego Alves Machado de Assis	Assisgtente Est. de Fisc. Agropecuária	ULSAV PVH	300092651
Gelcimar dos Santos	Assisgtente Est. de Fisc. Agropecuária	ULSAV PVH	300042747
João Nei Araújo Rodrigues	Assisgtente Est. de Fisc. Agropecuária	ULSAV PVH	300109225
Naiane Paiva Rodrigues	Assisgtente Est. de Fisc. Agropecuária	ULSAV PVH	300091932
Daydson Henrique Trivioli Torres	Assisgtente Est. de Fisc. Agropecuária	ULSAV PVH	300092410
Gabriel André Rubim	Assisgtente Est. de Fisc. Agropecuária	USAV PVH	300042746

Art.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Avenilson Gomes da Trindade
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matrícula funcional 300042760

UNIDADE GESTORA: 190014 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA : 2016

HORA EMISSÃO: 11:05:16
DATA EMISSÃO: 23/02/2017

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial(a)	Previsão Atualizada(b)	Receitas Realizadas(c)	Saldo d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	10.308.400,00	10.308.400,00	19.869.042,65	9.560.642,65
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	308.400,00	308.400,00	4.426.156,32	4.117.756,32
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	308.400,00	308.400,00	4.426.156,32	4.117.756,32
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000.000,00	10.000.000,00	14.860.514,93	4.860.514,93
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	582.371,40	582.371,40
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Divers	0,00	0,00	582.371,40	582.371,40
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públic	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív Ativa Prov Amortiz. Emp. e Finan	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Ex. Anteriores(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV)=(I+II+III)	10.308.400,00	10.308.400,00	19.869.042,65	9.560.642,65
OPERACOES DE CRED. / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (VI)=(IV+V)	10.308.400,00	10.308.400,00	19.869.042,65	9.560.642,65
DÉFICIT (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)=(VI + VII)	10.308.400,00	10.308.400,00	19.869.042,65	9.560.642,65
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)				
Superávit Financeiro	0,00			
Reabertura de créditos adicionais				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial(e)	Dotação Atualizada(f)	Despesas Empenhadas(g)	Despesas Liquidadas(h)	Despesas Pagas (i)	Saldo (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	589.000,00	589.000,00	192,32	192,32	192,32	588.807,68
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	589.000,00	589.000,00	192,32	192,32	192,32	588.807,68
DESPESAS DE CAPITAL (X)	9.719.400,00	9.719.400,00	1.362.584,12	935.028,23	786.225,25	8.356.815,88
INVESTIMENTOS	9.719.400,00	9.719.400,00	1.362.584,12	935.028,23	786.225,25	8.356.815,88
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII)=(IX+X+XI+XII)	10.308.400,00	10.308.400,00	1.362.776,44	935.220,55	786.417,57	8.945.623,56
AMORTIZ DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL REFINANCIAMENTO (XV)=(XIII+XIV)	10.308.400,00	10.308.400,00	1.362.776,44	935.220,55	786.417,57	8.945.623,56
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	18.506.266,21	0,00	0,00	-18.506.266,21
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	10.308.400,00	10.308.400,00	19.869.042,65	935.220,55	786.417,57	-9.560.642,65

ANEXO-1: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Inscritos: Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos: Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO-2: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Inscritos: Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos: Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

UNIDADE GESTORA: 190014 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL HORA EMISSÃO: 12:36:45
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. DATA EMISSÃO: 23/02/2017
ANO REFERÊNCIA : 2016

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO

PÁGINA: 1/2

Ingressos			
Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	
Receita Orçamentária(I)		19.869.042,65	10.048.628,18
Ordinária		0,00	0,00
Vinculada		19.869.042,65	10.048.628,18
Convênios		0,00	0,00
Cota-Parte-Educação		0,00	0,00
Sistema Único de Saúde		0,00	0,00
Operações de Crédito		0,00	0,00
Recursos Diretamente Arre. P/Entidades		19.869.042,65	10.048.628,18

Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00
(-)Dedução da Receita Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas(II)	424.215,93	3.817.943,37
Cotas recebidas	0,00	0,00
Repasses recebidos	0,00	3.817.943,37
Recursos arrecadados recebidos/internos	0,00	0,00
Correspondência de débitos	424.215,93	0,00
Transferências voluntárias	0,00	0,00
Demais Transf. Financ. Recebidas	0,00	0,00
Ganhos com desin. de passivo financeiro	0,00	0,00
Cota vinculada IR	0,00	0,00
Variação patrimonial financeira	0,00	0,00
Precatórios	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários(III)	1.002.707,42	5.090.591,16
Inscrição RPP do Exercício	148.802,98	0,00
Inscrição RPNP do Exercício	427.555,89	0,00
Valores restituíveis - retenção	2.132,62	0,00
Haveres financeiros	424.215,93	5.090.591,16
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Ingressos diferidos	0,00	0,00
Dispêndio diferido	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior(IV)	33.646.027,13	19.779.455,58
Caixa e equivalente de caixa	33.646.027,13	19.779.455,58
Depositos restit. e valores vinculados		
TOTAL(V)=(I+II+III+IV)	54.941.993,13	38.736.618,29

UNIDADE GESTORA: 190014 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL — HORA EMISSÃO: 12:36:45
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. — DATA EMISSÃO: 23/02/2017
ANO REFERÊNCIA : 2016

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO

PÁGINA: 2/2

Dispêndios	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária(VI)		1.362.776,44	0,00
Ordinária		0,00	0,00
Vinculada		1.362.776,44	0,00
Convênios		0,00	0,00
Cota-Parte-Educação		0,00	0,00
Sistema Único de Saúde		0,00	0,00
Operações de Crédito		0,00	0,00
Recursos Diretamente Arre. P/Entidades		1.362.776,44	0,00
Outros Recursos Vinculados		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas(VII)		0,00	0,00
Cotas Concedidas		0,00	0,00
Repasses Concedidos		0,00	0,00
Recursos arrecadados concedidos/internos		0,00	0,00
Correspondência de Crédito		0,00	0,00
Transf. Concedidas Indep. Exec. Orçamentária		0,00	0,00
Precatórios TJ		0,00	0,00
Devolução de Transferências Recebidas		0,00	0,00
Transferências Concedidas entre UG/Órgão		0,00	0,00
Movimento de Fundos a Crédito		0,00	0,00
Perdas Financeiras		0,00	0,00
Valores Diferidos		0,00	0,00
Incorporação de Passivo		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários(VIII)		424.215,93	5.090.591,16
RPP pagos exercício anterior		0,00	0,00
RPNP pagos do exercício anterior		0,00	0,00
RPP pagos de exercícios anteriores		0,00	0,00
RPNP pagos de exercícios anteriores		0,00	0,00
Valores Restituíveis		0,00	0,00
Haveres Financeiros		424.215,93	5.090.591,16
Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00	0,00
Dispêndio diferido		0,00	0,00
Anulação Restos a Pagar		0,00	0,00

Perdas de Investimentos Temporários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte(IX)	53.155.000,76	33.646.027,13
Caixa e equivalente de caixa	53.152.868,14	33.646.027,13
Depositos restit. e valores vinculados	2.132,62	
TOTAL(X)=(VI+VII+VIII+IX)	54.941.993,13	38.736.618,29

UNIDADE GESTORA: 190014 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL HORA EMISSÃO: 12:35:38
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. DATA EMISSÃO: 24/02/2017
ANO REFERÊNCIA : 2016

GOVERNO DO ESTADO DE RONDOÔNIA
BALANÇO PATRIMONIAL

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa		53.152.868,14	33.646.027,13
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Valores Restituíveis		2.132,62	0,00
Demais Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Invest e Aplic Tempor Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		53.155.000,76	33.646.027,13
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Ativo Realizável a Longo Prazo			
Créditos a Longo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a LP		0,00	0,00
Investimentos Temporários a LP		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Participações Permanentes		0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Imobilizado		935.028,23	0,00
Bens Moveis		721.766,27	0,00
Bens Imoveis		213.261,96	0,00
(-) Deprec Exaus Amort Acumul.		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Intangível		0,00	0,00
Softwares		0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Ind.		0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		935.028,23	0,00
TOTAL DO ATIVO		54.090.028,99	33.646.027,13

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PASSIVO CIRCULANTE			
Obrigações Trab. e Previdenciárias		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos		0,00	0,00
Fornec e Contas a Pagar Curto Praz		148.802,98	0,00
Obrigações Fiscais a CP		0,00	0,00
Obrig de Repartição a outros Entes		0,00	0,00
Valores Restituíveis		2.132,62	0,00
Apropriações de Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações de Curto Prazo		0,00	0,00
Total do Passivo Circulante		150.935,60	0,00
PASSIVO NAO-CIRCULANTE			
Obrigações Trab. e Previdenciárias		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos LP		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações de Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		150.935,60	0,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiant P/ Futuro Aumento de Capita	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados		
Superavit/Déficits do Exercício	20.293.066,26	13.866.571,55
Superáv/Défic de Exerc Anter	33.646.027,13	19.779.455,58
Ajustes de exerc anteriores	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	53.939.093,39	33.646.027,13
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	54.090.028,99	33.646.027,13

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO(I)		
Ativo Financeiro	53.155.000,76	33.646.027,13
Ativo Permanente	935.028,23	0,00
Total do Ativo	54.090.028,99	33.646.027,13
PASSIVO(II)		
Passivo Finenceiro	578.491,49	0,00
Passivo Permanente		
Total do Passivo	578.491,49	0,00
SALDO PATRIMONIAL(III)=(I-II)	53.511.537,50	33.646.027,13

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos		
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
Ordinária	0,00	0,00
Vinculado	52.576.509,27	33.646.027,13
RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS P/ENTIDADES	52.576.509,27	33.646.027,13
Total das Fontes de Recursos	52.576.509,27	33.646.027,13

UNIDADE GESTORA: 190014 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL HORA EMISSÃO: 12:38:30
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. DATA EMISSÃO: 24/02/2017
ANO REFERÊNCIA : 2016

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direito	9.619.168,93	7.743.810,75
Venda de Mercadorias	0,00	0,00

Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	9.619.168,93	7.743.810,75
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeir	4.426.156,32	2.304.817,43
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	4.426.156,32	2.304.817,43
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	424.215,93	3.817.943,37
Transferências Intragovernamentais	424.215,93	3.817.943,37
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	5.823.717,40	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	5.823.717,40	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	20.293.258,58	13.866.571,55

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Publicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Uso de Material de Consumo	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00
Depreciação, Amortização de Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedida	0,00	0,00
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributarias	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	192,32	0,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	192,32	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	192,32	0,00
Resultado Patrimonial do Período (III)=(I-II)	20.293.066,26	13.866.571,55

UNIDADE GESTORA: 190014 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL HORA EMISSÃO: 12:43:26
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. DATA EMISSÃO: 24/02/2017
ANO REFERÊNCIA : 2016

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÕNIA
DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES			
INGRESSO		20.293.258,58	13.866.571,55
Receitas derivadas e originarias		19.286.671,25	10.048.628,18
Transferências correntes recebidas		424.215,93	3.817.943,37
Outros ingressos operacionais		582.371,40	0,00
DESEMBOLSO		192,32	0,00
Pessoal e demais despesas		192,32	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		20.293.066,26	13.866.571,55
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
INGRESSOS		0,00	0,00
Alienação de Bens		0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Conced		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
DESEMBOLSO		786.225,25	0,00
Aquisição de Ativo não Circulante		786.225,25	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-786.225,25	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
INGRESSOS		0,00	0,00
Operações de Créditos		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas depen		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
DESEMBOLSO		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das ativ. de financiamento(III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		19.506.841,01	13.866.571,55
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		33.646.027,13	19.779.455,58
Caixa e Equivalente de caixa final		53.152.868,14	33.646.027,13

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS
Exercicio: 2016

	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	14.860.514,93	7.743.810,75
Remuneração das Disponibilidades	4.426.156,32	2.304.817,43
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	19.286.671,25	10.048.628,18

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
Exercicio: 2016

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	424.215,93	3.817.943,37
Outras Transferencias Governamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	424.215,93	3.817.943,37

TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Outras transferências Concedidas	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Exercicio: 2016

	Exercício Atual	Exercício Anterior
AGRICULTURA	192,32	0,00
Total dos Des. de Pessoal e Demais Despesas por Função	192,32	0,00

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA

Exercicio: 2016

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

QUADRO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

	Exercício Atual
Saldo de Caixa e Equivalente de caixa final (Apurado)	53.152.868,14
Haveres Financeiros (Movimento Crédito)	424.215,93
Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Crédito)	0,00
Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Crédito)	2.132,62
Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Crédito)	0,00
(-) Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Débito)	0,00
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Débito)	0,00
(-) Haveres Financeiros (Movimento Débito)	424.215,93
(-) Anulação de Restos a Pagar	0,00
(-) Perdas de Investimentos	0,00
(-) Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Débito)	2.132,62
= Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa (Ajustado)	53.152.868,14

UNIDADE GESTORA: 190014 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL HORA EMISSÃO: 12:46:15
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. DATA EMISSÃO: 24/02/2017
ANO REFERÊNCIA : 2016

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social /Capital Social	Adiant. Para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Justes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais	0		0				33.646.027,13		33.646.027,13
Ajustes de exercícios anteriores							0		0
Aumento de capital									0
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas									
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							20.293.066,26		20.293.066,26
Ajustes de avaliação patrimonial									
Constituição / Reversão de reservas									
Dividendos a distribuir (R$ ... por ação)									
Saldos finais	0		0				53.939.093,39		53.939.093,39

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL - FESA

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo Estadual de Sanidade Animal – FESA é um fundo estadual, constituída pela Lei Complementar nº 536, de 09 de dezembro de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 564, de 03 de março de 2010, vinculado a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI, com personalidade jurídica de direito público, com gerência técnica, administrativa e financeira e patrimônio a cargo da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril de Rondônia – IDARON. Sua sede está localizada à Avenida Farquar, nº 2986, bairro Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, (Edifício Rio Cautário -5º andar) Porto Velho Rondônia, é integrante do Orçamento de Investimentos do Estado e sua gestão é inserida no conjunto de decisões do Governo Estadual.

1. ASPECTOS GERAIS DO ÓRGÃO
1.1 LEGISLAÇÕES BÁSICAS
O Fundo Estadual de Sanidade Animal – FESA foi criado pela Lei Complementar nº 536 de 09 de dezembro de 2009, in verbis:

Art. 1°. Fica criado, na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, o Fundo Estadual de Sanidade Animal – FESA-RO.
Pelos termos do disposto no art. 4º da referida lei, transcreve-se:
(...)
Art. 4º. O Fundo instituído por esta Lei Complementar será gerido pela IDARON até a constituição do Conselho de Administração do FESA/RO, o qual terá a seguinte composição:
I – Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária, na qualidade de Presidente;
II – Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON;
III – representante da Federação de Agricultura e Pecuária do Estado de Rondônia – FAPERON;
IV – representante da Federação das Indústrias do Estado de Rondônia - FIERO; e
V – representante da associação de Assistência Técnica e Extensão Rural de Rondônia – EMATER;
(...)
Posteriormente, a Lei Complementar nº 564, de 3 de março de 2010, altera e acrescenta dispositivo da Lei Complementar nº 536, de 9 de dezembro de 2009, in verbis:
Art. 1º Os dispositivos abaixo relacionados da Lei Complementar nº 536 de 6 de dezembro de 2009, que "Cria o Fundo Estadual de Defesa Sanitária Animal FESA-RO e institui a Taxa de Defesa Sanitária Animal do Estado de Rondônia", passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º. Fica criado na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI, o Fundo Estadual de Sanidade Animal – FESA-RO.
Art. 4º. O Fundo instituído por esta Lei será gerido pela Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, que também fará parte do Conselho Deliberativo, o qual será composto pelos órgãos abaixo, ou aqueles que venham a sucedê-los:
I – Presidente da IDARON, na qualidade de Presidente;
II – Secretário de Estado
III – Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social;
IV – representante da Federação de Agricultura e Pecuária do Estado de Rondônia – FAPERON;
V – representante da Federação da Indústrias do Estados de Rondônia – FIERO; e
VI – representante da Associação e Assistência Técnica e Extensão Rural de Rondônia – EMATER.
(...)
Sendo assim, o Fundo pertence à SEAGRI, sendo apenas gerido pela IDARON.

NOTA 2 – REGIME CONTABIL

Conforme art. 35 da Lei 4.320/64 o regime contábil adotado na Contabilidade Publica é o regime misto de Caixa para as receitas e de Competência para as despesas orçamentárias, ou seja, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

NOTA 3 – CRITÉRIOS USADOS PARA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) representam o conjunto consolidado e sintetizado das informações econômicas, orçamentárias, financeiras e patrimoniais da entidade pública, com objetivo de retratar a saúde financeira, sendo relatórios de saídas para análise e tomada de decisão por parte de seus usuários da informação contábil. Sua estrutura está contida nos anexos da Lei 4.320/1964, a qual foi alterada pela Portaria STN 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, convergentes aos padrões internacionais de contabilidade. As demonstrações foram elaboradas em Conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Parte V – Lei nº 4.320/1964, art. 101, representando o conjunto de relatórios contábeis que deverão ser apresentados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e demais entidades do setor público. Além disso, é importante ressaltar que houve um incremento no número de demonstrativos contábeis exigidos. Segundo a NBC T 16.6, as demonstrações contábeis das entidades definidas no campo da Contabilidade Aplicada ao Setor Público são: Balanço Orçamentário, Balanço Patrimonial, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).

NOTA 4 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

As Demonstrações Contábeis da Agência FESA evidenciam os fatos ocorridos no exercício de 2016, estando os seus demonstrativos refletindo adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Órgão.

Porto Velho, 31 de dezembro de 2016.

Anselmo de Jesus Abreu
Presidente IDARON

Geralda Genuina da Fonseca
Contadora CRC-RO 004545/O-1
Mat. 300044714

UNIDADE GESTORA: 190023 - AG. DE DEF. SANIT. AGROSILVOPAST. DOS ESTA
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA : 2016

HORA EMISSÃO: 14:10:59
DATA EMISSÃO: 20/02/2017

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial(a)	Previsão Atualizada(b)	Receitas Realizadas(c)	Saldo d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	10.045.000,00	11.781.000,00	16.311.252,01	4.530.252,01
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	740.000,00	740.000,00	1.167.791,77	427.791,77
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	740.000,00	740.000,00	1.167.791,77	427.791,77
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	7.140.307,58	7.140.307,58	13.370.187,25	6.229.879,67
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	1.736.000,00	1.736.000,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	1.736.000,00	1.736.000,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.164.692,42	2.164.692,42	37.272,99	-2.127.419,43
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	20.667,34	20.667,34
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Divers	2.164.692,42	2.164.692,42	16.605,65	-2.148.086,77
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públic	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív Ativa Prov Amortiz. Emp. e Finan	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Ex. Anteriores(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV)=(I+II+III)	10.045.000,00	11.781.000,00	16.311.252,01	4.530.252,01
OPERACOES DE CRED. / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (VI)=(IV+V)	10.045.000,00	11.781.000,00	16.311.252,01	4.530.252,01
DÉFICIT (VII)	59.716.201,00	64.535.861,85	53.595.217,57	-10.940.644,28
TOTAL (VIII)=(VI + VII)	69.761.201,00	76.316.861,85	69.906.469,58	-6.410.392,27
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)				
Superávit Financeiro	4.045.411,00			
Reabertura de créditos adicionais				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial(e)	Dotação Atualizada(f)	Despesas Empenhadas(g)	Despesas Liquidadas(h)	Despesas Pagas (i)	Saldo (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	69.546.701,00	74.561.761,85	69.414.350,75	68.660.940,55	68.605.604,34	5.147.411,10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	53.832.200,00	54.967.742,09	54.931.528,43	54.931.528,43	54.931.528,43	36.213,66
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.714.501,00	19.594.019,76	14.482.822,32	13.729.412,12	13.674.075,91	5.111.197,44
DESPESAS DE CAPITAL (X)	214.500,00	1.755.100,00	492.118,83	492.118,83	492.118,83	1.262.981,17
INVESTIMENTOS	214.500,00	1.755.100,00	492.118,83	492.118,83	492.118,83	1.262.981,17
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII)=(IX+X+XI+XII)	69.761.201,00	76.316.861,85	69.906.469,58	69.153.059,38	69.097.723,17	6.410.392,27
AMORTIZ DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL REFINANCIAMENTO (XV)=(XIII+XIV)	69.761.201,00	76.316.861,85	69.906.469,58	69.153.059,38	69.097.723,17	6.410.392,27
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	69.761.201,00	76.316.861,85	69.906.469,58	69.153.059,38	69.097.723,17	6.410.392,27

ANEXO-1: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Inscritos: Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos: Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	2.555.165,24	0,00	1.506.641,61	1.048.523,63	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.555.165,24	0,00	1.506.641,61	1.048.523,63	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	2.555.165,24	0,00	1.506.641,61	1.048.523,63	0,00

ANEXO-2: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Inscritos: Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos: Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	459.254,80	459.254,80	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	459.254,80	459.254,80	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	950.640,00	950.640,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	950.640,00	950.640,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.409.894,80	1.409.894,80	0,00	0,00

UNIDADE GESTORA: 190023 - AG. DE DEF. SANIT. AGROSILVOPAST. DOS ESTADO — HORA EMISSÃO: 14:13:26
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. — DATA EMISSÃO: 20/02/2017
ANO REFERÊNCIA : 2016

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO

PÁGINA: 1/2

Ingressos	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária(I)		16.311.252,01	12.452.626,09
Ordinária		132.675,71	0,00
Vinculada		16.178.576,30	12.452.626,09
Convênios		1.890.102,53	94.963,51
Cota-Parte-Educação		0,00	0,00
Sistema Único de Saúde		0,00	0,00
Operações de Crédito		0,00	0,00
Recursos Diretamente Arre. P/Entidades		14.285.267,58	12.357.662,58
Outros Recursos Vinculados		3.206,19	0,00

(-)Dedução da Receita Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas(II)	60.277.857,23	56.008.898,75
Cotas recebidas	0,00	0,00
Repasses recebidos	60.277.857,23	55.928.524,80
Recursos arrecadados recebidos/internos	0,00	80.373,95
Correspondência de débitos	0,00	0,00
Transferências voluntárias	0,00	0,00
Demais Transf. Financ. Recebidas	0,00	0,00
Ganhos com desin. de passivo financeiro	0,00	0,00
Cota vinculada IR	0,00	0,00
Variação patrimonial financeira	0,00	0,00
Precatórios	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários(III)	76.951.181,61	78.411.280,37
Inscrição RPP do Exercício	55.336,21	1.409.894,80
Inscrição RPNP do Exercício	753.410,20	2.555.165,24
Valores restituíveis - retenção	15.624.435,17	13.899.598,33
Haveres financeiros -	60.518.000,03	60.546.622,00
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Ingressos diferidos	0,00	0,00
Dispêndio diferido	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior(IV)	9.223.298,63	10.006.132,95
Caixa e equivalente de caixa	9.138.083,94	9.902.277,84
Depositos restit. e valores vinculados	85.214,69	103.855,11
TOTAL(V)=(I+II+III+IV)	162.763.589,48	156.878.938,16

UNIDADE GESTORA: 190023 - AG. DE DEF. SANIT. AGROSILVOPAST. DOS ESTADO HORA EMISSÃO: 14:13:26
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. DATA EMISSÃO: 20/02/2017
ANO REFERÊNCIA : 2016

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO

PÁGINA: 2/2

Dispêndios

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária(VI)		69.906.469,58	71.872.502,67
Ordinária		60.262.388,71	55.316.039,71
Vinculada		9.644.080,87	16.556.462,96
Convênios		0,00	1.306.257,10
Cota-Parte-Educação		0,00	0,00
Sistema Único de Saúde		0,00	0,00
Operações de Crédito		0,00	0,00
Recursos Diretamente Arre. P/Entidades		9.551.854,73	15.250.205,86
Outros Recursos Vinculados		92.226,14	0,00
Transferências Financeiras Concedidas(VII)		192.705,14	0,00
Cotas Concedidas		0,00	0,00
Repasses Concedidos		192.705,14	0,00
Recursos arrecadados concedidos/internos		0,00	0,00
Correspondência de Crédito		0,00	0,00
Transf. Concedidas Indep. Exec. Orçamentária		0,00	0,00
Precatórios TJ		0,00	0,00
Devolução de Transferências Recebidas		0,00	0,00
Transferências Concedidas entre UG/Órgão		0,00	0,00
Movimento de Fundos a Crédito		0,00	0,00
Perdas Financeiras		0,00	0,00
Valores Diferidos		0,00	0,00
Incorporação de Passivo		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários(VIII)		78.966.326,01	75.783.136,86
RPP pagos exercício anterior		1.409.894,80	816.549,17
RPNP pagos do exercício anterior		1.506.641,61	482.215,17
RPP pagos de exercícios anteriores		0,00	0,00
RPNP pagos de exercícios anteriores		0,00	0,00
Valores Restituíveis		15.551.474,29	13.918.238,75
Haveres Financeiros		60.498.315,31	60.566.133,77
Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00	0,00
Dispêndio diferido		0,00	0,00
Anulação Restos a Pagar		0,00	0,00
Perdas de Investimentos Temporários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte(IX)		13.698.088,75	9.223.298,63
Caixa e equivalente de caixa		13.539.913,18	9.138.083,94
Depositos restit. e valores vinculados		158.175,57	85.214,69
TOTAL(X)=(VI+VII+VIII+IX)		162.763.589,48	156.878.938,16

UNIDADE GESTORA: 190023 - AG. DE DEF. SANIT. AGROSILVOPAST. DOS ESTAD HORA EMISSÃO: 14:15:02
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. DATA EMISSÃO: 20/02/2017
ANO REFERÊNCIA : 2016

GOVERNO DO ESTADO DE RONDOÔNIA
BALANÇO PATRIMONIAL

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa		13.539.913,18	9.138.083,94
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Valores Restituíveis		158.175,57	85.214,69
Demais Créditos a Curto Prazo		373.389,51	492.236,21
Invest e Aplic Tempor Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		1.099.528,39	1.097.401,78
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		15.171.006,65	10.812.936,62
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Ativo Realizável a Longo Prazo			
Créditos a Longo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a LP		0,00	0,00
Investimentos Temporários a LP		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Participações Permanentes		0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Imobilizado		36.253.641,97	39.970.174,46
Bens Moveis		32.085.168,74	35.801.701,23
Bens Imoveis		4.168.473,23	4.168.473,23
(-) Deprec Exaus Amort Acumul.		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Intangível		0,00	0,00
Softwares		0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Ind.		0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		36.253.641,97	39.970.174,46
TOTAL DO ATIVO		51.424.648,62	50.783.111,08

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PASSIVO CIRCULANTE			
Obrigações Trab. e Previdenciárias		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos		0,00	0,00
Fornec e Contas a Pagar Curto Praz		87.659,36	1.409.894,80
Obrigações Fiscais a CP		0,00	0,00
Obrig de Repartição a outros Entes		0,00	0,00
Valores Restituíveis		158.175,57	85.214,69
Apropriações de Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações de Curto Prazo		0,00	0,00
Total do Passivo Circulante		245.834,93	1.495.109,49
PASSIVO NAO-CIRCULANTE			
Obrigações Trab. e Previdenciárias		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos LP		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações de Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		245.834,93	1.495.109,49

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiant P/ Futuro Aumento de Capita		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00

Resultados Acumulados		
Superavit/Déficits do Exercício	6.374.602,60	3.882.640,19
Superáv/Défic de Exerc Anter	49.883.235,87	46.000.595,68
Ajustes de exerc anteriores	-5.079.024,78	-595.234,28
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	51.178.813,69	49.288.001,59
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	51.424.648,62	50.783.111,08

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO(I)		
Ativo Financeiro	13.698.088,75	9.223.298,63
Ativo Permanente	37.726.559,87	41.559.812,45
Total do Ativo	51.424.648,62	50.783.111,08
PASSIVO(II)		
Passivo Finenceiro	966.921,98	4.050.274,73
Passivo Permanente		
Total do Passivo	966.921,98	4.050.274,73
SALDO PATRIMONIAL(III)=(I-II)	50.457.726,64	46.732.836,35

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior

Page 2
17-02-20 14:15:02

Atos Potenciais Ativos		
Suprim de Fundos(Pendente Prest Con	31.617,19	48.300,00
Diárias Concedid(Pendente Prest Con	122.550,00	215.439,17
Total dos Atos Potenciais Ativos	154.167,19	263.739,17
Atos Potenciais Passivos		
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
Ordinária	707.302,92	1.127.612,90
Vinculado	12.023.863,85	4.045.411,00
CONVENIOS E OUTRAS TRANSFERENCIAS FEDERAIS	1.876.734,71	0,00
CONTRAPARTIDA DO ESTADO	107.347,87	0,00
RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS P/ENTIDADES	10.039.781,27	4.045.411,00
Total das Fontes de Recursos	12.731.166,77	5.173.023,90

UNIDADE GESTORA: 190023 - AG. DE DEF. SANIT. AGROSILVOPAST. DOS ESTA HORA EMISSÃO: 14:16:26
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. DATA EMISSÃO: 20/02/2017
ANO REFERÊNCIA : 2016

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direito	13.370.187,25	11.506.187,09
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00

Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	13.370.187,25	11.506.187,09
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeir	1.167.791,77	893.734,98
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1.167.791,77	893.734,98
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	62.013.857,23	56.009.059,24
Transferências Intragovernamentais	60.277.857,23	56.009.059,24
Transferências Intergovernamentais	1.736.000,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	37.272,99	52.543,53
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	37.272,99	52.543,53
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	76.589.109,24	68.461.524,84

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	59.086.333,15	53.352.446,10
Remuneração a Pessoal	49.840.692,40	45.516.015,04
Encargos Patronais	5.088.617,14	4.444.111,04
Benefícios a Pessoal	4.157.023,61	3.392.320,02
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	2.218,89	630,23
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Publicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	2.218,89	630,23
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	10.116.883,09	9.735.854,66
Uso de Material de Consumo	1.592.566,84	506.368,64
Serviços	8.491.832,31	9.229.486,02
Depreciação, Amortização de Exaustão	32.483,94	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedida	286.020,51	1.322.613,28
Transferências Intragovernamentais	268.974,46	1.306.257,10
Transferências Intergovernamentais	17.046,05	16.356,18
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	503.598,34	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	503.598,34	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributarias	216.662,18	166.135,62
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	64.557,29	52.679,07
Contribuições	152.104,89	113.456,55
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	2.790,48	1.204,76
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	2.790,48	1.204,76
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	70.214.506,64	64.578.884,65
Resultado Patrimonial do Período (III)=(I-II)	6.374.602,60	3.882.640,19

UNIDADE GESTORA: 190023 - AG. DE DEF. SANIT. AGROSILVOPAST. DOS ESTADO HORA EMISSÃO: 14:19:58
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. DATA EMISSÃO: 20/02/2017
ANO REFERÊNCIA : 2016

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES			
INGRESSO		76.589.109,24	68.461.524,84
Receitas derivadas e originarias		14.537.979,02	12.399.922,07
Transferências correntes recebidas		62.013.857,23	56.008.898,75
Outros ingressos operacionais		37.272,99	52.704,02
DESEMBOLSO		70.764.205,89	65.599.882,77
Pessoal e demais despesas		70.570.283,34	64.293.458,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		193.922,55	1.306.424,77
Outros desembolsos operacionais		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		5.824.903,35	2.861.642,07
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
INGRESSOS		0,00	0,00
Alienação de Bens		0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Conced		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
DESEMBOLSO		1.442.758,83	3.606.324,20
Aquisição de Ativo não Circulante		1.442.758,83	3.606.324,20
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-1.442.758,83	-3.606.324,20
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
INGRESSOS		0,00	0,00
Operações de Créditos		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas depen		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
DESEMBOLSO		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das ativ. de financiamento(III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		4.382.144,52	-744.682,13
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		9.138.083,94	9.902.277,84
Caixa e Equivalente de caixa final		13.520.228,46	9.157.595,71

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	Exercício Atual	Exercicio: 2016 Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	13.370.187,25	11.506.187,09
Remuneração das Disponibilidades	1.167.791,77	893.734,98
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	14.537.979,02	12.399.922,07

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	Exercicio: 2016 Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	60.277.857,23	56.008.898,75
Outras Transferencias Governamentais	1.736.000,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	62.013.857,23	56.008.898,75
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
a União	1.217,41	1.306.424,77
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Outras transferências Concedidas	0,00	0,00
Intragovernamentais	192.705,14	0,00
Total das Transferências Concedidas	193.922,55	1.306.424,77

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Exercicio: 2016

	Exercício Atual	Exercício Anterior
AGRICULTURA	70.570.283,34	64.293.458,00
Total dos Des. de Pessoal e Demais Despesas por Função	70.570.283,34	64.293.458,00

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA

Exercicio: 2016

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

QUADRO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

	Exercício Atual
Saldo de Caixa e Equivalente de caixa final (Apurado)	13.520.228,46
Haveres Financeiros (Movimento Crédito)	60.518.000,03
Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Crédito)	0,00
Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Crédito)	18.072.295,27
Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Crédito)	18.011.991,65
(-) Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Débito)	17.999.334,39
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Débito)	0,00
(-) Haveres Financeiros (Movimento Débito)	60.498.315,31
(-) Anulação de Restos a Pagar	0,00
(-) Perdas de Investimentos	0,00
(-) Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Débito)	18.084.952,53
= Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa (Ajustado)	13.539.913,18

UNIDADE GESTORA: 190023 - AG. DE DEF. SANIT. AGROSILVOPAST. DOS ESTADO HORA EMISSÃO: 14:24:57
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. **DATA EMISSÃO: 20/02/2017**
ANO REFERÊNCIA : 2016

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social /Capital Social	Adiant. Para Futuro Aumento Futuro de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Justes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais	0,00		0,00				49.288.001,59		49.288.001,59
Ajustes de exercício anterior							-4.483.790,50		-4.483.790,50
Aumento de capital									0,00
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas									
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							6.374.602,60		6.374.602,60
Ajustes de avaliação patrimonial									
Constituição / Reversão de Reservas									
Dividendos a distribuir (R$ ... Por Ação)									
Saldos finais	**0,00**		**0,00**				**51.178.813,69**		**51.178.813,69**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2016 DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DE RONDONIA - IDARON

NOTA 1 – Informações Gerais da Agência
A Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril de Rondônia – IDARON é uma autarquia, constituída pela Lei Complementar nº 211, de 15 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, com personalidade jurídica de direito público, com autonomia técnica, administrativa e financeira e patrimônio próprio, vinculada a Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI, A sede da autarquia está localizada no Palácio Rio Madeira- edifico Rio Cautário, 5º andar, Avenida Farquar, nº 2986, bairro Pedrinhas, Porto Velho Rondônia, é integrante do Orçamento de Investimentos do Estado e sua gestão é inserida no conjunto de decisões do Governo Estadual.

COMPETÊNCIA DA AGÊNCIA

Sua competência encontra-se disposta no art. 3º da Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, in verbis:
(...)
Art. 3º - Compete a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON:

I - planejar, coordenar e executar as ações de defesa sanitária e agrosilvopastoril do Estado, compatibilizando-as com as diretrizes da política agropecuária nos âmbitos Estadual e Federal, bem como expedir Certificado de Inspeção Estadual (CIE) e Zoofitosanitário;

II - promover estudos que subsidiem o planejamento na área de defesa agrosilvopastoril;

III - promover a integração das ações nas áreas de defesa agrosilvopastoril nos níveis Federal, Estadual e Municipal;

IV - propor a elaboração de Convênios com o Setor Público e Privado, para a execução de serviços de defesa agrosilvopastoril, nos âmbitos, Federal, Estadual e Municipal;

V - promover a capacitação e aperfeiçoamento dos recursos humanos na área de defesa agrosilvopastoril e sanitária;

VI - manter intercâmbio de informações técnicas e científicas com instituições nacionais e internacionais que se dediquem às atividades de defesa sanitária e agrosilvopastoril;

VII - apresentar à Secretaria de Estado da Agricultura e Reforma Agrária ou à Instituição que a suceder, as propostas de planejamento e programas anuais e plurianuais de defesa agrosilvopastoril, com a ordenação prioritária dos projetos que os integrem e a identificação dos órgãos executores;

VIII - promover a realização de conferências, simpósios e outros conclaves científicos na área de defesa sanitária e agrosilvopastoril;

IX - coordenar, cadastrar e fiscalizar o comércio de insumos de uso agrosilvopastoril;

X - celebrar convênios, contratos, ajustes e protocolos com instituições públicas e privadas nacionais, estrangeiras, observada a legislação pertinente.
(...)

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) representam o conjunto consolidado e sintetizado das informações econômicas, orçamentárias, financeiras e patrimoniais da entidade pública, com objetivo de retratar a saúde financeira, sendo relatórios de saídas, base para análise e tomada de decisão por parte dos usuários da informação contábil. Sua estrutura está contida nos anexos da Lei 4.320/1964, na qual foi alterada pela Portaria STN 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, convergentes aos padrões internacionais de contabilidade. As demonstrações foram elaboradas em Conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP 6ª edição, Parte V e suas alterações, Lei nº 4.320/1964, art. 101, representam o conjunto de relatórios contábeis que deverão ser apresentados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e demais entidades do setor público. Além disso, é importante ressaltar que houve um incremento no número de demonstrativos contábeis exigidos. Segundo a NBC T 16.6, as demonstrações contábeis das entidades definidas no campo da Contabilidade Aplicada ao Setor Público são: Balanço Orçamentário, Balanço Patrimonial, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Notas Explicativas;
b) As demonstrações contábeis originam-se de fatos contábeis vinculados ao Princípio do Registro pelo Valor Original;

c) As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 estão comparativas às demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2015;

d) A IDARON integra o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo de Rondônia – SIAFEM;

e) As Conforme art. 35 da Lei 4.320/64 o regime contábil adotado na Contabilidade Publica é o regime misto, de Caixa para as receitas e de Competência para as despesas orçamentárias, ou seja, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas;

f) Os ativos são demonstrados pelos valores de entrada (aquisição) e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis. Os valores realizáveis ou exigíveis no curso do período subsequente estão classificados como Ativos ou Passivos Circulantes;

g) O ativo imobilizado está registrado pelo custo de aquisição;

h) Devido à dificuldade de adequação e/ou integração de sistemas informatizados o processo de implantação do sistema de gestão que permita o controle físico e financeiro dos bens patrimoniais não estar concluído na IDARON, não Foram realizados no exercício de 2016, os ajustes e as depreciações do ativo imobilizado. O Ativo Imobilizado e outros ativos não circulantes da IDARON serão reavaliados no exercício de 2017, para que se identifiquem eventuais perdas ou valores contábeis que não podem ser recuperáveis, conforme resoluções, nos 1.136 e 1.137, ambas de 21 de novembro de 2008, que instituíram as NBC T 16.9 e NBC T 16.10, que versam, respectivamente, sobre a obrigatoriedade e os procedimentos relativos à reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão do patrimônio público.

Nota 3 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO 12 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64.

O Balanço Orçamentário - Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, tem por objetivo demonstrar as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas, apresentando o seguinte quadro.

RECEITAS

Títulos	Previsão Ajustada	Execução	Diferença
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	11.781.000,00	76.589.109,24	4.530.252,01
Receitas Correntes	11.781.000,00	76.589.109,24	4.530.252,01
Receita Patrimonial	740.000,00	1.167.791,77	427.791,77
Receita de Serviços	7.140.307,58	13.370.187,25	6.229.879,67
Transferências Correntes	1.736.000,00	1.736.000,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.164.692,42	37.272,99	-2.127.419,43
SUB TOTAL	11.781.000,00	16.311.252,01	4.530.252,01
Déficit	64.535.861,85	53.595.217,57	-10.940.644,28
T O T A L	76.316.861,85	69.906.469,58	-6.410.392,27

DESPESAS

Títulos	Fixada	Realizada	Diferença
Despesas Correntes e de Capital	76.316.861,85	69.906.469,58	6.410.392,27
SOMA	76.316.861,85	69.906.469,58	6.410.392,27
Superávit		0,00	0,00
T O T A L	76.316.861,85	69.906.469,58	6.410.392,27

Fonte: Quadro Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira; Balanço Orçamentário – Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64; Demonstrativo do Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada – Anexo 11 da Lei Federal nº 4.320/64; e Balanço Financeiro – Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64.

Conforme quadro acima, a previsão atualizada das receitas no orçamento da IDARON é deficitária em R$ 64.535.861,85 (sessenta e quatro milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos) uma vez que a Previsão de Arrecadação não é suficiente para cobrir a Despesa Fixada para o exercício de 2016. No final da execução, esse déficit foi atualizado para R$ 53.595.217,57 (cinquenta e três milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta e sete centavos).
Porém, observando a Lei Orçamentária Anual nº 3.745, de 23.12.2015, que fixou as despesas da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, para o exercício financeiro em tela, verifica-se que as fontes de recursos para custearem as despesas da autarquia, inicialmente fixadas, foram definidas da seguinte forma:

Discriminação	Fontes		
	Tesouro	Arrecadação	Total
IDARON	59.716.201,00	10.045.000,00	69.761.201,00
%	85,60	14,40	100,00

Vale notar que apenas 14,40% das despesas inicialmente fixadas para a autarquia estadual seriam custeados com recursos próprios (arrecadados diretamente pela entidade), e o restante, 84,60%, seriam custeadas com repasses de recursos do tesouro, portanto, receita de natureza intra-orçamentária.
No decorrer do exercício de 2016, como pode ser constado no Balancete de Verificação do mês de dezembro/2016, identificamos o valor das Variações Patrimonial Aumentativa – Transferências Intragovernamentais repassados para a Unidade Gestora de R$ 60.277.857,23 (sessenta milhões, duzentos setenta e sete mil, oitocentos cinquenta e sete reais e vinte e três centavos) para custear o déficit de arrecadação no exercício.
NOTA 4 – BALANÇO PATRIMONIAL – IMOBILIZADO

Os bens corpóreos da IDARON são compostos por bens adquiridos e/ou doados a partir da década de 90. Esses bens nunca foram depreciados ou ajustados de modo que o valor apresentado abaixo, encontram-se com valor do registro original do bem. Em função do desgaste e da obsolescência desses bens, ao longo do tempo, exigem-se o reconhecimento da despesa em virtude da depreciação calculada por meio do método linear, em função de taxas estabelecidas e do tempo de vida útil, fixadas por espécies de bens.

As contas registradas no Ativo e Passivo não Circulante sofreram a seguinte movimentação:
BENS MÓVEIS

DESCRIÇÃO	VALOR
Saldo do Exercício Anterior	R$ 35.801.701,23
(+) Inscrição	R$ 991.461,77
(-) Baixa	R$ 4.707.994,26
(=) Saldo Para o Exercício Seguinte	R$ 32.085.168,74

Essa conta registrou no exercício de 2016, movimentações bastante significativas em decorrência de baixas de bens para doações, conforme processos 01-1923.00089/0000-2016, 01-1923.01645-0000/2015, 01-1923.01646-0000/2015 , 01-1923.01647-0000/2015, 01-1923.01648-0000/2015, 01-1923.01676-0000/2015, 01-1923.01678-0000/2015, totalizando R$ 362.280,00 (trezentos e sessenta e dois mil, duzentos e oitenta reais). A metodologia utilizada para baixa dos referidos bens foi a depreciação até a data da doação, registrando a depreciação acumulada de exercícios anteriores em conta de ajustes no Patrimônio Líquido, já depreciação do ano e a baixa do valor liquido contábil, foi registrado em Variações Diminutivas nas contas Depreciações e Perdas Involuntárias do exercício.

Baixa de bens para Alienação, Processo 01-1923.00618-0000/2016, no valor de R$ 2.248.474,96 (dois milhões duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos). Esses bens foram depreciados antes de serem baixados dos seus referidos grupos da seguinte forma: a depreciação correspondente a exercícios anteriores foi registrada na Conta contábil - Ajustes de Exercícios Anteriores, a depreciação acumulada do ano de 2016, foi registrada na conta redutora de Ativo, Depreciação Acumulada e baixada no final do exercício restando um Valor Líquido Contábil de R$ 479.132,26 (quatrocentos e setenta e nove, cento e trinta e dois reais e vinte e seis centavos) que foi reclassificado na Conta – Bens a Alienar. Neste mesmo grupo ocorreu um erro de contabilização, no valor de R$ 12.225,77 (doze mil, duzentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos) ocorrendo um lançamento de depreciação na Conta Bens a Alienar, quando o correto seria na conta – 123110503 – Veículos de Tração Mecânica, reduzindo o saldo do grupo para R$ 466.906,77 (quatrocentos e sessenta e seis mil e novecentos e seis reais e setenta e sete centavos), que será corrigida no exercício de 2017.

Baixa de Bens Inservíveis conforme Processos 01-1923.01467-0000/2015, 01-1923.01551-0000/2015 e 01-1923.00544-0000/2016 no valor de R$ 2.077.028,63 (dois milhões, setenta e sete mil, vinte e oito reais e sessenta e três centavos) usando a mesma metodologia citada acima e o Valor Líquido Contábil registrado na em Variações Patrimoniais Diminutiva – Perdas Involuntárias.

Em conciliação entre as informações contidas no Balancete Analítico extraído do Sistema de Patrimônio da IDARON- SISPAT e o Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Município - SIAFEM foi verificada uma diferença na movimentação de Entrada de Bens no Patrimônio da Unidade de R$ 20.210,68 (vinte mil, duzentos e dez reais e sessenta e oito centavos), devido a entrada extra orçamentária gerada por lançamento com evento incorreto na Conta 123110503 - Veículos de Tração Mecânica, que será corrigida no exercício de 2017.

Bens móveis entradas

Movimentação	Entrasda no Sispat	Entradas no SIAFEM	Diferença
Entradas no exercício	492.118,83	492.118,83	0,00
Transferência para o grupo – bens a alienar	479.132,26	479.132,26	0,00
Lançamento com evento incorreto	0,00	20.210,68	20.210,68
Total	971.251,09	991.461,77	20.210,68

Conforme demonstrado no quadro abaixo, na conciliação da movimentação de Saídas no exercício, o SISPAT apresentou diferença positiva de R$ 7.125,74 (sete mil, cento e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos) em relação ao SIAFEM, que será apurada no exercício de 2017.

Bens móveis saidas

Movimenetação	Saidas no sispat	Saidas no siafem	Diferença
Saidas no exercicio	4.788.025,48	4.780.899,74	7.125,74
Total	4.788.025,48	4.780.899,74	7.125,74

NOTA 5 - DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC
O resultado dos fluxos de caixa no exercício de 2016 foi positivo no montante de R$ 4.382.144,52 (quatro milhões, trezentos e oitenta e dois mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) conforme demonstrado no quadro abaixo:

Geração Líquida de Caixa	2016	2015
CAIXA INICIAL	9.138.083,94	9.902.277,84
Variação de Caixa	4.382.144,52	-744.682,13
CAIXA FINAL	13.520.228,46	9.157.595,71

A Demonstração dos Fluxos de Caixa evidencia as movimentações de itens de caixa e seus equivalentes, a partir das principais classes de recebimentos e pagamentos brutos. No exercício de 2016 existe uma diferença de R$ 19.511.77 (dezenove mil, quinhentos e onze reais e setenta e sete centavos), entre a conta Caixa e Equivalente de Caixa no Balanço Patrimonial e a conta Caixa e Equivalente de Caixa no Demonstrativo dos Fluxos de Caixa – DFC, Inicial e Final. Essa diferença é resultante da movimentação da conta Valores em Trânsitos Realizáveis, inicial e final, conforme quadro abaixo:
Valores em Trânsitos Realizáveis

SALDO INICIAL	SALDO FINAL	SALDO REGULARIZADO EM 2016
26.291,77	6.607,05	19.511,77

No Quadro de Informações Adicionais no DFC apresentamos a movimentação de algumas contas que sofreram ajustes durante o exercício resultando no saldo de R$ 13.539.913,18(treze milhões, quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e treze reais e dezoito centos), conciliando com o saldo de Caixa e Equivalente de Caixa do Balanço Patrimonial.

NOTA 6 – CONSIDERAÇÕES FINAIS
As Demonstrações Contábeis da Agência IDARON evidenciam os fatos ocorridos no exercício de 2016, estando os seus demonstrativos refletindo adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Órgão.
Porto Velho, 31 de dezembro de 2016.

Anselmo de Jesus Abreu
Presidente IDARON

Geralda Genuina da Fonseca
Contadora CRC-RO 004545/O-1
Mat. 300044714

SOPH

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 014/SOPH/RO/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/SOPH-RO/2016
OBJETO:

A SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDONIA- SOPH (RO), neste ato representado por seu Diretor Presidente, com base no parecer jurídico nº 005/2017/ASSEJUR/SOPH, constantes as fls. 681 a 683 dos autos do processo em referência, e, com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 c/c o inciso I do Art. 8º do Decreto Estadual nº 12.205/06, observados os dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, FAZ SABER, que fica nesta data HOMOLOGADO o resultado da licitação em favor das empresas: OBRATEC – EMPREENDIMENTOS LTDA –EPP, inscrita no CNPJ Sob nº 11.422.569/0001-61, sediada no Município de Porto Velho/RO, sito à Avenida Getúlio Vargas, nº 3223, Sala A Bairro São Joao Bosco, o lote 01, compreendendo os itens 01 a 06 no valor GLOBAL de R$ 14.408,00 (Quatorze mil quatrocentos e oito reais), e J. CRISTINA DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ Sob nº 20.865.014/0001-85, sediada no Município de Ji-Paraná/RO sito à AV. Brasil, nº 2085 Bairro Nova Brasília, o lote 02, compreendendo os itens: 01 a 42 no valor GLOBAL de R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). Sendo o valor global do pregão o montante de R$ 70.408,00 (setenta mil e quatrocentos e oito reais)

Porto Velho/RO, 24 de Março de 2017.

FRANCISCO LEUDO BURITI DE SOUSA
Diretor Presidente

SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS (SRP) Nº. 010/ SOPH/RO/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/SOPH-RO/2016
OBJETO: REGISTRO PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.
A SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDONIA- SOPH (RO), neste ato representado por seu Diretor Presidente, com base no parecer jurídico nº 004/2017/ASSEJUR/SOPH, constantes as fls. 887/889 dos autos do processo em referência, e, com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 c/c o inciso I do Art. 8º do Decreto Estadual nº 12.205/06, observados os dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, FAZ SABER, que fica nesta data HOMOLOGADO o resultado da licitação em favor das empresas: LUDA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 19.805.401/0001-47, sediada a Rua Luther King, nº 2113 Bairro Jardim Clodoaldo, CEP 76963-536, Cacoal/RO, nos itens: 185 e 207 no valor total de R$ 23.471,00 (vinte e três mil e quatrocentos e setenta e um reais); 3M COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 04.347.124/0001-07, sediada a AV. Frei Coimbra, nº 500 Bairro Nova Várzea Grande, CEP 78.135-625, Várzea Grande/MT, nos itens: **4, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 45, 46, 47, 48, 49, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 65, 68, 69, 70, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 106, 107, 110, 111, 113, 114, 115, 116, 118, 119, 120, 121, 122, 124, 125, 126, 127, 148, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 162, 163, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 175, 176, 182, 183, 187, 188, 189, 190, 191, 193, 199, 200, 201, 202, 204, 209, 210, 213, 214, 215 e 216** no valor total de R$ 89.919,05 (oitenta e nove mil novecentos e dezenove reais e cinco centavos); ROMANO CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 03.876.165/0001-10, sediada a Rua Diamante, nº 4349 - Sala A Conjunto Marechal Rondon, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto CEP 76.829-720, Porto Velho/RO, nos itens: **1, 2, 3, 12, 13, 71, 72, 143, 146, 177, 178, 179, 180, 181, 194, 195, 205, 206, 208, 217 e 218**, no valor total de R$ 91.255,60 (noventa e um mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos); R M DOS SANTOS ME, inscrita no CNPJ Sob nº 15.706.238/0001-04, sediada a Rua Almirante Barroso, nº 2042 Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 76.804-182, Porto Velho/RO, nos itens: **184, 186, 192, 196, 197, 198, 203, 211 e 212** no valor total de R$ 10.237,05 (dez mil duzentos e trinta e sete reais e cinco centavos), totalizando no certame o valor global de R$ 214.882,70 (duzentos e quatorze mil oitocentos e oitenta e dois reais e setenta centavos).

Porto Velho/RO, 24 de Março de 2017.
FRANCISCO LEUDO BURITI DE SOUSA
Diretor Presidente

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO
Nº. 01/2017, DE FEVEREIRO/2017

EDITAL N°01/2017

A Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, através de seu Diretor Presidente, FRANCISCO LEUDO BURITI DE SOUSA no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato selecionado abaixo citado, para apresentar-se, no prazo de 5 (cinco) dias após a publicação deste edital, no Departamento Pessoal da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia-SOPH, no horário de expediente 07h:30min x 13h:30min, na Rua Terminal dos Milagres, 400, Bairro Balsa/Panair com a finalidade de manifestar interesse na **contratação temporária por prazo determinado de até 01 (UM) ano para a função de Operador de Máquinas e Equipamentos Pesados**. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, será entendido como renuncia tácita a convocação para o contrato:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Antônio Carlos Almeida dos Santos	Operador de Máquinas e Equipamentos Pesados	1º (Primeiro)

Porto Velho-RO, 27 de Março de 2017.

FRANCISCO LEUDO BURITI DE SOUSA
Diretor Presidente
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Chefe de Gabinete

Sec. de Est. do Desenv. Ambiental

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2014

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, através do Secretário de Estado, torna público a quem possam interessar que aderiu a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 65/2014, para Contratação de Empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática, inerente a aquisição de 40 (quarenta) Microcomputadores da referida ARP, visando atender a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, referente ao Processo Administrativo 01-1811.00141-0000/2017, em favor da empresa SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 03.263.975/0001-09, no valor de R$ 207.600,00 (Duzentos e sete mil e seiscentos reais). Porto Velho/RO, 24 de março de 2017. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM

UNIDADE GESTORA: 180011 - FUNDO ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO
ANO REFERÊNCIA : 2016

HORA EMISSÃO: 13:36:01
DATA EMISSÃO: 06/03/2017

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial(a)	Previsão Atualizada(b)	Receitas Realizadas(c)	Saldo d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	423.881,94	423.881,94	10.872.333,41	10.448.451,47
RECEITA TRIBUTÁRIA	423.881,94	423.881,94	10.532.009,44	10.108.127,50
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	423.881,94	423.881,94	10.532.009,44	10.108.127,50
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	338.249,57	338.249,57
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	338.249,57	338.249,57
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	2.074,40	2.074,40
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	2.074,40	2.074,40
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Divers	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públic	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív Ativa Prov Amortiz. Emp. e Finan	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Ex. Anteriores(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV)=(I+II+III)	423.881,94	423.881,94	10.872.333,41	10.448.451,47
OPERACOES DE CRED. / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (VI)=(IV+V)	423.881,94	423.881,94	10.872.333,41	10.448.451,47
DÉFICIT (VII)	0,00	4.364.304,54	0,00	-4.364.304,54
TOTAL (VIII)=(VI + VII)	423.881,94	4.788.186,48	10.872.333,41	6.084.146,93
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)				
Superávit Financeiro	676.705,54			
Reabertura de créditos adicionais				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial(e)	Dotação Atualizada(f)	Despesas Empenhadas(g)	Despesas Liquidadas(h)	Despesas Pagas (i)	Saldo (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	363.881,94	4.448.186,48	4.102.090,90	2.980.314,86	2.637.594,86	346.095,58
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	363.881,94	4.448.186,48	4.102.090,90	2.980.314,86	2.637.594,86	346.095,58
DESPESAS DE CAPITAL (X)	60.000,00	340.000,00	322.457,60	72.957,60	0,00	17.542,40
INVESTIMENTOS	60.000,00	340.000,00	322.457,60	72.957,60	0,00	17.542,40
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII)=(IX+X+XI+XII)	423.881,94	4.788.186,48	4.424.548,50	3.053.272,46	2.637.594,86	363.637,98
AMORTIZ DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL REFINANCIAMENTO (XV)=(XIII+XIV)	423.881,94	4.788.186,48	4.424.548,50	3.053.272,46	2.637.594,86	363.637,98
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	6.447.784,91	0,00	0,00	-6.447.784,91
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	423.881,94	4.788.186,48	10.872.333,41	3.053.272,46	2.637.594,86	-6.084.146,93

ANEXO-1: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	1.346.526,78	0,00	819.044,65	527.482,13	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.346.526,78	0,00	819.044,65	527.482,13	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.346.526,78	0,00	819.044,65	527.482,13	0,00

ANEXO-2: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Audinéia Teixeira da Silva Queiroz
CPF: 623.204.242-53
CONTADORA
CRC/RO-009490/O-4

Luciana Maciel Tavares
CPF: 901.580.169-20
Gerente Financeira e Contábil
CRC/RO-007213/O-5

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretario Adjunto de Estado do Desenv.
Ambiental - SEDAM/RO
Matricula: 300137877

UNIDADE GESTORA: 180011 - FUNDO ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL — HORA EMISSÃO: 13:42:31
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO — DATA EMISSÃO: 06/03/2017
ANO REFERÊNCIA : 2016

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO

PÁGINA: 1/2

Ingressos	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária(I)		10.872.333,41	7.382.315,69
Ordinária		0,00	0,00
Vinculada		10.872.333,41	7.382.315,69
Convênios		0,00	0,00
Cota-Parte-Educação		0,00	0,00
Sistema Único de Saúde		0,00	0,00

Operações de Crédito	0,00	0,00
Recursos Diretamente Arre. P/Entidades	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	10.872.333,41	7.382.315,69
(-)Dedução da Receita Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas(II)	2.105.625,33	1.895.457,73
Cotas recebidas	0,00	0,00
Repasses recebidos	0,00	1.895.457,73
Recursos arrecadados recebidos/internos	0,00	0,00
Correspondência de débitos	42,21	0,00
Transferências voluntárias	0,00	0,00
Demais Transf. Financ. Recebidas	2.105.583,12	0,00
Ganhos com desin. de passivo financeiro	0,00	0,00
Cota vinculada IR	0,00	0,00
Variação patrimonial financeira	0,00	0,00
Precatórios	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários(III)	3.906.154,42	3.251.225,04
Inscrição RPP do Exercício	415.677,60	0,00
Inscrição RPNP do Exercício	1.371.276,04	1.346.526,78
Valores restituíveis - retenção	12.651,03	9.240,53
Haveres financeiros	2.106.549,75	1.895.457,73
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Ingressos diferidos	0,00	0,00
Dispêndio diferido	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior(IV)	2.023.981,18	1.042.140,18
Caixa e equivalente de caixa	2.023.232,32	1.041.391,32
Depositos restit. e valores vinculados	748,86	748,86
TOTAL(V)=(I+II+III+IV)	18.908.094,34	13.571.138,64

UNIDADE GESTORA: 180011 - FUNDO ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL HORA EMISSÃO: 13:42:31
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO DATA EMISSÃO: 06/03/2017
ANO REFERÊNCIA : 2016

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO

Dispêndios			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária(VI)		4.424.548,50	6.933.256,08
Ordinária		0,00	0,00
Vinculada		4.424.548,50	6.933.256,08
Convênios		0,00	0,00
Cota-Parte-Educação		0,00	0,00
Sistema Único de Saúde		0,00	0,00
Operações de Crédito		0,00	0,00
Recursos Diretamente Arre. P/Entidades		0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados		4.424.548,50	6.933.256,08
Transferências Financeiras Concedidas(VII)		5.206.207,73	1.895.457,73
Cotas Concedidas		0,00	0,00
Repasses Concedidos		3.309.910,00	0,00
Recursos arrecadados concedidos/internos		0,00	0,00
Correspondência de Crédito		840,00	0,00
Transf. Concedidas Indep. Exec. Orçamentária		1.895.457,73	1.895.457,73
Precatórios TJ		0,00	0,00
Devolução de Transferências Recebidas		0,00	0,00
Transferências Concedidas entre UG/Órgão		0,00	0,00
Movimento de Fundos a Crédito		0,00	0,00
Perdas Financeiras		0,00	0,00
Valores Diferidos		0,00	0,00
Incorporação de Passivo		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários(VIII)		2.937.405,43	2.718.443,65
RPP pagos exercício anterior		0,00	1.975,60
RPNP pagos do exercício anterior		819.044,65	758.196,35
RPP pagos de exercícios anteriores		0,00	35.100,00
RPNP pagos de exercícios anteriores		0,00	17.633,44
Valores Restituíveis		12.651,03	9.240,53
Haveres Financeiros		2.105.709,75	1.896.297,73
Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00	0,00
Dispêndio diferido		0,00	0,00
Anulação Restos a Pagar		0,00	0,00
Perdas de Investimentos Temporários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte(IX)		6.339.932,68	2.023.981,18
Caixa e equivalente de caixa		6.339.183,82	2.023.232,32
Depositos restit. e valores vinculados		748,86	748,86
TOTAL(X)=(VI+VII+VIII+IX)		18.908.094,34	13.571.138,64

Audinéia Teixeira da Silva Queiroz
CPF: 623.204.242-53
CONTADORA
CRC/RO-009490/O-4

Luciana Maciel Tavares
CPF: 901.580.169-20
Gerente Financeira e Contábil
CRC/RO-007213/O-5

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretario Adjunto de Estado do Desenv.
Ambiental - SEDAM/RO
Matricula: 300137877

UNIDADE GESTORA: 180011 - FUNDO ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL HORA EMISSÃO: 09:04:41
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO: DATA EMISSÃO: 13/03/2017
ANO REFERÊNCIA : 2016

GOVERNO DO ESTADO DE RONDOÔNIA
BALANÇO PATRIMONIAL

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa		6.339.183,82	2.023.232,32
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Valores Restituíveis		748,86	748,86
Demais Créditos a Curto Prazo		265.213,13	478.658,58
Invest e Aplic Tempor Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		8.796,86	156.612,31
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		6.613.942,67	2.659.252,07
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Ativo Realizável a Longo Prazo			
Créditos a Longo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a LP		0,00	0,00
Investimentos Temporários a LP		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Participações Permanentes		0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Imobilizado		12.459.437,71	12.386.480,11
Bens Moveis		11.337.189,82	11.264.232,22
Bens Imoveis		1.122.247,89	1.122.247,89
(-) Deprec Exaus Amort Acumul.		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Intangível		0,00	0,00
Softwares		0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Ind.		0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		12.459.437,71	12.386.480,11
TOTAL DO ATIVO		19.073.380,38	15.045.732,18

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PASSIVO CIRCULANTE			
Obrigações Trab. e Previdenciárias		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos		0,00	0,00
Fornec e Contas a Pagar Curto Praz		415.677,60	0,00
Obrigações Fiscais a CP		0,00	0,00
Obrig de Repartição a outros Entes		0,00	0,00
Valores Restituíveis		748,86	748,86
Apropriações de Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações de Curto Prazo		0,00	0,00
Total do Passivo Circulante		416.426,46	748,86
PASSIVO NAO-CIRCULANTE			
Obrigações Trab. e Previdenciárias		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos LP		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações de Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		416.426,46	748,86

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiant P/ Futuro Aumento de Capita		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00

Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados		
Superavit/Déficits do Exercício	4.333.235,89	1.858.062,90
Superáv/Défic de Exerc Anter	15.852.475,48	13.994.412,58
Ajustes de exerc anteriores	-1.528.757,45	-807.492,16
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	18.656.953,92	15.044.983,32
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	19.073.380,38	15.045.732,18

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO(I)		
Ativo Financeiro	6.339.932,68	2.023.981,18
Ativo Permanente	12.733.447,70	13.021.751,00
Total do Ativo	19.073.380,38	15.045.732,18
PASSIVO(II)		
Passivo Finenceiro	1.787.702,50	1.347.275,64
Passivo Permanente		
Total do Passivo	1.787.702,50	1.347.275,64
SALDO PATRIMONIAL(III)=(I-II)	17.285.677,88	13.698.456,54

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Suprim de Fundos(Pendente Prest Con	6.000,00	2.000,00
Diárias Concedid(Pendente Prest Con	48.268,00	82.683,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	54.268,00	84.683,00
Atos Potenciais Passivos		
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
Ordinária	0,00	0,00
Vinculado	4.552.230,18	676.705,54
COTA-PARTE FEPRAM	4.552.230,18	676.705,54
Total das Fontes de Recursos	4.552.230,18	676.705,54

Audinéia Teixeira da Silva Queiroz
CPF: 623.204.242-53
CONTADORA
CRC/RO-009490/O-4

Luciana Maciel Tavares
CPF: 901.580.169-20
Gerente Financeira e Contábil
CRC/RO-007213/O-5

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretario Adjunto de Estado do Desenv.
Ambiental - SEDAM/RO
Matricula: 300137877

UNIDADE GESTORA: 180011 - FUNDO ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO
ANO REFERÊNCIA : 2016

HORA EMISSÃO: 13:58:10
DATA EMISSÃO: 06/03/2017

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.532.009,44	7.245.453,87
Impostos	0,00	0,00
Taxas	10.532.009,44	7.245.453,87
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direito	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeir	340.323,97	136.861,82

Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	340.323,97	136.861,82
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	2.105.625,33	1.895.457,73
Transferências Intragovernamentais	2.105.625,33	1.895.457,73
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	12.977.958,74	9.277.773,42

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Publicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	3.437.675,12	5.523.592,79
Uso de Material de Consumo	164.598,17	357.380,76
Serviços	3.273.076,95	5.166.212,03
Depreciação, Amortização de Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedida	5.206.207,73	1.895.457,73
Transferências Intragovernamentais	5.206.207,73	1.895.457,73
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributarias	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	840,00	660,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	840,00	660,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	8.644.722,85	7.419.710,52
Resultado Patrimonial do Período (III)=(I-II)	4.333.235,89	1.858.062,90

Audinéia Teixeira da Silva Queiroz
CPF: 623.204.242-53
CONTADORA
CRC/RO-009490/O-4

Luciana Maciel Tavares
CPF: 901.580.169-20
Gerente Financeira e Contábil
CRC/RO-007213/O-5

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretario Adjunto de Estado do Desenv.
Ambiental - SEDAM/RO
Matricula: 300137877

UNIDADE GESTORA: 180011 - FUNDO ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL HORA EMISSÃO: 14:38:41
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO DATA EMISSÃO: 06/03/2017
ANO REFERÊNCIA : 2016

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES			
INGRESSO		12.977.958,74	7.382.315,69
Receitas derivadas e originarias		10.870.259,01	7.367.580,92
Transferências correntes recebidas		2.105.625,33	0,00
Outros ingressos operacionais		2.074,40	14.734,77
DESEMBOLSO		8.662.847,24	8.187.940,12
Pessoal e demais despesas		3.456.639,51	6.292.482,39
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		5.206.207,73	1.895.457,73
Outros desembolsos operacionais		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		4.315.111,50	-805.624,43
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
INGRESSOS		0,00	0,00
Alienação de Bens		0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Conced		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
DESEMBOLSO		0,00	107.152,30
Aquisição de Ativo não Circulante		0,00	107.152,30
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		0,00	-107.152,30
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
INGRESSOS		0,00	0,00
Operações de Créditos		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas depen		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
DESEMBOLSO		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das ativ. de financiamento(III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		4.315.111,50	-912.776,73
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		2.023.232,32	1.041.391,32
Caixa e Equivalente de caixa final		6.338.343,82	128.614,59

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

		Exercicio: 2016
	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	10.532.009,44	7.245.453,87
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	338.249,57	122.127,05
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	10.870.259,01	7.367.580,92

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

		Exercicio: 2016
	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	2.105.625,33	0,00
Outras Transferencias Governamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	2.105.625,33	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Outras transferências Concedidas	0,00	0,00
Intragovernamentais	5.206.207,73	1.895.457,73

Total das Transferências Concedidas	5.206.207,73	1.895.457,73

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Exercicio: 2016

	Exercício Atual	Exercício Anterior
GESTAO AMBIENTAL	3.456.639,51	6.292.482,39
Total dos Des. de Pessoal e Demais Despesas por Função	3.456.639,51	6.292.482,39

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA

Exercicio: 2016

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

QUADRO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

	Exercício Atual
Saldo de Caixa e Equivalente de caixa final (Apurado)	6.338.343,82
Haveres Financeiros (Movimento Crédito)	2.106.549,75
Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Crédito)	0,00
Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Crédito)	17.003,17
Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Crédito)	17.003,17
(-) Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Débito)	17.003,17
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Débito)	0,00
(-) Haveres Financeiros (Movimento Débito)	2.105.709,75
(-) Anulação de Restos a Pagar	0,00
(-) Perdas de Investimentos	0,00
(-) Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Débito)	17.003,17
= Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa (Ajustado)	6.339.183,82

Audinéia Teixeira da Silva Queiroz	Luciana Maciel Tavares	Francisco de Sales Oliveira dos Santos
CPF: 623.204.242-53	CPF: 901.580.169-20	Secretario Adjunto de Estado do Desenv.
CONTADORA	Gerente Financeira e Contábil	Ambiental - SEDAM/RO
CRC/RO-009490/O-4	CRC/RO-007213/O-5	Matricula: 300137877

FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPRAM

NOTA EXPLICATIVA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - EXERCÍCIO/2016

01. INSTITUCIONAL

O Fundo Especial de Proteção Ambiental - FEPRAM, criada pela Lei 88 de 07 de Janeiro de 1986 - DOE Nº 981, de 09/01/1986, destinado a custear a execução da Política Estadual de Meio Ambiente, expressa no Plano Estadual de Meio Ambiente, seus programas, projetos e demais atividades atinentes, posteriormente a referida lei foi Revogada pela Lei 547 de 30 de dezembro de 1993, DOE nº 2931, de 30/12/1993, a qual atribui a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, a organização, regulamentação e administração do FEPRAM, o qual foi regulamentado pelo Decreto 7.902 de 01 de julho de 1997, publicado no Diário Oficial do Estado de 16/07/1997.

O FEPRAM tem por objeto prover os programas e projetos do Plano Estadual de Desenvolvimento Ambiental, em conformidade com a Política Ambiental do Estado de Rondônia, diretrizes e ações prioritárias de Governo, visando à promoção da melhoria da qualidade ambiental urbana e rural. Sendo consideradas prioritárias as aplicações de Recursos Financeiros em projetos de Unidade de Conservação; pesquisa e desenvolvimento tecnológico; educação ambiental; manejo e extensão florestal; desenvolvimento institucional; controle ambiental e aproveitamento econômico racional e sustentável da flora e fauna nativas.

A Gestão do FEPRAM é de responsabilidade do Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental em conjunto com o Coordenador de Planejamento Administração e Finanças - COPAF, utilizando-se de toda estrutura organizacional de planejamento, administração e finanças da SEDAM.

02. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

A Contabilidade deste Fundo é efetuada utilizando-se o Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios - SIAFEM, tendo a Superintendência de Contabilidade criada pela Lei Complementar n. 697, de 26 de Dezembro de 2012 com a finalidade de definir, disciplinar e exercer a supervisão técnica e a orientação normativa dos processos pertinentes à Contabilidade Governamental dos Poderes relativos à execução orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Pública Direta, Autárquica, Fundacional e Fundos Estaduais, com vistas à elaboração das demonstrações contábeis e informações gerenciais, sendo parte da Administração direta, Orçamento e Finanças subordinados ao Poder Executivo do Estado de Rondônia, sendo sua Unidade Gestora no Órgão 180011 – Fundo Especial de Proteção Ambiental - FEPRAM. Sua escrituração está mantida em registros permanentes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, obedecendo aos princípios fundamentais de contabilidade, normas exigidas pelos órgãos de controle externo, bem como todas as demais normas contábeis brasileiras.

03. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas obedecendo critérios legais exigidos na legislação brasileira, em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, da Lei nº 6.404/76 atualizados pela Lei nº 11.638/2007 que define as normas de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

04. BALANÇO PATRIMONIAL

Considerando Portaria nº 208/GAB/SEFIN de 24 de julho de 2014 que aprova parte do Manual de Procedimentos Contábeis de acordo com cronograma e prazos estabelecidos na Instrução Normativa nº 30/TCE/RO-2012 que determina aos Poderes e Órgãos estaduais e municipais do Estado de Rondônia a adoção obrigatória do Plano de Contas, das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público e dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Específicos a que se

referem as Portarias STN 406/2011, 828/2011, 231/2012 e 548/2012 e anexo de 24/12/2015, define cronograma de implementação e dá outras providências. Considerando que não houve disponibilização, de Sistema de físico, contábil, fiscal, custo e auditoria, bem como ferramentas que possibilitem atender as normas legais vigentes e em virtude do grande quantitativo de bens móveis e imóveis, foi criada uma comissão para levantamento e regularização do imobilizado, iniciando a conciliação por controle manual, onde fora realizado conciliações de todos os bens cadastrados no sistema SIAFEM, desde 1996, após esse levantamento já foi possível a realização de reclassificação, sendo que ainda precisamos confrontar as conciliações com o Inventário/2016, para que assim seja feita a reavaliação e redução ao valor recuperável e Depreciação, Amortização e exaustão dos imobilizados. No entanto, esse procedimento será integralmente efetuado, de forma manual, o qual esta Secretaria necessita da protelação de prazo para conclusão final da conciliação dos saldos de inventario patrimonial e imobilizado no balanço patrimonial.

05. BALANÇO FINANCEIRO

Considerando a Lei Federal nº 4.320/64, artigo 103, o Balanço Financeiro demonstra a Receita e Despesas Orçamentárias, bem como os Recebimentos e Pagamentos de natureza Extraorçamentárias, conjugados com os saldos de Disponibilidades do exercício anterior e aqueles que passarão para o exercício seguinte.

O Saldo para o Exercício Seguinte (IX) constante no Balanço Financeiro o qual demonstra o montante de R$ 6.339.932,68 (seis milhões, trezentos e trinta e nove mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos), estando computado no mesmo o montante de R$ 748,86 (setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos) registrados na Conta contábil 1.1.3.5.0.00.00 Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, sendo o valor de disponibilidades para o Exercício seguinte o montante de R$ 6.339.183,82 (seis milhões, trezentos e trinta e nove mil, cento e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos).

06. DEMOSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Portaria STN nº 437/2012 e Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Publico Parte V, que conceitua e define a análise das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Publico. Ao emitir a Demonstração dos Fluxos de Caixa pela primeira vez no exercício de 2015 considerou-se o valor de Caixa e Equivalente de Caixa Final o montante de R$ 748,86 (setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos), sendo que o referido valor encontra-se registrado na Conta Contábil Analítica 1.1.3.5.0.00.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados referente a caução não reclamada até a presente data, desta forma o valor de Caixa e equivalente de caixa inicial do exercício de 2016 é de R$ 2.023.232,32 (dois milhões, vinte e três mil, duzentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos).

O PPA da SEDAM para o quadriênio 2016-2019, elaborado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM e aprovado pela Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, foi formatado, orçamentariamente, com recursos do Fundo Especial de Proteção Ambiental - FEPRAM alocados nas ações finalísticas da SEDAM. Tal procedimento causou alguns entraves no início do Exercício de 2016.

Com base no PPA 2016-2019, esta Secretaria, por meio do Ofício nº 772/GAB/SEDAM/2016, de 17/03/2016, solicitou ao Gerente de Expediente do Banco do Brasil o cadastro da conta corrente transitória - Agência 2757-X, Conta nº 9.995-3, na Unidade Gestora 180001 – 00001 – SEDAM, para que fossem utilizadas as transferências de pagamentos de custeio da fonte 0205 – FEPRAM. Sendo que conforme Lei nº 3.826 de 14 de junho de 2016, DOE nº 107 de 14/06/2016, foi autorizado ao Poder Executivo a abrir crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o montante de R$ 3.687.599,00 (três milhões seiscentos e oitenta e sete mil e quinhentos e noventa e nove reais), em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial de Proteção Ambiental-FEPRAM.

Para melhor demonstrar o que foi dito, segue quadro demonstrativo de Caixa e Equivalente de Caixa Final no valor de R$ R$ 8.233.801,55 (oito milhões, duzentos e trinta e três mil, oitocentos e um reais e cinquenta e cinco centavos).

1- CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL 2015 - NOTAS EXPLICATIVAS DOE 54 DE 28/03/2016	**2.023.981,18**
1.1.3.6.1.09.00 - CONSIGNAÇÕES	(748,86)
2 - CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL EM 2016	**2.023.232,32**
3 - CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL - DFC EXERCICIO 2016	**6.338.343,82**
4- TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA CONCEDIDAS	**1.895.457,73**
3.5.1.2.2.01.01 - Ordem de Transferências concedidas	1.895.457,73
5- CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL NO EXERCICIO DE 2016	**8.233.801,55**

7. CONCLUSÃO

Isso posto, apresentamos Nota Explicativa que acompanhará as Demonstrações Contábeis do exercício 2016, que serão devidamente publicados no Diário Oficial do Estado de Rondônia, para todos os efeitos legais.

Porto Velho, 23 de março de 2017.

Audinéia Teixeira da Silva Queiroz
CPF: 623.204.242-53
CONTADORA
CRC/RO-009490/O-4

Luciana Maciel Tavares
CPF: 901.580.169-20
Gerente Financeira e Contábil
CRC/RO-007213/O-5

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretario Adjunto de Estado do Desenv. Ambiental - SEDAM/RO
Matricula: 300137877

DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM

NOTA EXPLICATIVA NOS BALANÇOS E DEMONSTRAÇÃOES DA UG 14020 – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS-DER - 2016

Para fins de aperfeiçoar os Procedimentos Orçamentários e Contábeis, Principalmente baseados naqueles constantes da Lei nº 4.320/64, estamos cônscios de que ao praticar princípios do MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, estamos aparelhando os nossos registros á legislação vigente.

Assim:

"É importante destacar que o Manual não altera as regras orçamentárias fixadas pela Lei nº 4.320/64/1999, ou pela Portaria Interministerial nº 163/2001 e suas alterações, que continuam sendo a base normativa para a elaboração e execução dos orçamentos nos três níveis de governo." (transcrito do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público/STN)

Considerando os Procedimentos de gestão referente à execução orçamentária do Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos-(DER-2016) e as prerrogativas, tem se portado como Ente Público da Administração Indireta, com os registro contábeis espelhando os procedimentos da Contabilidade Pública geralmente aceitos, bem como das alterações legislativas vigente.

Desta forma, informamos que no momento do lançamento da transferência dos Recursos oriundo da contrapartida dos convênios Federais (fonte de

Recurso 116) o DER classificou como Recurso Estadual (fonte de Recurso 100). Por este motivo o valor negativo de R$ 1.677.005,50 (Um milhão seiscentos e setenta e sete mil, cinco reais e cinquenta centavos) no Balanço Patrimonial de 2016 no Quadro do Superávit/Déficit Financeiro; equivoco esse que será corrigido em 2017.

ISEQUIEL NEIVA DE CARVALHO
DIRETOR GERAL - DER/RO

MARILENE FERREIRA DA SILVA
CONT – DER/RO CRC 1868/0-9

Portaria nº. 265 /GAB/DER/RO Em: 23 de Março de 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 05/04/16, publicado no DOE nº 61 de 05/04/2016, conforme parecer nº 083/2017/ADM/PJ/DER-RO, de 16.03.2017 e processo n° 01.1420-03191-0001/2016.

R E S O L V E:

AUTORIZAR a **ADMINISTRADORA SILVESTRE LTDA, no município de Pimenta Bueno**, com base no que dispõe o artigo 128, item V da Lei 366 de 06 de fevereiro de 2007 e suas alterações, o valor de R$ **2,34 (dois reais e trinta e quatro centavos),** referente à Tarifa de Embarque cobrada sobre a passagem vendida, obedecendo ao contido no processo 1420-03191-0001/2017 de 28 de dezembro 2016 que passará a vigorar a partir de 00h00min do dia 01 de Abril de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ISEQUIEL NEIVA DE CARVALHO
Diretor Geral – DER/RO

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está solicitando LICENÇA de OPERAÇÃO do processo 1801/02794/2014, junto a Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), referente à obra de Execução de pavimentação asfáltica em TSD e drenagem profunda e superficial, com recursos do BNDES, em vias urbanas com extensão total de 3.978,00 m, no município de Castanheiras – RO.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral-Adjunto DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está solicitando RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO do processo 1801/1837/2012, junto a Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), referente à obra de Pavimentação asfáltica da RO-257, km 30/entroncamento RO-133 (5° BEC), com extensão de 73,00 km, com construção de quatro pontes de concreto armado nas seguintes localidades: km 11,12, sobre o Rio Onça, com extensão de 58,00 m e largura de 9,80m; km 20,2, sobre o Rio Vermelho, com extensão de 63,00 m e largura de 9,80 m; km 21,38, sobre o Rio Azul, com extensão de 38,10 m e largura de 9,80m; km 33,69, sobre o Rio Anta, com extensão de 67,10 m e largura de 9,80 m, nos municípios de Ariquemes e Machadinho do Oeste-RO.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral-Adjunto DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está solicitando RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO do processo 1801/3065/2014, junto a Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), referente à obra de Restauração em CBUQ da RO-489 no trecho: RO-010 (Estaca = 00) a São Felipe (Estaca = 1320) extensão de 26.400,00m, no município de São Felipe do Oeste-RO.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral-Adjunto DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está solicitando RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO do processo 1801/1373/2014, junto a Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), referente à obra de Execução de pavimentação asfáltica em CBUQ e drenagem, com recursos do BNDES, em vias urbanas com extensão de 8.070,00 m referentes ao lote 2, na zona urbana do município de Ariquemes-RO.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral-Adjunto DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está solicitando RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO do processo 1801/1374/2014, junto a Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), referente à obra de Execução de pavimentação asfáltica em CBUQ e drenagem, com recursos do BNDES, em vias urbanas com extensão de 7.876,00 m referentes ao lote 3, na zona urbana do município de Ariquemes-RO.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral-Adjunto DER-RO

EXT. Nº 039 DO CONTRATO Nº 008/17/PJ/DER/RO.

CONTRATANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER/RO e ARMCO STACO S.A. – INDÚSTRIA METALÚRGICA.

DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto: Aquisição de Tubos de Aço Corrugado Circular, revestido de pintura eletrostática à pó Epoxy, espessura de 2,00mm, diâmetro de 2,00 m, a serem utilizados na recuperação das Linhas Vicinais, no Município de Jaru/RO, que serão aplicados pelo DER/RO nos serviços das seguintes Linhas Vicinais: Trechos LH 632: Km-62, Km-69 e Km-13; LH 633: Km-65; LH 614: Km-10,70; LH 612 (Travessão Km-12): Km-02, Km 2,50 e LH 612: Km-04 e Km-05.

DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor do das despesas do presente CONTRATO é de R$ 124.950,00 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta reais) e serão provenientes de recursos na Fonte de Recurso: Evento 400091 – Programa de Trabalho – 267.821.249.13.86.00.00 – Fonte de Recurso: 0100 – Natureza da Despesa: 33.90.30 – Licitação: Pregão – Modalidade: 01 Ordinário, conforme Nota de Empenho nº 01080, de 31/12/2016, às fls. 215, provenientes do DER/RO.

DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

PROCESSO: 01.1420-03645-0001/2015.

ASSINAM: Isequiel Neiva de Carvalho – Diretor-Geral – **Antonio Luis Ximenes Veras** – Representante.

ISEQUIEL NEIVA DE CARVALHO
Diretor-Geral

EXT. Nº 040 DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 034/14/DER/RO.

ADITANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER/RO e o Município de Pimenta Bueno/RO.

OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda

DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 034/14/DER/RO**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, con-

tados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.
PROCESSO: 01.1420-01164-0001/2014.
ASSINAM: Isequiel Neiva de Carvalho – Diretor-Geral – **Juliana Araújo Vicente Roque** – Prefeita.

ISEQUIEL NEIVA DE CARVALHO
Diretor-Geral

EXT. Nº 041 DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 063/15/PJ/DER/RO.
ADITANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER/RO e o Município de Ouro Preto D'Oeste/RO.
OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda
DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 063/15/PJ/DER/RO**, pelo período de **180** (cento e oitenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.
PROCESSO: 01.1420-02988-0001/2015.
ASSINAM: Isequiel Neiva de Carvalho – Diretor-Geral – **Vagno Gonçalves Barros** – Prefeito.

ISEQUIEL NEIVA DE CARVALHO
Diretor-Geral

EXT. Nº 042 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/16/PJ/DER-RO.
ADITANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER/RO e Vetor Engenharia e Construções Ltda.
OBJETO: Alteração da Cláusula Décima Terceira
DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 003/16/PJ/DER-RO**, por mais **90** (noventa) dias contados a partir da data da expiração do mesmo.
PROCESSO: 01.1420-00094-0007/2016.
ASSINAM: Isequiel Neiva de Carvalho – Diretor-Geral – **Ricardo de Barros Curado** – Sócio.

ISEQUIEL NEIVA DE CARVALHO
Diretor-Geral

EXT. Nº 043 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 055/16/PJ/DER/RO.
ADITANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER/RO e o Município de Cujubim/RO.
OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda
DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 055/16/PJ/DER/RO**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.
PROCESSO: 01.1420-01187-0001/2016.
ASSINAM: Isequiel Neiva de Carvalho – Diretor-Geral – **Pedro Marcelo Fernandes Pereira** – Prefeito.

ISEQUIEL NEIVA DE CARVALHO
Diretor-Geral

EXT. Nº 044 DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 009/15/PJ/DER/RO.
ADITANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER/RO e o Município de Cujubim/RO.
OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda
DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 009/15/PJ/DER/RO**, pelo período de **180** (cento e oitenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.
PROCESSO: 01.1420-01210-0001/2015.
ASSINAM: Isequiel Neiva de Carvalho – Diretor-Geral – **Pedro Marcelo Fernandes Pereira** – Prefeito.

ISEQUIEL NEIVA DE CARVALHO
Diretor-Geral

EXT. Nº 045 DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 066/16/DER/RO.
ADITANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER/RO e o Município de Cujubim/RO.
OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda
DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 066/16/PJ/DER/RO**, pelo período de **180** (cento e oitenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.
PROCESSO: 01.1420-01154-0001/2016.
ASSINAM: Isequiel Neiva de Carvalho – Diretor-Geral – **Pedro Marcelo Fernandes Pereira** – Prefeito.

ISEQUIEL NEIVA DE CARVALHO
Diretor-Geral

EXT. Nº 046 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 029/16/PJ/DER/RO.
ADITANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER/RO e o Município de Machadinho do Oeste/RO.
OBJETO: Adequação do Projeto e Alteração das Cláusulas Segunda e Terceira
DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 029/16/PJ/DER/RO**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.
PROCESSO: 01.1420-02552-0002/2015.
ASSINAM: Isequiel Neiva de Carvalho – Diretor-Geral – **Eliomar Patrício** – Prefeito.

ISEQUIEL NEIVA DE CARVALHO
Diretor-Geral

EXT. Nº 047 DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/17/PJ/DER/RO.
ADITANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER/RO e o Município de Porto Velho/RO.
DO OBJETO: O presente instrumento objetiva a cooperação técnica entre os participes no: Uso da Usina de Asfalto Móvel para CBUQ, conforme, Plano de Trabalho, às fls. 04/06, Memória de Cálculo, às fl. 09, Lista de Ruas a serem recuperadas "Operação Tapa-buracos", às fls. 08/09, Parecer nº 022/2017/CONV/PROJUR/DER, às fls. 20/21v e De Acordo do Diretor-Geral, às fl. 21v.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente **TERMO** é de **6** (seis) meses, contados da data de assinatura do mesmo.
PROCESSO: 01.1420-00188-00001/2017.
ASSINAM: Isequiel Neiva de Carvalho – Diretor Geral – **Hildon de Lima Chaves** – Prefeito.

ISEQUIEL NEIVA DE CARVALHO
Diretor-Geral

Ineditoriais

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS SANTA ROSA-ASPRUMIL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017
PROCESSO 001/ASPRUMIL/2017

Através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL do tipo "menor preço global" por ITEM ,cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO ¾, ZERO KM,** EQUIPADO COM MOTOR A DIESEL, CAMBIO DE 5 MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRUALICA, PBT MINIMO DE 8.000 KG E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES E EXIGENCIAS CONSTANTES DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017 e **UMA CARROCERIA TIPO CARGA SECA EM MADEIRA DE LEI** PARA SER INSTALADA NO CAMINHÃO ACIMA DESCRITO, tudo conforme disposto no Edital, visando atender a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS SANTA ROSA - ASPRUMIL**, Data para abertura dos Envelopes de Propostas e de Habilitação e Sessão Pública de disputa por lances verbais, no dia **12/04/2017, às 14h30m**, na Sala da CPL da Câmara Municipal de Espigão do Oeste, Localizada na Rua Vale Formoso nº 1896, Bairro Vista Alegre, Espigão do Oeste/RO. Obtenção do Edital: junto a Sede da Associação com a comissão de Licitação, ou gratuitamente através do site www.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Telefone: (0xx69) 98494-1066 ou (0xx69) 99935-6025.

Espigão do Oeste, 21 de março de 2017.

ROBSON SARTER DOS SANTOS
Pregoeiro e Presidente da Comissão de Licitação